

## ÍNDICE

FICHA TÉCNICA .....	4
ÍNDICE DE SIGLAS .....	5
MENSAGEM DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL .....	7
1. INTRODUÇÃO.....	11
2. ENQUADRAMENTO DA CARTA SOCIAL MUNICIPAL DO SEIXAL.....	13
2.1. ENQUADRAMENTO HISTÓRICO .....	13
2.2. ENQUADRAMENTO GERAL .....	17
2.3. ENQUADRAMENTO ESTRUTURAL .....	18
2.4. ENQUADRAMENTO LEGAL .....	20
2.5. REDE SOCIAL DO SEIXAL .....	21
2.6. PLANOS E PROGRAMAS .....	22
2.7. INVESTIMENTO MUNICIPAL EM EQUIPAMENTOS, RESPOSTAS SOCIAIS E/OU DISPOSITIVOS .....	37
3. OBJETIVOS DA CARTA SOCIAL MUNICIPAL DO SEIXAL .....	41
3.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS .....	41
3.2. OBJETIVOS OPERACIONAIS.....	41
4. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA .....	43
4.1. ORGANIZAÇÃO PROCESSUAL DA CARTA .....	43
4.2. ESTRUTURA PARA A ELABORAÇÃO DA CARTA.....	45
5. FOCAGEM DO DIAGNÓSTICO SOCIAL DO SEIXAL NA CARTA SOCIAL MUNICIPAL DO SEIXAL.....	46
5.1. ENQUADRAMENTO DO TERRITÓRIO E ESTRUTURA URBANA.....	46
5.2. ESTRUTURA E DINÂMICA DA POPULAÇÃO RESIDENTE.....	48
5.2.1. ESTRUTURA DEMOGRÁFICA POR SEXO E IDADE.....	48
5.2.2. ESTRUTURA DEMOGRÁFICA POR PÚBLICO-ALVO DAS RESPOSTAS SOCIAIS.....	49
5.2.2.1. CRIANÇAS E JOVENS.....	49
5.2.2.2. POPULAÇÃO IDOSA .....	49
5.2.2.3. POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA.....	49
5.3. INDICADORES DIRETOS DE VULNERABILIDADES .....	51
5.4. DIAGNÓSTICO DAS PRINCIPAIS VULNERABILIDADES.....	53
5.4.1. ÁREAS GEOGRÁFICAS DE MAIOR VULNERABILIDADE – TERRITÓRIOS DESAFIANTES.....	53
5.4.2. ELENCO SÍNTESE DOS PRINCIPAIS ALVOS DE PREOCUPAÇÃO .....	53
5.4.3. DEBILIDADES E POTENCIALIDADES .....	54

<b>6. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EXISTENTES PROGRAMÁVEIS EM SEDE DE CARTA E SUA DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL.....</b>	<b>57</b>
<b>7. PROGRAMAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS.....</b>	<b>64</b>
7.1. ORIENTAÇÕES DECORRENTES DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO.....	64
7.2. ORIENTAÇÕES DECORRENTES DA ÁREA SOCIAL.....	66
7.3. PRINCÍPIOS ORIENTADORES / CRITÉRIOS DA PROGRAMAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.....	68
7.3.1. PLANEAMENTO SOCIAL MUNICIPAL.....	68
7.3.2. ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO.....	70
7.3.3. LEGISLAÇÃO E NORMAS.....	71
7.3.4. POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DO SEIXAL EM 2011.....	71
7.3.4.1. CRIANÇAS E JOVENS.....	72
7.3.4.2. PESSOAS IDOSAS.....	72
7.3.4.3. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	74
7.3.4.4. FAMÍLIA E COMUNIDADE.....	77
7.3.5. ESTIMATIVAS DE EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA POR SEGMENTO POPULACIONAL ALVO DE PROGRAMAÇÃO.....	77
7.3.5.1. CRIANÇAS E JOVENS.....	80
7.3.5.2. PESSOAS IDOSAS.....	80
7.3.5.3. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	82
7.3.5.4. FAMÍLIA E COMUNIDADE.....	84
7.3.6. METAS DE PROGRAMAÇÃO NACIONAIS E/OU EUROPEIAS.....	85
7.3.6.1. CRIANÇAS E JOVENS.....	86
7.3.6.2. PESSOAS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA.....	86
7.3.7. CRITÉRIOS ADOTADOS NA PROGRAMAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DAS RESPOSTAS SOCIAIS.....	88
7.4. PROPOSTA DE REDIMENSIONAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS.....	89
7.4.1. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA CRIANÇAS E JOVENS.....	89
7.4.1.1. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA A INFÂNCIA.....	89
7.4.1.2. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO.....	101
7.4.2. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA PESSOAS IDOSAS.....	108
7.4.2.1 EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA PESSOAS IDOSAS.....	108
7.4.2.2 OUTROS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA PESSOAS IDOSAS.....	143
7.4.3. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA.....	145
7.4.4. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	162
7.4.1.1. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	167

7.4.5. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA A FAMÍLIA E COMUNIDADE.....	178
7.4.6. – CARTA SOCIAL MUNICIPAL DO SEIXAL - SÍNTESE DAS METAS NO HORIZONTE TEMPORAL A 10 ANOS.....	204
<b>7.5. – DISPOSITIVOS SOCIAIS COMPLEMENTARES AOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PROGRAMÁVEIS EM CSMS .....</b>	<b>218</b>
7.5.1. – DISPOSITIVOS SOCIAIS PARA CRIANÇAS E JOVENS .....	218
7.5.2. - DISPOSITIVOS SOCIAIS PARA PESSOAS IDOSAS.....	228
7.5.3. – DISPOSITIVOS SOCIAIS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	231
7.5.4. – DISPOSITIVOS SOCIAIS PARA A FAMÍLIA E COMUNIDADE .....	234
<b>8. GESTÃO E MONITORIZAÇÃO DA CARTA.....</b>	<b>250</b>
8.1. CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS .....	250
8.2. PRESSUPOSTOS E CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE PATRIMÓNIO MUNICIPAL RESERVADO EM SEDE DE CARTA SOCIAL MUNICIPAL DO SEIXAL .....	255
8.3. PROCEDIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE PATRIMÓNIO IMÓVEL MUNICIPAL RESERVADO EM SEDE DE CARTA SOCIAL MUNICIPAL DO SEIXAL .....	261
8.4. MONITORIZAÇÃO DA CARTA SOCIAL MUNICIPAL DO SEIXAL.....	263
8.4.1. MONITORIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS DIAGNÓSTICOS FOCALIZADOS, PROGRAMAÇÃO E METAS .....	263
8.4.2. REVISÃO DA CARTA.....	265
8.4.3. UTILIZAÇÃO DA BOLSA DE RESERVA DE TERRENOS MUNICIPAIS .....	266
<b>9. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>267</b>
<b>10. BIBLIOGRAFIA E DOCUMENTAÇÃO .....</b>	<b>269</b>
<b>11. ANEXOS.....</b>	<b>272</b>
11.1. MAPAS DE GEORREFERENCIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EXISTENTES, PROGRAMADOS E RESERVADOS E MAPA DA CARTA SOCIAL MUNICIPAL DO SEIXAL .....	273
11.2. FICHAS DE CARACTERIZAÇÃO DAS RESPOSTAS SOCIAIS EXISTENTES.....	276
11.3. FICHAS DE CARACTERIZAÇÃO DAS RESPOSTAS SOCIAIS PROGRAMADAS .....	277

## FICHA TÉCNICA

### Edição

Município do Seixal – Janeiro 2019

### Equipa Técnica

Anabela Soares – Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

Ana Carla Mestre – Técnica Superior da Divisão do Planeamento do Território e Mobilidade

Dora Abreu - Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

Carlos Pepe – Técnico Superior da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

Eugénia Rodrigues – Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

### Participação e Consultoria

Alexandre Ruivo – Técnico Superior da Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas

Ana Fernandes - Técnica Superior da Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas

Claudia Pinto – Chefe da Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade

Estela Costa – Assistente Técnica da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

Isabel Moreira – Técnica Superior do Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo

Isabel Rosinha - Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

João Sécio - Assessor da Rede Social do Seixal

Júlio Marquês - Divisão de Atendimento Público e Modernização Administrativa

Luísa Nogueira - Técnica Superior da Divisão do Planeamento do Território e Mobilidade

Orlando Garcia – Assessor da Rede Social do Seixal

Ricardo Pereira – Técnico Superior da Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas

Rute Pina – Colaboradora da Rede Social do Seixal

Sónia Pina - Colaboradora da Rede Social do Seixal

Teresa Filipe - Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

## ÍNDICE DE SIGLAS

- AML – Área Metropolitana de Lisboa
- AMS – Assembleia Municipal do Seixal
- ARS LVT – Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo
- AUGI – Área Urbana de Génese Ilegal
- BCE – Banco Central Europeu
- CAAAPD – Centro de Atendimento, Acompanhamento e Animação de Pessoas com Deficiência
- CAARSPDI – Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reinserção Social de Pessoas com Deficiência e Incapacidade
- CAFAP - Centro de Apoio Familiar e Acolhimento Parental
- CAMAJ – Centro de Apoio ao Movimento Associativo Juvenil
- CAO – Centro de Atividades Ocupacionais
- CAOP - Carta Administrativa Oficial de Portugal
- CAT – Centro de Acolhimento Temporário
- CATL – Centro de Atividades de Tempos Livres
- CDSS Setúbal – Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal
- CERCISA – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas
- CLAS Seixal – Conselho Local de Ação Social do Seixal
- CLDS – Contrato Local de Desenvolvimento Social
- CMS – Câmara Municipal do Seixal
- CSMS – Carta Social Municipal do Seixal
- COE - Conselho da Europa
- CONCIGO – Conselho Consultivo para Igualdade de Género e de Oportunidades
- CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
- CSMS – Carta Social Municipal do Seixal
- DDSC – Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania
- DRELVT – Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo
- DS – Diagnóstico Social
- E. R. Pessoas Idosas/ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas
- ELI Seixal – Equipa Local de Intervenção do Seixal
- EMAT – Equipa Multidisciplinar de Assessoria aos Tribunais
- ENIPSA – Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem-Abrigo
- ENPSIS – Estratégia Nacional para a Proteção Social e da Inclusão Social
- FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
- FSS – Fundo de Socorro Social
- GNR – Guarda Nacional Republicana
- I.S.S.I.P. – Instituto da Segurança Social, Instituto Público
- IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana

INE – Instituto Nacional de Estatística  
IPI – Intervenção Precoce na Infância  
IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social  
MASES – Medida de Apoio à Segurança em Equipamentos Sociais  
NE – Núcleo Executivo da Rede Social  
NPISAS – Núcleo de Planeamento e Intervenção dos Sem-Abrigo no Concelho do Seixal  
NUT – Unidades Territoriais Estatísticas  
OE – Orçamento de Estado  
OMA – Observatório de Mulheres Assassinadas  
ONU – Organização das Nações Unidas  
PA – Plano de Ação  
PARES – Programa de Alargamento das Respostas e Equipamentos Sociais  
PDM – Plano Diretor Municipal  
PDS – Plano de Desenvolvimento Social  
PES – Programa de Emergência Social  
PMIG – Plano Municipal para a Igualdade de Género e Oportunidades  
PNAI – Plano Nacional de Ação para a Inclusão  
PNCVD – Plano Nacional para o Combate da Violência Doméstica  
PNI – Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e Não Discriminação  
POAPMC – Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas  
POPH – Programa Operacional de Potencial Humano  
PROCOOP - Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais  
PROGRIDE – Programa para a Inclusão e Desenvolvimento  
PROTAML – Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa  
PSP – Polícia de Segurança Pública  
QEC – Quadro Estratégico Comum  
QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional  
RCM – Resolução de Conselho de Ministros  
REAPN - Rede Europeia Anti Pobreza  
RNCCI – Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados  
RNCP - Rede Nacional de Cuidados Paliativos  
SAD – Serviço de Apoio Domiciliário  
UE – União Europeia  
UFSAAPP – União das Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires  
UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta

## MENSAGEM DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

A recente crise foi causada pelo aprofundamento das contradições do sistema capitalista, nomeadamente da financeirização da economia. Esta realidade teve como consequências um enorme desperdício e destruição das forças produtivas (resultando num desemprego crescente e massivo), a par da concentração da riqueza nos grandes grupos económicos e financeiros. A situação desencadeada pela falência do tradicional banco americano de investimento *Lehman Brothers*, seguida da crise das dívidas soberanas das nações desenvolvidas, que resultou no aumento das dívidas públicas por via do aumento das taxas de juro das respetivas emissões de dívida, colocando em causa a capacidade de endividamento dos países e causando uma enorme turbulência financeira, ao provocar o receio de que os mesmos não conseguissem honrar com seus compromissos, foram a face mais visível de um problema estrutural do sistema capitalista, que afetou, de forma mais marcada, os EUA, o Japão e a União Europeia, onde o nosso País se insere. Tratou-se de uma situação perfeitamente evitável, houvesse vontade política da UE para permitir o acesso a financiamento do Banco Central Europeu (BCE), que impedisse a especulação financeira verificada.

Os países menos influentes do ponto de vista económico e político sentiram com maior violência os efeitos nefastos desta conjuntura e da especulação dos mercados financeiros, mesmo que registassem à época menores dívidas públicas em valores absolutos e/ou em percentagem do PIB que países como o Japão, cuja dívida pública atingia, em dezembro de 2017, 253% do PIB, ou os Estados Unidos, que detêm a maior dívida total do mundo<sup>1</sup>.

Claro que seria possível outro modelo de financiamento dos países da UE se, em vez do recurso a dívida especulativa, fosse possível recorrer a endividamento diretamente no Banco Central Europeu, a taxas de juro controladas.

Desta conjuntura, destacam-se as crises financeiras da Grécia, Irlanda e Portugal, e posteriormente, do Chipre, marcadas por uma performance insatisfatória das respetivas economias (défices públicos elevados e dívidas públicas insuportáveis e impossibilidade de recurso aos mercados devido às taxas de juro proibitivas que os investidores exigiam para financiar os países), e o receio do alastramento do problema a Espanha e a Itália, que tiveram como consequência Programas de Assistência Económica e Financeira da UE e do FMI.

As consequências materializaram-se em Orçamentos de Estado fortemente restritivos, medidas de austeridade intensas e o sucessivo desinvestimento estatal em diversas áreas, mas, sobretudo, nas funções sociais do Estado, das quais se destacam a educação, saúde, segurança social e administração pública, ainda que, durante muito tempo, sem os resultados esperados ao nível dos efeitos destas medidas sobre o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas estabelecidas pela UE. Isto veio demonstrar claramente que era necessária e urgente uma outra alternativa política, que aliasse o crescimento económico ao crescimento do desenvolvimento social, e não um sistema assente na exploração dos recursos e dos direitos sociais das populações.

---

<sup>1</sup> Tradingeconomics.com: <https://tradingeconomics.com/country-list/government-debt-to-gdp> e <https://tradingeconomics.com/country-list/gdp>

A implementação das estratégias nacionais/europeias de promoção da inclusão e coesão social e do combate às desigualdades sociais ficou fortemente condicionada pela crise económica global e pela incapacidade política de encontrar alternativas, o que colocou em causa o progresso adquirido em matéria de proteção social ou, até mesmo, introduziu retrocessos significativos ao nível das políticas ativas de emprego, proteção social e da requalificação e expansão da rede de equipamentos.

Em Portugal, as medidas decorrentes do Programa de Assistência Económica e Financeira estabelecido com a UE e o FMI, já cessado mas cujos efeitos ainda se fazem sentir, tiveram como principal resultado a grande instabilidade social, causada, principalmente pelo recrudescer das desigualdades sociais, pelo empobrecimento generalizado, pelo desemprego persistente (com as taxas de desemprego a atingirem valores históricos), decorrente do encerramento de empresas e da destruição massiva de postos de trabalho, pela redução substancial do rendimento das famílias por via do aumento de preços e de impostos e da redução direta e indireta da massa salarial, e por cortes nos benefícios e prestações sociais, quer nos montantes, quer nos critérios de acesso / atribuição. Deste contexto resultou uma nova vaga de emigração da população portuguesa, com maior incidência nas faixas etárias correspondentes à idade ativa.

Refira-se, também, que os resgastes aos bancos portugueses nos últimos dez anos pressionaram a evolução da dívida. A desconfiança sobre Portugal aumentou as taxas de juro de financiamento também e, por isso, o custo de suporte da dívida foi pesando cada vez mais nos Orçamentos de Estado. A nacionalização ou resolução de bancos penalizaram ainda mais essa tendência. De acordo com a comunicação social, entre 2008 e 2015, o sistema financeiro terá recebido mais 14.000 milhões de euros em apoios públicos<sup>2</sup>.

A esperança na recuperação da crise reside no relançamento do crescimento da economia portuguesa, que tem obrigatoriamente de estar assente no desenvolvimento social e não em mais exploração e austeridade. A comprovar, e embora tenhamos ainda um longo e difícil caminho pela frente, foi já num contexto de alívio de algumas das medidas de austeridade e de retoma de investimento que se começaram a verificar indicadores positivos do desempenho económico: em meados de 2016 era equacionada a aplicação de sanções a Portugal e Espanha, seguindo os procedimentos por défice excessivo, nomeadamente a aplicação de multas ou o corte dos fundos estruturais (de acordo com os critérios definidos pelo Tratado de Maastricht, o défice das contas públicas tem de ser inferior a 3% do Produto Interno Bruto e a dívida pública deve estar abaixo do limite de 60% do PIB), um ano mais tarde, Portugal já era alvo de elogios pelo desempenho económico e orçamental, nomeadamente o crescimento económico e a redução do défice, que resultou na saída do País do procedimento por défice excessivo, embora a dívida continue a ser apontada pelos economistas como uma das principais fragilidades da economia portuguesa.

Embora Portugal se inclua na zona EURO, e para além da dívida pública, o crescimento sustentável da economia poderá ainda ficar condicionado aos seguintes aspetos:

---

<sup>2</sup> Economia online: <https://eco.pt/2016/12/20/banca-recebeu-mais-de-14-mil-milhoes-de-euros-de-apoio-publico-desde-2008/>, <https://eco.pt/2017/04/16/os-altos-e-baixos-da-divida-publica-portuguesa> e Visão: <http://visao.sapo.pt/actualidade/economia/2017-02-19-Saiba-quanto-ja-lhe-custou-salvar-os-bancos>



- Historicamente, Portugal tem recuperado mais lentamente de situações de crise, devido às características estruturais da sua economia: fragilidade ao nível da evolução do aparelho produtivo e da produtividade (baixa qualificação da mão-de-obra), dos modelos de gestão e de decisão, fraca competitividade, fraca tradição exportadora e a crescente importância de países da UE e emergentes, concorrentes da nossa economia em áreas e produtos onde Portugal assume alguma relevância. A política orçamental continua limitada por algumas medidas restritivas ainda em vigor, e a política monetária (política de moeda forte – o EURO) depende de decisões externas e não é favorável a Portugal;
- A crise criou e ainda continua a criar “vítimas” (de acordo com dados do INE, em 2017 23,30% da população portuguesa encontrava-se em risco de pobreza e/ ou em situação de privação material severa e/ ou a viver em agregados com intensidade laboral per capita muito reduzida, o que representa um universo médio de perto de 37.000 pessoas no Município do Seixal), as quais necessitam de uma resposta imediata, mas nunca dissociada de políticas sociais que visem a reabilitação e a reinserção social. Também há que ter em conta que, mesmo ultrapassado o período mais crítico da crise, haverá um considerável número de pessoas que, em razão da sua idade, escolaridade, baixas qualificações profissionais e/ou qualificações profissionais entretanto tornadas obsoletas, não terão acesso à sua reintegração no mercado de trabalho ou o farão de uma forma mais lenta;
- A urbanização e a globalização, características das sociedades desenvolvidas, quer pela sua organização espacial (habitações cada vez mais reduzidas e construídas em altura), quer pelo ritmo de vida acelerado, conduzem a uma centralização das prioridades das famílias no seu núcleo (casal e filhos), e relegam para segundo plano o apoio aos restantes familiares, amigos e vizinhos, resultando no isolamento e desproteção dos mais idosos e dos mais dependentes (crianças, deficientes e doentes), pelo que a proteção social assume especial relevância, quer através de prestações sociais, que garantam rendimentos mínimos, quer através de equipamentos sociais, que prestem serviços e respostas sociais que assegurem o bem-estar e a reabilitação e reinserção social, assume um papel primordial na promoção da coesão social e na redução das desigualdades sociais, muito embora se tenha verificado, no quadro socioeconómico atual, um forte desinvestimento nas funções sociais do Estado, nomeadamente no que concerne à Segurança Social.

Em conclusão, a presente crise social é causada pela incapacidade do sistema capitalista em dar resposta às necessidades das populações e dos países, e só uma profunda alteração política poderá aliar o desenvolvimento social e o crescimento económico. No caso de Portugal, a destruição nos últimos 40 anos da matriz produtiva veio fragilizar ainda mais a economia nacional, sendo também urgente uma alteração radical, no sentido de retomar a industrialização do País, e a aposta no seu setor produtivo, como fator essencial do reforço da economia, que traga crescimento e potencie o desenvolvimento social.

Num país particularmente afetado por uma crise financeira, com fortes impactos ao nível social, o exercício de competências na Ação Social por parte dos Municípios Portugueses adquiriu, na atual conjuntura socioeconómica do país, uma importância e necessidade incontornável, que exige que se desenhem intervenções cada vez mais complexas, criativas e eficientes.

O Poder Local do Seixal tem compromissos de princípio com os territórios e com as pessoas nas esferas da coesão social, da equidade, da igualdade e da solidariedade na minimização dos efeitos da pobreza e da exclusão assentes em causas estruturais, com investimentos relevantes nesta área, em especial nos últimos 20 anos, dos quais se destacam a cedência de património municipal e o investimento às IPSS e ONG da Rede de Solidariedade para apoiar obras de construção, ampliação, conservação ou manutenção de instalações ou para a aquisição de equipamentos fundamentais ao funcionamento das respostas sociais desenvolvidas. Acresce a estes apoios, as verbas do orçamento municipal mobilizadas para o apoio à construção de equipamentos sociais ao abrigo de programas de financiamento estatais, em comparticipação financeira e em cedência de património imóvel.

Por outro lado, o ideal de uma sociedade melhor tem introduzido a implementação de práticas diferenciadoras, especificamente na linha da promoção da inclusão social, sendo o nosso Município um paradigma nesta área.

A necessidade da configuração de um instrumento de planeamento social, como a Carta Social Municipal, surge por força do imperativo de evidenciar junto do Estado Central, das comunidades institucional e associativa e da Comunidade em geral, a importância da edificação de uma estratégia municipal de intervenção social, correlacionada e conciliada com os eixos estruturantes do Plano Diretor Municipal e dos outros instrumentos de planeamento e programação sectoriais municipais, nacionais e comunitários, fomentando a coerência e complementaridade entre os mesmos.

O Presidente da Câmara Municipal do Seixal

*Joaquim Cesário Cardador dos Santos*

## 1. INTRODUÇÃO

Os cidadãos e cidadãs que produzem e reproduzem a vida social contemporânea têm justas expectativas no acesso efetivo a equipamentos e serviços de apoio social de qualidade, adequados à satisfação das suas necessidades. É suposto que os equipamentos existentes, assim como aqueles que futuramente se programem e construam, sejam de acesso universal a todos/as que deles carecem, independentemente dos rendimentos familiares, e respondam com elevados níveis de eficácia e eficiência.

A promoção do desenvolvimento social do concelho impõe a elaboração de uma Carta Social Municipal constituída como um instrumento referencial de planeamento estratégico da política social do Município, alvo de discussão e análise por parte de técnicos e decisores políticos da Autarquia, bem como dos diversos agentes e protagonistas associados à rede social do Município, concretizada através do levantamento exaustivo dos equipamentos e respostas sociais existentes, previamente inventariados e georreferenciados, e correlacionada e conciliada com os eixos estruturantes do Plano Diretor Municipal e dos outros instrumentos de planeamento e programação sectoriais. Elencou-se o conjunto das respostas sociais suscetíveis de programação e respetivos equipamentos necessários para fazer-lhes face. Efetuou-se o diagnóstico focalizado nos segmentos populacionais alvo da programação, tendo por base os Censos 2011 e o Diagnóstico Social do Seixal, tendo-se definido critérios e metas de programação, de localização e de dimensionamento num horizonte temporal de 10 anos e selecionado e georreferenciado os terrenos municipais que cumprem os requisitos necessários para acolher as respostas/equipamentos sociais programados e definiram-se planos de monitorização e de revisão do instrumento.

Ainda, em complementaridade aos equipamentos e serviços existentes e programados em sede de Carta Social Municipal do Seixal, elencam-se um conjunto de dispositivos, com o objetivo de intervir junto de públicos e problemáticas específicas, que não carecem de reserva de terrenos ou de construção de equipamentos, mas que devem ser dinamizados através de equipamentos e/ou respostas sociais programados e/ou outras existentes e já em funcionamento, que devem ser monitorizados regularmente e adaptados às necessidades do Concelho.

Para a elaboração da Carta Social Municipal, após concertação interna nos serviços municipais intervenientes, definiram-se objetivos estratégicos e operacionais, desencadeou-se um dispositivo de execução controlada, configurou-se a estrutura, efetuaram-se os procedimentos diagnósticos e prospetivos necessários, estabilizou-se o elenco das respostas sociais suscetíveis de programação, definiram-se as metas e critérios de programação, consultaram-se e informaram-se as parcerias e progrediu-se na produção deste documento referencial, aprovado pelas devidas instâncias decisoras.

A Carta Social Municipal do Seixal integra nove capítulos: Nota Introdutória, Enquadramento da Carta Social Municipal do Seixal, Objetivos da Carta Social Municipal do Seixal, Organização e Metodologia, Focagem do Diagnóstico Social do Seixal na Carta Social Municipal do Seixal, Equipamentos e Serviços Existentes Programáveis em Sede de Carta e sua Distribuição Espacial, Programação de Equipamentos e Serviços, Gestão e Monitorização da Carta e Considerações Finais, correspondendo os cinco primeiros à contextualização e metodologia do documento e sua articulação com os outros documentos estratégicos, os capítulos 6 e 7

correspondem ao levantamento do existente e à programação de equipamentos e serviços de apoio social, sendo que o penúltimo capítulo define o plano de gestão e de monitorização deste instrumento.

O compromisso assumido pelo Município do Seixal no quadro da Carta Social Municipal do Seixal é a disponibilização do património municipal, atribuído de acordo com os critérios e normas estabelecidos neste documento (capítulo 8), para a instalação ou construção dos equipamentos e serviços de apoio social aqui programados.

A viabilização da construção de equipamentos continua e permanecerá dependente da abertura de programas de financiamento por parte do Estado Central e a sustentabilidade do seu funcionamento quotidiano dependente da celebração de acordos com a Segurança Social e outros organismos de tutela.

## 2. ENQUADRAMENTO DA CARTA SOCIAL MUNICIPAL DO SEIXAL

### 2.1. ENQUADRAMENTO HISTÓRICO<sup>3 4 5</sup>

As primeiras ações de solidariedade remontam à fundação de Portugal, no início do século XII. “A *par da beneficência individual, traduzida em atos isolados e acidentais de “mero auxílio aos pobres”, foram-se multiplicando, até aos finais do século XV, sob inspiração dos valores subjacentes ao “espírito da caridade cristã”, as instituições de proteção social destinadas a remediar paliativamente situações de carência económica, mas também a acolher órfãos, as viúvas, os doentes e os inválidos, atuando com carácter de continuidade*” (Maia, 1985:1). Entre os séculos XII a XV assiste-se ao surgimento dos hospitais, hospícios, gafarias e albergarias. A iniciativa destas instituições coube, essencialmente, a membros da nobreza e do clero.

A partir do século XV impunha-se a reestruturação deste sistema, cuja falta de eficiência se materializava na dispersão de recursos e ausência de coordenação, aos quais se acresceram as consequências da expansão marítima portuguesa, nos finais do século XV (proliferação de órfãos e viúvas, mutilados, pedintes e doentes).

A primeira grande reforma no âmbito da assistência aos pobres foi protagonizada pela Rainha D. Leonor em 1498, com a fundação da primeira Irmandade da Misericórdia, instituições estas que, de forma gradual, se expandiram pelo País ao longo do século XVII, e que se tornaram no grande pólo de assistência privada nos domínios da saúde e da ação social.

A gestão de hospitais locais foi claramente alargada, de forma progressiva, à quase totalidade dos hospitais do país e às restantes instituições de assistência.

A fundação da Casa Pia, no século XVIII, considera-se a referência que marca o início da Assistência Social Pública em Portugal. No entanto, os resultados não foram os esperados, reduzindo-se os mesmos, no final do século XIX, a uma prática assistencial pouco estruturada, fundada na caridade e beneficência “... sendo a ação das Misericórdias e das Organizações particulares caracterizada pela desorganização, descoordenação e incapacidade de resposta às consequências sociais do desenvolvimento capitalista em Portugal.” (Martins, 1999:365).

O vigoroso associativismo operário do século XIX esteve na base do rápido crescimento do número de associações de socorros mútuos e seus associados. Apesar de terem preenchido um papel importante tanto na prestação de cuidados médicos e de fornecimento de medicamentos, como na atribuição de prestações pecuniárias em situações de incapacidade temporária ou permanente para o trabalho e de subsídios de funeral, a proteção assegurada era insuficiente, designadamente em matéria de velhice, o que levou à criação, ainda nos finais do século XIX, das primeiras caixas de aposentações.

<sup>3</sup> Fonte: “Visões da Pobreza na Primeira Pessoa” de Ana Isabel Lapa Fernandes, (Tese apresentada à Universidade Católica Portuguesa para obtenção do grau de doutor em Serviço Social): <https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/11581/1/Tese%20cd.pdf>

<sup>4</sup> Evolução do Sistema de Segurança Social – site da Segurança Social: <http://www.seg-social.pt/>.

<sup>5</sup> Proteção social e Desigualdade – artigo da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa: <http://fcs.h.unl.pt/media/eventos/40-anos-de-democracia/proteccao-social-e-desigualdade>

Em 1835 é criado o Conselho Geral da Beneficência e no ano seguinte são criados diversos estabelecimentos públicos de assistência para os diversos públicos e problemáticas (asilos para infância, mendicidade, idosos, casa de correção, deficiência, entre outros), reconhecendo o Estado que não podia se manter alheado da proteção social, dada a insuficiência da ação particular, em especial a partir de meados do séc. XIX, altura em que se assiste aos primeiros passos da industrialização, à crescente organização do operariado fabril, à degradação das condições de vida e ao avolumar de tensões sociais.

A fim de dar resposta às consequências da Revolução Industrial, nomeadamente a crescente insegurança do operariado frente a certo tipo de riscos (doença, morte, desemprego, acidentes de trabalho, doenças profissionais, invalidez e velhice.) e dada a insuficiência da ação protetora da assistência social, pública ou privada, e a falta de esquemas de seguro social obrigatório, surgem as Associações de Socorros Mútuos, com o objetivo de conceder prestações pecuniárias, prestação de cuidados médicos e fornecimento de medicamentos, subsidio ou realização de funeral, subsídios em situações incapacidade para o trabalho, subsídios para luto, entre outros. Em 1839 é fundada a Associação dos Artistas Lisbonenses, a primeira associação operária mutualista no nosso País, com o intuito de apoiar os operários na velhice, na doença e no desemprego.

Apenas em 1911, com o Decreto de 25 de maio, que reorganiza os serviços de assistência, são alicerçados os pilares da assistência pública.

Em 1919 registou-se a primeira tentativa de criar um sistema de seguros sociais obrigatórios na tentativa de recuperar um evidente atraso de Portugal em matéria de proteção social. Esta tentativa foi gorada por falta de condições políticas, dando lugar à necessidade de revisão da legislação sobre as Associações de Socorros Mútuos. Assim, em 1931, é aprovado um novo diploma sobre o regime jurídico destas associações e em 1933 são estabelecidas as novas bases da organização da previdência social em Portugal e é publicado o Estatuto do Trabalho Nacional, tendo o Estado chamado a si a vaga função de promover e favorecer as instituições de solidariedade, previdência, cooperação e mutualidade.

Com o fim da época republicana, o Estado Novo faz regressar a valorização da caridade cristã, relegando a intervenção do Estado para segundo plano.

Em 1935 foi aprovado o *Regime Geral de Previdência* (Lei nº 1884, de 16 de março). Em obediência aos princípios corporativos estabelecidos na constituição política de 1933 e no estatuto do trabalho nacional, esta lei determinava as bases da então designada previdência social que, tendencialmente, deveria abranger os trabalhadores por conta de outrem, do comércio, indústria e serviços. O âmbito material do sistema era limitado a prestações de doença (cuidados de saúde e subsídio de doença), invalidez, velhice e morte, geridas fundamentalmente por caixas sindicais de previdência, na sua maioria de âmbito nacional. Os trabalhadores do setor agrícola e do setor das pescas viriam a ser enquadrados em sistemas de proteção social específica geridos pelas *casas do povo* e *casas dos pescadores*, criadas em 1933 e 1937, respetivamente.

Com base no estatuto da Assistência Social, aprovado no ano anterior, em 1945 são reorganizados os serviços públicos, com base na premissa da função supletiva do Estado na prestação direta a assistência, reservando para si

a função orientadora, promotora, tutelar e de inspeção das atividades assistenciais cometidas à responsabilidade e iniciativas particulares.

A *Reforma da Previdência Social de 1962* veio introduzir significativas alterações na organização institucional da previdência, desenvolvendo a extensão do sistema, alargando o campo de aplicação material e pessoal e contribuindo para o desenvolvimento de um *Regime Geral de Segurança Social*. Foram criadas as Caixas Distritais de Previdência, originando uma reorganização das caixas de previdência por ramos ou profissões em caixas de âmbito regional (distritais), permitindo a coordenação das instituições de previdência e, também, uma extensão da previdência a sectores não cobertos. Foram criadas, também, a Caixa Nacional de Pensões e a Caixa Nacional de Seguros e Doenças Profissionais, traduzindo-se numa especialização das caixas de previdência, visando uma extensão do sistema em termos de cobertura pessoal e uma melhoria do sistema em termos dos riscos sociais cobertos.

A partir de 1969 foram introduzidas novas prestações sociais, alargando a previdência a profissões até aí sem cobertura (ex. trabalhadores rurais), aumentando o número de beneficiários a partir de 1970.

Entre 1974 e 1976, criou-se um sistema integrado de *Segurança Social* em que esta passa a ser considerada como um direito universal/constitucional; melhorou-se e alargou-se o esquema de prestações existentes e criaram-se novas medidas.

Após o 25 de Abril de 1974, a rápida transição para a democracia foi acompanhada de um forte movimento popular e da expressão de reivindicações políticas e sociais igualitárias e universalistas. O salário mínimo, a pensão social e o “13º mês” para os pensionistas (1974), o subsídio de desemprego (1975/77), o Serviço Nacional de Saúde (1979), o regime não contributivo da Segurança Social (1980) e a Lei de Bases da Segurança Social (1984) são marcos de uma relação nova, democrática entre o governo e os cidadãos, na qual o Estado assume o compromisso de prover pelo bem-estar da população de acordo com um ideal de cidadania que inclui direitos sociais e económicos a par dos cívicos e políticos. Após décadas de autoritarismo e elevada desigualdade, as políticas sociais ajudaram a legitimar os novos regimes democráticos na Europa do Sul. Com a democratização e a integração europeia, Portugal ergueu um sistema de proteção social capaz de proteger face aos diversos riscos sociais e coerente do ponto de vista da sua arquitetura.

A Constituição de 1976 lançou as bases para um Estado-Providência sobre o qual assenta o próprio entendimento do carácter democrático do regime de abril. No plano europeu, é a que mais importância concede a objetivos de política social e a que reconhece um catálogo mais extenso de direitos de proteção social, incluindo direitos universais incondicionais à segurança social, cuidados de saúde, emprego ou habitação, e direitos categoriais dirigidos a certos grupos ou problemas, como a proteção da família, da maternidade, da infância, na deficiência ou na velhice. Nela se especificava ainda a forma da garantia desses direitos, através de um sistema unificado de segurança social, e de sistemas de saúde e de educação básica universais e gratuitos. Com o regime democrático, a cidadania adquiriu pela primeira vez na nossa história uma dimensão social e económica verdadeiramente



inclusiva. No seu art.º 63.º, reconhece a existência de Instituições Particulares de Solidariedade Social, desde que enquadradas por regulamentação legal e sujeitas à fiscalização do Estado.

Em 1977 foram criados os *Centros Regionais de Segurança Social* de âmbito distrital, com vista à desconcentração do poder de decisão, a unificação de serviços e competências paralelas, até então sedeadas na Assistência e Previdência e em 1979 é criada a União das Instituições Particulares de Solidariedade Social e o Estatuto das IPSS, aplicado a todas as instituições que se propusessem facultar serviços ou prestações de segurança social (Misericórdias, Associações de Socorros Mútuos, Fundações, Associações de Voluntários Sociais, Cooperativas de Solidariedade Social, Uniões e Federações).

Em 1984 foi aprovada a *Lei de Bases da Segurança Social*, destacando-se o Sistema de Segurança Social, com o objetivo de, por um lado, garantir a proteção dos trabalhadores e trabalhadoras e suas famílias perante situações de falta ou diminuição de capacidade para o trabalho, de desemprego e de morte, assim como compensar os encargos familiares e, por outro, proteger socialmente todos as pessoas que se encontrem em situação de falta ou diminuição de meios de subsistência.

Em 1996 foi criada a medida *Rendimento Mínimo Garantido* (atual Rendimento Social de Inserção), consubstanciada numa prestação pecuniária, integrada no subsistema de solidariedade (não contributivo), aliada a um programa de inserção, em que a prestação é atribuída a quem se encontre em situação de grave carência económica e social e manifeste disponibilidade ativa para o trabalho, formação profissional ou qualquer outra ação destinada a preparar a sua reintegração laboral e social.

Em 1997 foi criado o *Programa Rede Social*, de âmbito nacional, com o objetivo de fomentar uma consciência coletiva e responsável dos diferentes problemas sociais e incentivar redes de apoio social integrado de âmbito local, através da congregação de esforços, com vista à erradicação ou atenuação da pobreza e da exclusão e à promoção do desenvolvimento social.

Em 1999 foi estabelecido o *regime jurídico de funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias*, cujas competências em matéria de proteção assentam, fundamentalmente, na ação social escolar, apoio ou participação a atividades de interesse municipal de natureza social e na prestação de serviços a estratos sociais desfavorecidos ou dependentes, de acordo com o regulamento municipal e em parceria com as entidades competentes da Administração Central.

A ação social tem vindo, cada vez mais, a ser assumida pelas Autarquias, IPSS, e organizações não institucionalizadas, complementarmente à Segurança Social. As entidades privadas com intervenção social são financiadas parcialmente através da celebração de acordos de cooperação com a Segurança Social, de acordo com a(s) respostas(s) desenvolvida(s) e número de utentes abrangidos, do apoio das Autarquias, de quotizações e donativos, bem como através do pagamento dos beneficiários do serviço.

Atualmente, a prática de colaboração interinstitucional no domínio da proteção social é cada vez mais corrente, verificando-se uma cultura de cooperação, para a qual contribuíram dos diversos projetos de intervenção local, que



exigiam a participação de diversos parceiros com atividade no terreno. A relação entre os quatro grandes sectores de produção de bem-estar - a saber: a) sector informal da família e comunidade; b) o sector lucrativo, em que bens e serviços são oferecidos por organizações de mercado; c) o sector formalizado das organizações voluntárias privadas; e d) o sector público dos serviços do Estado – viu-se alterada por uma tendência para a autonomia local, a descentralização, a desregulação e o direito de escolha de todas as pessoas.

A Autarquia do Seixal desenvolve uma política de intervenção social consubstanciada na prestação de diversos serviços à população e apoios às instituições locais, nas diversas áreas de intervenção, através de apoios financeiros, imóveis, materiais e técnicos.

É neste contexto que surge a necessidade da elaboração de um conjunto de instrumentos estratégicos, orientadores e estruturantes da política social do Município, dos quais se destacam o *Diagnóstico Social do Seixal*, de atualização sistemática, os *Planos de Desenvolvimento Social*, de carácter trianual, e os respetivos Planos de Ação anuais, resultantes do Programa Rede Social. A *Carta Social Municipal do Seixal* constitui-se como o instrumento setorial de ordenamento, de planeamento e de programação de referência da Câmara Municipal do Seixal para a área social.

## 2.2. ENQUADRAMENTO GERAL

A necessidade de Cartas Sociais Municipais está a tornar-se uma evidência, por analogia com as outras cartas de planeamento estratégico e programação de equipamentos, que asseguram a coesão social do território municipal, como sejam a Carta Educativa ou a Carta Desportiva, entre outros. Materializa-se, assim, uma orientação e uma meta que já têm um historial, quer na Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania e, inerentemente, no atual Departamento de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município do Seixal, quer no seu desencadeamento por parte da Assembleia Municipal do Seixal.

O Município do Seixal assume-se como pioneiro numa nova geração de Cartas Sociais que se encontra em processo de emergência. É uma consequência, e um prolongamento qualitativo, no quadro das dinâmicas de desenvolvimento da Rede Social do Seixal e das sucessivas interações na sua parceria. A CSMS é construída em articulação com os outros instrumentos estratégicos: Diagnóstico Social, Planos de Desenvolvimento Social, Plano Municipal para a Igualdade de Género e Oportunidades, Plano Diretor Municipal, Carta Educativa e Carta Desportiva. A função de uma carta municipal é a de se constituir num instrumento incontornável para o planeamento, programação e racionalização dos equipamentos e respostas sociais num espaço temporal de 10 anos, em estreita articulação da ação entre entidades públicas e instituições da rede solidária e, sempre que possível, em consonância com a rede privada de equipamentos.

A Carta Social do Gabinete de Estratégia e Planeamento do Instituto de Segurança Social, I.P., apresenta-se como um instrumento multiusos, fonte de informação privilegiada, centrada na realidade presente, que permite o acesso imediato a algumas informações e, conseqüentemente, fundamentos de apoio às decisões e à cooperação institucional e a informação às pessoas em geral e às entidades, mas apresenta-nos duas limitações: 1. Não dispõe de informações nem ao nível de padrões de cobertura, nem de metas, nem de planeamento e nem de programação

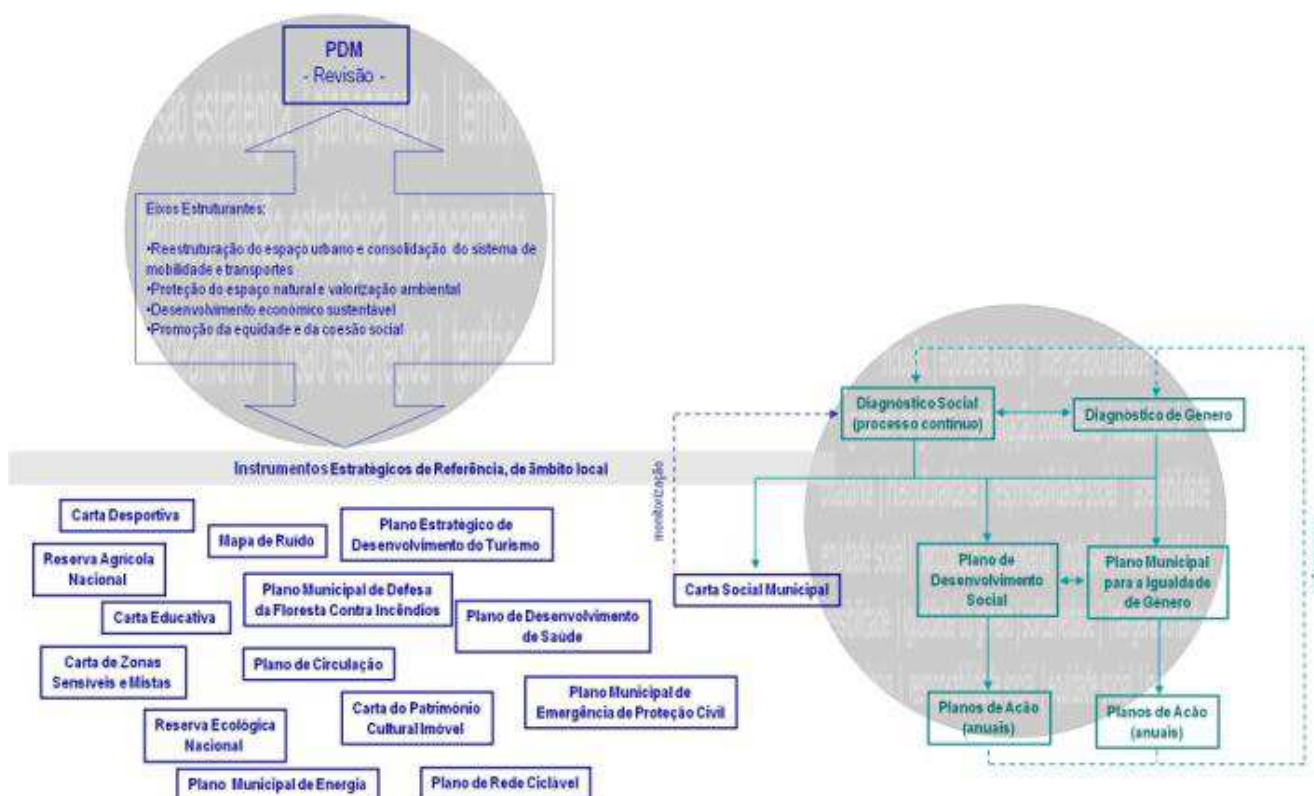
em relação ao futuro próximo; 2. Os dados carregados pelas entidades promotoras das respostas sociais por vezes causam dúvidas ou não estão atualizados.

Mais recentemente, com objetivo de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 4 do art. 247º da Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, que adota o regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e Emprego no âmbito do Portugal 2020, segundo o qual os apoios às infraestruturas sociais “*ficam condicionados ao mapeamento das necessidades de intervenção cujos procedimentos são estabelecimentos mediante deliberação da Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria Portugal 2020*”, foram definidas, pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social as prioridades de investimento por território em matéria de infraestruturas sociais, constando do documento “Mapeamento dos Equipamentos Sociais da Região da Área Metropolitana de Lisboa”, de abril de 2017, o grau de prioridades determinado para o Concelho do Seixal para cada resposta elegível. No entanto, também este documento não define metas.

Pela sua importância estratégica em matéria de planeamento social, o desencadeamento da elaboração da Carta Social Municipal do Seixal constituiu uma das 21 Metas do Compromisso Público da Rede Social com a Assembleia Municipal do Seixal em 2007, constando como uma das prioridades que integrou o I Plano de Desenvolvimento Social do Seixal 2007/2009.

### 2.3. ENQUADRAMENTO ESTRUTURAL

Figura 1 – Enquadramento da Área da Ação Social no Planeamento Estratégico da Câmara Municipal do Seixal



Fonte: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania / Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade - Carta Social Municipal do Seixal.

O Plano Diretor Municipal do Seixal é um instrumento de planeamento territorial que estabelece a estrutura espacial, a classificação básica do solo e os parâmetros de ocupação, tendo como base a estratégia de desenvolvimento municipal. O seu processo de desenvolvimento e aplicação está diretamente relacionado com o decurso e aplicação de outros instrumentos de ordenamento, de planeamento e de programação – Instrumentos Estratégicos de Referência. Estes instrumentos podem ser de nível superior, de âmbito nacional ou regional (por exemplo, o Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa – PROTAML) ou de nível inferior, de âmbito local, tais como os que seguidamente se apresentam.

Pretende-se que as interações entre os instrumentos enriqueçam todas as partes, isto é, que os eixos estruturantes definidos pelo PDM orientem a estratégia a desenvolver sectorialmente e que os resultados, conclusões e concretizações decorrentes dos instrumentos setoriais (área da educação, saúde, social, por exemplo), sejam vertidos para o PDM. Os eixos estruturantes da revisão do PDM, que são transversais a toda a área de atuação da Câmara Municipal e a todo o território do Seixal, são os seguintes:

- Reestruturação do espaço urbano e consolidação da rede de acessibilidades e transportes;
- Desenvolvimento económico sustentável;
- Proteção do espaço natural e valorização ambiental;
- Promoção da equidade e da coesão social.

A elaboração da Carta Social Municipal do Seixal, enquanto instrumento setorial de planeamento e programação, até agora inexistente, vem contribuir de forma significativa para a persecução dos objetivos do PDM. Pretende-se assim que constitua o elo de (inter)ligação entre o domínio do ordenamento do território e da ação social municipal. O esquema anteriormente apresentado (Figura 1) reflete igualmente os fluxos e correlações estabelecidas entre a Carta Social Municipal do Seixal e os restantes documentos estratégicos de referência a nível local e os documentos produzidos em sede de Rede Social.

A Carta Social Municipal do Seixal, ao promover e valorizar, em todas as fases da sua conceção, a participação e os contributos advindos da rede local de parceria, reforça o cruzamento dos diferentes instrumentos de planeamento e gestão existentes na área social, tornando-os coerentes e confluentes entre si, objetivando o cumprimento da estratégia municipal para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes do concelho, de uma forma participada.

Os objetivos da Carta Social Municipal do Seixal confluem também com a missão protagonizada pela Câmara Municipal do Seixal, através da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, integrada no Departamento Desenvolvimento Social e Cidadania. A Câmara Municipal do Seixal tem como missão “definir estratégias e linhas orientadoras para o desenvolvimento sustentável do Município, contribuindo para a afirmação da importância e competitividade do mesmo no quadro da região e do país, através da execução de medidas e programas nas diferentes áreas da sua competência e promovendo a qualidade de vida dos seus munícipes, em diálogo constante com as instituições e os diferentes agentes de intervenção local”. A Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania / Departamento Desenvolvimento Social e Cidadania, através da sua atividade e enquanto agente promotor da Rede

Social do Seixal, cumpre a sua missão de “Contribuir para o desenvolvimento, a coesão social e a cidadania do município, através de uma intervenção fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos humanos, tecnológicos, materiais e financeiros; Promover eficazmente a criação de equipamentos e respostas adequadas às necessidades, expectativas e interesses dos diversos públicos e contextos; Promover a prevenção de todas as formas de exclusão, adotando os valores da equidade, da inclusão, da cidadania, do respeito pela diversidade cultural e pelas necessidades dos grupos mais desfavorecidos da população”. A elaboração e a concretização da Carta Social Municipal do Seixal contribuem para a prossecução destas missões ao fomentar, através de uma rigorosa programação, a coerência da rede de equipamentos e respostas sociais existentes, racionalizando-os e potenciando-os, assegurando a participação ativa da parceria.

#### 2.4. ENQUADRAMENTO LEGAL

Em 2008, o Governo em funções tenha elaborado e divulgou um projeto de Decreto-lei para elaboração de Cartas Sociais Municipais. Esse projeto de Decreto-lei configurava a obrigatoriedade dos Municípios na elaboração das respetivas Cartas Sociais Municipais, centradas numa primeira fase nas respostas sociais de Creche, Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, prevendo-se que, futura e gradualmente, se abrangessem as outras respostas.

Esse projeto definia a Carta Social Municipal como um “instrumento determinante de apoio à decisão pública em matéria de planeamento e previsão de infraestruturas num determinado território. A Carta Social Municipal permite a adequação e racionalização das respostas sociais existentes, a coerência no planeamento para o alargamento da rede de serviços e equipamentos sociais, a criação de mecanismos de articulação entre decisões públicas, bem como a articulação da ação entre entidades públicas e instituições de solidariedade social.”

Mais recentemente, a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, Lei - Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, refere no seu Artigo 12.º - Ação social “É da competência dos órgãos municipais: ...b) Elaborar as Cartas Sociais Municipais, incluindo o mapeamento de respostas existentes ao nível dos equipamentos sociais; c) Assegurar a articulação entre as Cartas Sociais Municipais e as prioridades definidas a nível nacional e regional;...”, não estando ainda definidos normas ou critérios para a sua elaboração. Assim, enquanto não houver enquadramento normativo para a elaboração de Cartas Sociais Municipais, poderão os Municípios proceder à definição de critérios, metas e padrões de planeamento do território em matéria de desenvolvimento social no que respeita à rede municipal de equipamentos de utilidade pública e de resposta às necessidades de caráter social.

Não se pode deixar de referenciar, também, o Decreto-Lei nº 115/2006, que regulamenta a rede social, que faz uma abordagem territorial do planeamento, bem como da necessária articulação com os outros instrumentos estratégicos: *“É fundamental, para a afirmação e desenvolvimento da rede social ... a integração de instrumentos e estruturas que reforcem o papel das redes sociais de base local nas decisões para a sua área territorial, nomeadamente a obrigatoriedade do pedido de parecer ao conselho local de ação social para projetos e*

*equipamentos a desenvolver no concelho, a consideração dos diagnósticos sociais e dos planos de desenvolvimento social nos planos diretores municipais ...”.*

As Cartas Sociais Municipais que têm existido até ao presente têm sido sincrónicas, ou seja, meramente descritivas dos equipamentos que existem (com as respetivas respostas) e, em alguns casos, indicativas da necessidade de novos equipamentos e respostas.

## **2.5. REDE SOCIAL DO SEIXAL**

As Redes Sociais, criadas através da Resolução de Conselho de Ministros nº 197/1997, de 18 de novembro e, posteriormente, regulamentadas através do Decreto-lei nº115/2006, de 14 de junho, pretendem fomentar a intervenção estratégica e concertada nos diferentes problemas sociais e incentivar uma rede de resposta integrada de âmbito local, num quadro de desenvolvimento social sustentável e autorregulado. As Redes Sociais têm por objetivo o combate à pobreza e a exclusão social e promover a inclusão e coesão social, promover o desenvolvimento e o planeamento social integrado, potenciando sinergias e recursos, integrar os objetivos da promoção da igualdade de género e criar canais regulares de comunicação e informação entre os parceiros e a população em geral.

A Rede Social do Seixal, publicamente apresentada em julho de 2004 e formalmente constituída em outubro do mesmo ano, conta com a adesão formal de mais de 200 entidades, constituindo-se uma das maiores Redes Sociais a nível nacional que, de forma mais ou menos regular ou interventiva, participam no fórum de discussão plenária, no Conselho Local de Ação Social do Seixal (CLASS) que reúne, pelo menos, 4 vezes por ano. O CLASS possui um regulamento interno, baseado nas orientações da lei vigente.

As Redes Sociais possuem dois órgãos: o Conselho Local de Ação Social (órgão deliberativo do âmbito territorial do município) que funciona em plenário e as Comissões Sociais de Freguesia (órgão de âmbito territorial da freguesia). A operacionalização das Redes é efetuada através da sua instância operativa, o Núcleo Executivo, que, embora não seja de carácter obrigatório, possui também um regulamento interno próprio que define o seu funcionamento.

Tendo sido formalmente constituída antes da entrada em vigor da regulamentação, a Rede Social do Seixal formalizou a criação de todas as suas Comissões Sociais de Freguesia (CSF) em 2006, ano em que foi decretada a regulamentação das Redes Sociais, tendo sido constituídas as 6 Comissões Sociais, correspondentes às seis freguesias então existentes e, posteriormente, por via da Reorganização administrativa do território das freguesias, através da Lei nº 11 A/2013 de 28 de janeiro, foram reduzidas a 4 freguesias. Abrangendo os respetivos territórios de freguesia, as CSF possuem o seu regulamento interno próprio, e funcionam em regime de funcionamento autónomo do Conselho Local, possuindo e produzindo os seus próprios planos de ação anuais e projetos de âmbito territorial.

Ainda de acordo com o Decreto-lei nº115/2006, de 14 de junho, para além de outras competências, compete aos CLAS elaborar os instrumentos de planeamento social territoriais, nomeadamente o Diagnóstico Social (DS), o Plano de Desenvolvimento Social (PDS), o Plano de Ação Anual (PAA) e o Sistema de Informação (SI). Como já

anteriormente referido no ponto 2.4., enquanto não houver enquadramento normativo para a elaboração de Cartas Sociais Municipais, poderão os Municípios orientarem-se através deste diploma legal na elaboração de Cartas Sociais, como instrumento de planeamento estratégico para o desenvolvimento social dos concelhos.

No ponto 2.6. segue-se um histórico dos Programas e Planos que a parceria da Rede Social do Seixal tem desenvolvido ao longo dos anos desde a sua constituição e que reflete o trabalho, o envolvimento e a visão que as entidades no terreno têm demonstrado, no que se refere ao seu compromisso com o desenvolvimento local, na promoção de respostas e equipamentos sociais que respondam às necessidades do território.

## 2.6. PLANOS E PROGRAMAS

Neste subcapítulo apresentam-se os **Programas e Planos** que, na última década, têm orientado a ação social a nível europeu e nacional, e que influenciam a CSMS e quais os **Fundos de Financiamento** que têm permitido desenvolver essas ações, através do recurso a candidaturas a essas verbas de apoio.

O Conselho da Europa definiu a **Carta Social Europeia**, aprovada pelo estado português através da Resolução da Assembleia da República n.º 64-A/2001, de 17 de Outubro, estabelecendo os direitos e princípios gerais fundamentais a todos os cidadãos e cidadãs dos estados-membro que subscrevem esta Carta. Neste contexto, os estados, ao definirem as políticas internas em matéria de ação social, deverão salvaguardar e ter em conta estes princípios consagrados na Carta Social Europeia, de onde se destaca:

- As crianças e adolescentes têm direito a uma proteção especial contra os perigos físicos e morais a que se encontrem expostos;
- Todas as pessoas têm o direito de beneficiar de todas as medidas que lhes permitam gozar do melhor estado de saúde que possam atingir;
- Todas as pessoas têm o direito de beneficiar de serviços sociais qualificados;
- Todas as pessoas com deficiência têm direito à autonomia, à integração social e à participação na vida da comunidade;
- Toda a pessoa idosa tem direito a uma proteção social;
- Toda a pessoa tem direito à proteção contra a pobreza e a exclusão social.

A **Lei de Bases de Segurança Social** (Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro) define que a ação social é desenvolvida pelo Estado, pelas autarquias e por instituições privadas sem fins lucrativos, de acordo com as prioridades e os programas definidos pelo Estado e em consonância com determinados princípios e linhas de orientação, dos quais se salientam:

- a) Utilização eficiente dos serviços e equipamentos sociais, com eliminação de sobreposições, lacunas de atuação e assimetrias na disposição geográfica dos recursos envolvidos;



- b) Valorização das parcerias, constituídas por entidades públicas e particulares, para uma atuação integrada junto das pessoas e das famílias;
- c) Estímulo do voluntariado social, tendo em vista assegurar uma maior participação e envolvimento da sociedade civil na promoção do bem-estar e uma maior harmonização das respostas sociais, e desenvolvimento de uma articulação eficiente entre as entidades com responsabilidades sociais e os serviços, nomeadamente de saúde e de educação.

O mesmo diploma refere ainda que o desenvolvimento da ação social consubstancia-se no apoio direcionado às famílias, podendo implicar, nos termos a definir por lei, o recurso a subvenções, acordos ou protocolos de cooperação com as instituições particulares de solidariedade social e outras, assim como pelo estabelecimento de parcerias, designadamente através da rede social, envolvendo a participação e a colaboração dos diferentes organismos da administração central, das autarquias locais, de instituições públicas e das instituições particulares de solidariedade social e outras instituições privadas de reconhecido interesse público.

No âmbito dos princípios que consubstanciam a ação social, e fazendo referência aos quadros comunitários que decorreram nos últimos anos, o **Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)** decorrido entre 2007-2013, definiu as 10 prioridades estratégicas nacionais e os programas nacionais a prosseguir nesse período de tempo, bem como os grandes princípios de organização das intervenções estruturais a realizar com financiamento nacional e comunitário, objetivando o desenvolvimento sustentável de Portugal no período em referência, nomeadamente, entre outras:

- Valorizar o território e a qualidade de vida;
- Afirmar a cidadania, a igualdade de oportunidades e a coesão social.

O cumprimento das prioridades estratégicas do QREN pretenderam atingir determinados objetivos, entre os quais:

- Promoção do crescimento sustentado;
- Garantia de coesão social.

Terminado o período de vigência do QREN, em 2010 a Comissão Europeia lançou a **Estratégia Europa 2020**, como princípio de programação alinhada com o Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo, que decorre até 2020 e se caracteriza por ser um Acordo de Parceria adotado entre Portugal e a Comissão Europeia, que reúne a atuação dos 5 Fundos Europeus Estruturais e de Investimento: FEDER, Fundo de Coesão, FSE, FEADER e FEAMP - no qual se definem os princípios de programação que consagram a política de desenvolvimento económico, social e territorial para promover, em Portugal, entre 2014 e 2020.

Durante este período, perspetiva-se que Portugal receba cerca de 25 mil milhões de euros e, para tal, definiu os Objetivos Temáticos para estimular o crescimento e a criação de emprego, as intervenções necessárias para os concretizar e as realizações e os resultados esperados com estes financiamentos, em que um dos objetivos é a redução em 25 milhões, do número de europeus que viviam abaixo dos limiares de pobreza (cerca de 25%). O crescimento inclusivo terá como corolário, entre outros, modernizar os sistemas de formação e de proteção social,

para ajudar as pessoas a antecipar e a gerir a mudança e construir uma sociedade coesa. Em Portugal a meta definida em termos da Estratégia 2020 pretende retirar cerca de 200 mil pessoas da situação de pobreza na década de 2011-2020.

Os principais objetivos das políticas a prosseguir no **Portugal 2020** foram definidos como sendo: Estímulo à produção de bens e serviços transacionáveis; Incremento das exportações; Transferência de resultados do sistema científico para o tecido produtivo; Cumprimento da escolaridade obrigatória até aos 18 anos; Redução dos níveis de abandono escolar precoce; Integração das pessoas em risco de pobreza e combate à exclusão social; Promoção do desenvolvimento sustentável, numa ótica de eficiência no uso dos recursos; Reforço da coesão territorial, particularmente nas cidades e em zonas de baixa densidade; Racionalização, modernização e capacitação da Administração Pública.

No entanto, a implementação das estratégias de promoção da inclusão e coesão social e do combate às desigualdades sociais foi fortemente condicionada pela crise económica global que eclodiu a partir de 2008, forçando a que o país recorresse a um resgate financeiro e que colocou em causa o progresso adquirido e/ou, até mesmo, introduziu retrocessos significativos ao nível das políticas ativas de emprego, proteção social e da requalificação e expansão da rede de equipamentos. Em Portugal, segundo dados do INE, em 2010 25,3% da população encontrava-se em risco de pobreza e exclusão social, atingindo em 2013 os 27,3%, regredindo para níveis de 2004 (27,4%). Também, num relatório divulgado no início de setembro, que analisa um conjunto de 35 países, a OCDE sugere que Portugal foi o terceiro onde o desemprego estrutural mais aumentou, logo a seguir a Espanha e à Grécia. Igualmente, o FMI em julho de 2014 referia que *"Na maioria dos países do euro, as taxas de desemprego ainda excedem o seu valor de equilíbrio e a inflação está muito baixa. Assim, políticas do lado da procura são ainda essenciais. Uma vez que a margem orçamental é apertada, a política monetária tem de continuar a apoiar a atividade. As medidas recentes tomadas pelo BCE são bem-vindas. Ainda é cedo para avaliar o seu impacto e, se a inflação continuar teimosamente baixa, mais medidas devem ser consideradas."*

Como anteriormente referido, os Fundos disponibilizados neste presente quadro comunitário do Portugal 2020, nomeadamente o FSE (Fundo Social Europeu), o FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional), do Fundo de Coesão, o FEADER (Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural) e o FEAMP (Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas), têm proporcionado a apresentação de candidaturas a vários programas, com o objetivo de promover o desenvolvimento do território do Seixal.

Antes de estabelecer um breve historial sobre os Programas a que a parceria do Município do Seixal tem recorrido na última década, importa referenciar quais as áreas de financiamento a que se destinam estas verbas.

O **Fundo Social Europeu** (FSE) instituído desde 1957 pelo Tratado de Roma, é o fundo estrutural mais antigo, cujas verbas têm contribuído para o reforço da política económica e social da União, melhorando o emprego e as possibilidades de emprego. Para o efeito, o FSE apoia ações dos Estados Membros visando o aumento da capacidade de adaptação dos trabalhadores e das empresas, a melhoria do acesso ao emprego, a inserção profissional dos desempregados, o reforço da integração social das pessoas desfavorecidas, o aumento e a



melhoria do investimento no capital humano, o reforço da capacidade institucional e a eficácia das administrações e dos serviços públicos.

O **Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)** destina-se a reforçar a coesão económica e social na União Europeia, através da correção dos desequilíbrios regionais e abrange:

- Ajudas diretas aos investimentos realizados nas Empresas (designadamente as Pequenas e Médias Empresas), a fim de criar emprego duradouro;
- Infraestruturas ligadas, nomeadamente, à Investigação e à Inovação, às Telecomunicações, ao Ambiente, à Energia e aos Transportes;
- Instrumentos Financeiros (fundos de capital-risco, fundos de desenvolvimento local, etc.), a fim de apoiar o Desenvolvimento Regional e local e favorecer a cooperação entre as Cidades e as Regiões;
- Medidas de Assistência Técnica.

O **Fundo de Coesão** destina-se aos Estados-Membros cujo Rendimento Nacional Bruto (RNB) por habitante seja inferior a 90 % da média da EU e visa reduzir as disparidades económicas e sociais e promover o desenvolvimento sustentável. Atualmente, está sujeito às mesmas regras de programação, gestão e acompanhamento que o FEDER e o FSE ao abrigo do Regulamento Disposições Comuns.

Para o período 2014-2020, o Fundo de Coesão abrange os seguintes países: Bulgária, Chipre, Croácia, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Grécia, Hungria, Letónia, Lituânia, Malta, Polónia, Portugal, República Checa e Roménia.

O **Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)** concorre para o desenvolvimento de setores tais como a agricultura e florestas, o ambiente, a gestão do espaço rural, o ordenamento do território e a diversificação de atividades económicas nas zonas rurais.

O **Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP)** promove o desenvolvimento de uma política marítima e das pescas para o período de tempo em que o fundo irá estar disponibilizado.

Em seguida, apresenta-se um histórico dos **Programas de Financiamento** que decorreram na última década, aos quais o município do Seixal apresentou candidaturas para o desenvolvimento de Projetos:

### **Programa SER CRIANÇA**

Este programa teve por objetivo a prevenção e a eliminação de situações de desproteção social que atingem crianças, jovens e suas famílias através do apoio ao desenvolvimento de projetos de incidência na família e na comunidade, promovendo igualmente a experimentação de novas metodologias de intervenção e investigação-ação.

**Quadro 1 - Projeto Apresentado pela Parceria da Rede Social do Seixal, ao Programa Ser Criança, em 2005**

Projeto apresentado	Entidade promotora e executora	Resultado
Formação para técnicos com intervenção na área dos menores em risco	Santa Casa da Misericórdia do Seixal	Projeto não aprovado pelo organismo da administração central

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Rede Social do Seixal.

## Programa PROGRIDE – Programa para a Inclusão e Desenvolvimento

Criado pela Portaria nº 730/2004, de 24 de junho, o PROGRIDE visou a promoção e desenvolvimento de projetos no território de Portugal Continental, promovendo a inclusão social em áreas marginalizadas e degradadas e o combate ao isolamento, à desertificação e à exclusão em zonas deprimidas (Quadro 2).

**Quadro 2 - Projetos Apresentados pela Parceria da Rede Social do Seixal ao Programa para a Inclusão e Desenvolvimento, em 2005**

Medidas	Projetos apresentados	Parceria	Resultado
1: Apoiar o desenvolvimento de projetos de combate a fenómenos graves de exclusão, em territórios identificados como prioritários	Projeto “Espaço Família”	Entidade promotora: Câmara Municipal do Seixal Entidade executora: Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Arrentela	Projetos não aprovados pelo organismo da administração central
2: Apoiar o desenvolvimento de projetos direcionados para a promoção da inclusão e da melhoria das condições de vida de grupos específicos	Projeto “Plataforma da Imaginação”	Entidade promotora e executora: A PEDRA – Associação, Cultura, Desenvolvimento	
	Projeto Espaço T	Entidade promotora e executora: CRIAR-T Associação de Solidariedade	

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Rede Social do Seixal.

**Quadro 3 - Candidaturas aos Projetos Inovadores apresentadas em 2009 e 2010**  
**Parceria da Rede Social do Seixal**

Projeto apresentado	Entidade promotora e executora	Público-alvo	Resultados
“Sensibilizar, Educar, e Formar – O Ambiente na Integração e Sucesso Escolar”	Grupo Flamingo, Associação de Defesa do Ambiente	Comunidade do agrupamento escolas “O Rouxinol”, de alunos e alunas em risco de exclusão e abandono escolar do pré-escolar ao 3º ciclo de escolaridade	Projetos financiados
“Linha 65 – Linha Telefónica Concelhia de Apoio à Terceira Idade e Pessoas Dependentes”	Criar-t Associação de Solidariedade	Pessoas idosa, com mais de 60 anos e/ou dependentes	
“Info-Domus – Oficinas de Informática para Pessoas com Mobilidade Reduzida”	Rato – Associação para a Divulgação Cultural e Científica	Pessoas com dificuldades de mobilidade, impedidas de sair da sua residência	
Surf Terapêutico”	Seixal Surfing Clube	Comunidade de pessoas surdas, desde a deficiência auditiva ligeira à deficiência auditiva profunda, com idade igual ou superior a 7 anos	
“Pró Emprego, Sorrir e Aprender”	Centro de Atividades Sociais de Miratejo	Pessoas desempregadas inscritas no Centro de Emprego do Seixal	
“Bem-Me-Care Sem Idade – Promoção do Bem-Estar Biopsicossocial na Idade de Ouro (3ª Idade)”	Dojo - Ipon C.A.D.E.Q.	População sénior integrada em lares e centros de dia, centros de convívio e associações de reformados, pensionistas e idosos do concelho do Seixal, cuidadores formais e informais e público em geral	Projetos não financiados
“Gravidez na Adolescência”	Centro de Saúde de Amora	Jovens adolescentes grávidas	
“Direitos Humanos”	Missão Ortodoxa da Virgem Mãe de Deus	Não especificado	
“Resposta para a Crise Moral”		Não especificado	

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – Rede Social do Seixal.

No entanto e para além dos financiamentos disponibilizados ao nível dos organismos do Estado, a própria Rede Social do Seixal promoveu em 2009 e 2010, uma linha de financiamento interna, como incentivo ao desenvolvimento de projetos de âmbito local, que pudessem responder às necessidades de públicos específicos, ao qual se denominou de Candidaturas aos **Projetos Inovadores**. A estes financiamentos, puderam se candidatar

todas as entidades sem fins lucrativos, desde que integrassem a parceria da Rede Social e que os projetos se destinassem ao território do município (Quadro 3).

### **Programa FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional**

As candidaturas apresentadas pelas entidades parceiras da Rede Social em Setembro de 2005 enquadraram-se no Regulamento do FEDER, para o período de 2000-2006, que visava promover a coesão económica e social mediante a correção dos principais desequilíbrios regionais e a participação no desenvolvimento e na reconversão das regiões, garantindo simultaneamente uma sinergia com as intervenções dos outros fundos estruturais (Quadro 4).

#### **Quadro 4 - Projetos Apresentados pela Parceria da Rede Social do Seixal à Medida 3.7 – Apoio ao Investimento no Desenvolvimento Local e Social, em 2005**

<b>Entidade Promotora e Executora</b>	<b>Candidatura</b>	<b>Resultado</b>
Centro de Assistência Paroquial de Amora	Construção de raiz de Um Centro de Acolhimento Temporário para Crianças e Jovens em Risco	Projetos não aprovados pelo organismo da administração central
Cooperativa Pelo Sonho É Que Vamos	Construção de raiz de uma Creche	
Centro Paroquial e Social da Sagrada Família do Miratejo/Laranjeiro	Adaptação e ampliação do Berçário e do Refeitório	

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Rede Social do Seixal.

### **Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES)**

Criado pela Portaria nº 426/2006, de 2 de maio, o PARES, teve por finalidade apoiar o desenvolvimento e consolidar a rede de equipamentos sociais. Este programa foi financiado com verbas provenientes de 13% dos resultados líquidos da exploração dos jogos sociais atribuídos ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, cuja verba se destina ao desenvolvimento de programas, medidas, projetos, ações, equipamentos e serviços que visem elevar o nível de vida das pessoas idosas, melhorar as condições de vida e de acompanhamento das pessoas com deficiência e promover o apoio a crianças e jovens, à família e à comunidade em geral, nomeadamente através do desenvolvimento de modelos de financiamento que visem o alargamento ou a melhoria da qualidade da rede de equipamentos e serviços. O Despacho nº 944/2007, de 18 de janeiro, determinou uma 2ª fase de candidaturas e, posteriormente decorreu uma 3ª fase, às quais várias entidades da Rede Social do Seixal se candidataram. Todos os projetos aprovados ao abrigo deste programa foram cofinanciados pela Câmara Municipal do Seixal (Quadro 5).

**Quadro 5 - Projetos Apresentados pela Parceria da Rede Social do Seixal ao Programa PARES em 2006, 2007 e 2008**

Ano de candidatura/ Fase	Projetos apresentados		Resultado
	Entidade promotora e executora	Projeto	
2006 PARES Fase I	Assoc. Unitária de Ref. Pens. e Idosos da Torre da Marinha (AURPITM)	Remodelação do edifício e criação das respostas de Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário 120 vagas	Projetos não aprovados pelo organismo da administração central
	Assoc. Unitária de Ref. Pens. e Idosos de Amora (AURPIA)	Remodelação e ampliação do edifício para alargamento das respostas de Centro de Dia e alargamento do Serviço de Apoio Domiciliário 69 vagas	
	Assoc. de Ref. Pens. e Idosos de Fernão Ferro (ARPIFF)	Remodelação e ampliação do edifício da resposta de Centro de Dia 40 vagas	
	Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Fernão Ferro (CPFF)	Construção de raiz de Creche e alargamento do Serviço de Apoio Domiciliário 83 vagas	
	Cooperativa Pelo Sonho É Que Vamos	Construção de raiz de Creche 33 vagas	
	Assoc. Unitária de Ref. Pens. e Idosos do Seixal (AURPIS)	Construção de raiz de Estrutura residencial para pessoas idosas – 70 vagas	
	Coop. de Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado do Seixal e Almada (CERCISA)	Construção de raiz de Lar para pessoas com Deficiência e Residência 19 vagas	
Centro de Assistência Paroquial de Amora (CAPA)	Construção de raiz de Creche 38 vagas	Projeto aprovado mas não se concretizou, por decisão da entidade em 2010	
2007 PARES Fase II	Assoc. Unitária de Ref. Pens. e Idosos da Torre da Marinha (AURPITM)	Remodelação do edifício e criação das respostas de Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário 50 vagas	Projetos não aprovados pelo organismo da administração central
	Assoc. Unitária de Ref. Pens. e Idosos de Amora (AURPIA)	Remodelação e ampliação do edifício para alargamento das respostas de Centro de Dia e alargamento do Serviço de Apoio Domiciliário 49 vagas	
	Assoc. de Ref. Pens. e Idosos de Fernão Ferro (ARPIFF)	Remodelação e ampliação do edifício das respostas de Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário – 50 vagas	
	Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Fernão Ferro (CPFF)	Construção de raiz de Creche e alargamento do Serviço de Apoio Domiciliário 166 - vagas	Projeto aprovado – resposta em funcionamento desde 2011
	Assoc. Unitária de Ref. Pens. e Idosos do Seixal (AURPIS)	Construção de raiz de Estrutura residencial para pessoas idosas, Creche, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário - 205 vagas	
	Coop. de Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado do Seixal e Almada (CERCISA)	Construção de raiz de Lar para pessoas com Deficiência e Residência 19 vagas	Projeto aprovado – resposta em funcionamento desde 2011
	Centro de Atividades Sociais do Miratejo (CASM)	Construção de raiz de Creche, Creche Familiar, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário 164 vagas	Projeto não aprovado pelo organismo da administração central
Centro Social e Paroquial de Corroios	Construção de raiz de Creche - 66 vagas	Projeto aprovado – resposta em funcionamento desde 2010	
2008 PARES Fase III	Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Fernão Ferro (CPFF)	Construção de raiz de Creche - 66 vagas	Projeto aprovado – resposta em funcionamento desde 2013
	Centro de Atividades Sociais do Miratejo (CASM)	Construção de raiz de Creche – 66 vagas	Projeto não aprovado pelo organismo da administração central
	Cooperativa Pelo Sonho É Que Vamos	Construção de raiz de Creche – 33 vagas	Projeto aprovado – resposta inaugurada em 2012 e desativada em 2018, por encerramento da atividade da entidade promotora
	Centro Social e Paroquial de Corroios (Igreja Paroquial de Corroios)	Construção de raiz de Creche (Sta Marta do Pinhal) – 66 vagas	Projeto aprovado – resposta em funcionamento desde o ano letivo 2017
	Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora (ARIFA)	Construção de raiz de Creche – 66 vagas	Projeto aprovado – resposta em funcionamento desde 2015

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Rede Social do Seixal.

### **Programa ESCOLHAS**

O Programa ESCOLHAS, criado pela Resolução de Conselho de Ministros nº 4/2001, de 9 de Janeiro e renovado pela RCM nº 60/2004, de 30 de Abril, RCM nº 80/2006, de 26 de Junho e RCM nº 63/2009, de 23 de Julho, visa promover a inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos socioeconómicos mais vulneráveis, particularmente dos descendentes de imigrantes e minorias étnicas, tendo em vista a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social.

**Quadro 6 - Projetos Apresentados pela Parceria da Rede Social do Seixal ao Programa ESCOLHAS desde 2001**

Ano de candidatura / Geração	Projetos apresentados		Resultados
	Entidade promotora e executora	Projeto / Território	
1ª Geração Seleção dos territórios por despacho na RCM nº 4/2001, de 9 de janeiro	Gestão Direta do Programa	Projeto da Quinta do Cabral/Boa Hora	Projeto em vigor entre 2001/2003
	Gestão Direta do Programa	Projeto da Quinta da Princesa	
2ª Geração 2004-2006	KHAPAZ, Associação Cultural	Projeto "Rualidades" Quinta do Cabral/Boa Hora	Projeto em vigor entre 2004/2006
	Grupo Desportivo Recreativo da Quinta da Princesa	Projeto "Tutores de Bairro" Quinta do Princesa	
3ª Geração 2007-2009	KHAPAZ, Associação Cultural	Projeto "Rualidades" Quinta do Cabral/Boa Hora	Projeto em vigor entre 2007/2009
	Terra Igual, Cooperativa de Solidariedade Social, CRL (posteriormente foi sucedida pela Assoc. de Pais e Enc. de Educação da Escola Pedro Eanes Lobato)	Projeto "Tutores de Bairro" Quinta da Princesa	
4ª Geração 2010-2012	Entidade promotora: KHAPAZ Associação Cultural Entidade gestora: SOLIM, Solidariedade Imigrante	Projeto "ComumNiK"Acção" Quinta do Cabral/Boa Hora	Projeto em vigor entre 2010-2012
	Assoc. de Pais e Enc. de Educação da Escola Pedro Eanes Lobato)	Projeto "Tutores de Bairro" Quinta da Princesa	Projeto em vigor entre 2010-2012
	GTO Lx – Grupo de Teatro do Oprimido de Lisboa	Projeto "Alta Definição"	Projetos não aprovado pelo organismo de gestão
	Associação dos Escoteiros de Portugal	Projeto "AZIMUTES"	
	CASCA - Cooperativa de Animadores Socioculturais e Afins, CRL	Projeto "SER +"	
5ª Geração 2013-2015	Entidade promotora: KHAPAZ Associação Cultural Entidade gestora: SOLIM, Solidariedade Imigrante	Projeto "Escola de Rua" Quinta do Cabral/Boa Hora	Projeto em vigor entre 2013-2015
	Assoc. de Pais e Enc. de Educação da Escola Pedro Eanes Lobato	Projeto "Tutores de Bairro" Quinta da Princesa	Projeto em vigor entre 2013-2015
	CRIAR-T- Associação de Solidariedade	Projeto "K"CITAR-T" Vale de Chicharos	Programa aprovado, mas posteriormente suspenso, sem implementação de ações no terreno
	APE - Associados para Educar	Projeto "Estás n@ Mira" Miratejo	Projeto em vigor entre 2013-2015
6ª Geração 2016-2018	Assoc. de Reformados e Idosos da Quinta da Princesa	Projeto "Tutores de Bairro" Quinta da Princesa	Projeto em vigor entre 2016-2018
	APE - Associados para Educar	Projeto "Estás n@ Mira" Miratejo	Projeto em vigor entre 2016-2018
	Entidade promotora: KHAPAZ Associação Cultural Entidade gestora: SOLIM, Solidariedade Imigrante	Projeto "Escola de Rua" Quinta do Cabral/Boa Hora	Projetos não aprovados pelo organismo de gestão
	Santa Casa da Misericórdia do Seixal	Projeto "Reconhecer" Cucena	
	Centro Social e Paroquial de Corroios	Projeto "Raizes" Sta. Marta de Corroios	
Centro Social e Paroquial de Corroios	Projeto "Acredita" Sta. Marta de Corroios		
6ª Geração 2017-2018 (fase extraordinária)	Rede Portuguesa de Jovens para a Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens	Projeto "Empoderar Capacitação de Mulheres" Capacitação de 50 jovens mulheres ciganas e/ou imigrantes	Projeto em vigor entre 2017-2018
	Centro Paroquial e Bem-estar Social da Arrentela	Projeto "Puxa Por Ti" Quinta do Cabral e Quinta da Boa Hora, Arrentela	Projetos não aprovados pelo organismo de gestão
	Santa Casa da Misericórdia do Seixal	Projeto "Quinta_da_Cucena" Cucena	

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Rede Social do Seixal.

O Programa estrutura-se em 5 áreas estratégicas de intervenção:

- Inclusão escolar e educação não formal;
- Formação profissional e empregabilidade;
- Dinamização comunitária e cidadania;
- Inclusão digital;
- Empreendedorismo e capacitação.

Este Programa, em vigor desde 2001, inicialmente gerido diretamente pela Presidência do Conselho de Ministros e, posteriormente, pelo Alto Comissariado para as Migrações, constitui-se o mais antigo programa ainda em funcionamento de financiamento de ações para a área social e já conheceu 6 gerações (com períodos de 3 anos), bem como já proporcionou o financiamento a projetos pontuais (de períodos de 1 ano). O concelho do Seixal foi um dos territórios escolhidos desde o início, em 2001, para a dinamização de dois projetos: um na Quinta do Cabral/Boa Hora, freguesia de Arrentela e outro na Quinta Princesa, freguesia de Amora, os quais foram sucessivamente aprovados pela entidade de gestão do Programa. Desses dois projetos iniciais, presentemente apenas um ainda decorre, no território da Quinta da Princesa (Quadro 6).

Para além dos projetos em desenvolvimento desde 2001, o Seixal apresentou outros projetos ao Programa ESCOLHAS, em todas as fases de desenvolvimento do Programa. Mais recentemente, este Programa proporcionou uma fase extraordinária para apresentação de candidaturas, que permitiu que entidades se candidatassem a verbas que correspondem a projetos que, eventualmente, possam ter cessado a sua atividade ou desenvolvimento, permitindo o desenvolvimento de projetos por períodos de 1 ano, renovável até 2 anos. Atualmente, decorre o prazo para a apresentação de candidaturas à 7ª geração.

### **Programa Operacional Potencial Humano (POPH)**

No quadro do Programa que concretizou a agenda temática para o potencial humano inscrita no QREN para 2007-2013 (concretizada em 10 eixos prioritários do POPH), em abril de 2009, o Município do Seixal apresentou uma candidatura para a tipologia de intervenção 6.12, 8.6.12 e 9.6.12 – Apoio ao Investimento a Respostas Integradas de Apoio Social – Área das Pessoas com Deficiência (Quadro 7).

**Quadro 7 - Projeto Apresentado Parceria da pela Rede Social do Seixal ao POPH, em 2009**

Projeto apresentado	Entidade promotora e executora	Resultado
Construção de raiz para Lar Residencial, Centro de Atividades Ocupacionais, Serviço de Apoio Domiciliário e Residência Autónoma	Cruz Azul de Portugal	Projeto não aprovado pelo organismo da administração central

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Rede Social do Seixal.

Ainda no âmbito de candidatura aos fundos de financiamento ao Programa Operacional Potencial Humano (POPH) integrados no Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), e no âmbito da operacionalização do Plano Municipal para Igualdade de Género e Oportunidades do Seixal (PMIGO), para o triénio 2010-2012, em 2011 o Município do Seixal candidatou-se ao financiamento de formação na área da Igualdade de Género e Violência

Doméstica, tendo-se apresentado uma candidatura conjunta com a UMAR – União de Mulheres Alternativa Resposta (UMAR), entidade parceira da Rede Social do Seixal e na área da Igualdade de Género, aos Projetos Tipologia 9.7.4 - Formação para Públicos Estratégicos (Quadro 8).

**Quadro 8 – Candidaturas aprovadas no âmbito da área da Igualdade de Género ao POPH, em 2011**

Projeto apresentado	Entidade promotora e executora	Resultado
Curso "Qualificação da Intervenção na Violência Doméstica" 30 horas Formados 15 técnicos/as das instituições e entidades públicas Janeiro de 2011	Entidade promotora: Câmara Municipal do Seixal  Entidade executora: UMAR	Projetos aprovados pelo POPH
Curso "Igualdade de Género e Educação" 47 horas Formados 18 docentes Abril a Julho de 2011		
Curso "Igualdade de Género, Idosos e Dependentes" 47 horas Formadas 12 mulheres assistentes de apoio domiciliário De Junho a Julho de 2011		
Curso "Igualdade de Género e Exclusões" 47 horas Formados 13 profissionais das áreas das exclusões e intervenção social Outubro a Dezembro de 2011		

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Rede Social do Seixal.

### **Programa MODELAR**

Este programa foi criado pelo Decreto-lei nº 186/2006, de 12 de setembro e pela Portaria nº 376/2008, de 23 de Maio, que estabeleceu o regime de atribuição de apoios financeiros pelo Estado através dos serviços e organismos centrais do Ministério da Saúde e das administrações regionais de saúde, a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos.

O Programa MODELAR proporcionou o desenvolvimento de ações e projetos nos domínios da promoção da saúde, da prevenção e tratamento da doença, da reabilitação, da redução de danos e da reinserção, incluindo ações de formação e aquisições de bens e serviços necessários à respetiva execução. A Portaria nº 376/2008, de 23 de Maio, definiu a participação direta das pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos na prossecução dos objetivos estabelecidos no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 186/2006, de 12 de Setembro, através de projetos que respondessem às necessidades identificadas no desenvolvimento e consolidação da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (Quadro 9).

**Quadro 9 - Projetos Apresentados pela Parceria da Rede Social do Seixal ao Programa MODELAR, em 2008 e 2009**

Projeto apresentado	Entidade promotora e executora	Resultados
Construção de Unidade de Cuidados Continuados de Longa Duração e Manutenção: 30 vagas	Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora	Projeto aprovado – resposta em funcionamento desde 2011
Unidade de Cuidados Continuados de Longa Duração e Manutenção de Arrentela: 30 vagas	Santa Casa da Misericórdia do Seixal	Projeto aprovado – candidatura sem sequência
Unidade de Cuidados Continuados de Média Duração e Reabilitação: 39 vagas		

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.



### **Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS)**

Os Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS), criados através da Portaria nº 396/2007, de 2 de abril, visam a promoção da inclusão social dos cidadãos e cidadãs de forma multisetorial e integrada, através de ações a executar em parceria, de forma a combater a pobreza persistente e a exclusão social em territórios deprimidos. Inicialmente, estes Contratos Locais constituíram-se como experiências-piloto, por convite direto por parte do Instituto da Segurança Social às entidades promotoras, tendo sido o CLDS de Arrentela um deles. Os CLDS abrangem os seguintes eixos de intervenção:

- Eixo 1 – Emprego e Qualificação Profissional
- Eixo 2 – Intervenção Familiar e Parental
- Eixo 3 – Capacitação das Comunidades e das Instituições
- Eixo 4 – Informação e Acessibilidades.

A partir de 2009, o Município do Seixal contou com outras candidaturas às gerações seguintes do CLDS, as quais estão descritas no Quadro 10.

**Quadro 10 - Projetos Apresentados pela Parceria da Rede Social do Seixal aos CLDS, desde 2008**

Projeto apresentado	Entidade promotora e executora	Resultado
CLDS de Arrentela	Centro Paroquial e Bem-estar Social da Arrentela	Projeto em vigor entre 2009-2011
CLDS "Vida Emprego"		Projeto em vigor entre 2012-2014
CLDS Mais "Viver Mais Amora"	ARIFA	Projeto em vigor entre 2013-2015
CLDS 3G "Ser Mais Seixal"	Entidade promotora e executora: ARIFA Entidades executoras: Santa Casa da Misericórdia do Seixal, CRIAR-T – Associação de Solidariedade, Centro Social Paroquial de Corroios	Projeto em vigor entre 2016-2018

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – Rede Social do Seixal.

O Município do Seixal não foi selecionado para a próxima geração deste programa, razão pela qual a Câmara Municipal do Seixal já solicitou esclarecimentos à Segurança Social.

Desde o seu início, as Redes Sociais foram integradas numa série de programas de financiamento e instrumentos nacionais de planeamento, que têm vindo a ser orientadores das áreas da ação social na última década, destacando-se como os mais estruturantes: o Plano Nacional de Ação para a Inclusão (PNAI), que decorreu entre 2001 e 2006, o Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação e o Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, que decorrem ambos desde 2000, o Plano de Ação e Integração para Pessoas com Deficiências e Incapacidades, que decorreu entre 2006 e 2009, o Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos, que decorre desde 2007 e o Programa de Ação para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina que decorre desde 2009.



Não obstante a maior ou menor regularidade e continuidade no desenvolvimento destes instrumentos de planeamento nacionais, têm sido estes os instrumentos orientadores de toda a planificação local e consequente investimento em matéria de respostas locais que visam a redução das assimetrias sociais. De todas as áreas que têm tido investimento a nível de promoção de respostas a grupos específicos e/ou mais socialmente vulneráveis, tem sido na área da promoção da igualdade de género, cidadania e não discriminação que se tem verificado uma continuidade no trabalho de planificação e avaliação dos instrumentos de planeamento, nomeadamente nas áreas da promoção da igualdade de género, cidadania e não discriminação, na prevenção e combate à violência doméstica e de género, na prevenção e combate ao tráfico de seres humanos e no combate com vista à eliminação da mutilação genital feminina.

No caso do Município do Seixal e por via do que tem sido o seu trabalho e investimento ao nível da promoção da **área da igualdade de género**, cidadania e não discriminação, e desde 2006 adotou políticas municipais na promoção do *mainstreaming* de género, com a elaboração do seu primeiro Plano Municipal para a Igualdade de Género e Oportunidades (PMIGO) do Seixal, em 2010.

### **Plano Municipal para a Igualdade de Género e Oportunidades (PMIGO)**

A promoção da igualdade de género consequentes políticas municipais nesta área foram o resultado de um conjunto de ações dinamizadas no âmbito da parceria da Rede Social, que, ao invés de adotar a figura do conselheiro ou conselheira para a igualdade, optou por uma figura mais transversal e participativa ao constituir o Conselho Consultivo para Igualdade de Género e de Oportunidades (CONCIGO), de que fazem parte as principais entidades comprometidas com o PMIGO e representativas de várias áreas mais suscetíveis de discriminações, nomeadamente: as mulheres em geral, as mulheres vítimas de violência doméstica e de género, as mulheres ciganas, a deficiência, a orientação sexual e transgénero, as entidades de proteção na violência doméstica, a academia e a formação e a entidade nacional de tutela da área da igualdade de género e não discriminação, a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género. Para a elaboração do PMIGO, a Câmara Municipal não recorreu a qualquer fonte de financiamento.

Integrada no âmbito da promoção das políticas de género, a área do combate à Violência Doméstica e de Género tem recebido um particular destaque, tendo o município do Seixal promovido nos últimos anos um conjunto de políticas e respostas locais, que têm dinamizado o aprofundamento da intervenção ao nível local.

### **Rede Municipal contra a Violência Doméstica e de Género**

A Rede Municipal Contra a Violência Doméstica e de Género resulta da parceria existente desde há alguns anos a esta parte no Município do Seixal, no âmbito do combate à Violência Doméstica, que integra o Plano Municipal para a Igualdade de Género e Oportunidades do Seixal.

Aquando da dinamização do Gabinete de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica (GAVVD), inaugurado em 2009 no dia 8 de Março, Dia Internacional da Mulher, promovido pela Cooperativa Pelo Sonho É Que Vamos com o apoio financeiro para o seu funcionamento da Câmara Municipal do Seixal, foi constituída uma parceria que

funcionou em torno dessa resposta, constituída por uma série de entidades da parceria, que intervêm direta ou indiretamente na problemática da violência doméstica. O GAVVD, enquanto esteve em atividade, não beneficiou de acordo de cooperação com o Estado para o seu financiamento, e garantiu um serviço aberto a vítimas de violência doméstica, maiores de 18 anos.

Com o desenvolvimento das atividades do Plano Municipal para a Igualdade de Género e Oportunidades do Seixal ao longo dos últimos anos, foi sentida a necessidade de alargar esta parceria para além da atividade do GAVVD, alargando o âmbito de atuação desta parceria, com vista à defesa dos direitos humanos e especificamente dos direitos das vítimas de violência doméstica e de género.

É neste contexto que surge a Rede Municipal Contra a Violência Doméstica e de Género que, não sendo um Programa, pretende envolver as entidades da parceria no desenvolvimento de medidas de prevenção, atuação e combate de todas as formas de violência doméstica e de género em todas as suas dimensões, com vista à defesa da dignidade humana, promovendo os Direitos Humanos e uma cultura de não-violência.

Esta Rede Municipal pretende intervir e atuar em todas as dimensões da sociedade, nomeadamente no âmbito da educação, ação social, saúde, desporto, cultural, associativo, etc.

### **Programa de Emergência Social (PES)**

Mais recentemente e por via da crise socioeconómica que se instalou por toda a Europa nos últimos anos, em 2011, o Ministério da Segurança Social e da Solidariedade apresentou o Programa de Emergência Social (PES), que teve início em outubro de 2011, e que pretendeu dar resposta à grave crise económica que o país se encontrava. Este programa desenvolveu 4 eixos de intervenção: Pessoas com Deficiência, Voluntariado, Famílias e Instituições. No eixo das Famílias, foram criadas as respostas de Cantina Social e Apartamentos de Emergência, ao qual o município do Seixal aderiu e dinamizou a sua rede de Cantinas Sociais e rede de Apartamentos de Emergência.

### **Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC)**

Em 2015, foi desenvolvida linha de financiamento ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), tendo o Seixal apresentado uma candidatura a um DLBC de tipologia urbana, com a designação “Margens Comuns”. O DLBC visava particularmente promover, em territórios específicos, a concertação estratégica e operacional entre parceiros, focalizada no desenvolvimento económico e na criação de postos de trabalho, em consonância com o Acordo de Parceria – Portugal 2020 e com os objetivos Estratégia Europa 2020.

No caso do Seixal, a focalização temática do DLBC Urbano dirigia-se à promoção da inclusão social, através do combate a problemas de pobreza, de exclusão social e de abandono escolar, com ênfase em medidas de inovação e desenvolvimento social em territórios urbanos sensíveis e desafiantes. Para o efeito, foi constituído o Grupo de Ação Local (GAL) com 35 entidades, que saíram dos workshops que foram promovidos para esta discussão, tendo sido elaborada uma Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) de base comunitária e foi constituído um diagnóstico específico para esta candidatura.

O projeto foi suspenso a partir de fevereiro de 2018, por decisão da entidade coordenadora.

## **Programa ROMED I e Programa ROMED II / Plano Local para a Integração das Comunidades Ciganas (PLICC)**

O Programa ROMED I é um programa de formação de mediadores, desenvolvido pelo Conselho da Europa, cujo objetivo passa por promover e potenciar a inclusão das comunidades ciganas aos níveis da saúde, educação, formação, emprego e discriminação.

A palavra *ROMED* deriva da junção de outras duas palavras – *Roma* (ciganos) e *Mediação*. O ROMED II sucede a primeira geração deste programa que teve a finalidade de formar os mediadores e mediadoras ciganas, com vista a melhorar o acesso das pessoas ciganas, nas áreas da educação, emprego, saúde, justiça, entre outras.

O Seixal é um dos 9 municípios que, a nível nacional, estabeleceram esta parceria com o Conselho da Europa e desenvolve este programa desde 2011, através da parceria desenvolvida com a Letras Nómadas - Associação de Investigação e Dinamização das Comunidades Ciganas, que integra a representação dos delegados nacionais de operacionalização deste Programa.

Da implementação do ROMED II, surgiram os Grupos Ativos da Comunidade (GAC), constituído por elementos da comunidade cigana, que desenvolvem o seu trabalho através dos vários pontos do país.

Esta iniciativa pretende reconhecer e promover o trabalho realizado pelas comunidades ciganas do Município, no contexto da promoção do diálogo intercultural, da inclusão e combate às discriminações, mas também a sua riqueza cultural. Um dos objetivos do Programa é proceder à integração em mercado de trabalho de homens e mulheres ciganas, quebrando os estereótipos culturais e promover a integração em mercado de trabalho pessoas que se encontrem em situação de vulnerabilidade sócio económica.

Ainda no âmbito do trabalho em desenvolvimento junto das comunidades ciganas, o 4º Plano de Desenvolvimento Social 2016/2018 prevê numa das suas metas a elaboração do Plano Local para a Integração das Comunidades Ciganas (PLICC), que prevê o estabelecimento de uma estratégia e compromisso de intervenção mais aprofundada junto das comunidades ciganas.

## **Plano Municipal para Integração de Migrantes**

O Plano Municipal para Integração dos Imigrantes (PMIM) do Seixal é o resultado de uma candidatura ao Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros (FEINPT), financiado pelo Alto Comissariado para as Migrações (ACM).

O 1º Plano Municipal para a Integração de Imigrantes (2015/2017), aprovado em sede da parceria da Assembleia do Pacto Territorial para o Diálogo Intercultural do Seixal, teve por objetivo a criação de uma Plataforma para a integração e promoção da interculturalidade e a promoção de medidas que integrem um Plano Concertado de Cooperação Interinstitucional para a Integração de Imigrantes de Países Terceiros.

Atualmente encontra-se já em vigor o Plano Municipal para a Integração de Migrantes 2018/2020.

## **Plano de Ação para a Intervenção para as Comunidades Desfavorecidas**

O Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas do Seixal (PAICD) consiste em operações de regeneração física, económica e social a realizar em zonas críticas do território municipal. Tem como objetivo promover uma intervenção social fundamentada numa abordagem sistémica, tendo por base as vulnerabilidades diagnosticadas nos territórios identificados, de forma articulada e complementar entre as estratégias e planos de ação de outras iniciativas do Portugal 2020, de modo a evitar a sobreposição e fomentar a coerência e a complementaridade entre todas as intervenções.

Para a candidatura do Município ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), do qual o PAICD é parte integrante, foram identificadas 9 comunidades. Através do PAICD serão realizadas intervenções de reabilitação física nos equipamentos de utilização coletiva, no espaço público, reabilitando espaços de circulação, lazer e convívio, constituindo uma oportunidade para religar o tecido urbano destes territórios aos territórios adjacentes, com os quais perdeu ou ainda não conseguiu estabelecer a sua continuidade, e monitorizará a implementação das ações imateriais no território. Ainda, através do PAICD, serão promovidas ações de reabilitação em edifícios de habitação social municipal com mais de 30 anos.

As ações de reabilitação física realizadas ao abrigo do PAICD são complementadas por ações imateriais, impulsionadas pelo Portugal 2020, de entre as quais se destacam o Programa Escolhas e CLDS 3G.

## **Estratégia Municipal de Habitação (EMH)**

A procura, acesso e gestão da habitação social/habitação com fins sociais, tem por finalidade responder às necessidades de populações com dificuldade de acesso ao mercado privado da habitação, e que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconómica.

Neste contexto e face às necessidades verificadas nesta matéria, a Rede Social do Seixal integrou e aprovou no 4º Plano de Desenvolvimento Social 2016/2018 uma meta com vista à elaboração da Estratégia Municipal de Habitação (EMH), que integre propostas de trabalho, abrangendo os seguintes objetivos:

- Aprofundar o conhecimento técnico e científico produzido neste domínio;
- Identificar e caraterizar os programas de realojamento, arrendamento e instrumentos financeiros existentes;
- Aprofundar o diagnóstico habitacional do concelho;
- Identificar modelos de financiamento e respostas habitacionais adequadas aos agregados tipo/ perfil dos agregados.

A EMH não equaciona outras questões que estão associadas aos problemas de acesso à habitação, no referido mercado, como por exemplo, a especulação imobiliária, o acesso ao crédito, a política das cidades, as políticas do arrendamento, as políticas dos solos e outras matérias que não se integram no âmbito social.

**2.7. INVESTIMENTO MUNICIPAL EM EQUIPAMENTOS, RESPOSTAS SOCIAIS E/OU DISPOSITIVOS**
**Quadro 11 - Investimento Municipal na Área Social – Cedência de Património Imóvel Municipal /Apoio para o Arrendamento de Imóveis**

Entidade	Natureza Jurídica	Freguesia/Território	Tipo de Apoio	Respostas /Dispositivos
Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora	IPSS	Amora	Cedência de Imóvel Municipal	1 Centro de Convívio, CLDS 3G
		Amora	Apoio ao aluguer de instalações	Programa Escolhas
		Amora	Cedência de Terreno Municipal	1 Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, 1 Centro de Dia, 1 Serviço de Apoio Domiciliário
				1 Unidade de Cuidados Continuados de Longa Duração e Manutenção
			1 Creche	
				Prevista a implementação de Equipamento para Pessoas com Deficiência no âmbito da Programação da CSMS
Associação de Reformados Pensionista e Idosos de Arrentela	IPSS	Arrentela	Cedência de Edifício Municipal	1 Serviço de Apoio Domiciliário, 1 Centro de Dia
Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Fogueteiro	IPSS	Amora	Cedência de Edifício Municipal	1 Serviço de Apoio Domiciliário, 1 Centro de Dia
Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Fernão Ferro	IPSS	Fernão Ferro	Cedência de Edifício Municipal	1 Serviço de Apoio Domiciliário, 1 Centro de Dia Previsto o alargamento do n.º de vagas nas Respostas de Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário no âmbito da Programação da CSMS
			Cedência de Terreno Municipal	Prevista a implementação de Equipamento Integrado para Pessoas Idosas no âmbito da Programação da CSMS
Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Pinhal de Frades	IPSS	Arrentela	Cedência de Edifício Municipal	1 Serviço de Apoio Domiciliário, 1 Centro de Dia
			Cedência de Terreno Municipal	Prevista a implementação de Equipamento Integrado para Pessoas Idosas no âmbito da Programação da CSMS
Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Amora	IPSS	Amora	Cedência de Edifício Municipal	1 Serviço de Apoio Domiciliário, 1 Centro de Dia
Associação Unitária de Reformados Pensionistas e Idosos de Corroios	IPSS	Corroios	Cedência de Edifício Municipal	1 Serviço de Apoio Domiciliário, 1 Centro de Dia
		Corroios	Cedência de Terreno Municipal	Prevista a implementação de Equipamento Integrado para Pessoas Idosas no âmbito da Programação da CSMS
Associação Unitária de Reformados Pensionistas e Idosos de Miratejo	IPSS	Corroios	Cedência de Edifício Municipal	1 Serviço de Apoio Domiciliário, 1 Centro de Dia
Associação Unitária de Reformados Pensionistas e Idosos de Paio Pires	IPSS	Aldeia de Paio Pires	Cedência de Edifício Municipal	1 Serviço de Apoio Domiciliário, 1 Centro de Dia
Associação Unitária de Reformados Pensionistas e Idosos do Seixal	IPSS	Seixal	Cedência de Edifício Municipal	1 Serviço de Apoio Domiciliário, 1 Centro de Dia, 1 Centro de Convívio,
		Seixal	Cedência de Terreno Municipal	1 Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, 1 Creche, 1 Serviço de Apoio Domiciliário, 1 Centro de Dia
Associação Unitária de Reformados Pensionistas e Idosos da Torre da Marinha	IPSS	Arrentela	Cedência de Edifício Municipal	1 Centro de Convívio Previsto o alargamento às Respostas de Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário no âmbito da Programação da CSMS
Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Casal do Marco	IPSS	Paio Pires	Cedência de Terreno Municipal	Prevista a implementação de Equipamento Integrado para Pessoas Idosas no âmbito da Programação da CSMS
Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Fernão Ferro	IPSS	Fernão Ferro	Cedência de Terreno Municipal	1 Creche e 1 Pré-escolar

Entidade	Natureza Jurídica	Freguesia/Território	Tipo de Apoio	Respostas /Dispositivos
CRIAR-T – Associação de Solidariedade	IPSS	Arrentela	Cedência de Imóvel Municipal	1 Comunidade de Inserção
Centro de Atividades Sociais do Miratejo	IPSS	Corroios	Cedência de Imóvel Municipal	1 Creche familiar
			Cedência de Terreno Municipal	Prevista construção de creche
Santa Casa de Misericórdia do Seixal	Equiparada a IPSS	Aldeia de Paio Pires	Cedência de Imóvel Municipal	1 Centro Comunitário
		Arrentela	Cedência de Terreno Municipal	Prevista a implementação de 1 UCCI Média Duração e Reabilitação e 1 UCCI de Longa Duração e Manutenção no âmbito da Programação da CSMS (projeto aprovado pelo Programa MODELAR mas sem execução no quadro deste programa)
		Corroios	Cedência de Terreno Municipal <sup>1</sup>	1 Centro Comunitário
APCAS – Associação de Paralisia de Almada e Seixal	IPSS	Seixal	Cedência de Imóvel Municipal	1 Centro de Atendimento, Animação e Acompanhamento para Pessoas com Deficiência
		Corroios	Cedência de Terreno Municipal <sup>1</sup>	Prevista a implementação Equipamento Integrado para Pessoas com Deficiência, no âmbito da Programação da CSMS, com proposta de permuta de terreno em análise
Centro Paroquial e Social da Sagrada Família de Miratejo/Laranjeiro	IPSS	Corroios	Cedência de Terreno Municipal <sup>1</sup>	Prevista a implementação de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas no âmbito da Programação da CSMS
Centro de Assistência Paroquial de Amora	IPSS	Amora <sup>1</sup>	Cedência de Terreno Municipal <sup>1</sup>	Prevista a implementação de creche, havendo proposta de permuta em curso
Cooperativa Nacional de Apoio ao Deficiente	IPSS	Amora	Apoio financeiro ao aluguer de instalações	Sem respostas programáveis em Carta
Centro Social e Paroquial de Corroios	IPSS	Corroios	Cedência de Terreno Municipal	1 Creche de Santa Marta
Casa do Educador	IPSS	Amora	Cedência de Imóvel Municipal	Sem respostas programáveis em Carta
		Seixal	Cedência de Imóvel Municipal	Sem respostas programáveis em Carta
CERCISA	IPSS	Corroios	Cedência de Património Municipal	Centro de Atividades Ocupacionais
		Arrentela	Cedência de Terreno Municipal	Lar Residencial e Residência Autónoma
Associação Portuguesa de Deficientes – Delegação do Seixal	Entidade sem Fins Lucrativas	Seixal	Aluguer de instalações	Sem respostas programáveis em Carta
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	Instituição Oficial Não Judiciária	Amora	Aluguer de instalações	---
Equipamento desativado por encerramento da atividade da entidade promotora	---	Aldeia de Paio Pires	Cedência de Terreno Municipal	Prevista a implementação de creche e creche familiar

<sup>1</sup> Processo em desenvolvimento

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.

Embora a ação social seja uma matéria cujas competências são, na maioria, da responsabilidade do Estado Central, consciente da importância estratégica desta área para a consolidação da coesão social do Município, a Câmara Municipal do Seixal tem vindo a priorizar nas Grandes Opções do Plano e Orçamento a celebração de contratos-programa de desenvolvimento social com as instituições de apoio social e, pela sua importância, complexidade e inovação, o investimento municipal em equipamentos sociais, cujo expoente máximo são os centros de dia e de convívio, construídos pela Autarquia, e o compromisso de cofinanciamento da construção dos 11 equipamentos aprovados ao abrigo dos programas de financiamento PARES e MODELAR, dos quais 8 encontram-se em funcionamento, 7 estão construídos (Quadros 5 e 9) em terrenos de propriedade municipal, para os quais o apoio da



Autarquia foi fundamental, e que invocam a pertinência de um instrumento de planeamento que reflita a estratégia municipal para a área da ação social: a Carta Social Municipal do Seixal (CSMS).

A par desta estratégia, a cooperação da CMS com as instituições da área social é complementada por **planos anuais e específicos de apoio financeiro, cedências de terrenos e instalações** (quadro 11), **apoio técnico** e realização ou apoio para a **realização de obras de conservação, requalificação e beneficiação** (quadro 13), com o objetivo de qualificar o serviço prestado à população e, em alguns casos, permitir a ampliação da atividade das instituições a mais utentes e/ou mais respostas sociais.

Também, desde que devidamente fundamentadas, são concedidas **isenções do pagamento de taxas**, previstas no Regulamento Municipal das Taxas de Edificação e Urbanização e no Regulamento Municipal da Taxa pela Realização e Reforço de Infraestruturas Urbanísticas.

**Quadro 12 - Investimento Municipal – Cofinanciamento no Âmbito dos Programas PARES e MODELAR**

Entidade Promotora	Financiamento Municipal Direto à Construção <sup>1</sup>	Financiamento Municipal Indireto à Construção <sup>2</sup>	Investimento Municipal Patrimonial <sup>3</sup>	Total do Investimento Municipal	Financiamento Estatal <sup>4</sup>	Total dos Investimentos Públicos	Fase de Concretização
Cooperativa "Pelo Sonho É Que Vamos" (Creche)	400.000,00 €	- €	80.290,00 €	480.290,00 €	131.552,97 €	611.842,97 €	Executado <sup>5</sup>
Centro Social e Paroquial de Corroios (Creche)	150.579,00 €	- €	- €	150.579,00 €	456.881,00 €	607.460,00 €	Executado
Centro Paroquial Social de Santa Marta (Creche)	191.120,00 €	- €	492.625,00 €	683.745,00 €	445.945,00 €	1.129.690,00 €	Executado
Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Fernão Ferro (Creche + Pré-Escolar)	163.350,00 €	18.600,00 €	142.030,00 €	323.980,00 €	450.583,00 €	774.563,00 €	Executado
Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora (Creche)	135.690,00 €	- €	- €	135.690,00 €	316.608,00 €	452.298,00 €	Executado
Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Seixal (Creche, Centro de Dia, SAD e Estrutura Residencial para Pessoas Idosas)	857.841,00 €	146.750,00 €	940.440,00 €	1.945.031,00 €	1.060.335,00 €	3.005.366,00 €	Executado
CERCISA (Lar Residencial e Residência Autónoma)	276.000,00 €	- €	107.000,00 €	383.000,00 €	295.120,20 €	678.120,20 €	Executado
Associação de Reformados, Idosos da Freguesia de Amora (Unidade de Cuidados Continuados)	360.000,00 €	30.000,00 €	- €	390.000,00 €	750.000,00 €	1.140.000,00 €	Executado
<b>TOTAL</b>	<b>2.534.580,00 €</b>	<b>195.350,00 €</b>	<b>1.762.385,00 €</b>	<b>4.492.315,00 €</b>	<b>3.907.025,17 €</b>	<b>8.399.340,17 €</b>	

<sup>1</sup> Apoio financeiro atribuído pela CMS, através de contratos-programa, destinado especificamente à construção do equipamento.

<sup>2</sup> Despesas realizadas pela CMS e apoios financeiros concedidos através de contratos-programa, com vista à viabilização/aprovação das construções, designadamente arranjos de espaços exteriores e/ou projetos de arquitetura e especialidades e/ou demolições.

<sup>3</sup> Valores constantes nas escrituras, documentos técnicos, deliberações, cadernetas prediais ou descrições prediais à data da celebração da escritura.

<sup>4</sup> Comparticipação PARES e do Ministério da Educação.

<sup>5</sup> Equipamento desativado por encerramento da atividade da entidade promotora.

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.

**Quadro 13 - Outros Investimentos Municipais – Financiamentos Realizados e em Curso**

Entidade Promotora	Financiamento Municipal Direto à Obra <sup>1</sup>	Financiamento Municipal Indireto à Obra <sup>2</sup>	Total do Investimento Municipal	Financiamento Estatal <sup>4,5 ou 6</sup>	Total do Investimento Público	Fase de Concretização
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Fernão Ferro – Ampliação do Centro de Dia 1ª fase	100.000,00 €	35.000,00 €	135.000,00 €	0,00 €	135.000,00 €	Executado.
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Fernão Ferro – Ampliação do Centro de Dia 2ª fase <sup>4</sup>	30.000,00 €	3.800,00 €	33.800,00 €	10.900,00 €	44.700,00 €	Executado.
Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Seixal – Requalificações do Centro de Dia <sup>3,6</sup>	137.871,34 €	0,00 €	137.871,34 €	62.075,00 €	199.946,34 €	Executado.
Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Amora – Requalificações do Centro de Dia <sup>3,6</sup>	62.677,47 €	27.434,71 €	90.112,18 €	87.972,70 €	178.084,88 €	Executado.
Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Torre da Marinha – Ampliação e Requalificação da Sede <sup>5</sup>	899.711,74 €	15.900,00 €	915.611,74 €	32.860,00 €	948.471,74 €	Em curso.
CERCISA – Requalificação do Centro de Atividades Ocupacionais <sup>4</sup>	0,00 €	9.000,00 €	9.000,00 €	42.000,00 €	51.000,00 €	Executado.
Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Casal do Marco – Construção do Centro de Dia e SAD	815.000,00 €	80.480,00 €	895.480,00 €	0,00 €	895.480,00 €	Em fase de elaboração do Projeto de execução. Valores suscetíveis de sofrer alterações.
Centro Comunitário da Quinta da Cucena e Oficina do Bairro - Obras de Reabilitação e Ampliação ao abrigo do PAICD <sup>6</sup>	144.187,28 €	0,00 €	144.187,28 €	144.187,30 €	288.374,58 €	Em fase de elaboração do Projeto de execução. Valores suscetíveis de sofrer alterações.
Centro Comunitário de Santa Marta do Bairro – Reabilitação	70.000,00 €	0,00 €	70.000,00 €	0,00 €	70.000,00 €	Em curso.
Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Paio Pires - Obras de Reabilitação ao abrigo do PARU <sup>6</sup>	48.890,24 €	0,00 €	48.890,24 €	39.200,00 €	88.090,24 €	Em fase de elaboração do Projeto de execução. Valores suscetíveis de sofrer alterações.
Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora – Obras de Reabilitação da ERPI	101.879,03 €	0,00 €	101.879,03 €	0,00 €	101.879,03 €	Em curso.
Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Miratejo - Requalificação do Centro de Dia 1ª fase	143.743,10 €	0,00 €	143.743,10 €	0,00 €	143.743,10 €	Em curso.
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Fogueteiro - Obras de Reabilitação	59.177,41 €	0,00 €	59.177,41 €	0,00 €	59.177,41 €	Em curso.
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Arrentela - Obras de Reabilitação	26.445,00 €	0,00 €	26.445,00 €	0,00 €	26.445,00 €	A executar em 2019. Investimento municipal já aprovado.
<b>TOTAL</b>	<b>2.639.582,61 €</b>	<b>171.614,71 €</b>	<b>2.811.197,32 €</b>	<b>419.195,00 €</b>	<b>3.230.392,32 €</b>	

<sup>1</sup> Investimento financeiro municipal, através de contratos-programa ou adjudicação de empreitada, destinados especificamente às obras de reabilitação/construção.

<sup>2</sup> Apoios financeiros concedidos através de contrato-programa, complementares/ indiretos às obras (Planos de Segurança, ao arrendamento de instalações para deslocalização de serviços no decurso das obras...).

<sup>3</sup> Obras realizadas pela CMS ao abrigo do QREN – Valorização das Frentes Ribeirinhas de Seixal – Arrentela e Amora (acresce IVA a taxa legal) e outros planos de apoio complementares neste âmbito.

<sup>4</sup> Apoio do FSS.

<sup>5</sup> Apoio da MASES.

<sup>6</sup> Valor reembolsado/ a reembolsar pelo FEDER.

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.



### 3. OBJETIVOS DA CARTA SOCIAL MUNICIPAL DO SEIXAL

A Carta Social Municipal do Seixal é a primeira ferramenta de georreferenciação territorial futurível, elaborada em Portugal para a área social, fundamentada em diagnósticos globais e setoriais que emanam projeções sociodemográficas e, conseqüentemente, metas de concretização de respostas/equipamentos sociais.

A CSMS permite identificar necessidades, estabelecer a evolução e o dimensionamento da rede, a tipologia das respostas, a articulação com os índices / metas de cobertura nacional ou referenciais europeus, ou na sua inexistência, são estabelecidas metas consideradas adequadas à realidade e especificidade do território.

Na visão estratégica do Seixal como Município socialmente coeso, dispondo de uma rede de equipamentos e respostas sociais adequadamente dimensionados e com uma distribuição territorial que permita responder universalmente às necessidades dos munícipes, com a maximização da eficácia e eficiência, a Carta Social Municipal alicerça-se em dois grandes grupos de objetivos, designadamente:

#### 3.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos constituem o conjunto de finalidades prospetivas e estruturantes para a implementação da Carta Social Municipal do Seixal, nomeadamente:

- Instituir um instrumento de planeamento e gestão baseado em regras de compatibilização entre as reservas de património imobiliário municipal e as propostas, condições e necessidades diagnosticadas em matéria de equipamentos e respostas sociais;
- Fomentar a coerência entre a rede de equipamentos e respostas sociais e as orientações estruturantes da gestão territorial municipal;
- Estabelecer um referencial que conduza os investimentos da administração local, central, entidades privadas e da rede solidária por via de uma criteriosa planificação, legitimada pelo diagnóstico e pela concertação e apoie a tomada de decisão e reivindicação.

#### 3.2. OBJETIVOS OPERACIONAIS

Os objetivos operacionais que, sendo subordinados aos objetivos estratégicos, definem os procedimentos de concretização da Carta Social Municipal do Seixal:

- Analisar o contexto socioeconómico a nível macro, meso e micro e os seus impactos e estime a sua evolução e as suas conseqüências prováveis a médio / longo prazo;
- Projetar e analisar a evolução sociodemográfica para o concelho no espaço temporal de 10 anos;
- Proceder à recolha de dados analógicos em relação aos concelhos vizinhos, à Península de Setúbal e ao País nos indicadores disponíveis e considerados necessários;

- Consultar as referências disponíveis relativamente ao instrumento Carta Social, incluindo a da Solidariedade Social que é “sincrónica”, ou seja, baseia-se em fichas caracterizadoras da realidade atual, e de outros concelhos que as realizaram recentemente;
- Efetuar diagnósticos focalizados nos segmentos populacionais e territórios de intervenção prioritária da ação social e estime a sua evolução a médio e a longo prazo no Município;
- Efetuar o levantamento da rede de equipamentos sociais e defina o seu redimensionamento e localização, em conformidade com as análises acima identificadas;
- Enunciar as necessidades de adequação, racionalização e potenciação dos equipamentos e respostas sociais existentes, no mesmo horizonte temporal;
- Assegurar que a rede de equipamentos e respostas sociais estejam em conexão com as normas e legislação em vigor;
- Definir os critérios / metas de programação de equipamentos e respostas sociais a programar num horizonte temporal de 10 anos;
- Diagnosticar os níveis de cobertura existentes, identificar as intervenções prioritárias e definir localizações para novos equipamentos com reservas de terrenos para o efeito;
- Efetuar a gestão do património municipal cedido e a ceder e a sua articulação com as necessidades referenciadas e os restantes documentos estruturantes da CMS (PDM, Carta Educativa e Carta Desportiva) e da Rede Social do Seixal (Diagnóstico Social do Seixal e Plano de Desenvolvimento Social);
- Monitorizar o progresso da implementação das respostas sociais no Município.

## 4. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA

Conforme o referido anteriormente, a Carta Social Municipal do Seixal pretende constituir-se como um instrumento de planificação social estratégico num horizonte temporal a 10 anos, que contempla o conjunto alargado das respostas sociais consideradas necessárias para o Município em matéria de equipamentos e respostas sociais, tendo em conta os diferentes públicos, configurando-se assim um mapa social prospetivo para o concelho.

Em 2008, o então Ministério da Solidariedade Social tomou a iniciativa de elaborar um projeto de Decreto-lei para elaboração de Cartas Sociais Municipais que definia a programação obrigatória de 4 respostas sociais (Creche, Serviço de Apoio Domiciliário, Estrutura Residencial para Pessoas Idosas e Centro de Dia).

À presente data não existe ainda enquadramento normativo, sendo a obrigatoriedade para a elaboração desta tipologia de documentos referida na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, como sendo uma das competências em matéria de ação social a transferir para os órgãos municipais até 2021. Assim e no presente momento, embora não esteja ainda subordinada à obrigatoriedade legal/normativa da Carta Educativa, a aprovação da Carta Social Municipal Seixal permitirá à Câmara Municipal do Seixal estar dotada de um instrumento de referência para o planeamento, programação e rentabilização dos equipamentos e serviços sociais num espaço temporal definido, em estreita articulação da ação entre entidades públicas e instituições da rede solidária, em consonância com os outros documentos estratégicos do Município e com o contexto socioeconómico, constituindo-se como um documento de suporte à decisão da Administração em matéria de gestão do património e investimento municipal em ação social.

A CSMS vai mais longe que a proposta do Governo ao elencar e programar um conjunto de 21 tipologias de respostas sociais, além de um conjunto de dispositivos que pretendem completar estas respostas a partir de estruturas já existentes ou programadas, numa perspetiva de otimização de recursos e meios e da rede de parceria.

### 4.1. ORGANIZAÇÃO PROCESSUAL DA CARTA

O **processo de estruturação** da Carta Social Municipal do Seixal desenvolveu-se em quatro fases:

#### → Fase 1 – **Atualização do Diagnóstico Social do Concelho**

Fase da responsabilidade direta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania/Rede Social, que consistiu na atualização do Diagnóstico Social do Seixal em 2012, com atualização regular a partir desta terceira edição.

#### → Fase 2 – **Estabilização do Levantamento das Respostas Sociais Existentes no Concelho**

Esta fase, inicialmente, pretendia complementar um estudo já realizado durante o ano de 2007 pelo então Gabinete de Ação Social (atual Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania), sobre os Equipamentos e Dispositivos Sociais existentes no Concelho e respetivas dinâmicas e capacidades, com vista à introdução de novas informações (respeitantes por exemplo a outros equipamentos/valências). No entanto, verificou-se que esse estudo era manifestamente insuficiente quanto aos dados que foram então apurados, não servindo assim para os objetivos da Carta Social Municipal do Seixal, o que implicou a elaboração de um novo questionário, mais completo e

abrangente, a aplicar às entidades. No entanto, tendo em conta que a baixa taxa de retorno de respostas a este questionário, por se ter optado por um questionário não dirigido em sede de entrevista, os resultados foram enviesados por interpretações subjetivas. Desta forma, adotou-se como fontes privilegiadas de informação:

- A base de dados da Carta Social da Segurança Social;
- Os Indicadores de Ação Social e Proteção Social fornecidos anualmente pela Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal;
- Os dados advindos de contatos estabelecidos em sede de reunião com a parceria, que desenvolvem as respostas programadas em sede de Carta Social Municipal do Seixal;
- O conhecimento técnico e empírico da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania;
- Ações de *benchlearning* junto de outras Cartas Sociais já elaboradas e da consulta de responsáveis pela elaboração destes documentos;
- Auscultação de outras instituições sedeadas fora do Município do Seixal que desenvolvem respostas sociais, inexistentes neste concelho e que se programam neste documento.

### → Fase 3 – **Análise prospetiva e programação das respostas sociais**

Nesta fase, de uma forma sumária, procederam-se às seguintes ações:

- Elenco das respostas sociais suscetíveis de programação e dispositivos recomendados pela Carta Social Municipal do Seixal, dada a necessidade de sistematizar **o conjunto das respostas consideradas necessárias** para atingir os seus objetivos;
- **Análise** demográfica do Município – CENSOS 2011;
- **Análise** do contexto socioeconómico a nível macro, meso e micro e os seus impactos e estimativa de evolução e os seus impactos prováveis a médio / longo prazo;
- **Recolha de dados** analógicos dos concelhos do distrito, da Península de Setúbal e do País nos indicadores disponíveis e considerados necessários e sua comparação com a realidade municipal;
- **Consulta** de referências disponíveis relativamente ao instrumento Carta Social, incluindo a da Solidariedade Social que é “sincrónica”, ou seja, baseia-se em fichas caracterizadoras da realidade atual, e de outros concelhos que as realizaram recentemente;
- **Consulta** de referências disponíveis estruturantes da intervenção social municipal, designadamente o PDS e o Diagnóstico Social;
- **Consulta** de parceiros estratégicos e serviços públicos, com intervenção e influência na área social e seus documentos estruturantes;
- **Estimativa** da evolução sociodemográfica para o concelho no espaço temporal de 10 anos;
- **Diagnóstico** de níveis de cobertura existentes, identificação das intervenções prioritárias e definição das localizações para novos equipamentos com reservas de terrenos para o efeito;
- **Diagnósticos** focalizados nos segmentos populacionais e territórios de intervenção prioritária da ação social e estimativa de evolução a médio e a longo prazo no Município;

- **Identificação de necessidades** de adequação, racionalização e potenciação dos equipamentos e respostas sociais existentes, no mesmo horizonte temporal;
- **Definição de critérios/met**as de programação de equipamentos e respostas;
- **Programação** de respostas sociais categorizadas por segmento populacional:
  - o Equipamentos e Serviços para Crianças e Jovens;
  - o Equipamentos e Serviços para Pessoas Idosas;
  - o Equipamentos e Serviços para Pessoas em Situação de Dependência;
  - o Equipamentos e Serviços para Pessoas com Deficiência;
  - o Equipamentos e Serviços para Família e Comunidade.
  
- **Distribuição** dos Equipamentos Programados no território.

Para o controlo e sistematização desta informação, encontra-se em preparação um sistema de informação local, que servirá de base à monitorização e atualização dos documentos estruturantes da intervenção social no Município: CSMS, Diagnóstico Social, PDS e PA.

→ Fase 4 – **Participação e Discussão Pública da proposta de Carta Social Municipal do Seixal**

A proposta da Carta Social Municipal do Seixal será levada às três instâncias:

1. Reunião de Câmara para aprovação;
2. Assembleia Municipal para aprovação;
3. Reunião plenária do CLASS para conhecimento, discussão e validação.

#### **4.2. ESTRUTURA PARA A ELABORAÇÃO DA CARTA**

Para a elaboração da Carta Social Municipal do Seixal, foram constituídos **dois grupos de trabalho**: o Grupo de Acompanhamento e o Grupo Técnico-operacional:

##### **Grupo de Acompanhamento**

Grupo de serviços da autarquia, consultado para fornecer informação/dados atualizados/esclarecimentos e acompanhar a concretização das diversas fases do processo, no âmbito das suas competências e conhecimentos técnicos.

##### **Grupo Técnico-operacional**

Grupo de trabalho responsável pela elaboração da Carta, com a competência de desenvolver todas as fases do processo, produzir os documentos de base que constituem a proposta, incluindo a elaboração do documento final da Carta Social e a montagem do sistema de monitorização da mesma.

## 5. FOCAGEM DO DIAGNÓSTICO SOCIAL DO SEIXAL NA CARTA SOCIAL MUNICIPAL DO SEIXAL

O Diagnóstico Social do Seixal é um instrumento e um dispositivo contínuo que recolhe, sistematiza e analisa a multiplicidade de dados que permite ter uma visão global do Município nas suas diferentes dimensões, fornecendo elementos e indicadores necessários à monitorização dos Planos de Ação e à avaliação/transição dos Planos de Desenvolvimento Social do Município do Seixal.

Em 2006 foi realizado o Diagnóstico Social (Diagnóstico de Indicadores prévio ao 1º PDS), em 2009 foi realizada a atualização do Diagnóstico no quadro da transição do 1º PDS (triénio 2007 – 2009) para o 2º PDS (em curso no triénio 2010 – 2012) e desencadeou-se o processo de montagem e operacionalização do Diagnóstico Contínuo (com baterias de indicadores e Base de Dados em permanente atualização).

Na transição do 2º PDS para o 3º PDS (triénio 2013 – 2015), procedeu-se a uma atualização dos dados recorrendo já aos Censos 2011. Existem, portanto, três atualizações formais do documento (2006, 2009 e 2012), disponibilizadas a todos os municípios e Parceria da Rede Social em que toda a informação está sistematizada ao longo de 9 Capítulos. Já em simultâneo com a construção do 4º PDS (2016-2018), deu-se início à revisão integral do documento e, em 2018, encontra-se concluída a sua revisão, sendo que esta edição passa a disponibilizar 10 capítulos disponibilizados ao público através da página oficial da Câmara Municipal do Seixal.

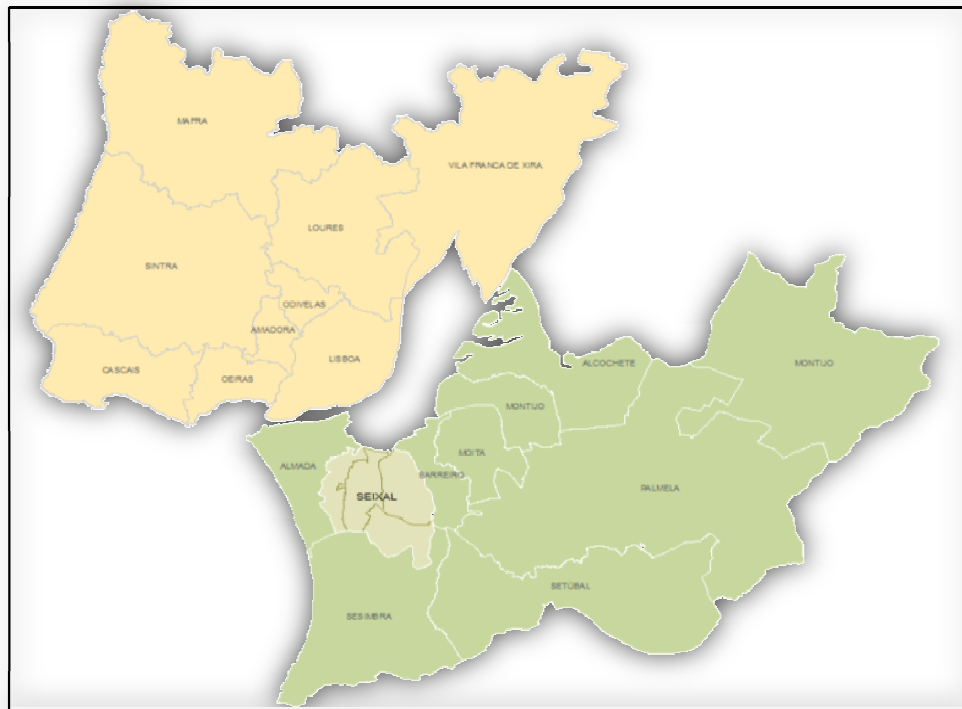
Em função da Carta Social Municipal do Seixal, selecionaram-se dimensões específicas, diretamente relacionadas com as necessidades de planeamento prospetivo, configuradas segundo os objetivos definidos e a estrutura estabelecida para a Carta: o território (contexto do planeamento), a estrutura e dinâmica da população, dos públicos-alvo das respostas sociais e vulnerabilidades, a dinâmica das famílias e, por último, os indicadores de vulnerabilidade percecionados pela Ação Social.

Uma vez que os dados definitivos dos Censos 2011 foram divulgados após a última versão do Diagnóstico Social do Seixal, publicada em 2012, a Carta Social Municipal do Seixal acabou por atualizar os dados pertinentes para os diversos diagnósticos e análises focalizados, necessários à programação, os quais reverteram para a revisão do Diagnóstico Social, em curso, estabelecendo uma dinâmica entre os diversos documentos estruturantes da intervenção social municipal, numa perspetiva de complementaridade e coerência.

### 5.1. ENQUADRAMENTO DO TERRITÓRIO E ESTRUTURA URBANA

Criado em 1836, o Município do Seixal situa-se na margem sul do Rio Tejo fazendo fronteira a Norte com o Rio Tejo, a Este com o Barreiro, a Sul com Sesimbra e Oeste com Almada, integrando a Área Metropolitana de Lisboa (AML) e a Península de Setúbal.

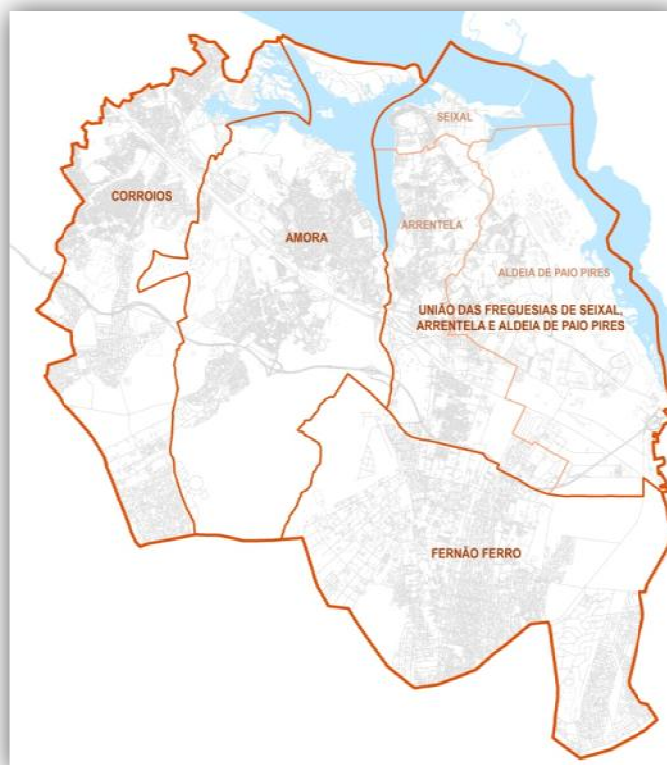
**Mapa 1 – O Município do Seixal na Área Metropolitana de Lisboa**



Fonte: CAOP, 2015.

O **Município do Seixal** ocupa uma área total de 95,45 km<sup>2</sup> e encontra-se dividido administrativamente em quatro freguesias: União de Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, Freguesia de Amora, Freguesia de Corroios e Freguesia de Fernão Ferro.

**Mapa 2 – Freguesias no Município do Seixal**



Fonte: CAOP, 2015.



Em 2011, residiam, segundo o recenseamento da população efetuado pelo INE no concelho do Seixal, **158.269** habitantes.

A distribuição da população que compunha o concelho, com dados comparados de 2001 e de 2011, revelava que a **Amora (30,7%), Corroios (30,1%) e UFSAAPP (28,4%) eram as mais populosas, abrangendo cerca de 90% da população residente no Concelho**. A freguesia de Fernão Ferro era a menos populosa, com 10,8% da população total do concelho, embora fosse a que registou o maior aumento populacional, quer percentual (+58,64%), quer em números absolutos (+6.306).

Em **2011** residiam, nos 18 concelhos que compunham a Área Metropolitana de Lisboa, um total de **2.821.876 indivíduos**. Destes, 27,62% (779.399) eram residentes nos 9 concelhos da Península de Setúbal e 72,38% (2.042.477) nos restantes 9 concelhos da Grande Lisboa. Entre os 9 concelhos que integram a Península de Setúbal, constatava-se que a população residente se concentrava essencialmente nos concelhos de Almada, Seixal e Setúbal. Em 2011, a **população residente no concelho do Seixal cifrou-se em 158.269 indivíduos**, que representavam **20,31% dos residentes na Península de Setúbal**. O concelho do Seixal continua a ser o **segundo território com mais população residente na Península**, logo a seguir ao concelho de Almada, que contabilizou 174.030 indivíduos (o que traduz um peso relativo de 22,33% no total da população da Península de Setúbal). Por ordem de importância no peso populacional relativo, o terceiro concelho que está acima dos 100.000 habitantes nestas últimas décadas, é Setúbal, que registava, em 2011, 121.185 residentes (15,55% da população residente na Península de Setúbal).

No quadro da Área Metropolitana de Lisboa, o Seixal representava 5,61% da população total, sendo o 8º concelho mais populoso.

O **Concelho do Seixal aumentou cerca de 8 vezes a sua população residente no decorrer dos últimos 50 anos** (de 1960 até 2011), aumentando de 20.470 habitantes em 1960 para os 158.269 do Censo de 2011.

## 5.2. ESTRUTURA E DINÂMICA DA POPULAÇÃO RESIDENTE

### 5.2.1. ESTRUTURA DEMOGRÁFICA POR SEXO E IDADE

A distribuição da população residente no concelho, segundo o sexo, não apresentava diferenças naquilo que se tem consagrado como o padrão-tipo: **predominância das mulheres** (51% em 2001 e 52% em 2011) em relação aos homens (49% em 2001 e 48% em 2011). Nesta distribuição, de 2001 para 2011 verificou-se uma alteração de 1 ponto percentual a favor das mulheres.

Com base nos **Censos 2011**, podemos verificar que o concelho tinha a seguinte distribuição nos pesos percentuais dos grandes grupos etários: **16,27% no grupo dos 0 - 14 anos, 10,89% no grupo dos 15 – 24 anos, 57,41% no grupo dos 25 – 64 anos e 15,44% no grupo 65 e mais anos**. Relativamente a este último grupo etário, verificava-se uma percentagem inferior às registadas na Península de Setúbal (17,99%), na Área Metropolitana de Lisboa (18,21%) e em Portugal (19,03%).

## 5.2.2. ESTRUTURA DEMOGRÁFICA POR PÚBLICO-ALVO DAS RESPOSTAS SOCIAIS

### 5.2.2.1. CRIANÇAS E JOVENS

Segundo os Censos 2011 existiam, na faixa dos **0 – 14 anos, 25.747 indivíduos**, dos quais 5.148 tinham entre 0 e 2 anos de idade, inclusive, grupo etário sobre o qual incide grande parte da programação para as crianças e jovens: as creches e creches familiares. Registaram-se neste grupo etário 25.175 indivíduos em 1991 e 34.977 em 2001.

### 5.2.2.2. POPULAÇÃO IDOSA

O segmento social constituído pela população residente com 65 ou mais anos encontra-se numa fase de **crescimento exponencial**. No plano do concelho constata-se que este grupo cresceu, entre 1991 e 2011, **+201,08%**, ou seja, triplicou, e entre 2001 (15.127) e 2011 (24.433) continuou em **crescimento acentuado**, que se traduziu em **+61,52%**. Entre as 8.115 pessoas idosas registadas em 1991 e as 24.433 em 2011, das quais 9.704 tinham 75 e mais anos, há um aumento de 16.318 indivíduos.

### 5.2.2.3. POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA

Usam-se aqui os dados gerais dos Censos de 2001, uma vez que os Censos de 2011 não fornecem dados específicos sobre este universo populacional, interrompendo o que ocorreu nos 2 Censos anteriores (1991 e 2001). No atual Censos de 2011 passou a dispor-se de outro tipo de dados: pessoas com dificuldades (muita ou não consegue) em 6 categorias de ações: ver, ouvir, andar ou subir degraus, memória ou concentração, tomar banho ou vestir-se sozinho e compreender os outros ou fazer-se compreender. Portanto, no Censo de 2011 deixou de haver indicadores diretos sobre pessoas com deficiência (nas respetivas categorias convencionadas).

O grupo social que aqui se evidência representava, em 2001, 5,4% da população total residente no concelho do Seixal, isto é, dos 150.271 residentes que foram recenseados pelos Censos 2001, 8.120 afirmaram serem portadores de algum tipo de deficiência. Destes, 4.390 eram homens (54%) e 3.730 eram mulheres (46%). Em termos percentuais, parte-se do pressuposto de que não haveria variações significativas caso se tivessem recolhido dados na mesma bateria de indicadores (Quadro 14).

Ao longo desta secção do diagnóstico de indicadores, deve ter-se em conta que nos Recenseamentos anteriores (Censos) não houve uma filtragem técnica dos critérios para as auto classificações no quadro das deficiências, ou seja, os dados referem-se àquilo que as pessoas declararam, o que pode inflacionar o universo em referência, mas não deixa de traduzir as perceções reais por parte da população inquirida.

**Quadro 14 - População Residente no Concelho do Seixal Segundo o Tipo de Deficiência (2001)**

		Total		Homens		Mulheres	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%
<b>Com Deficiência</b>		<b>8.120</b>	<b>5,4%</b>	<b>4.390</b>	<b>6,0%</b>	<b>3.730</b>	<b>4,9%</b>
Tipos de deficiência	Mental	596	7,3%	330	7,5%	266	7,1%
	Paralisia Cerebral	124	1,5%	53	1,2%	71	1,9%
	Motora	1.857	22,9%	1.034	23,6%	823	22,1%
	Visual	2.208	27,2%	1.082	24,6%	1.126	30,2%
	Auditiva	1.219	16,2%	770	17,5%	549	14,7%
	Outra	2.016	24,8%	1.121	25,5%	895	24,0%

Fonte: INE, O País em Números, 2008.

Na distribuição por tipologias, o grupo que aparecia com valores mais elevados representa uma agregação de tipos diversos de deficiência (24,8%). Todavia importa dar relevo aos grupos que estavam imediatamente a seguir. Neste sentido destaca-se que, do total das pessoas com deficiência residentes no Concelho, **22,9% eram deficientes motores, 27,2% eram deficientes visuais, 16,2% eram deficientes auditivos, 7,3% tinham deficiências mentais e 1,5% tinham paralisia cerebral.**

A análise do próximo quadro traduz a atribuição do grau de incapacidade à pessoa deficiente. Em primeiro lugar, devemos destacar que, **das 8.120 pessoas portadoras de deficiência, mais de metade, isto é, 4.340 (53,4%), não tinha atribuído qualquer grau de incapacidade.** Dos 46,6% (3.780) com algum grau de incapacidade atribuído verifica-se que a maior incidência era nos diversos tipos de deficiência e nas deficiências motoras, que juntamente com as deficiências mentais e com a paralisia cerebral, constituíam as tipologias em que o número de municípios com grau atribuído era maior do que o número daqueles que não tinham grau atribuído.

Numa análise por sexo podemos referir que eram os homens que, maioritariamente, tinham atribuído um grau de incapacidade declarada (58,4%).

**Quadro 15 – População Residente no Concelho do Seixal Segundo o Tipo de Deficiência e Atribuição de Incapacidade (2001)**

Tipos de deficiência		Com grau de incapacidade atribuído			Sem grau de incapacidade atribuído		
		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Com Deficiência	N.º	<b>3.780</b>	<b>2.207</b>	<b>1.573</b>	<b>4.340</b>	<b>2.183</b>	<b>2.157</b>
	%	46,6%	58,4%	41,6%	53,4%	50,3%	49,7%
Mental		359	198	161	237	132	105
Paralisia Cerebral		93	39	54	31	14	17
Motora		1.111	674	437	746	360	386
Visual		559	295	264	1649	787	862
Auditiva		476	313	163	843	457	386
Outra		1.182	688	494	834	433	401

Fonte: INE, O País em Números, 2008.

Na distribuição pelas 4 categorias dos graus de incapacidade para os munícipes que tinham grau de deficiência atribuído, verifica-se que **26,1% (2.119 pessoas) tinham acima de 60% de incapacidade**, havendo cerca de 10% das pessoas com deficiência em cada um dos outros grupos, ou entre 30 e 60% ou inferior a 30% (Quadro 16).

**Quadro 16 – População com Deficiência Segundo o Sexo e o Grau de Incapacidade Atribuído, no Concelho do Seixal, em 2001**

Grau de Incapacidade	Total		Sexo	
	N.º	%	H	M
Sem grau atribuído	4.340	53,4%	2.183	2157
Inferior a 30%	841	10,4%	572	269
De 30 a 59%	820	10,1%	506	314
De 60 a 80%	1.398	17,2%	762	636
Superior a 80%	721	8,9%	367	354
<b>Total</b>	<b>8.120</b>	<b>100%</b>	<b>4.390</b>	<b>3730</b>

Fonte: INE, O País em Números, 2008.

Para finalizar esta secção, e usando as ordens de grandeza apuradas anteriormente, **calcula-se que, no início da década (2011 a 2021), existam na ordem dos 4.000 munícipes que são pessoas com deficiência e com graus de incapacidade atribuídos**. O Diagnóstico Contínuo trabalhará os novos dados acerca das pessoas com dificuldades e procurará as fontes adequadas para os indicadores diretos acerca das pessoas com deficiência e respetivos graus de incapacidade (nomeadamente com recurso às entidades que legitimamente atribuem as classificações e os graus).

### 5.3. INDICADORES DIRETOS DE VULNERABILIDADES

O **Risco de Pobreza e Exclusão Social**, de acordo com a definição adotada pela Estratégia 2020, é um indicador definido com a percentagem de população em, pelo menos, uma das seguintes 3 condições:

- Risco de pobreza, isto é, abaixo do limiar de pobreza;
- Situação de privação material severa;
- Agregado com uma muito baixa intensidade de trabalho.

Segundo dados do INE, em 2017, 23,30% da população portuguesa encontrava-se em risco de pobreza e exclusão social. Assim, e embora se verifiquem variações percentuais no território devido às suas especificidades, estima-se que cerca de um quarto da população do Município encontrava-se nesta situação (Quadro 17).

**Quadro 17 – Pessoas em Risco de Pobreza ou Exclusão Social em Portugal (%) entre 2004 e 2016**

Período de referência dos dados	População residente em risco de pobreza ou exclusão social (%)
2017	23,3
2016	25,1
2015	26,6
2014	27,5
2013	27,5
2012	25,3
2011	24,4
2010	25,3
2009	24,9
2008	26
2007	25
2006	25
2005	26,1
2004	27,5

Fonte: INE, 2018.

Elenco dos grandes números concelhios, que configuram os principais públicos-alvo das políticas sociais e das ações de **combate à exclusão**, para promover a inclusão e a coesão social:

- Em 2017, 23,3% da população residente encontrava-se em risco de pobreza ou exclusão social, o valor mais baixo desde 2004;
- Em 2017, o valor médio das pensões da Segurança Social no Município do Seixal era de 6.468,49€ anuais, que correspondiam a 462,03€ mensais, sendo a alteração relativamente a 2015 de 4,18% (6.209,03€ e 443,50€, respetivamente).
- O Complemento Solidário para pessoas idosas abrangia, no concelho do Seixal e no ano de 2017, um total de 1.607 beneficiários/as, dos quais 37,40% tinham mais de 80 anos;
- Em 2016, entre os munícipes, registavam-se 6.675 pessoas desempregadas inscritas no Centro de Emprego do Seixal, correspondendo a uma taxa de variação de -17,63% face ao período homólogo de 2011;
- O número de beneficiários/as do Rendimento Social de Inserção era de 2.959 em 2015, representando 1,87% do total da população residente;
- O apoio municipal em Ação Social Escolar para o pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico no ano letivo 2014/2015 abrangeu um total de **2.903 alunos o que representava 41,66 % do total da população escolar.**
- Em 2009 foram identificadas 62 pessoas sem-abrigo a residir no concelho do Seixal no âmbito do levantamento efetuado a esta população-alvo;

- No ano de 2013 foram atendidas 35 pessoas no Gabinete de Atendimento às Vítimas de Violência doméstica do Seixal;
- Em 2015 registou-se um volume de 745 processos na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Seixal.

#### **5.4. DIAGNÓSTICO DAS PRINCIPAIS VULNERABILIDADES**

##### **5.4.1. ÁREAS GEOGRÁFICAS DE MAIOR VULNERABILIDADE – TERRITÓRIOS DESAFIANTES**

O índice de crescimento demográfico verificado no concelho nas últimas décadas, sustentado nas mobilidades relacionadas com as migrações internas e com a imigração e a emigração, veio a introduzir novas dinâmicas sociais no concelho do Seixal, definindo conseqüentemente, desafios diferenciados de intervenção nos vários domínios da ação social.

Constata-se que, em paralelo com outros territórios congêneres da Área Metropolitana de Lisboa, que tanto o peso e o *timing* de fixação populacional, como a evolução da estrutura etária, não têm sido suficientemente acompanhados por medidas públicas governamentais de política social consentâneas e adequadas a um efetivo desenvolvimento sustentado.

É notória a existência de um redobrado esforço de investimento municipal nas últimas décadas, num quadro de promoção da qualidade de vida em termos globais e integrados.

Assim, consolidou-se uma rede razoável de equipamentos, de estruturas, projetos e intervenções, polarizadas nos territórios em transformação e com focalizações prioritárias nas categorias ou grupos alvo caracterizados pela sua maior vulnerabilidade.

As áreas geográficas caracterizadas por indicadores mais preocupantes de vulnerabilidade consubstanciam-se nos núcleos urbanos antigos dos territórios de Aldeia de Paio Pires, Seixal e Amora, nos bairros de habitação social da Quinta do Cabral, Quinta da Princesa, Fogueteiro, Cucena e Vale de Milhaços, nos bairros de construção precária ilegal de Santa Marta de Corroios e de ocupação ilegal de Vale de Chicharos e em núcleos dispersos de reduzida expressão. Importa também referenciar as zonas de génese ilegal, as Áreas Urbanas de Génese Ilegal, atualmente em processo de reconversão, cuja natureza remete para a ausência ou ineficiência de serviços, equipamentos e infraestruturas, decorrentes da não consolidação urbanística, com particular incidência nas freguesias de Fernão Ferro e Corroios.

##### **5.4.2. ELENCO SÍNTESE DOS PRINCIPAIS ALVOS DE PREOCUPAÇÃO**

- Pessoas com doença mental;
- As pessoas idosas, especialmente as que estão em situação de pobreza e o segmento dos isolados e dependentes;
- As pessoas com deficiência e suas famílias;

- As pessoas imigrantes em situações de dificuldades de integração;
- Os grupos étnicos, nomeadamente a comunidade cigana, a residir maioritariamente nos núcleos urbanos de habitação social ou de construção improvisada;
- As crianças e os jovens em geral, pela importância dos períodos mais intensos de socialização;
- As crianças e os jovens em situações de risco;
- As famílias em situações de precariedade ou desestruturação;
- As mulheres em situações de isolamento social, com prioridade para as que se encontram desempregadas;
- Mães adolescentes;
- As pessoas vítimas de violência, discriminação, exploração e tratamento desumano;
- As pessoas cuja situação de saúde, por situações de pobreza relativa ou absoluta ou por tipologia de doença, envolva marginalização ou dificuldades de integração social ou de acesso às respostas existentes;
- Os grupos específicos de risco, nomeadamente por via das problemáticas da toxicod dependência e do alcoolismo;
- As pessoas e/ou famílias que careçam de medidas de apoio social, de carácter temporário, por circunstâncias de vida condicionadas por incidentes críticos inesperados;
- As famílias que possuam a seu cargo, pessoas com problemáticas de saúde, dependência material, mental e/ou física que de alguma forma careçam de medidas de apoio social;
- Os grupos vulneráveis que, mediante diagnóstico específico, necessitem de medidas/repostas adequadas, desenhadas para segmentos focalizados;
- As comunidades de municípios que habitem em zonas sócio espaciais desqualificadas, indissociáveis de programas de intervenção social ou requalificação urbanística;
- Beneficiários/as de apoios e medidas do sistema de segurança social, em situação de pobreza prolongada e exclusão;
- As pessoas menos escolarizadas e menos habilitadas profissionalmente, destacando-se neste grupo as mulheres;
- As pessoas desempregadas, destacando-se os desempregados/as de longa duração e os jovens à procura do primeiro emprego;
- Os trabalhadores e trabalhadoras com diminuição de direitos e de condições de inclusão, nomeadamente os trabalhadores e trabalhadoras ocasionais, sazonais e em situação precária ou sem vínculo.

#### 5.4.3. DEBILIDADES E POTENCIALIDADES

##### **Principais Debilidades:**

- Forte concentração de imigrantes em zonas de intervenção crítica, caracterizadas por fortes indicadores de vulnerabilidade;
- A crescente urbanidade tem vindo a enfraquecer os suportes familiares, informais e de vizinhança,
- Insuficiência de respostas de retaguarda com cuidados de saúde integrados, dirigidos aos grandes dependentes, onde se incluem as pessoas muito idosas;



- Baixa cobertura de acolhimento social de pessoas idosas, na resposta social de estrutura residencial para pessoas idosas, o que origina a procura de solução no sistema privado, bastante oneroso e nem sempre com a qualidade exigível, representando um elevado encargo financeiro para as famílias e para o sistema de Segurança Social;
- A rede de Apoio Domiciliário dirigida a pessoas idosas, apesar de significativa no concelho e no contexto da Península de Setúbal, ainda não responde cabalmente às necessidades atuais e previsíveis daquele grupo etário e respetivas famílias;
- Distribuição não equitativa de alguns equipamentos sociais no que se refere ao conjunto do território, com áreas a descoberto, especialmente nos territórios de Corroios, Aldeia de Paio Pires e Fernão Ferro;
- Deficiências no planeamento territorial da localização das respostas e serviços existentes, no que respeita aos vetores da proximidade e da especificidade;
- Insuficiente cobertura da rede pré-escolar pública. A rede existente é insuficiente para as necessidades das famílias;
- Oferta limitada de respostas para a infância e para a adolescência, ao nível de Creche, Jardim-de-infância e de dinamização de Atividades de Tempos Livres e de Enriquecimento Curricular, no quadro da rede de solidariedade;
- Dificuldades superlativas nas respostas em equipamentos comunitários e/ou programas de intervenção em zonas especialmente carenciadas e consideradas de intervenção crítica;
- Persistência das fragmentações da intervenção social, originada nas rígidas fronteiras das respostas formais universais e de setorizações acentuadas;
- Insuficiência de serviços especializados de apoio à família, devidamente dotados de recursos humanos técnicos diferenciados, que possibilitem uma abordagem e intervenção em todas as suas componentes, concretamente aos níveis da saúde mental, da terapia familiar e da mediação;
- Acentuação da crise social e aumento do número e tipo de famílias em situações de carência, em simultâneo com maiores dificuldades institucionais nas respostas;
- Crescente aumento de situações de pobreza extrema, com total dependência das estruturas de apoio local para a resposta às necessidades básicas (cantinas sociais, lojas solidárias, apoio alimentar, Programa Comunitário de Apoio Alimentar a Carenciados).

#### **Potencialidades em evidência:**

- Grande e rica diversidade cultural na população do concelho;
- Multiplicidade do movimento associativo do concelho, nos diferentes domínios, de solidariedade, recreativo, desportivo e cultural, aliada a um *capital* de gestão, integração e participação das comunidades, conferindo às associações e clubes, capacidades e potencialidades para aumentarem o seu papel e funções ao nível da intervenção junto dos grupos e pessoas menos integradas;
- Razoável rede de equipamentos sociais, considerada no seu conjunto com destaque para os centros de dia e de serviço de apoio domiciliário para pessoas idosas;
- Projetos e medidas em curso nas problemáticas do realojamento social;

- Existência de programas de inclusão para crianças e jovens com deficiência;
- Boa intervenção junto da população idosa com e sem autonomia, aos níveis social, cultural, recreativo e atividades de bem-estar físico e de satisfação:
  - o 2 Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas;
  - o 10 Centros de Dia;
  - o 11 Serviços de Apoio Domiciliário;
  - o 3 Centros de Convívio;
- Desenvolvimento de programas e ações de proximidade dirigidas a jovens em risco;
- Existência de respostas especializadas de acolhimento institucional para famílias vítimas de violência doméstica, crianças em risco, jovens em risco e imigrantes;
- Dinâmicas de Rede e de Parcerias sustentadas e qualificadas: Rede Social, Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis/Projeto Seixal Saudável, Pacto Territorial para o Diálogo Intercultural, Movimento de Reformados, Movimento Associativo, CONCIGO, etc., o que permite o esforço sistemático nas abordagens articuladas e cooperantes;
- Planeamento recente, atualizado e prospetivo do parque de Equipamentos: Carta Educativa, Carta Desportiva e Carta Social Municipal;
- Novas respostas de qualificação escolar e profissional;
- Mobilização persistente por parte dos agentes e agências de intervenção no sentido de uma praxis integrada e partilhada dos problemas e das soluções;
- Reformulação do quadro de investimentos públicos no domínio das políticas sociais e das suas condições de territorialização;
- Capacidades de reivindicação, proposta e candidatura demonstradas, quer pela rede de parcerias, quer pelas entidades locais e polos de iniciativa e dinamização.

## **6. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EXISTENTES PROGRAMÁVEIS EM SEDE DE CARTA E SUA DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL**

A parceria da Rede Social, no período do PDS em vigor (2016/2018), dinamizada pela Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania da Câmara Municipal do Seixal, é constituída por mais de 200 entidades que assumem responsabilidades sociais neste domínio, havendo, no entanto, um universo de aproximadamente 21 entidades que constituem o núcleo central de promoção e sustentação dos equipamentos e respostas suscetíveis de programação em sede de Carta Social Municipal do Seixal existentes da Rede Solidária.

Efetivamente, todas as restantes entidades possuem equipamentos e oferecem respostas de relevância crucial para o desenvolvimento social do Município, nomeadamente as entidades públicas, embora a oferta que prestam não sejam objeto de programação nesta carta.

Na Rede de Solidariedade destacam-se 27 Instituições Particulares de Solidariedade Social, ou com estatuto jurídico equiparado, que asseguram o funcionamento regular de 31 equipamentos que, no seu conjunto, proporcionam 53 respostas sociais em 14 tipologias das 21 respostas sociais inscritas no elenco, suscetíveis de programação em Carta Social Municipal.

Destas, 6 IPSS não oferecem, por agora, respostas sociais, programáveis em Carta Social Municipal, nomeadamente, a Casa do Educador do Seixal, a Associação “A Voz do Amor, a Associação Portuguesa Promotora da Saúde e Higiene Oral, a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Casal do Marco, a Cooperativa Nacional de Apoio ao Deficiente e a Associação Nacional de Pais e Amigos de Rett.

No Município do Seixal não existem respostas sociais da rede pública programáveis em Carta Social Municipal do Seixal.

De acordo com dados da Plataforma Concelhia da Península de Setúbal – Indicadores de Ação Social e Proteção Social dezembro de 2017 existiam no final deste ano 75 equipamentos privados de ação social, sendo que 59 intervinham na área da infância e 16 na área das pessoas idosas.

**Quadro 18 – Instituições Particulares de Solidariedade Social com Sede e/ou Equipamentos e Respostas Sociais  
Existentes e Distribuição Espacial, por Freguesia**

Instituição Particular de Solidariedade Social	Código	Freguesia	Equipamentos	Respostas Sociais
Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora	E01	Amora	Sede	1 Centro de Convívio
	E02	Amora	Equipamento Integrado	1 Estrutura Residencial para Pessoas idosas; 1 Centro de Dia; 1 Serviço de Apoio Domiciliário
			Unidade de Cuidados Continuados (Longa duração e manutenção)	1 Unidade de Cuidados Continuados de Longa duração e manutenção
			Creche	1 Creche
Associação de Reformados Pensionista e Idosos de Arrentela	E03	UFSAAP	Sede	1 Serviço de Apoio Domiciliário; 1 Centro de Dia
Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Fogueteiro	E04	Amora	Sede	1 Serviço de Apoio Domiciliário; 1 Centro de Dia
Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Fernão Ferro	E05	Fernão Ferro	Sede	1 Serviço de Apoio Domiciliário; 1 Centro de Dia
Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Pinhal de Frades	E06	UFSAAP	Sede	1 Serviço de Apoio Domiciliário; 1 Centro de Dia
Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Amora	E07	Amora	Sede	1 Serviço de Apoio Domiciliário; 1 Centro de Dia
Associação Unitária de Reformados Pensionistas e Idosos de Corroios	E08	Corroios	Sede	1 Serviço de Apoio Domiciliário; 1 Centro de Dia
Associação Unitária de Reformados Pensionistas e Idosos de Miratejo	E09	Corroios	Sede	1 Serviço de Apoio Domiciliário; 1 Centro de Dia
Associação Unitária de Reformados Pensionistas e Idosos de Paio Pires	E10	UFSAAP	Sede	1 Serviço de Apoio Domiciliário; 1 Centro de Dia
Associação Unitária de Reformados Pensionistas e Idosos do Seixal	E11	UFSAAP	Sede	1 Serviço de Apoio Domiciliário; 1 Centro de Dia; 1 Centro de Convívio
	E12	UFSAAP	Equipamento Integrado	1 Estrutura residencial para pessoas idosas; 1 Creche, 1 Serviço de Apoio Domiciliário; 1 Centro de Dia
Associação Unitária de Reformados Pensionistas e Idosos da Torre da Marinha	E13	UFSAAP	Sede	1 Centro de Convívio
Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Casal do Marco	<sup>2</sup>	UFSAAP	Sede <sup>1</sup>	Sem respostas programáveis em Carta
Centro de Assistência Paroquial de Amora	E14	Amora	Sede /Patronato	1 Refeitório/Cantina Social; 1 Creche; 1 Creche familiar
Centro Paroquial de Bem-Estar Social da Arrentela	E15	UFSAAP	Sede/ Pica-pau	1 Creche; 1 Creche familiar;
	E16	UFSAAP	Centro Comunitário "Várias Culturas uma Só Vida"	1 Centro Comunitário
Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Fernão Ferro	E17	Fernão Ferro	Sede	1 Centro Comunitário;
	E29	Fernão Ferro	Creche	1 Creche; 1 Serviço de Apoio Domiciliário
Centro Social e Paroquial de Corroios	E19	Corroios	Sede	1 Creche
	E31	Corroios	Creche	1 Creche

Instituição Particular de Solidariedade Social	Código	Freguesia	Equipamentos	Respostas Sociais
Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Seixal e Almada	E21	UFSAAP	Lar Residência e Residência Autónoma	1 Lar Residencial; 1 Residência Autónoma
	E20	Corroios	CAO	1 Centro de Atividades Ocupacionais
Casa do Educador do Seixal	3	Amora	Sede <sup>1</sup>	Sem respostas programáveis em Carta
Cooperativa Nacional de Apoio ao Deficiente	2	Amora	Sede <sup>1</sup>	Sem respostas programáveis em Carta
Equipamento encerrado devido ao encerramento da atividade da entidade gestora	E22	UFSAAP	Creche	----
CRIAR-T - Associação de Solidariedade	E23	Amora	Creche/ Centro Comunitário	1 Creche; 1 Centro Comunitário
	E24	UFSAAP	Sede	1 Comunidade de Inserção
Centro de Atividades Sociais do Miratejo	E25	Corroios	Sede <sup>1</sup>	1 Creche familiar
Santa Casa de Misericórdia do Seixal	E26	UFSAAP	Bairro da Cucena	1 Centro Comunitário
	E27	Corroios	Bairro de Santa Marta de Corroios	1 Centro Comunitário
	E28	UFSAAP	Sede <sup>1</sup>	1 Creche familiar
Associação "A Voz do Amor"	2	Corroios	Armazém <sup>1</sup>	Sem respostas programáveis em Carta
Centro Paroquial e Social da Sagrada Família de Miratejo/Laranjeiro	E18	Corroios	Sede	1 Creche
Associação Portuguesa Promotora da Saúde e Higiene Oral	2	Amora	Sede <sup>1</sup>	Sem respostas programáveis em Carta
APCAS – Associação de Paralisia de Almada e Seixal	E30	UFSAAPP	Sede	1 Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reinserção Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade
ANPAR – Associação Nacional de Pais e Amigos de Rett	2	Corroios	Sede <sup>1</sup>	Sem respostas programáveis em Carta
27 Entidades / 21 Entidades dão respostas sociais			31 Equipamentos	53 Respostas em 14 Tipologias

<sup>1</sup> Não contabilizado como equipamento.

<sup>2</sup> Não georreferenciado por não desenvolver respostas programáveis em sede de GSMS.

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.

Constata-se da análise do quadro n.º 19 (abaixo) que no Município do Seixal existem 52 respostas prestadas pela rede solidária.

Efetuada a correlação do total do número de respostas sociais existentes na Rede Solidária, tendo em conta a sua distribuição espacial por território, constata-se que o maior número de respostas sociais está concentrado em Amora (15 respostas que representam 28,30 % do total). Segue-se a Arrentela com um total de 11 respostas (20,75%) e Corroios com 10 respostas (18,87%). Os territórios com menor densidade populacional, Aldeia de Paio Pires, Fernão Ferro e Seixal, são, também, os que apresentam menor número de respostas (com 3, 5 e 9, respetivamente, perfazendo, no seu conjunto, 17 respostas, que correspondem a 32,08% do total existente).

**Quadro 19 – Respostas Sociais Existentes Programáveis em Carta Social Segundo a Categoria de Atuação por Território**

Freguesia	Crianças e Jovens	Pessoas com Deficiência	Pessoas Idosas	Família e Comunidade	Pessoas em Situação de Dependência	Total
<i>Aldeia de Paio Pires</i>	0	0	2	1	0	3
<i>Arrentela</i>	2	2	5	2	0	11
<i>Seixal</i>	2	1	6	0	0	9
<b>UFSAAPP</b>	4	3	13	3	0	<b>23</b>
<b>Amora</b>	4	0	8	2	1	<b>15</b>
<b>Corroios</b>	4	1	4	1	0	<b>10</b>
<b>Fernão Ferro</b>	1	0	3	1	0	<b>5</b>
<b>Totais</b>	<b>13</b>	<b>4</b>	<b>28</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>53</b>

<sup>1</sup> Lei nº 11-A/2013, de 28 de Janeiro

Fonte: Indicadores de Ação Social e Proteção Social – Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, Dezembro de 2017 e Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania.

**Quadro 20 – Respostas Sociais Programáveis em Carta Social, da Rede Solidária, Segundo a Categoria de Atuação, por Freguesia, Aprovadas no Âmbito dos Programas de Financiamento PARES e MODELAR Sem Execução**

Freguesia	Crianças e Jovens	Pessoas com Deficiência	Pessoas Idosas	Família e Comunidade	Pessoas em Situação de Dependência	Total
<i>Aldeia de Paio Pires</i>	0	0	0	0	0	0
<i>Arrentela</i>	0	0	0	0	2 <sup>2</sup>	2
<i>Seixal</i>	0	0	0	0	0	0
<b>UFSAAPP<sup>1</sup></b>	0	0	0	0	2 <sup>2</sup>	2 <sup>2</sup>
<b>Amora</b>	1 <sup>2</sup>	0	0	0	0	1 <sup>2</sup>
<b>Corroios</b>	0	0	0	0	0	0
<b>Fernão Ferro</b>	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>3</b>

<sup>1</sup> Lei nº 11-A/2013, de 28 de Janeiro

<sup>2</sup> Candidaturas aprovadas mas sem execução

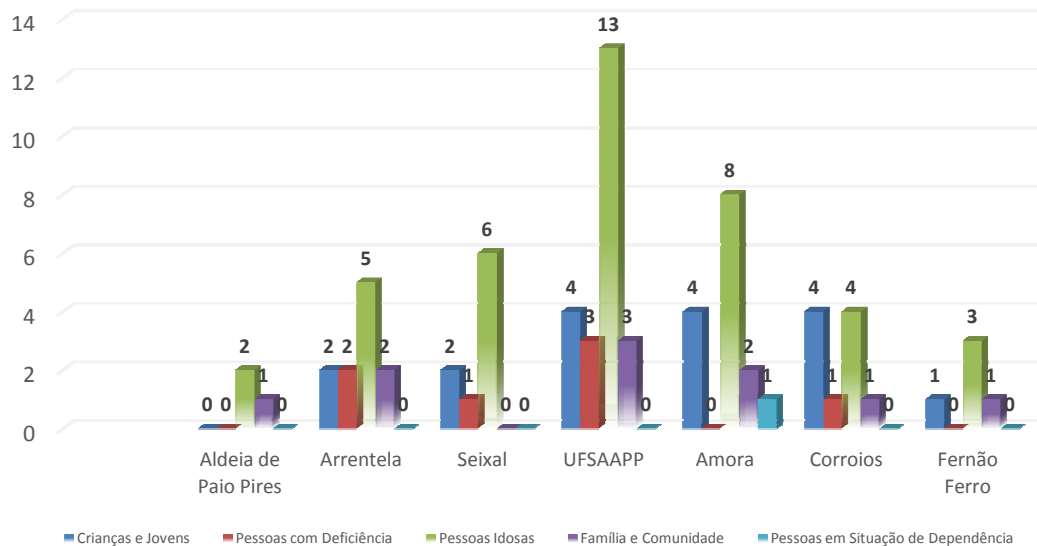
Fonte: Indicadores de Ação Social e Proteção Social – Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, Dezembro de 2017 e Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Duas candidaturas ao abrigo dos programas PARES e MODELAR, que corresponderiam a 3 respostas, não tiveram execução.

Correlacionando o total das respostas disponíveis na rede solidária, segundo a categoria de intervenção, verifica-se que predominam acentuadamente aquelas que se dirigem especificamente às crianças e jovens e às pessoas

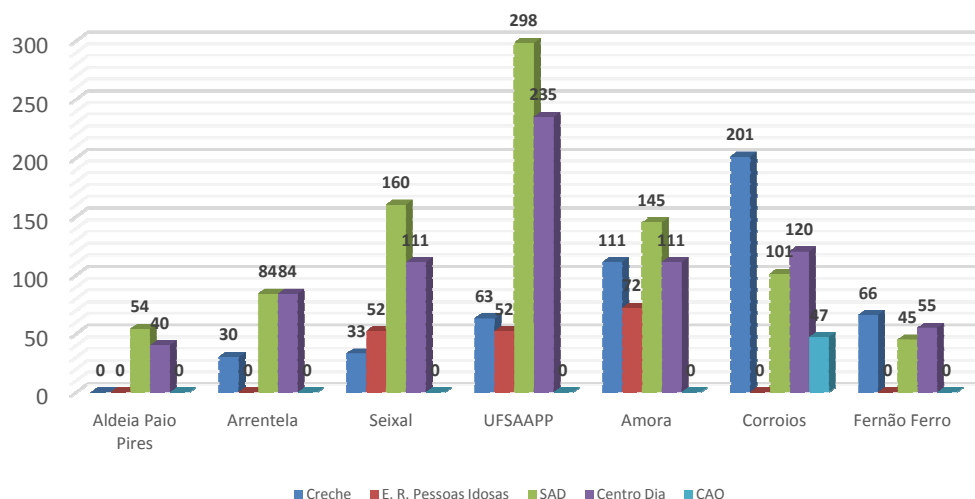
idosas com 13 (24,53%) e 28 (52,83%) respostas sociais, respetivamente, representando no seu conjunto 77,36% do total de respostas existentes. As respostas sociais existentes para a população alvo das restantes categorias de atuação são de reduzida expressão.

**Gráfico 1 – Respostas Sociais Existentes da Rede Solidária Programáveis em Carta Social, Por Categoria de Atuação e Território**



Fonte: Indicadores de Ação Social e Proteção Social – Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, Dezembro de 2017 e Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania.

**Gráfico 2 - Número de Utentes por Respostas Sociais de Caráter Infra Municipal, por Território Segundo as Tipologias Creche, Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Serviço de Apoio Domiciliário, Centro de Dia e Centro de Atividades Ocupacionais, por Território, na Rede Solidária**



Fonte: Indicadores de Ação Social e Proteção Social – Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, Dezembro de 2017 e Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Considerando a promulgação de legislação que vinculará os Órgãos Municipais a elaborarem Cartas Sociais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto) e perspetivando-se que a respetiva programação incida, sobretudo, nas respostas sociais



que apresentam claramente um carácter infra municipal, nomeadamente creche, estrutura residencial para pessoas idosas, centro de dia, serviço de apoio domiciliário e centro de atividades ocupacionais, devendo estender-se num momento posterior e, de forma gradual, a outras respostas sociais, o gráfico 2 reflete essas respostas em n.º de vagas em acordo, por território. No Município do Seixal, o conjunto destas 5 respostas abrange 1.722 utentes. A União das Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, não sendo a maior freguesia em termos populacionais, apresenta uma oferta superior em número de utentes (648) às freguesias de Amora (439) e Corroios (469). Fernão Ferro (166) é a que apresenta menor oferta, representando 9,64% do total de vagas existentes no concelho. Estas 5 respostas, *per si*, representam 49,68% do número de utentes abrangidos pelas respostas sociais existentes, programáveis em Carta Social Municipal no concelho do Seixal (3.466). Para além destas 5, a resposta social que mais utentes abrangem é o Centro Comunitário (1.120), que corresponde a 32,31% do total, representando a restantes respostas programáveis em sede de CSMS apenas 18,01% do total de utentes apoiados.

Nas áreas das Crianças e Jovens, Pessoas Idosas, Pessoas com Deficiência, Família e Comunidade e Pessoas em Situação de Dependência, a rede solidária dá resposta a 3.466 utentes, dos quais 748 são crianças e jovens, 1.405 pessoas idosas, 106 pessoas com deficiência, 30 pessoas em situação de dependência e 1.177 pessoas em situação de vulnerabilidade social (Quadro 21).

### **Serviços e Equipamentos para Crianças e Jovens**

Segundo as categorias de atuação e tendo em conta a tipologia das respostas contempladas em cada uma delas, destaca-se a existência de 13 respostas da rede solidária destinadas a Crianças e Jovens (Creche e Creche Familiar), que respondem a um total de 748 utentes (Creche - 441 utentes e Creche Familiar - 307 utentes).

### **Serviços e Equipamentos para Pessoas Idosas**

Para este segmento populacional, existem 28 respostas da rede solidária, distribuídas pelas tipologias de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário e Centro de Convívio, que ABRANGEM um total de 1.405 vagas. As tipologias que maior número de utentes abrange são o Serviço de Apoio Domiciliário (589 utentes) e o Centro de Dia (525 utentes), seguidas de Centro de Convívio (171) e Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (124).

### **Serviços e Equipamentos para Família e Comunidade**

Para a Família e Comunidade existem no Município 7 respostas distribuídas pelas respostas sociais de Comunidade de Inserção, Refeitório Social e Centro Comunitário, que abrangem um universo de 1.177 utentes, sendo que apenas a de Centro Comunitário (1.120) abrange 95,16% do universo de utentes desta categoria. Observa-se a inexistência de Serviços e Equipamentos para a Família e Comunidade na Antiga Freguesia do Seixal.

### **Serviços e Equipamentos para Pessoas em Situação de Dependência**

Existe apenas a Unidade de Cuidados Continuados de Longa Duração e Manutenção da ARIFA, construída ao abrigo do Programa MODELAR, que dá resposta a 30 utentes.

## Serviços e Equipamentos para Pessoas com Deficiência

Existem 4 respostas (Lar Residencial, Residência Autónoma, Centro de Atividades Ocupacionais e Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reinserção Social de Pessoas com Deficiência e Incapacidade), 2 sediadas em Arrentela, 1 em Corroios e outra na antiga freguesia de Seixal, que, no conjunto, dão resposta a 106 utentes.

**Quadro 21 – N.º de Vagas Existentes por Respostas Sociais Programáveis em Carta Social, da Rede Solidária, Segundo a Categoria de Atuação por Tipologia, por Freguesia**

Respostas		FREGUESIAS							Total
		Aldeia Paio Pires	Arrentela	Seixal	UFSAAPP <sup>1</sup>	Amora	Corroios	Fernão Ferro	
Crianças	Creche	0	30	33	63	111	201	66	441
	Creche Familiar	0	52	119	171	56	80	0	307
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0</b>	<b>82</b>	<b>152</b>	<b>234</b>	<b>167</b>	<b>281</b>	<b>66</b>	<b>748</b>
Pessoas Idosas	E. R. Pessoas Idosas	0	0	52	52	72	0	0	124
	SAD	54	84	160	298	145	101	45	589
	Centro Dia	40	84	111	235	111	120	55	521
	Centro Convívio	0	60	60	120	51	0	0	171
	Centro Sénior	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>94</b>	<b>228</b>	<b>383</b>	<b>705</b>	<b>379</b>	<b>221</b>	<b>100</b>	<b>1.405</b>
Pessoas em Situação de Dependência	Convalescença	0	0	0	0	0	0	0	0
	Reabilitação	0	0	0	0	0	0	0	0
	Manutenção	0	0	0	0	30	0	0	30
	Paliativos	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30</b>
Pessoas com Deficiência	Lar Residencial	0	14	0	14	0	0	0	14
	Residência Autónoma	0	5	0	5	0	0	0	5
	CAO	0	0	0	0	0	47	0	47
	CAARSPDI	0	0	40	40	0	0	0	40
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0</b>	<b>19</b>	<b>40</b>	<b>59</b>	<b>0</b>	<b>47</b>	<b>0</b>	<b>106</b>
Família e Comunidade	Centro Comunitário	180	250	0	430	300	150	240	1.120
	Comunidade de Inserção	0	17	0	17	0	0	0	17
	Refeitório / Cantina Social	0	0	0	0	40	0	0	40
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>180</b>	<b>267</b>	<b>0</b>	<b>447</b>	<b>340</b>	<b>150</b>	<b>240</b>	<b>1.177</b>
<b>TOTAL</b>		<b>274</b>	<b>596</b>	<b>575</b>	<b>1.445</b>	<b>916</b>	<b>699</b>	<b>406</b>	<b>3.466</b>

<sup>1</sup> Lei nº 11-A/2013, de 28 de Janeiro

Fonte: Indicadores de Ação Social e Proteção Social – Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, dezembro de 2017 e Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania.

## 7. PROGRAMAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

### 7.1. ORIENTAÇÕES DECORRENTES DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

No âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) do Seixal foi definida uma Visão Estratégica para o Município, em articulação com as diretivas constantes dos instrumentos de nível superior, dos quais se destacam o PNPT e PROTAML.

A **Visão Estratégica** perspetiva o futuro desejável do Município tendo como principal alicerce a sustentabilidade, e a coexistência das diversas componentes do sistema: qualidade, equidade e equilíbrio urbano, ambiental e social. Para a implementação da visão estratégica consideraram-se quatro **Eixos Estruturantes**, com base na caracterização e no diagnóstico prospetivo da situação atual nos diferentes domínios que disciplinam o ordenamento do território, bem como na avaliação de cenários de desenvolvimento construídos a partir das potencialidades endógenas e das tendências externas. Estes eixos, complementares e articuláveis entre si, contemplam um conjunto de objetivos estratégicos e linhas de orientação que contribuem para a reestruturação do espaço urbano e consolidação do sistema de mobilidade e transportes, para a proteção do espaço natural e valorização ambiental, para a promoção da equidade e da coesão social e para o desenvolvimento económico sustentável.

A estratégia para o desenvolvimento municipal mencionada, encontra-se vertida no **modelo territorial** que reflete as **opções de planeamento** de nível municipal equacionadas, e que se desenrola em quatro domínios fundamentais, que estabelecem o paralelo com os eixos estratégicos, nomeadamente: a definição da estrutura ecológica municipal (EEM) comum ao sistema urbano e ao sistema natural, a conceção geral do sistema urbano, tendo em conta o conjunto das redes que estruturam e suportam as atividades no território, a conceção e implementação de uma rede integrada de equipamentos de utilização coletiva de natureza diversa, apoiada em serviços, dispositivos, iniciativas e eventos, que promova a equidade e a coesão social e a localização das atividades económicas, designadamente, industriais, comerciais, de serviços, de cultura, recreio e lazer.

No caso concreto da articulação da revisão do PDM do Seixal com a Carta Social Municipal do Seixal, importa salientar o eixo que se reporta à **promoção da equidade e da coesão social** (eixo 4). Pretende-se o desenvolvimento de uma sociedade urbana sustentável, onde a equidade, a coesão social e estilos de vida saudáveis constituam fatores privilegiados no sentido da melhoria da **qualidade de vida** da comunidade.

Para melhorar a qualidade de vida da comunidade, no sentido do desenvolvimento de uma **sociedade urbana sustentável** e geracionalmente comprometida, identificou-se como necessário:

1. Implementar estratégias de **planeamento urbano** que promovam a equidade e a coesão social. Para tal deverá ter-se em conta, no processo de planeamento urbanístico a **reconversão**, a **revitalização** e a **requalificação** de áreas carenciadas e degradadas, contrariando dinâmicas de exclusão que muitas vezes se instalam. A ocupação do território do Seixal, que no passado se desenvolveu em mancha contínua pouco estruturada, criou alguns constrangimentos na reestruturação do sistema urbano. Apesar disso,

neste contínuo urbano identificam-se padrões de ocupação do solo muito distintos, bem como diferentes níveis de concentração de funções centrais, quer no que respeita a atividades económicas quer no que respeita aos serviços à população. A necessidade de reestruturação do sistema urbano municipal contemplando a criação de novas centralidades e o reforço das existentes exige qualificação urbanística, entendida segundo três aspetos principais: a regeneração urbana (de um modo geral em antigas áreas industriais desativadas que necessitam de operações de regeneração), a reconversão de áreas urbanas de génese ilegal (loteamentos de génese ilegal com necessidade de integração no tecido urbano com grande representatividade no Município do Seixal, que foi sujeito a um extenso processo de parcelamento ilegal que abrangeu quase 1/4 do seu território) e a requalificação do tecido urbano existente (é também um processo exigente a que é dado relevo sobretudo com a qualificação da frente ribeirinha Seixal-Amora onde o objetivo principal consiste em acolher projetos de requalificação urbana).

2. Assegurar, através da **programação de equipamentos de utilização coletiva**, a criação de condições de igualdade de acesso para todos, em diversas componentes. O desenvolvimento social sustentável, apoiado numa rede de equipamentos coletivos sólida e transversal, é um componente estratégico uma vez que da eficácia dos serviços de carácter social dependem grupos da população com problemas decorrentes de uma nova realidade social, caracterizada pelo aumento da população idosa, do volume de imigrantes e do desemprego de longa duração, e ainda por situações de exclusão social, pobreza crónica, toxicodependência e alcoolismo, entre outros. A rede de equipamentos, programáveis e identificados como fundamentais no Município do Seixal, está delineada através da demarcação das áreas ocupadas ou destinadas à construção de equipamentos de utilização coletiva na Planta de Ordenamento do PDM, com respetiva regulamentação no Regulamento, entre os quais se incluem os de carácter social.
3. Solucionar as carências **de alojamento social identificadas**. Tendo em conta que, por via de correntes migratórias para o território metropolitano, a oferta habitacional no Seixal demonstrou ser reduzida para responder à constante demanda de alojamento a preços acessíveis e em tempo útil, o recurso a habitação precária tornou-se um problema relativamente abrangente e de difícil resolução. Para além da proliferação de habitação de génese ilegal, registou-se também o aparecimento de barracas em algumas franjas do território que deram origem a problemas de exclusão social (as elevadas taxas de desemprego, pobreza, delinquência, violência e toxicodependência) de contornos preocupantes. Se, por um lado, foram solucionados alguns casos de famílias referenciadas (PER – Programa para Erradicação de Barracas), por outro lado atualmente mantem-se a necessidade de dar continuidade ao processo de **realojamento** da população que ainda vive em barracas, nomeadamente no núcleo de Santa Marta de Corroios e noutros **núcleos dispersos** pelo Município. Existem ainda outras situações identificadas que carecem de urgentes **medidas de intervenção** tais como: os bairros sociais da Quinta da Princesa, Bairro do Fogueteiro e Bairro ex-CAR (Quinta da Vinha), na Amora e Quinta do Cabral, na Arrentela (construídos pelo ex-FFH e atualmente propriedade do IHRU) que necessitam continuamente de obras de reabilitação; o caso de Vale de Chicharos onde edifícios inacabados, ocupados ilegalmente e sem condições de habitabilidade albergam famílias com necessidade de realojamento; e ainda habitações degradadas e/ou sem condições

de habitabilidade que necessitam de obras de conservação e de reabilitação localizados nos núcleos urbanos antigos. Atualmente, o Município não possui bolsa de terrenos que lhe permita a gestão da construção de habitações de carácter social pelo que, na revisão do PDM, foram encontradas soluções para o alojamento de baixo custo, que constitui, para famílias de rendimentos reduzidos, uma alternativa ao mercado tradicional da habitação, em áreas demarcadas em Planta de Ordenamento e com regulamentação própria, onde se prevê a construção de alojamentos para solucionar os casos já sinalizados para realojamento, não esquecendo que se trata de uma competência exclusiva do poder central.

## 7.2. ORIENTAÇÕES DECORRENTES DA ÁREA SOCIAL

Em 2010, a Comissão Europeia lançou a Estratégia Europa 2020, como plano para o emprego e crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, em que um dos objetivos é a redução em 25 milhões, do número de europeus que vivem abaixo dos limiares de pobreza (cerca de 25 %). O crescimento inclusivo terá como corolário, entre outros, modernizar os sistemas de formação e de proteção social, para ajudar as pessoas a antecipar e a gerir a mudança e construir uma sociedade coesa. A nível nacional, os Estados-Membros devem:

- Promover a responsabilidade partilhada, coletiva e individual, na luta contra a pobreza e a exclusão social;
- Definir e aplicar medidas adaptadas às características específicas dos grupos de risco;
- Mobilizar plenamente os seus sistemas de segurança social e de pensões para assegurar os apoios adequados ao rendimento e o acesso aos cuidados de saúde.

Em Portugal, a Estratégia Nacional para a Proteção Social e Inclusão Social (ENPSIS) para o triénio 2008/2010 foi programada num contexto social e económico anterior à crise, em que se registavam evoluções positivas, embora lentas, a nível do crescimento económico e da redução das desigualdades, através do aumento da despesa nacional com a proteção social. Este documento identificava já como alvos prioritários de intervenção os subgrupos mais vulneráveis à pobreza: pessoas idosas, pessoas com deficiência, crianças e jovens, imigrantes, minorias étnicas e pessoas sem-abrigo. Preconizava que o modelo social perspetivado para Portugal deveria seguir uma linha de orientação assente em três preocupações estratégicas cujo objetivo último seria a plena inclusão das pessoas:

- Um sólido sistema de proteção social, que providencie aos cidadãos os benefícios sociais, a discriminação positiva do sistema fiscal, o aumento progressivo das remunerações mínimas e o apoio e orientação necessários para prevenir a pobreza e assegurar rendimentos mínimos, enquanto for necessário;
- Uma ativação de políticas de emprego que invistam de forma mais eficaz no capital humano e na formação e qualificação das pessoas, criando mais oportunidades de emprego, tornando o trabalho uma opção acessível a todos;
- Uma aposta forte na expansão e qualificação da rede de serviços e equipamentos sociais e de saúde, através do reforço nas respostas e equipamentos para a primeira infância, população idosa e dependente

(centros de dia, lares, apoio domiciliário e cuidados continuados) e pessoas com deficiência (respostas residenciais e centros de atividades ocupacionais), contribuindo para um maior apoio à conciliação da vida pessoal, familiar e profissional, em especial nos grupos mais desfavorecidos, com menores rendimentos e redes de apoio informal mais frágeis.

Na base desta definição de prioridades estavam os dados relativos à pobreza nacional de 2006, que apontavam que 18% da população portuguesa se encontrava abaixo do limiar da pobreza, sendo esta incidência mais elevada nos subgrupos da infância (21%) e das pessoas idosas (26%).

Mais recentemente, segundo dados do INE, em 2017 cerca de 23,30 % da população portuguesa encontrava-se em risco de pobreza e exclusão social, resultado do agravamento das políticas de austeridade e da regressão social e económica do País.

Finda a ENPSIS 2008/2010, o documento estratégico subsequente em matéria de intervenção social, o Plano de Emergência Social (PES), visa “tentar dar resposta à grave crise económica que o país atravessa e que tem piorado as situações de exclusão social”. Pretende ser “um programa que identifique as situações de resposta mais urgente e que seja focado em medidas e soluções. Um programa assente na promoção e proteção de direitos de muitos que são os mais excluídos e de muitos que estão numa situação de tal desigualdade, que se exige uma resposta social excecional”, ou seja, trata-se de uma estratégia orientada para a resolução imediata de situações de emergência social decorrentes da crise vigente, com um cunho mais assistencialista, em detrimento de uma política social com a visão da reabilitação e inserção dos públicos vulneráveis das estratégias antecessoras, e que estaria em vigor entre 2011 e 2014, mas que ainda subsistem algumas das suas medidas.

É neste contexto que a proteção social, quer através de prestações sociais, que garantam rendimentos mínimos, quer através de equipamentos sociais, que prestem serviços e respostas sociais que assegurem o bem-estar e a reabilitação e reinserção social, assume um papel primordial na promoção da coesão social e na redução das desigualdades sociais.

Embora a ação social seja uma matéria cujas competências são, na maior parte, da responsabilidade do Estado Central, consciente da importância estratégica desta área para a consolidação da coesão social do Município, a Câmara Municipal do Seixal tem vindo a priorizar nas Grandes Opções do Plano e Orçamento dos últimos anos a celebração de contratos-programa de desenvolvimento social com as instituições de apoio social e, pela sua importância, complexidade e inovação, o **investimento municipal** em equipamentos sociais, cujo expoente máximo são os equipamentos construídos e cedidos pela Autarquia (quadro 8) e o cofinanciamento de nove equipamentos construídos/em construção, ao abrigo dos programas de financiamento PARES e MODELAR, na sua maioria, em terrenos de propriedade municipal, e para os quais o apoio da Autarquia foi fundamental. A par desta estratégia, a cooperação da CMS com as instituições da área social é complementada por cedências de terrenos e instalações, apoio técnico e realização ou apoio para a realização de obras de conservação, requalificação e beneficiação, com o objetivo de qualificar o serviço prestado à população e, em alguns casos, permitir a ampliação da atividade das instituições a mais utentes e/ou mais respostas sociais.

### 7.3. PRINCÍPIOS ORIENTADORES / CRITÉRIOS DA PROGRAMAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

#### 7.3.1. PLANEAMENTO SOCIAL MUNICIPAL

Embora a ação social seja uma competência do Estado Central, o Seixal tem-se assumido como um Município de referência na promoção de políticas locais que fomentam o desenvolvimento, a coesão social e a cidadania através da inclusão de todas as pessoas. Esta linha orientadora encontra-se bem expressa nas competências atribuídas à Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania pelo Despacho n.º 13889/2014, de 14 de novembro, que define a estrutura flexível da Câmara Municipal do Seixal, as quais constituem a focalização do planeamento social (excluem-se as competências em matéria de saúde, que se encontram na dependência direta do Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto):

- Desenvolver e monitorizar instrumentos de diagnóstico, bem como de planeamento estratégico;
- Conceber e monitorizar instrumentos setoriais de planeamento e de programação de respostas sociais e de saúde adequadas às necessidades dos diversos públicos e contextos, assegurando a coesão social do território, designadamente, a Carta Social Municipal;
- Conceder apoio institucional ao terceiro setor, contribuindo para a sustentabilidade das intervenções preconizadas pelas associações da área dos Idosos, Infância, Deficiência, Intervenção Comunitária e Migrações;
- Desenvolver uma intervenção social prosseguindo os valores da equidade, da inclusão, da cidadania, do respeito pela diversidade cultural e pelas necessidades dos grupos mais desfavorecidos da população;
- Dinamizar e apoiar projetos e programas locais de Intervenção Comunitária, de Promoção da Saúde e do Diálogo Intercultural e de Educação para o Desenvolvimento em territórios desafiantes, mitigados pela pobreza e exclusão social;
- Assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios da ação do Município, designadamente através da dinamização de Planos Municipais para a Igualdade de Género e de Oportunidades;
- Garantir os meios logísticos e administrativos com vista ao funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, participando na definição de políticas municipais para a infância, nomeadamente nas vertentes da prevenção e da intervenção e diagnóstico precoce;
- Participar em projetos e ações de cooperação para o desenvolvimento descentralizada designadamente no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;
- Executar as competências da autarquia em matéria de habitação;
- Promover a conservação e recuperação do parque habitacional da responsabilidade do Município;
- Assegurar a atribuição de fogos municipais e estatais, de acordo com a legislação em vigor.

Incumbe à DDSC, específica e designadamente, o seguinte:

- Dinamizar a Rede Social e o Pacto Territorial para o Diálogo Intercultural, tendo em vista o desenvolvimento social do Município, sustentado na defesa dos direitos humanos e da igualdade de



- oportunidades, na criação de sinergias no apoio aos migrantes, à cooperação, à habitação, na promoção da saúde e de estilos de vida saudáveis;
- Dinamizar e gerir parcerias, envolvendo o tecido institucional, associativo e privado no desenvolvimento social;
  - Promover a inclusão social através do apoio institucional, acompanhando o planeamento e a conceção de equipamentos sociais;
  - Promover e dinamizar o Conselho Consultivo para a Igualdade de Género e Oportunidades, promovendo parcerias internas e com organismos locais e nacionais;
  - Gerir os protocolos de geminação e /ou acordos de cooperação com entidades de âmbito nacional ou internacional e acompanhar os projetos daí resultantes;
  - Assegurar o desenvolvimento das relações externas e de cooperação com instituições de âmbito municipal;
  - Assegurar a gestão e o funcionamento do Espaço Cidadania, em todas as suas componentes de intervenção e valências;
  - Participar na Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento;
  - Desenvolver parcerias estratégicas nos planos, local, nacional e internacional;
  - Inventariar as necessidades de habitação social do Município e implementar o Programa Municipal para a Habitação Social;
  - Promover a conservação e recuperação do parque habitacional municipal;
  - Assegurar a informação pública sobre as formas de comparticipação para obras de conservação e recuperação, legislação habitacional e regime de rendas;
  - Assegurar o cumprimento das competências da autarquia que decorrem da legislação vigente, em matéria do dever de conservação do património edificado;
  - Propor e implementar medidas de apoio às cooperativas de habitação social;
  - Promover programas de incentivo à construção de habitação para a população jovem do concelho;
  - Colaborar na realização de programas de qualificação do edificado dos núcleos urbanos antigos.

O planeamento social tem início na identificação de problemas que se pretendem resolver/minimizar ou da definição de resultados que se pretendem atingir. Tendo por base as orientações do PDM e os dados constantes no diagnóstico social, elaboram-se diagnósticos focalizados na área temática, público-alvo e/ou território sobre os quais se pretende atuar, dando origem a documentos setoriais de planeamento, programação e avaliação/monitorização de resultados.

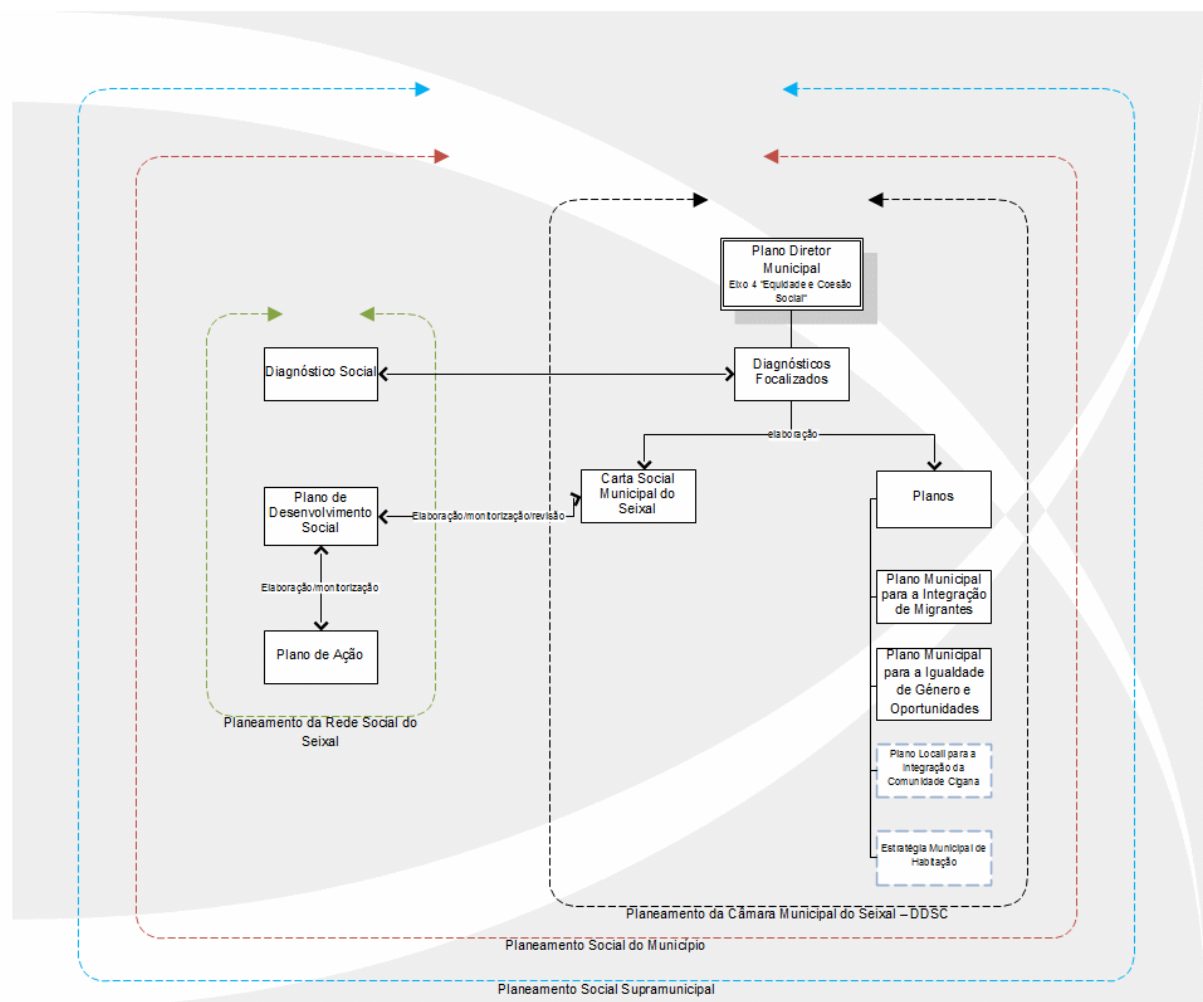
A necessidade da configuração de instrumentos de planeamento social surge por força do imperativo de evidenciar a importância da edificação de estratégias municipais de desenvolvimento social, a coerentes e complementares entre si, e correlacionadas e conciliadas com o planeamento já existente e as necessidades diagnosticadas no Município.

Os documentos de planeamento social constituem-se, também, como instrumentos de reivindicação junto do Estado:

- Da garantia dos direitos constitucionais sociais das populações, de entre os quais se destacam os direitos à Segurança Social, à habitação, à educação, à proteção, à família, à infância, à terceira idade e de apoio aos deficientes;
- Da assunção de competências e atribuições e garantia de financiamento para construção das respostas sociais necessárias, com o envolvimento direto da Câmara Municipal do Seixal;
- Do reforço dos montantes disponíveis nos programas do quadro de apoio comunitário para a inclusão social e para o acolhimento das principais prioridades de investimento municipal.

A Carta Social Municipal do Seixal apresenta-se como a estratégia municipal de desenvolvimento da Rede de Equipamentos Sociais do Município.

**Figura 2 – Planeamento Social do Município do Seixal**



Fonte: Câmara Municipal do Seixal/Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.

### 7.3.2. ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Para efeitos de programação dos equipamentos / respostas sociais e respetiva reserva de terreno municipal, teve-se em conta:

- A programação de forma a abranger o Município de forma homogénea, privilegiando a proximidade de territórios e públicos de intervenção prioritária;
- O peso dos respetivos segmentos populacionais em 2011 em cada território;
- A oferta existente da rede solidária;
- A redução das assimetrias entre freguesias e territórios;
- A identificação de equipamentos sociais integrados existentes, com potencialidade de maximização da sua oferta, numa perspetiva de rentabilização de recursos e meios;
- As zonas mais populosas (Amora, Corroios e Arrentela);
- As zonas com maior dispersão geográfica (Fernão Ferro);
- As zonas maior incidência de fatores sociais críticos.

Foi programada uma nova resposta social para a antiga Freguesia do Seixal (Refeitório Social), a desenvolver em equipamento já existente ou programado em sede de Carta Social, em localização a definir, por ser o território com menos população, por já estar dotado de um conjunto de respostas sociais que asseguram as necessidades da população da freguesia.

A programação de respostas sociais e a reserva de terrenos municipais privilegiou Corroios (embora tenha a segunda maior cobertura em número absoluto de utentes, apresenta um défice significativo ao nível do número de equipamentos), Fernão Ferro e Aldeia de Paio Pires, por serem os territórios que apresentam maior défice. No caso de equipamentos/respostas sociais que não obedeçam a critérios de proximidade para a sua implementação, optou-se, sempre que possível, por localizá-los nos territórios com maior défice de equipamentos de apoio social.

Não obstante a agregação de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires na União das Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, por imposição da Lei nº 11-A/2013, de 28 de Janeiro, e em cumprimento da posição da Câmara Municipal do Seixal no que concerne à reposição da autonomia/independência destas unidades geográficas, optou-se neste documento por fazer referência à Freguesia (UFSAAPP), mantendo a informação possível ao nível dos territórios correspondentes às antigas freguesias.

### **7.3.3. LEGISLAÇÃO E NORMAS**

Conforme consta nos objetivos operacionais da elaboração da CSMS, a programação teve em conta as normas e legislação em vigor. Neste sentido, efetuou-se um levantamento de legislações, regulamentações e guiões técnicos, que se encontram especificados em cada resposta programada em sede de CSMS, quando existente.

### **7.3.4. POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DO SEIXAL EM 2011**

Segundo dados definitivos dos Censos 2011, constata-se que mais de 60% da população do Município se concentrava nas freguesias de Amora e Corroios, com 30,73% e 30,11% da população residente, respetivamente.

Pelo contrário, o Seixal concentra apenas 1,75% da população residente. A nível das freguesias, conta-se que quase 90% da população concentrava-se nas freguesias de Amora, Corroios e UFSAAPP.

A população do Município do Seixal distribuía-se da seguinte forma:

**Quadro 22 - Distribuição da População Residente, por Freguesia**

Concelho	158.269	100%
UFSAAPP	44.920	28,38%
<i>Aldeia de Paio Pires</i>	13.258	8,38%
<i>Arrentela</i>	28.886	18,25%
<i>Seixal</i>	2.776	1,75%
Corroios	47.661	30,11%
Amora	48.629	30,73%
Fernão Ferro	17.059	10,78%

Fonte: Censos 2011 e Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.

#### 7.3.4.1. CRIANÇAS E JOVENS

O Município do Seixal, segundo os Censos de 2001, tinha 5.572 crianças com idades compreendidas entre os 0 e os 2 anos.

Segundo dados definitivos dos Censos de 2011, existiam **5.148 crianças** com idades compreendidas entre os 0 e os 2 anos (intervalos fechados) neste concelho, registando-se, assim, uma redução de 7,61% (424) numa década.

**Quadro 23 - Distribuição das Crianças dos 0 aos 2 anos por Freguesia/Território**

Concelho	5.148
UFSAAPP	1.652
<i>Aldeia de Paio Pires</i>	650
<i>Arrentela</i>	915
<i>Seixal</i>	87
Amora	1.460
Corroios	1.533
Fernão Ferro	503

Fonte: Censos 2011 e Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.

#### 7.3.4.2. PESSOAS IDOSAS

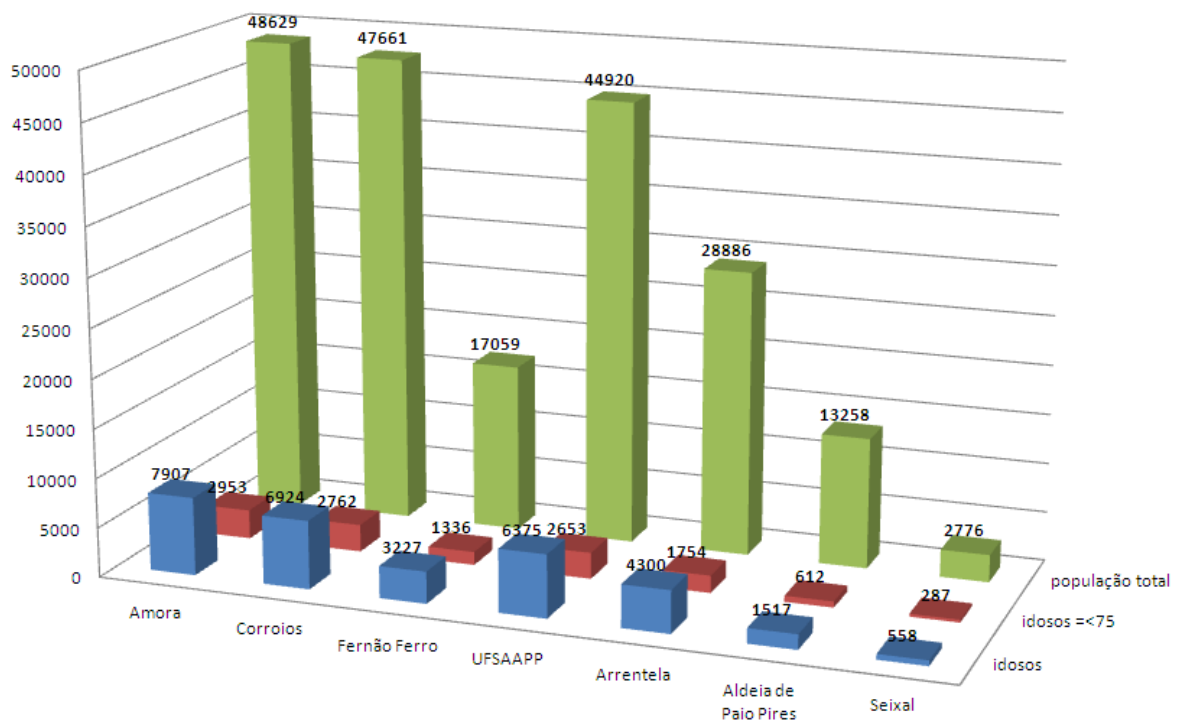
Relativamente à população idosa (65 e mais anos), os dados definitivos dos Censos 2011 indicavam a existência de **24.433 indivíduos**, dos quais **9.704 tinham 75 e mais anos**.

**Quadro 24 - Distribuição da População Idosa por Freguesia/Território em 2011**

	65 e mais anos	75 e mais anos	% 75 e mais no total da população idosa da freguesia/concelho
<b>Concelho</b>	<b>24.433</b>	<b>9.704</b>	<b>39,72</b>
<b>UFSAAPP</b>	6.375	2.653	41,60
Aldeia de Paio Pires	1.517	612	40,34
Arrentela	4.300	1.754	40,80
Seixal	558	287	51,43
<b>Amora</b>	<b>7.907</b>	<b>2.953</b>	<b>37,35</b>
<b>Corroios</b>	<b>6.924</b>	<b>2.762</b>	<b>39,89</b>
<b>Fernão Ferro</b>	<b>3.227</b>	<b>1.336</b>	<b>41,40</b>

Fonte: CENSOS 2011 e Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.

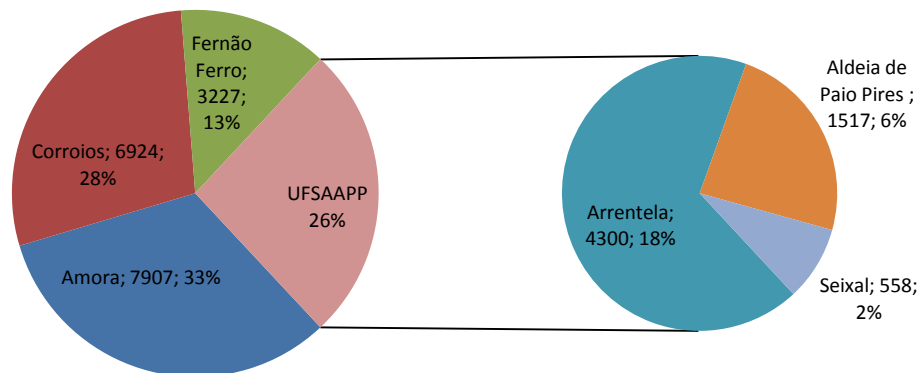
**Gráfico 3 - Percentagem da População Idosa no Total da População do Território em 2011**



	Amora	Corroios	Fernão Ferro	UFSAAPP	Arrentela	Aldeia de Paio Pires	Seixal
idosos	7907	6924	3227	6375	4300	1517	558
idosos =<75	2953	2762	1336	2653	1754	612	287
população total	48629	47661	17059	44920	28886	13258	2776
% =<65	16,26%	14,53%	18,92%	14,19%	14,89%	11,44%	20,10%
% =<75	6,07%	5,80%	7,83%	5,91%	6,07%	4,62%	10,34%

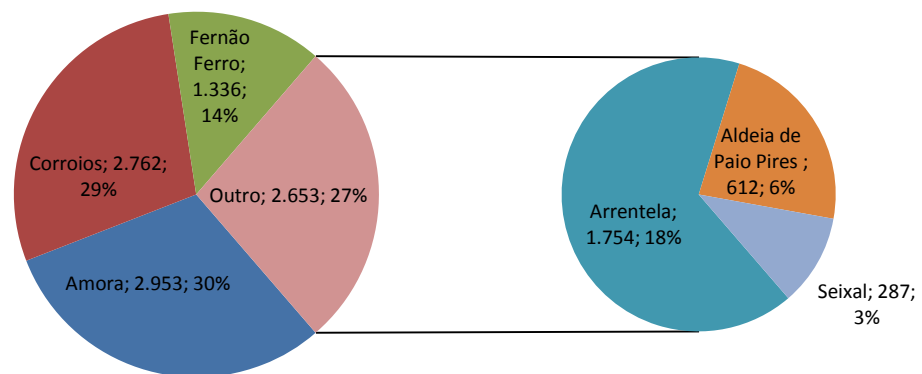
Fonte: INE, Censos 2011 e Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – Carta Social Municipal do Seixal.

**Gráfico 4 - Distribuição da População Idosa por Território (65 e mais Anos)**



Fonte: INE, Censos 2011 e Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – Carta Social Municipal do Seixal.

**Gráfico 5 - Distribuição da População Idosa por Território com 75 e mais Anos**



Fonte: INE, Censos 2011 e Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – Carta Social Municipal do Seixal.

#### 7.3.4.3. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Segundo dados dos Censos de 2001, havia no Município do Seixal um total de 8.120 pessoas com deficiência, com e sem grau atribuído, das quais 3.780 tinham grau de incapacidade atribuído, distribuídos da seguinte forma: 559 invisuais, 476 com deficiência auditiva, 1.111 com deficiência motora, 93 com paralisia cerebral, 359 com deficiência mental e 1.182 com multideficiências (Quadro 14, subcapítulo 5.2.2.3. População com Deficiência).

Os CENSOS de 2011 não fornecem dados específicos sobre este universo populacional, interrompendo o que ocorreu nos 2 momentos censitários anteriores (1991 e 2001). Nos CENSOS 2011 passou a dispor-se de outro tipo de dados, passando a enumerar indivíduos com uma ou mais dificuldades ao nível da visão, audição, compreensão e capacidade de andar e subir escadas e de tomar banho sem auxílio de terceiros, não especificando se se tratam de indivíduos com deficiência permanente, transitória ou dificuldades decorrem do envelhecimento, bem como não especifica graus de incapacidade, deixando de haver indicadores diretos sobre as pessoas com deficiência nas respetivas categorias convencionadas.

Não se encontrando disponíveis os dados relativamente a este público-alvo nos **Censos 2011**, tornou-se necessário fazer um cálculo estimado do número de residentes com deficiência no mesmo momento censitário.

**Quadro 25 – Estimativa da População com Deficiência Residente no Concelho do Seixal em 2011**

N.º de Residentes no Concelho (censos 2001)	150.271
Total de Residentes com Deficiência 2001	8.120
N.º de Residentes com Deficiência com Grau de Incapacidade Atribuído 2001	3.780
Total da População Residente com Deficiência e Grau de Incapacidade Atribuído =>60% em 2001	2.119
Proporção do Total da População Residente com Deficiência no Total da População em 2001	5,40%
Proporção da População Residente com Deficiência com Grau de Incapacidade Atribuído no Total da População em 2001	2,52%
Proporção da População Residente com Deficiência e Grau de Incapacidade Atribuído =>60% no Total da População em 2001	1,41%
N.º de Residentes no Concelho (censos 2011)	158.269
Estimativa do Total de Residentes com Deficiência 2011	8.552
Estimativa do N.º de Residentes com Deficiência com Grau de Incapacidade Atribuído 2011	3.981
Estimativa do Total da População Residente com Deficiência e Grau de Incapacidade Atribuído =>60% em 2011	2.232

Fonte: Diagnóstico Social do Seixal – Capítulo VIII “Ação Social no Concelho do Seixal”.

Para a inferência da população com deficiência em 2011 no Município do Seixal, utilizou-se a proporção de indivíduos com deficiência identificada nos CENSOS 2001 no Concelho, assumindo-se que essa proporção se mantém inalterada nos CENSOS 2011, extrapolando-se esta população-alvo em 2011. Assim, considerando que a proporção da população com deficiência era, em 2001, de 5,40% do total da população residente, das quais 2,52% tinham grau de incapacidade atribuído, e destas 1,41% tinham grau de incapacidade igual e superior a 60%, estima-se que em 2011 a população com deficiência residente no Município do Seixal atingiria os 8.552 residentes com deficiência, dos quais 3.981 teriam grau de incapacidade atribuído e destes 2.232 teriam grau de incapacidade atribuído igual ou superior a 60%.

Utilizando o mesmo raciocínio, e partindo do pressuposto que também se mantiveram inalteradas as proporções por tipologia de deficiência deste segmento populacional residente no Município do Seixal em 2001 com grau de incapacidade atribuído, estima-se que em 2011, dos 3.981 indivíduos com deficiência calculados, 378 teriam



deficiência mental, 98 paralisia cerebral, 1.170 deficiência motora, 589 deficiência visual, 501 deficiência auditiva e 1.245 outras deficiências.

**Quadro 26 – Estimativa da População Deficiente Com Grau de Incapacidade Atribuído, por Tipologia de Deficiência, Residente no Concelho do Seixal em 2011**

Tipos de deficiência	2001	Proporção da População Deficiente por Tipologia de Deficiência	2011
<b>TOTAL</b>	<b>3.780</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.981</b>
Mental	359	9,50%	378
Paralisia Cerebral	93	2,46%	98
Motora	1.111	29,39%	1.170
Visual	559	14,79%	589
Auditiva	476	12,59%	501
Outra	1.182	31,27%	1.245

Fonte: Censos 2001, Diagnóstico Social do Seixal – Capítulo VIII “Ação Social no Concelho do Seixal” e Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.

**Quadro 27 – População com Deficiência Com Grau de Incapacidade Atribuído, por Grau de Incapacidade, Residente no Concelho do Seixal em 2001**

Grau de Incapacidade	Total	
	N.º	%
Inferior a 30%	841	22,25%
De 30 a 59%	820	21,69%
De 60 a 80%	1.398	36,98%
Superior a 80%	721	19,07%
<b>Total</b>	<b>3.780</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Censos 2001, Diagnóstico Social do Seixal – Capítulo VIII “Ação Social no Concelho do Seixal”.

**Quadro 28 – Estimativa da População Deficiente com Grau de Incapacidade Atribuído Igual ou Superior a 60%, por Tipologia de Deficiência, Residente no Concelho do Seixal em 2011**

Tipos de deficiência	2001		2011	
	Com grau de incapacidade atribuído	Com grau de incapacidade atribuído >= 60%	Com grau de incapacidade atribuído	Com grau de incapacidade atribuído >= 60%
<b>TOTAL</b>	<b>3.780</b>	<b>2.119</b>	<b>3.981</b>	<b>2.232</b>
Mental	359	201	378	212
Paralisia Cerebral	93	52	98	55
Motora	1.111	623	1.170	656
Visual	559	313	589	330
Auditiva	476	267	501	281
Outra	1.182	663	1.245	698

Fonte: Censos 2001, Diagnóstico Social do Seixal – Capítulo VIII “Ação Social no Concelho do Seixal” e Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.

Pela mesma lógica, e partindo do princípio que, igualmente, se mantiveram inalteradas as proporções por tipologia de deficiência deste segmento populacional residente no Município do Seixal em 2001 com grau de incapacidade atribuído igual ou superior a 60%, estima-se que, das 2.232 pessoas com deficiência e grau de incapacidade atribuído igual ou superior calculadas para 2011, 212 teriam deficiência mental, 55 paralisia cerebral, 656 deficiência motora, 330 deficiência visual, 281 deficiência auditiva e 698 outras deficiências.

#### 7.3.4.4. FAMÍLIA E COMUNIDADE

Segundo dados do INE, em 2017, os segmentos da população em risco de pobreza e exclusão social situava-se nos 23,30%, o que significa que no Seixal, em 2011, cerca de 36.877 indivíduos se encontravam **em situação de vulnerabilidade social**, designadamente:

- Famílias/indivíduos/famílias monoparentais com ou sem filhos e encargos habitacionais fixos e baixos rendimentos;
- Situações de desemprego, desemprego de longa duração e/ou desemprego múltiplo no agregado;
- Situações de vínculo de trabalho precário;
- Com doença crónica;
- Baixos rendimentos, reformas/pensões ou outro tipo de subsídios sociais de baixo valor;
- Sem resposta permanente de habitação, habitação precária ou em situação de sem-abrigo;
- Pessoas vítimas de violência.

#### 7.3.5. ESTIMATIVAS DE EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA POR SEGMENTO POPULACIONAL ALVO DE PROGRAMAÇÃO

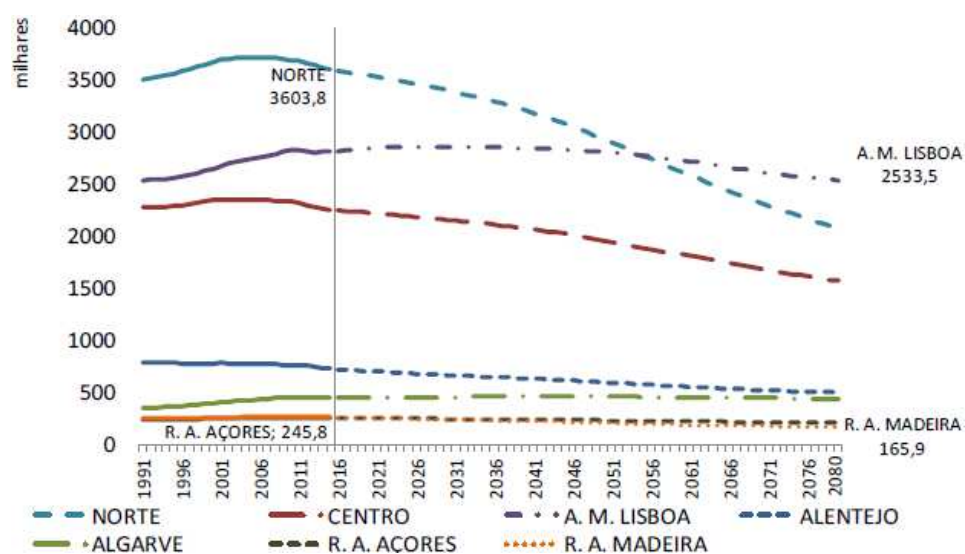
##### Aspetos Demográficos Gerais:

De acordo com as Projeções da População Residente entre 2015 e 2080 do INE, de 29/03/2017, a redução do número de residentes ocorrerá em todas as regiões em qualquer dos cenários considerados, com exceção da Área Metropolitana de Lisboa, Algarve e Região Autónoma dos Açores no cenário alto. No cenário central, o n.º de residentes da Área Metropolitana de Lisboa, onde se insere o Município do Seixal, continuará a crescer até à década de 50, momento a partir do qual passa a decrescer, prevendo-se que atinja uma redução de 9,93% da sua população total em 2080.

No Concelho do Seixal, o aumento demográfico ocorrido entre 2001 e 2011 de 5,3% foi claramente inferior ao registado na década anterior (28,5%). Dado o contexto socioeconómico dos últimos anos, verificou-se:

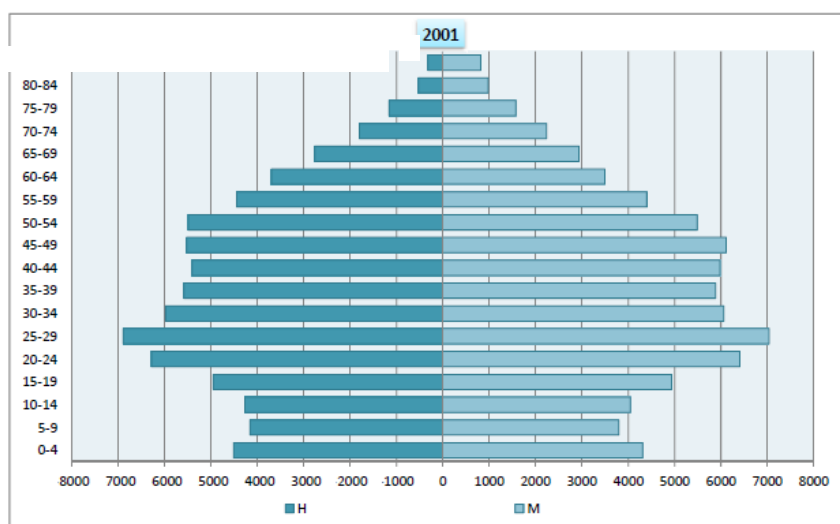
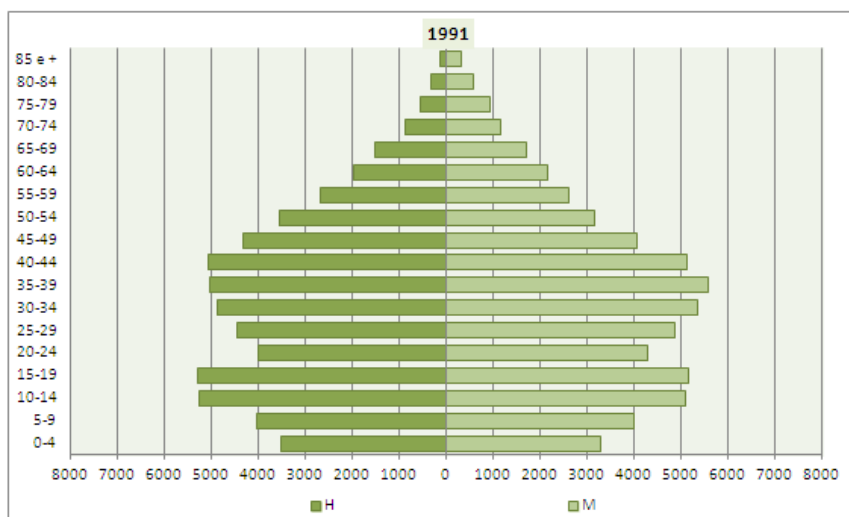
- Uma estagnação da taxa de natalidade;
- Diminuição do número de imigrantes no território municipal, nomeadamente os provenientes dos países emergentes (Brasil e países de leste);
- Aumento da emigração devido ao desemprego elevado, em especial da emigração jovem.

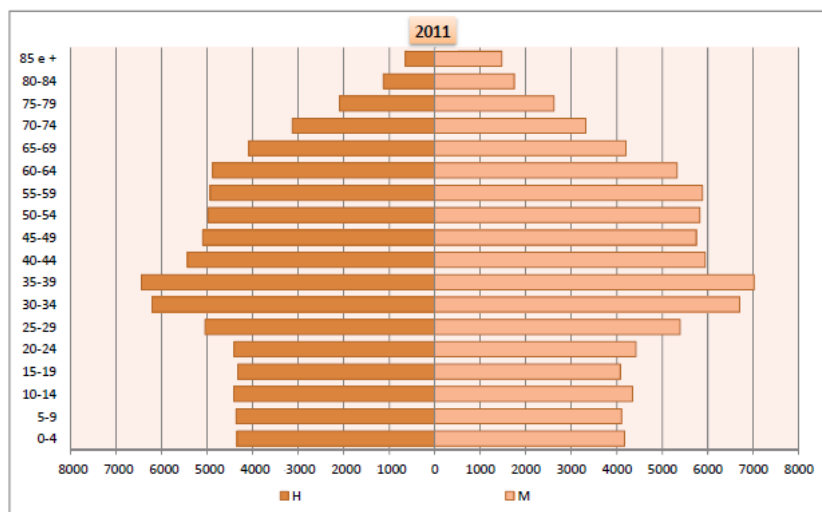
Gráfico 6 – Estimativas e Projeções da População Residente no NUTS II entre 2015 e 2080 – Cenário Central



Fonte: INE, Projeções de População Residente entre 2015 e 2080, 29/03/2017.

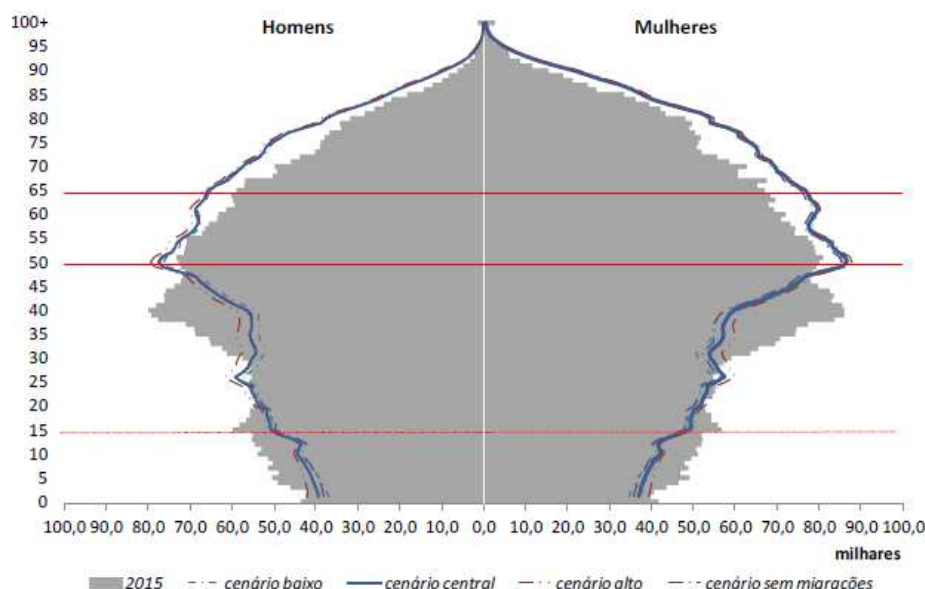
Gráfico 7 - Evolução da População do Seixal entre 1991 e 2011





Fonte: INE, Censos de 1991 a 2011 e Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.

**Gráfico 8 – Estimativas e Projeções da População Residente em Portugal – Pirâmide Etária 2015 e 2025 por Cenários**



Fonte: INE, Projeções de População Residente entre 2015 e 2080, 29/03/2017.

Relativamente à expectativa do crescimento demográfico, considerou-se que continuará a prevalecer a tendência para o abrandamento do crescimento da população na próxima década, estimando-se que a taxa de crescimento corresponderá a metade da registada entre os CENSOS de 2001 e 2011.

**Quadro 29 – Estimativas da Evolução da População Residente no Município do Seixal**

1991	2001	2011	Varição 1991-2001	Varição 2001-2011	Varição Estimada 2011-2021	Estimativa para 2021
116.912	150.271	158.269	+28,5	+5,3	+2,58	162.352

Fonte: CENSOS 2001 e 2011, Diagnóstico Social do Seixal e Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.

### 7.3.5.1. CRIANÇAS E JOVENS

Para efeitos de programação em sede de Carta Social Municipal do Seixal, o segmento populacional infantil mais relevante é o grupo etário dos 0 aos 2 anos, idade correspondente às respostas sociais programadas de creche e creche familiar.

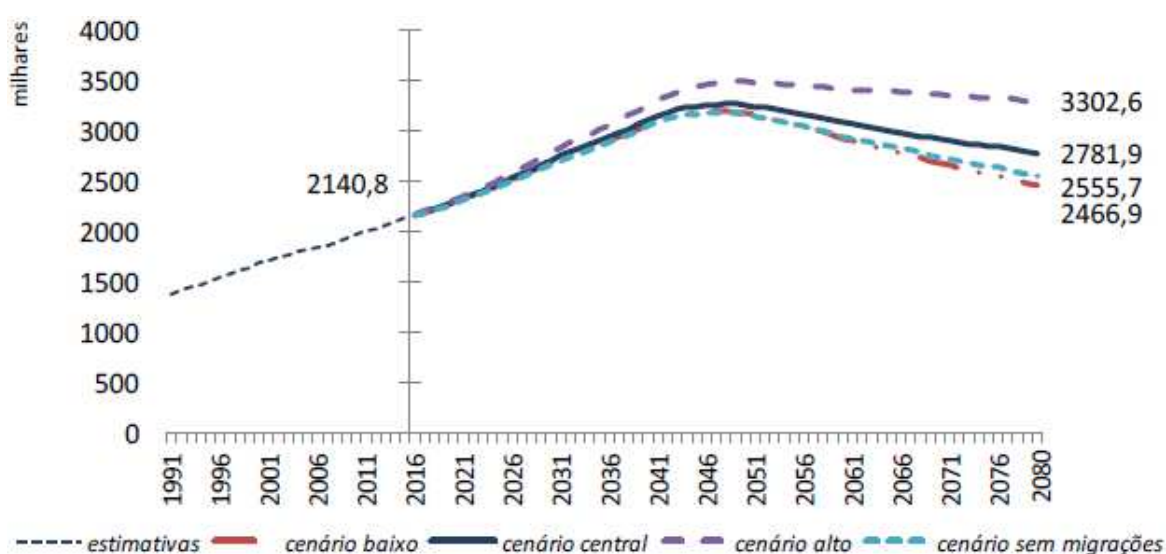
Em termos de estimativas, considerando por um lado, em 2021 prevê-se que a população do concelho atinja os 162.352 residentes e, por outro, que o peso percentual do segmento populacional dos 0 aos 2 anos em 2011 foi de 3,25%, mas para 2021 calcula-se que este segmento da população atinja as **5.276 crianças**.

A programação das respostas sociais para as crianças e jovens em risco foi efetuada com base nos dados disponibilizados pela Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco e pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco do Seixal e não está dependente do número de crianças e jovens (0 aos 18 anos) residentes, dado o seu carácter supramunicipal.

### 7.3.5.2. PESSOAS IDOSAS

De acordo com as Projeções da População Residente 2015-2080 do INE, de 29/03/2017, a população idosa continuará a crescer e atingirá o valor mais elevado no final da década de 40, momento a partir do qual passa a decrescer. Esta situação ficará a dever-se ao facto de entrarem nesta faixa etária gerações de menor dimensão, nascidas já num contexto de níveis de fecundidade abaixo do limiar de substituição das gerações. Mesmo com este decréscimo, o número de residentes deste segmento da população continuará superior ao registado em 2016, embora se preveja que a população total residente em Portugal decresça em todos os cenários analisados (baixo, central, alto e sem migrações). A tendência de aumento da população idosa é transversal a todas as regiões e em qualquer dos cenários analisados, com exceção do Centro no cenário sem migrações e do Alentejo nos cenários baixo, central e sem migrações, de acordo com o mesmo estudo.

Gráfico 9 – Evolução da População Idosa em Portugal entre 1991 e 2080 (Estimativas e Projeções)

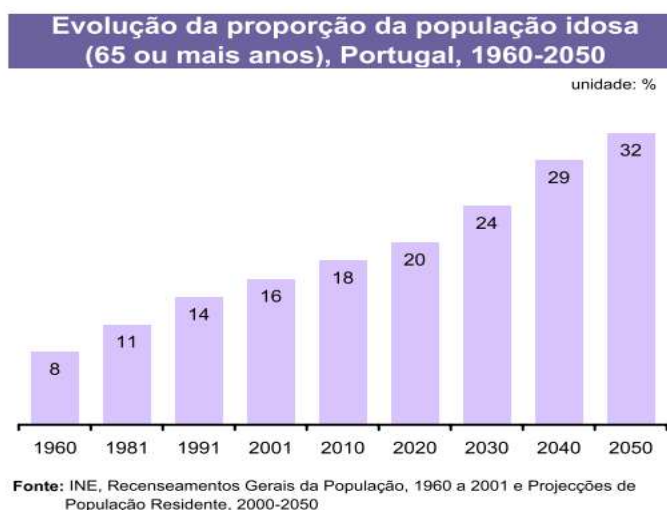


Fonte: INE, Projeções de População Residente entre 2015 e 2080, 29/03/2017.

No Município do Seixal, constata-se que o grupo etário dos 65 e mais anos continuou em crescimento acentuado: entre as 8.115 pessoas idosas de 1991 e as 24.433 de 2011, há uma diferença de 16.318, ou seja, triplicou nos últimos 20 anos. É expectável que esta propensão se acentue nos próximos 10 anos, acompanhando a tendência nacional, conforme a evolução demográfica verificada desde 1981 e tendo em conta as projeções do INE para este segmento da população.

A proporção de pessoas com 65 ou mais anos no total de residentes do Concelho duplicou nos últimos vinte anos, passando 7,1% em 1991, 10,1%, em 2001, e 15,44%, em 2011. Considerando a previsão do INE sobre a proporção de pessoas idosas no total da população portuguesa para 2020 (20,4%) e tendo em conta que se estima que a população do Município do Seixal atinja 162.352 indivíduos em 2021, as estimativas apontam para que neste Concelho existam nessa data cerca de **33.120 habitantes com 65 e mais anos**.

**Gráfico 10 – Evolução da Proporção da População Idosa em Portugal**



Tendo em conta o acentuado crescimento do segmento populacional com mais de 75 anos entre 1991 (2.839) e 2011 (9.704) no concelho do Seixal, estima-se que em 2021 este grupo etário represente cerca de 10% da população total, atingindo aproximadamente **16.235 indivíduos, sendo este o universo sobre o qual incide a programação das respostas sociais para as pessoas idosas**.

**Quadro 30 – Estimativas da Evolução da População Residente com mais de 75 anos no Município do Seixal, de 1991 a 2021**

Ano	Total da População	População com 75 e mais anos	Peso Percentual no Total da População	Variação da Taxa	
1991	116.912	2.839	2,428%	—	—
2001	150.271	5.386	3,584%	1,156	47,61%
2011	158.269	9.704	6,131%	2,547	71,07%
2021 <sup>1</sup>	162.352	16.235	10%	3,869	63,11%

<sup>1</sup> Estimativas da Carta Social Municipal do Seixal.

Fonte: CENSOS 2001 e 2011, Diagnóstico Social do Seixal e Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.

## 7.3.5.3. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Quadro 31 – Estimativas da População com Deficiência Residente no Concelho do Seixal em 2011 e em 2021**

N.º de Residentes no Concelho (CENSOS 2001)	150.271
Total de Residentes com Deficiência (CENSOS 2001)	8.120
N.º de Residentes com Deficiência com Grau de Incapacidade Atribuído 2001	3.780
Total da População Residente com Deficiência e Grau de Incapacidade Atribuído =>60% (CENSOS 2001)	2.119
Proporção do Total da População Residente com Deficiência no Total da População (CENSOS 2001)	5,40%
Proporção da População Residente com Deficiência com Grau de Incapacidade Atribuído no Total da População (CENSOS 2001)	2,52%
Proporção da População Residente com Deficiência e Grau de Incapacidade Atribuído =>60% no Total da População (CENSOS 2001)	1,41%
N.º de Residentes no Concelho (CENSOS 2011)	158.269
Estimativa do Total de Residentes com Deficiência 2011	8.552
Estimativa do N.º de Residentes com Deficiência com Grau de Incapacidade Atribuído 2011	3.981
Estimativa do Total da População Residente com Deficiência e Grau de Incapacidade Atribuído =>60% em 2011	2.232
Estimativa do N.º de Residentes no Concelho (CENSOS 2021)	162.352
Estimativa do Total de Residentes com Deficiência (CENSOS 2021)	8.767
Estimativa do N.º de Residentes com Deficiência com Grau de Incapacidade Atribuído (CENSOS 2021)	4.091
Estimativa do Total da População Residente com Deficiência e Grau de Incapacidade Atribuído =>60% (CENSOS 2021)	2.289

Fonte: Censos 2001, Diagnóstico Social do Seixal e Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.

**Quadro 32 – Estimativas da População com Deficiência Com Grau de Incapacidade Atribuído Igual ou Superior a 60%, por Tipologia de Deficiência, Residente no Concelho do Seixal em 2011 e em 2021**

Tipos de deficiência	CENSOS 2001		Estimativa 2011		Estimativa 2021	
	Com grau de incapacidade atribuído	Com grau de incapacidade atribuído=> 60%	Com grau de incapacidade atribuído	Com grau de incapacidade atribuído=> 60%	Com grau de incapacidade atribuído	Com grau de incapacidade atribuído=> 60%
Mental	359	201	378	212	389	217
Paralisia Cerebral	93	52	98	55	101	56
Motora	1.111	623	1.170	656	1.202	673
Visual	559	313	589	330	605	339
Auditiva	476	267	501	281	515	288
<b>TOTAL</b>	<b>3.780</b>	<b>2.119</b>	<b>3.981</b>	<b>2.232</b>	<b>4.091</b>	<b>2.289</b>

Fonte: Censos 2001, Diagnóstico Social do Seixal e Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.

Em 2021, seguindo a mesma metodologia aplicada para o cálculo deste segmento populacional referida no subcapítulo 7.3.4.3. Pessoas com Deficiência, estima-se que poderá haver um total de 8.767 de pessoas com



deficiência, das quais 4.091 terão incapacidade atribuída e, de entre estas, 2.289 terão um grau de incapacidade atribuído igual ou superior a 60%, distribuídas pelas tipologias de deficiência do seguinte modo: visual - 339, auditiva - 288, Motores - 673, Paralisia cerebral - 56, Deficiência mental - 217 e Multideficiências – 716 (Quadros 31 e 32).

**Quadro 33 – População com Deficiência Residente no Concelho do Seixal, com 15 ou Mais Anos, por Condição Perante a Atividade Económica em 2001**

Condição Perante a Atividade Económica		TOTAL					
		HM		H		M	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%
População com Atividade Económica	Subtotal	2.756	36,05%	1.733	41,98%	1.023	29,10%
	População empregada	2423	31,70%	1.535	37,19%	888	25,26%
	População desempregada	333	4,36%	198	4,80%	135	3,84%
População sem Atividade Económica	Subtotal	4.888	63,95%	2.395	58,02%	2.493	70,90%
	Estudantes	324	4,24%	147	3,56%	177	5,03%
	Domésticos	261	3,41%	2	0,05%	259	7,37%
	Reformados, aposentados ou na reserva	2.895	37,87%	1.516	36,72%	1.379	39,22%
	Incapacitados permanentes para o trabalho	1.122	14,68%	574	13,91%	548	15,59%
	Outros	286	3,74%	156	3,78%	130	3,70%
<b>TOTAL</b>		<b>7.644</b>	<b>100,00%</b>	<b>4.128</b>	<b>54,00%</b>	<b>3.516</b>	<b>46,00%</b>

Fonte: INE, O País em Números, 2008, e Câmara Municipal do Seixal – Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Para a definição do universo da programação para este segmento populacional em sede de Carta Social Municipal do Seixal, consideraram-se as seguintes premissas, assumindo-se que as proporções verificadas para a população geral se mantêm inalteradas no segmento populacional das pessoas com deficiência:

1. As respostas sociais alvo de programação, específicas para esta população, destinam-se a pessoas com idade igual ou superior a 16 anos e que, em 2011, e que o segmento populacional entre os 0 e os 15 anos representava 17,30% do total da população residente no Concelho (27.374 dos 158.269 residentes, de acordo com o Diagnóstico Social do Seixal Capítulo II – População (Quadro 2.10 – Crianças e Jovens Residentes no Concelho do Seixal, por Unidade Geográfica, Segundo o Sexo e Idade em 2011)<sup>6</sup>;
2. As pessoas idosas representavam 15,44% total da população residente no Concelho de acordo com os CENSOS 2011 (Diagnóstico Social do Seixal Capítulo II – População: Quadro 2.4 – Distribuição por Grandes Grupos Etários e por Sexo no Concelho e nas Freguesias em 2011) e que as pessoas idosas com deficiência são beneficiárias das respostas clássicas para as pessoas idosas;
3. De acordo com os CENSOS 2001, 36,05% da população com deficiência e idade superior a 15 anos tinha atividade económica (Quadro 33);
4. De entre a população com deficiência e sem atividade económica com mais de 15 anos de idade, 4,24% eram estudantes (Quadro 33);

5. Em 2011 havia 30.654 crianças e jovens com idades até aos 17 anos, o que representava 19,37 % do total da população residente no Concelho (158.269, de acordo com os CENSOS 2011)<sup>6</sup>.

Para a programação das respostas sociais Lar Residencial, o Centro de Atividades Ocupacionais e o Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade, que se destinam às pessoas com incapacidades graves, que não se enquadrem no mercado normal de trabalho, nem mesmo em regime de emprego protegido, às 2.289 pessoas estimadas com deficiência e grau de incapacidade atribuído superior a 60%, subtraem-se, na mesma proporção no total da população residente: a proporção de pessoas idosas (-15,44% = -353,42), a proporção de crianças e jovens com idades inferiores a 16 anos (-17,30% = -396), a proporção de pessoas com deficiência e com atividade económica (-36,05% = -825,18) e os estudantes com deficiência e com idade superior a 15 anos (-4,24% = -97), fixando-se o universo da programação para este segmento populacional em **617** pessoas.

Para a programação da Residência Autónoma, que se destina à população com deficiência, com idade superior a 18 anos e com capacidade de viver de forma autónoma, às 2.289 pessoas com deficiência e grau de incapacidade atribuído superior a 60% previstas residirem no Concelho do Seixal nos próximos 10 anos, subtraem-se, na mesma proporção no total da população residente: a proporção de pessoas idosas (-15,44% = -353,42), a proporção de crianças e jovens com idade inferior a 18 anos (-19,37% = -443,38), e deste resultado (2.289 - 353,42 - 443,38 = 1.492,20) considera-se apenas a proporção da população com deficiência e atividade económica (36,05%) e a proporção de estudantes com deficiência e com idade superior a 15 anos (4,24%), fixando-se o universo da população para a programação da resposta em **601** pessoas (1.492,20 x 40,29% (4,24% + 36,05%) = 601).

#### 7.3.5.4. FAMÍLIA E COMUNIDADE

Segundo dados do INE, em 2017, 23,30% da população portuguesa encontrava-se numa situação de pobreza e exclusão social, o que significa que no Seixal **cerca de 36.877 indivíduos se encontravam em situação de vulnerabilidade social, tendo por base a população residente no Concelho, de acordo com os CENSOS 2011.**

Como se perspetiva que o Município do Seixal atinja os 162.352 habitantes em 2021, e atendendo à conjuntura socioeconómica atual e ao desinvestimento nas funções sociais do Estado, nomeadamente no que concerne à proteção social, prevê-se que cerca de 23,30% (37.828 residentes), encontrar-se-ão em situação de vulnerabilidade social.

Tendo por base esta estimativa, para o apuramento do universo da população deste segmento populacional, retirou-se ao valor estimado para 2021 (37.828) a proporção de pessoas idosas prevista para esse momento (20%), uma vez que as suas necessidades serão respondidas pelas respostas sociais para pessoas idosas, para a família e comunidade e pelos dispositivos complementares, de entre os quais se destacam o Atendimento Social e os dispositivos de apoio alimentar (Programa de Emergência Alimentar/Cantina Social e Programa Operacional de

<sup>6</sup> Diagnóstico Social do Seixal Capítulo II – População (Quadro 2.10 – Crianças e Jovens Residentes no Concelho do Seixal, por Unidade Geográfica, Segundo o Sexo e Idade em 2011)

Apoio às Pessoas Mais Carenciadas). Assim, fixou-se o universo da população para a programação das respostas sociais para Família e Comunidade em 30.262 pessoas.

### 7.3.6. METAS DE PROGRAMAÇÃO NACIONAIS E/OU EUROPEIAS

Excetuando as respostas de creche, creche familiar e unidades de cuidados continuados, que se descrevem nos subcapítulos seguintes, para as restantes respostas sociais não foram encontradas metas definidas quer a nível nacional, quer a nível europeu, embora se tenha encontrado referência a orientações relativas a potenciais taxas de cobertura desejáveis em alguns países (RAMOS, Eugénio et al. (2000) Carta Social - Rede de Serviços e Equipamentos. Lisboa: Departamento de Estudos, Prospetiva e Planeamento, p. 239.) para as respostas sociais programáveis em sede de CSMS para pessoas idosas, designadamente:

- Centro de Dia: de acordo com a OCDE (1996), foi definido em alguns países uma taxa potencial de cobertura de 4,5%;
- Centro de Convívio: segundo a OCDE (1996), é tido como referência uma taxa potencial de cobertura de 2%;
- Estrutura Residencial para Pessoas Idosas: de acordo com a OCDE (1996), foi definido em alguns países, que a taxa de cobertura ideal era de 4%;
- Serviço de Apoio Domiciliário: o PNAI estabelece como uma das suas metas, “duplicar o número de idosos abrangidos por cuidados domiciliários”. A taxa potencial de cobertura desejável estaria entre 6,8% e 6,9%, dependendo dos cenários de evolução populacional que se venham a verificar.

Mais recentemente, com objetivo de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 4 do art. 247º da Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, que adota o regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e Emprego no âmbito do Portugal 2020, segundo o qual os apoios às infraestruturas sociais “*ficam condicionados ao mapeamento das necessidades de intervenção cujos procedimentos são estabelecimentos mediante deliberação da Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria Portugal 2020*”, foram definidas, pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, não metas, mas prioridades de investimento nesta matéria, por território, constando do documento “Mapeamento dos Equipamentos Sociais da Região da Área Metropolitana de Lisboa”, de abril de 2017, o grau de prioridades determinado para o Concelho do Seixal para cada resposta elegível. Para uma definição coerente de prioridades, foram considerados no documento os seguintes pressupostos:

- i. Foram identificadas as respostas sociais prioritárias nas áreas de Infância e Juventude, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência ou Incapacidade;
- ii. Para cada uma das respostas sociais prioritárias: Creche, Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário, Centro de Atividades Ocupacionais, Lar Residencial e Residência Autónoma, foram identificadas metas que, com exceção da Creche (cuja meta de 33% foi definida em 2002 na Cimeira de Barcelona do Conselho Europeu), correspondem à cobertura média registada no Continente;
- iii. Nas respostas sociais destinadas a Pessoas com Deficiência ou Incapacidade, considerando as taxas de cobertura reduzidas em todos os distritos, independentemente das taxas de cobertura existentes, todos os

projetos candidatos às respostas sociais Centro de Atividades Ocupacionais, Lar Residencial e Residência Autónoma, os quais podem ter acoplada a resposta social Serviço de Apoio Domiciliário, serão passíveis de aprovação, sem prejuízo da avaliação a efetuar pelos serviços competentes da Segurança Social, em cumprimento da Deliberação n.º 46/2015 da CIC, de 20 de maio de 2015.

De acordo com este documento, o grau de priorização atribuído ao Município do Seixal foi o seguinte:

1. Creche: prioridade 3;
2. Respostas Sociais para Pessoas Idosas: prioridade 1;
3. Centro de Dia: prioridade 2;
4. Estrutura Residencial para pessoas Idosas: prioridade 2;
5. Respostas Sociais para Pessoas com Deficiência: todos projetos candidatos às respostas sociais CAO, Lar Residencial e Residência Autónoma, os quais podem ter acoplada a resposta social SAD, são passíveis de aprovação independentemente da sua localização, sem prejuízo da avaliação a efetuar pelos serviços competentes da Segurança Social e da emissão do respetivo parecer, em cumprimento da Deliberação n.º 46/2015 da CIC, de 20 de maio de 2015.

Assim, a equipa da Carta Social Municipal do Seixal reuniu um conjunto de critérios para a programação e construiu a sua metodologia conforme o exposto no ponto 7.3.7 “Metodologia e Critérios de Programação”.

#### **7.3.6.1. CRIANÇAS E JOVENS**

Para este segmento populacional existe um compromisso assumido pelos Estados membros da União Europeia no decorrer da cimeira do Conselho Europeu de Barcelona em 2002, na qual foi estabelecida uma meta de criação de estruturas de acolhimento da rede solidária para, pelo menos, 33% das crianças com menos de 3 anos, até 2010.

Segundo o documento “Políticas para a Infância em Portugal na Área da Segurança Social 2007” e o “PNAI 2008/2010”, estabeleceu-se como meta a desinstitucionalização de 25% das crianças e jovens abrangidos nas respostas para crianças e jovens em risco.

#### **7.3.6.2. PESSOAS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA**

O “Mapeamento dos Equipamentos Sociais da Região da Área Metropolitana de Lisboa”, de abril de 2017, apresenta a evolução do número de lugares de internamento em Cuidados Continuados e as metas estabelecidas para cada tipologia de Unidades de Cuidados Continuados, sendo estas metas as adotadas em sede de programação da Carta Social Municipal do Seixal.

**Gráfico 11 – Evolução do Número de Lugares de Internamento**


Fonte: “Mapeamento dos Equipamentos Sociais da Região da Área Metropolitana de Lisboa”, de abril de 2017.

**Quadro 34 – N.º de Camas em Unidades de Cuidados Continuados no Município do Seixal, por Tipologia e Metas**

Tipologia	Existente	Metas	Em Falta	% Remanescente em 2016 para o Cumprimento da Meta
Unidade de Convalescença	0	34	34	100%
Unidade de Média Duração e Reabilitação	0	39	39	100%
Unidade de Longa Duração e Manutenção	30	98	68	69%
Unidade de Cuidados Paliativos	0	5	5	100%
Unidade de Dia e de Promoção da Autonomia	0	24	24	100%
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>200</b>	<b>170</b>	<b>85%</b>

Fonte: “Mapeamento dos Equipamentos Sociais da Região da Área Metropolitana de Lisboa”, de abril de 2017.

A *European Association for Palliative Care* define como rácio a necessidade de existirem entre 80 a 100 camas em cuidados paliativos por cada 1.000.000 de habitantes. No entanto, este rácio inclui camas em *hospices*, conceito inexistente em Portugal. Assim, o Plano Estratégico para o Desenvolvimento dos Cuidados Paliativos para o Biénio 2017/2018 recomenda a existência de 40 a 50 camas por cada 1.000.000 de habitantes. Contudo, o mesmo documento refere que, destinando-se as Unidades de Cuidados Paliativos ao acompanhamento dos doentes com necessidades paliativas mais complexas, em situação de descompensação clínica ou emergência social, estas unidades devem estar preferencialmente integradas nos hospitais de agudos, desaconselhando a abertura de novas UCP no âmbito da RNCCI, propondo-se a conversão das UCP da RNCCI instaladas em hospitais do SNS em UCP hospitalares, e as atuais UCP da RNCCI, localizadas fora dos hospitais do SNS, que passam a designar-se por “UCP-RNCCI” e destinar-se prioritariamente a dar resposta a situações de complexidade baixa a moderada.

Em matéria de equipamentos de cuidados continuados, o Plano de Desenvolvimento da RNCCI 2016-2019 apresenta um Plano de Ação que se encontra descrito no Quadro 35.

**Quadro 35 – Extrato do Plano de Ação do Plano de Desenvolvimento da RNCCI 2016-2019 – Unidades de Cuidados  
Continuados**

Vetores	Objetivos	Ações	Cronograma	Indicadores
Reforço dos cuidados continuados integrados prestados no domicílio e em ambulatório	Corrigir os problemas detetados e utilizar integralmente os recursos disponíveis	Incrementar as UDPA, implementado experiências-piloto, preferencialmente em várias áreas de diferenciação e em zonas urbanas	2017-2019	N.º de UDPA implementadas
	Priorizar a domiciliação e as respostas comunitárias			Avaliação de Indicadores-chave
Reforço da capacidade de resposta da RNCCI através do aumento do n.º de vagas em cuidados continuados integrados em todas as tipologias, num esforço conjunto com as organizações do terceiro setor e o setor privado, com especial incidência nos grandes centros urbanos	Priorizar o aumento de vagas/lugares nas áreas geográficas mais deficitárias	Incrementar o n.º de camas e lugares na região de Lisboa e Vale do Tejo	2018	Incremento do n.º de camas
				Incremento $\geq$ a 50% no n.º de lugares

Fonte: Plano de Ação do Plano de Desenvolvimento da RNCCI 2016-2019.

### 7.3.7. CRITÉRIOS ADOTADOS NA PROGRAMAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DAS RESPOSTAS SOCIAIS

Os critérios adotados são:

- Análise comparativa entre as vagas existentes a nível concelhio, por tipologia de resposta social e respetivo segmento populacional e a oferta existente na Península de Setúbal;
- Análise das metas e compromissos definidos a nível europeu e nacional e, na sua inexistência para públicos-alvo específicos, definição de critérios e metas para o Município do Seixal;
- Análise das normas e legislação em vigor;
- Análise do contexto socioeconómico e perspetivas de evolução a médio prazo, nomeadamente a conjuntura crítica do Estado Social e as atuais políticas e medidas de desinvestimento nas funções sociais do Estado, designadamente no desenvolvimento social e na saúde;
- Definição do universo de cada segmento populacional, a sua distribuição espacial no território e as respetivas estimativas de evolução demográfica;
- Adequação, sempre que possível, de uma distribuição espacial de acordo com o peso de cada segmento populacional no território, relativamente à disponibilidade do património municipal afeto à CSMS, atenuando as assimetrias, quando existentes;
- Levantamento das respostas existentes e em construção e respetivas taxas de cobertura;
- Levantamento do património municipal disponível;
- Rentabilização de meios e recursos financeiros, humanos e materiais através do desenvolvimento de respostas sociais, organizadas num mesmo equipamento integrado;
- Sempre que possível, a criação de novas vagas através da requalificação e ampliação de equipamentos já existentes;

- A proximidade geográfica da resposta com o público-alvo;
- Os indicadores de vulnerabilidade social e económica, designadamente: n.º de indivíduos em situação de desemprego involuntário, ganho médio mensal no Município, n.º de beneficiários de RSI, n.º de beneficiários de ASE, valor médio das pensões, n.º de beneficiários do complemento solidário para idosos, n.º de mulheres assassinadas ou vítimas de tentativa de homicídio no contexto de violência doméstica;
- Os projetos e intenções manifestadas pelo movimento Associativo do Município com Intervenção Social nesta matéria;
- Articulação com os documentos estratégicos estruturantes municipais (PDM, Carta Educativa e Carta Desportiva) e com os documentos da Rede Social (Diagnóstico Social do Seixal e PDS).

## **7.4. PROPOSTA DE REDIMENSIONAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**

### **7.4.1. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA CRIANÇAS E JOVENS**

#### **7.4.1.1. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA A INFÂNCIA**

##### **Introdução**

A alteração do modo de vida das famílias motivada, sobretudo, pela entrada das mulheres no mercado de trabalho, pela progressiva rutura de redes familiares e de vizinhança de retaguarda, mas também por uma progressiva modificação da tipologia de família, com um aumento significativo de famílias monoparentais, tem criado a necessidade de se encontrarem respostas adequadas para a guarda das crianças e jovens. Porém, a sociedade atual encontra-se marcada por uma conjuntura socioeconómica desfavorável e, também por desajustamentos familiares que acabam, frequentemente, por conduzir a situações de abandono, maus-tratos, negligência de crianças e jovens, impedindo-os de disfrutarem de um ambiente familiar adequado. Neste quadro, tem-se registado nas últimas décadas um acréscimo e diversificação das Respostas Sociais destinadas às crianças e jovens.

Numa primeira fase, debruçar-nos-emos nos equipamentos e serviços sociais que têm por destinatários a 1.ª infância, ou seja, crianças com idade inferior a três anos, nomeadamente as respostas creche e creche familiar, que serão analisadas, em sede deste instrumento, conjuntamente. Tiveram-se em consideração as propostas de Instituições Particulares de Solidariedade Social para a construção de respostas sociais desta natureza já em análise na Câmara Municipal do Seixal.

##### **Universo do Segmento Populacional para Efeitos de Programação**

Em 2021, perspetiva-se que esta população atinja as **5.276** crianças.

##### **Metodologia / Critérios de Programação**

Para a programação e localização das respostas tiveram-se em conta os seguintes aspetos descritos nos Quadros 36 e 37.



1. Segundo os Indicadores de Ação Social 2017 da Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, existiam 59 equipamentos da área da infância da rede privada. No entanto, em sede de CSMS, considerou-se que a meta definida no Tratado de Barcelona se deverá aplicar, apenas, à Rede Solidária, por ser a de acesso universal (independente dos rendimentos familiares);

**Quadro 36 – N.º de Equipamentos e Vagas por Concelho da Península de Setúbal**

Resposta Social	Creche			Creche Familiar		Total	
Concelho	N. Entidades com acordo de cooperação	Utentes da Rede Solidária	% Utentes no conjunto da Península	Utentes da Rede Solidária	% Utentes no conjunto da Península	Utentes da Rede Solidária	% Utentes no conjunto da Península
Alcochete	2	117	2,47%	0	0,00%	117	2,12%
Almada	15	1.240	26,13%	200	25,54%	1.440	26,05%
Barreiro	10	584	12,31%	0	0,00%	584	10,56%
Moita	4	204	4,30%	64	8,17%	268	4,85%
Montijo	10	513	10,81%	0	0,00%	513	9,28%
Palmela	6	336	7,08%	24	3,07%	360	6,51%
<b>Seixal</b>	<b>8</b>	<b>441</b>	<b>9,29%</b>	<b>307</b>	<b>39,21%</b>	<b>748</b>	<b>13,53%</b>
Sesimbra	7	355	7,48%	68	8,68%	423	7,65%
Setúbal	17	955	20,13%	120	15,33%	1.075	19,45%
<b>Total da Península</b>	<b>79</b>	<b>4.745</b>	<b>100,00%</b>	<b>783</b>	<b>100,00%</b>	<b>5.528</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Indicadores de Ação Social e Proteção Social – Concelho do Seixal da Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, Dezembro de 2017 e Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania.

**Quadro 37 - Taxa de Cobertura de Creche e Creche Familiar por Concelho da Península de Setúbal**

Resposta Social	N. crianças 0-2	Creche		Creche Familiar		Total	
Concelho		N.º Utentes da Rede Solidária	% Cobertura	N.º Utentes da Rede Solidária	% Cobertura	N.º Total Utentes da Rede Solidária	% Cobertura
Alcochete	715	117	16,36%	0	0,00%	117	16,36%
Almada	4.998	1.240	24,81%	200	4,00%	1.440	28,81%
Barreiro	2.123	584	27,51%	0	0,00%	584	27,51%
Moita	2.049	204	9,96%	64	3,12%	268	13,08%
Montijo	1.884	513	27,23%	0	0,00%	513	27,23%
Palmela	1.985	336	16,93%	24	1,21%	360	18,14%
<b>Seixal</b>	<b>5.148</b>	<b>441</b>	<b>8,57%</b>	<b>307</b>	<b>5,96%</b>	<b>748</b>	<b>14,53%</b>
Sesimbra	1.720	355	20,64%	68	3,95%	423	24,59%
Setúbal	3.722	955	25,66%	120	3,22%	1.075	28,88%
<b>Total da Península</b>	<b>24.344</b>	<b>4.745</b>	<b>19,49%</b>	<b>783</b>	<b>3,35%</b>	<b>5.528</b>	<b>22,71%</b>

Fonte: Indicadores de Ação Social e Proteção Social – Concelho do Seixal da Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, Dezembro de 2017 e Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania.

2. A comparação entre o peso percentual das vagas existentes a nível concelhio na resposta creche e creche familiar e as existentes na Península de Setúbal, concluindo-se que o Seixal é o terceiro Município em número absoluto de vagas, no conjunto do total da Península, apesar de ser o concelho com maior número de crianças com idade compreendida entre os 0 e os 2 anos;
3. A existência, na Península de Setúbal, de 79 entidades da Rede Solidária com acordo de cooperação em creche, que abrangem 4.745 utentes;
4. A existência, na Península de Setúbal, de 783 utentes em acordo na resposta de creche familiar;
5. A taxa média de cobertura total na Península de Setúbal nestas respostas situava-se nos 22,71%, ou seja, 10,29% abaixo da meta estipulada no tratado de Barcelona (33%);
6. **O Município do Seixal apresentava a segunda menor de taxa de cobertura da Península nestas respostas (14,53%) na Rede Solidária, -8,18 p.p. que a média de cobertura da Península, ultrapassando apenas a Moita, não obstante ser o concelho com maior número de crianças entre os 0 e os 2 anos, de acordo com os Censos 2011;**
7. Todos os concelhos que integram a Península de Setúbal estão abaixo da meta de referência, o que significa que as famílias residentes que necessitam desta resposta têm de recorrer a respostas da rede privada ou a recursos externos ao concelho de residência, embora os concelhos de Setúbal, Almada, Barreiro e Montijo apresentem taxas de cobertura já muito próximas dos 33%;
8. Quando comparado com os concelhos da Península de Setúbal com maior população, verifica-se que o Concelho do Seixal tem uma taxa de cobertura em creche e creche familiar de cerca de metade das taxas de cobertura apresentadas pelos Municípios de Almada e Setúbal;
9. O facto de se verificar uma oferta do setor privado lucrativo nesta resposta substancial na Rede Privada Lucrativa;
10. Privilegia-se uma proporção de aproximadamente 50% / 50% de vagas, distribuídas entre as respostas sociais de creche e creche familiar, tendo em conta:
  - a. Redução de custos, uma vez que a última se trata de uma resposta social desenvolvida no domicílio das amas, devidamente supervisionada por instituições promotoras e com o devido acompanhamento técnico, reduzindo as necessidades de construção, sem comprometer a qualidade da resposta, promovendo a criação dos postos de trabalho a nível local, com vista a dar resposta às necessidades diagnosticadas (150 amas e 12 educadoras de enquadramento das mesmas, que respondam a mais 597 crianças);
  - b. Disponibilizar às famílias duas modalidades oferecidas pela mesma resposta;

- c. A proximidade das famílias e crianças que beneficiam destas respostas.

## Meta

Atingir uma taxa de cobertura de 33% das crianças com menos de 3 anos, nos termos do compromisso assumido pelos Estados Membros da União Europeia na Cimeira de Barcelona do Conselho Europeu em 2002, isto é, alcançar, em 10 anos, uma cobertura de 1.741 vagas no conjunto das respostas sociais creche e creche familiar no concelho do Seixal.

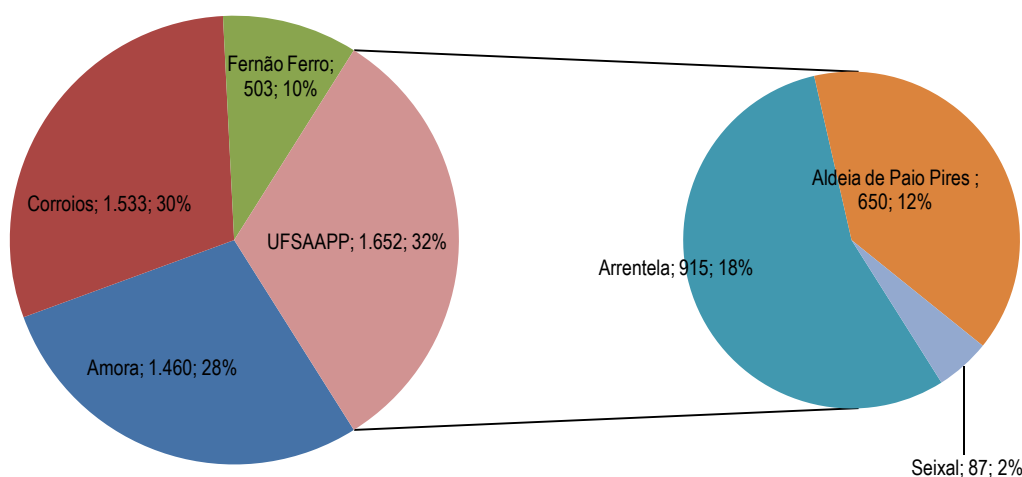
## Extinções, Ampliações e Requalificações dos Equipamentos e Serviços Sociais

Relativamente ao conjunto destes equipamentos e serviços sociais, não se preveem extinções, ampliações e requalificações que permitam a criação de condições para o alargamento das capacidades e acordos em vigor.

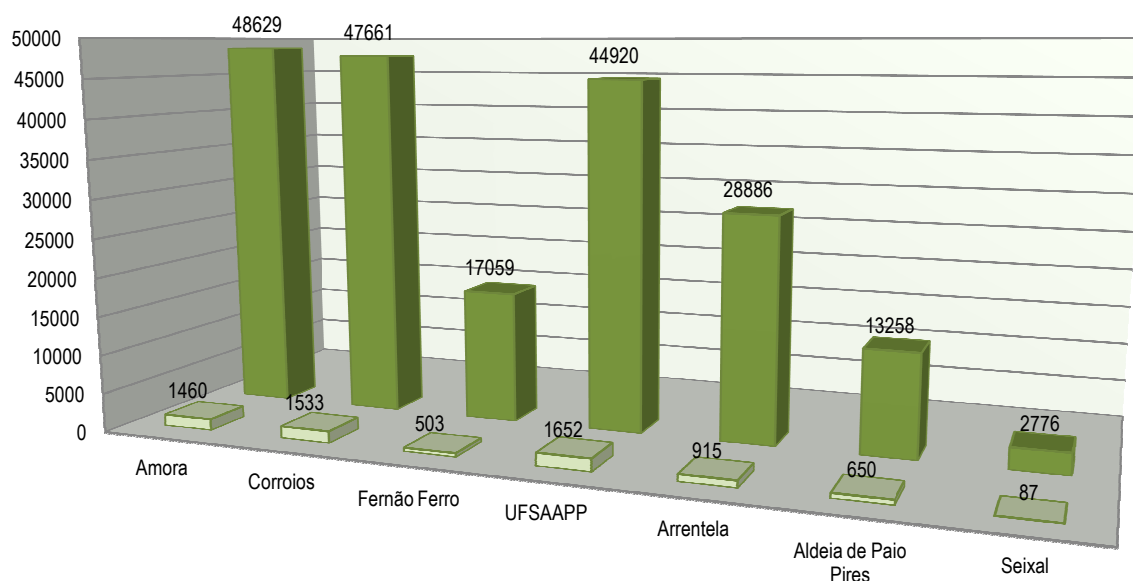
## Organização no Território

Para efeitos de programação das respostas para a 1ª infância, teve-se em conta o peso deste segmento populacional em 2011 em cada território e a oferta existente da rede solidária.

Gráfico 12 - Distribuição da População Infantil (0-2 anos) por Território



Fonte: INE, Censos 2011 e Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – Carta Social Municipal do Seixal.

**Gráfico 13 - Percentagem da População Infantil no Total da População do Território**


	Amora	Corroios	Fernão Ferro	UFSAAPP	Arrentela	Aldeia de Paio Pires	Seixal
crianças	1460	1533	503	1652	915	650	87
população total	48629	47661	17059	44920	28886	13258	2776
%	3,00	3,22	2,95	3,68	3,17	4,90	3,13

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – Carta Social Municipal do Seixal.

## ESPECIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM PROGRAMAÇÃO PARA CRIANÇAS E JOVENS

### Creche

#### Conceito

Resposta social, desenvolvida em equipamento, de natureza socioeducativa, para acolher crianças até aos três anos de idade, durante o período diário correspondente ao impedimento dos pais ou da pessoa que tenha a sua guarda de facto, vocacionado para o apoio à criança e à família.

#### Objetivos

- Proporcionar o bem-estar e desenvolvimento integral das crianças num clima de segurança afetiva e física, durante o afastamento parcial do seu meio familiar através de um atendimento individualizado;
- Colaborar estreitamente com a família numa partilha de cuidados e responsabilidades em todo o processo evolutivo das crianças;

- Colaborar de forma eficaz no despiste precoce de qualquer inadaptação ou deficiência assegurando o seu encaminhamento adequado;
- Prevenir e compensar défices sociais e culturais do meio familiar.

### **Destinatários**

Crianças dos 0-2 anos (intervalos fechados)

### **Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta**

Decreto-Lei n.º 256-A/2007 de 13 de julho

Decreto-Lei n.º 99/2011, de 28 de setembro

Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março

Guia Prático – Licenciamento da Atividade dos Estabelecimento de Apoio Social, de 19 de maio de 2017, Instituto da Segurança Social, I.P.

Guião Técnico n.º 4, dezembro/1996 - Creche

Orientação Técnica, circular n.º 11, de 24.06.2004

Portaria n.º 262/2011, de 31 de agosto

Portaria n.º 411/2012, de 14 de dezembro

Recomendações Técnicas para Equipamentos Sociais: Creches, 2010, Instituto da Segurança Social, I.P.

### **Creche Familiar**

#### **Conceito**

Resposta Social vocacionada para o apoio à criança e à família, desenvolvida no domicílio de pessoa idónea que sob o enquadramento de uma IPSS, acolhe crianças após o período de licença dos pais até aos 3 anos de idade.

#### **Objetivos**

- Apoiar as famílias mediante o acolhimento de crianças, providenciando a continuidade dos cuidados a prestar;
- Manter as crianças em condições de segurança;
- Proporcionar, num ambiente familiar, as condições adequadas ao desenvolvimento integral das crianças.

### **Destinatários**

Crianças dos 0-2 anos (intervalos fechados)

### **Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta**

Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março

Decreto-Lei n.º 94/2017, de 9 de agosto

Despacho n.º 20044/2009, de 3 de setembro

Despacho n.º 433/2011, de 7 de janeiro

Despacho n.º 8243/2015, de 28 de julho

Guia Prático – Apoios Sociais – Crianças e Jovens, de 10 de fevereiro de 2015, Instituto da Segurança Social, I.P.

Guia Prático – Apoios Sociais – Infância – AMAS, de 18 de abril de 2016, Instituto da Segurança Social, I.P.

Guia Prático – Licenciamento da Atividade dos Estabelecimento de Apoio Social, de 19 de maio de 2017, Instituto da Segurança Social, I.P.

Lei n.º 76/2014, de 11 de novembro

Portaria n.º 226/2015, de 31 de julho

Portaria n.º 232/2015, de 6 de agosto

## Existente

Atualmente, o conjunto das respostas Creche (9,29%, 441 utentes) e Creche familiares (5,96%, 307 utentes) disponibilizadas pela Rede Solidária apresentam uma taxa de cobertura de 14,53% (748) face ao número de crianças existentes em 2011 entre os 0 e os 2 anos (5.148).

**Quadro 38 - Distribuição de Equipamentos Creche e Creche Familiares e Utentes por Freguesia no Município**

CRIANÇAS e JOVENS	Respostas	FREGUESIAS															
		Aldeia Paio Pires		Arrentela		Seixal		UFSAAPP		Amora		Corroios		Fernão Ferro		Total	
		N.º	Utentes	N.º	Utentes	N.º	Utentes	N.º	Utentes	N.º	Utentes	N.º	Utentes	N.º	Utentes	N.º	Utentes
	Creche	0	0	1	30	1	33	2	63	3	111	3	201	1	66	9	441
	Creche Familiar	0	0	1	52	1	119	2	171	1	56	1	80	0	0	4	307
	<b>TOTAL</b>	0	0	2	82	2	152	4	234	4	167	4	281	1	66	13	748

<sup>1</sup> Número de respostas sociais

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.

## Meta

Considerando que em 2021 se estima que este subgrupo populacional atinja as 5.276 crianças, será necessário programar respostas de creche e creche familiar, de modo a abranger um total de 1.741 crianças. **Para atingir este objetivo torna-se necessário programar mais 597 vagas em creche familiar e mais 393 vagas em creche,** tendo em conta o existente, nomeadamente a existência de um equipamento expectante, devido ao encerramento da entidade gestora anterior (E22, para o qual estão propostas novas respostas (P03 e A03)).

## Programação

Para alcançar a meta estabelecida na resposta de creche familiar (**597 vagas**), tendo em conta que a mesma se desenvolve a partir do domicílio das amas, apenas se recomenda a sua distribuição espacial pelo território do Município, tendo em conta o carácter de proximidade com as famílias beneficiárias.

**Assim, para que se consiga atingir a meta dos 33% de cobertura em 10 anos, será necessária a construção de 6 novos equipamentos e a reativação do equipamento que se encontra expectante (E22/A03), de modo a responder a mais 363 vagas em creche:**

**Quadro 39 - Programação de Respostas para a 1ª Infância**

Tipologia da Resposta	Critério de Programação	Cálculo de Necessidades			Programação			Meta a 10 Anos
		Cálculo da Meta	Cobertura Existente	Saldo	Construção	Ampliação/ Alargamento	Total Programação	
Creche	Taxa de cobertura na rede solidária na ordem dos 33% de crianças com idades compreendidas entre os 0 e os 2 anos	33% de 5.276 = 1.741	441	-993	363	33	396	837
Creche Familiar			307		0	597	597	904
<b>Total</b>			<b>1.741</b>		<b>748</b>	<b>-993</b>	<b>363</b>	<b>630</b>

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.

**Quadro 40 - Programação e Localização de Novos Equipamentos para a 1ª Infância**

Código / Localização	Área de Influência Geográfica	Tipologia	Prioridade
E22/A03 <sup>2</sup> Paio Pires	Paio Pires e Cavadas	Creche/Creche Familiar	<b>URGENTE</b>
P02 Miratejo	Miratejo	Creche/Creche Familiar	<b>Alta</b>
P05 <sup>3</sup> Paivas	Paivas, Fogueteiro, Amora	Creche/Creche Familiar	<b>Média</b>
P06 Pinhal Conde da Cunha	Foros de Amora / Cruz de Pau	Creche/Creche Familiar	<b>Média</b>
P08 Fernão Ferro	Fernão Ferro	Creche/Creche Familiar	<b>Média</b>
P09 <sup>1</sup> Santa Marta	Vale Milhaços / Pinhal Vidal / Alto Moinho	Creche/Creche Familiar	<b>Média</b>
P17 Paio Pires	Paio Pires e Cavadas	Creche/Creche Familiar	<b>Média</b>
<b>Total</b>			

<sup>1</sup> Equipamento integrado com Creche/Creche Familiar e Centro Comunitário

<sup>2</sup> Equipamento já construído, expectante

<sup>3</sup> Processo de cedência em curso. Equipamento integrado com Creche/Creche Familiar e Pré-escolar.

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.

Analisando os equipamentos integrados programados para a 1ª infância, nomeadamente no que concerne à sua distribuição espacial, capacidade total dos equipamentos, total de vagas a criar e total de vagas programadas por resposta, verifica-se:



- Previsão de mais 7 respostas de creche, distribuídos pelas freguesias de Amora (2 equipamentos), Corroios (2 equipamentos), União de Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires (2 equipamentos, sendo que um já se encontra construído (E22/A03) e Fernão Ferro (1 equipamento);
- Programação de 396 vagas em creche no total dos equipamentos programados, correspondendo na totalidade a vagas novas a criar, 33 das quais sem necessidade de construção (E22/A03);
- Programação de 597 vagas novas em creche familiar, enquadradas por IPSS's, repartidas por 150 novas amas familiares, e supervisionadas por 12 novos técnicos de acompanhamento, distribuídas numa lógica de proximidade das famílias pelo território;
- Programação de 993 vagas novas no conjunto das duas respostas sociais.

## Metas Estabelecidas para o Horizonte Temporal a 10 Anos

**Quadro 41 - Distribuição de Vagas de Creche e Creche Familiar Existentes Por Freguesia no Município e Meta para o Horizonte Temporal a 10 Anos**

Respostas		Existente								Programação			
		FREGUESIAS								Construção	Ampliação/ Alargamento	Total Programação	Meta a 10 Anos
		Aldeia Paio Pires	Arrentela	Seixal	UFSAAPP <sup>1</sup>	Amora	Corroios	Fernão Ferro	Total				
Crianças	Creche	0	30	33	63	111	201	66	441	363	33	396	837
	Creche Familiar <sup>1</sup>	0	52	119	171	56	80	0	307	0	597	597	904
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>82</b>	<b>152</b>	<b>234</b>	<b>167</b>	<b>281</b>	<b>66</b>	<b>748</b>	<b>363</b>	<b>630</b>	<b>993</b>	<b>1.741</b>

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.

**Quadro 42 - Distribuição de Equipamentos Creche por Freguesia no Município para o Horizonte Temporal a 10 Anos**

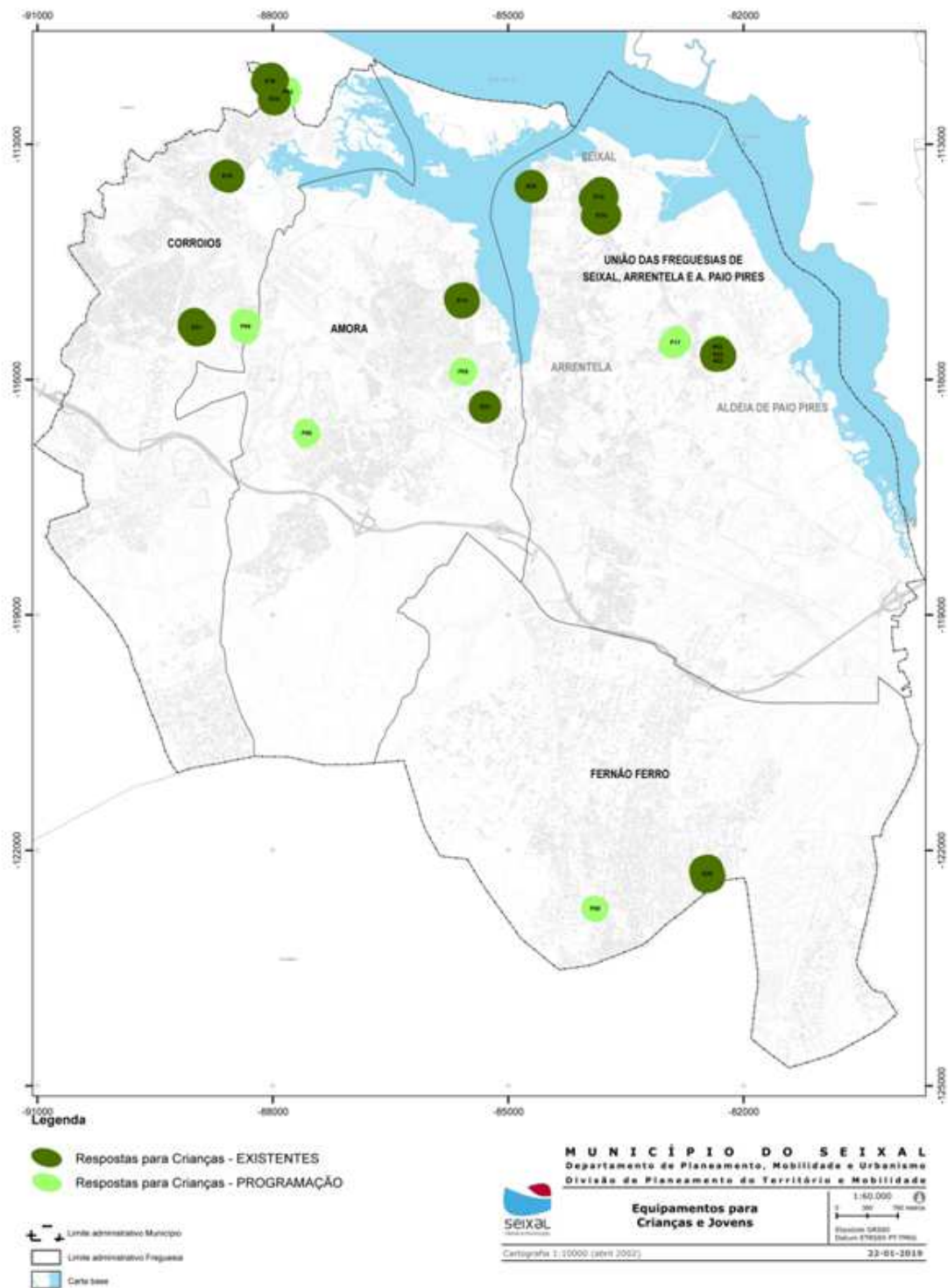
Respostas		Existente								Programação			
		FREGUESIAS								Construção	Ampliação/ Alargamento/ Extinção	Total Programação	Meta a 10 Anos
		Aldeia Paio Pires	Arrentela	Seixal	UFSAAPP	Amora	Corroios	Fernão Ferro	Total				
Crianças e Jovens	Creche	0	1	1	2	3	3	1	9	6	1	7	16
	Creche Familiar	0	1	1	2	1	1	0	4	5	1	6	10
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>13</b>	<b>26</b>

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.

Pretende-se atingir no horizonte temporal de 10 Anos:

- **Um total no Concelho de 16 respostas sociais de creche**, o que corresponde a um aumento de 7 equipamentos face ao existente (9);
- **Um total de 837 vagas em creche**, o que corresponde a um aumento de 396 vagas face ao existente (441);
- **Um total de 904 vagas em creche familiar**, o que corresponde a um aumento de 597 vagas face ao existente (307), repartidas por 150 novas amas familiares, e supervisionadas por 12 novos técnicos de acompanhamento;
- **Um total 1.741 vagas no conjunto das respostas acima referidas**, o que corresponde a um aumento de 993 vagas face ao existente (748);
- **Uma distribuição de 48,10% da meta em Creche e 51,90% em creche familiar / Amas;**
- Não foram programadas novas respostas sociais nas antigas freguesias de Seixal e Arrentela por já estarem dotadas de um conjunto de respostas sociais que asseguram as necessidades da população do território e devido à disponibilidade do património municipal nestes territórios;
- A distribuição territorial de equipamentos, respostas e vagas programadas teve em consideração:
  - A distribuição do segmento populacional pelas freguesias;
  - A proximidade utente / equipamento;
  - Redução das assimetrias;
  - A disponibilidade do património municipal e Plano Diretor Municipal do Seixal.

### Mapa 3 - Programação e Localização de Novos Equipamentos para Crianças e Jovens



#### 7.4.1.2. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO

### Introdução

Os equipamentos e serviços sociais que têm por destinatários as crianças e jovens em risco, de ambos os sexos, até aos 18 anos, nomeadamente o Lar de Crianças e Jovens e o Centro de Acolhimento Temporário, são analisados, em sede deste instrumento, conjuntamente. Estes serviços e respetivos equipamentos destinam-se ao acolhimento urgente e temporário de crianças e jovens em perigo (Centro de Acolhimento Temporário), ou crianças e jovens em situação de perigo (Lar de Crianças e Jovens), com base na aplicação de medida de promoção e proteção.

A programação destas respostas foi efetuada com base nos dados disponibilizados pela Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco e pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Seixal. Apesar de o universo da população infanto-juvenil institucionalizada ser superior, por intermédio dos processos acompanhados ao nível da EMAT e pelas medidas aplicadas judicialmente, estes dados, apesar de solicitados formalmente, quer ao Serviço Local de Ação Social de Amora e ao Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal, não foram disponibilizados até ao término da Carta Social Municipal do Seixal.

### Universo do Segmento Populacional para Efeitos de Programação

**Quadro 43 – Impacto Percentual por Região Autónoma e Distrito no Volume Processual Global Nacional em 2015**

Região/Distrito	Transitados	Instaurados	Reabertos	Global	%
Lisboa	8.351	7.333	1.353	17.037	23,2
Porto	6.219	5.508	1.416	13.143	17,9
Setúbal	2.637	2.526	714	5.877	8,0
Faro	2.133	1.646	680	4.459	6,1
Aveiro	1.898	1.799	544	4.241	5,8
Braga	1.787	1.649	541	3.977	5,4
R.A Açores	1.934	1.245	405	3.548	4,9
Santarém	1.607	1.285	522	3.414	4,7
Leiria	1.381	1.169	306	2.856	3,9
Coimbra	1.289	1.031	417	2.737	3,7
R.A Madeira	915	920	312	2.147	2,9
Viseu	929	948	150	2.027	2,8
Viana Castelo	633	548	192	1.373	1,9
Beja	581	479	139	1.199	1,6
Vila Real	616	423	101	1.140	1,6
Castelo Branco	461	416	112	989	1,3
Guarda	399	380	113	892	1,2
Portalegre	321	356	156	833	1,1
Bragança	344	330	92	766	1,0
Évora	192	409	63	664	0,9
<b>Total</b>	<b>34.627</b>	<b>30.400</b>	<b>8.328</b>	<b>73.355</b>	<b>100</b>

Fonte: Relatório Anual de Avaliação das Atividades das CPCJ do Ano de 2015, junho.

Da leitura do quadro anterior, verificamos que os distritos de Lisboa (23,2%), Porto (17,9%) e Setúbal (8%) são os mais representativos no volume processual global nacional de crianças e jovens em risco, representando 49,1%.

**Quadro 44 - Medidas Aplicadas às Crianças/Jovens por Escalão Etário em 2015**

Medidas	N/R	0 a 5 anos	6 a 10 anos	11 a 14 anos	15 a 21 anos	total	%	
Apoio Junto dos Pais	227	5.288	5.763	6.716	10.311	28.305	77,9	90,2
Apoio Junto de Outros Familiares	30	853	721	826	11.293	3.714	10,2	
Confiança a Pessoa Idónea	6	82	88	114	217	507	1,4	
Apoio para Autonomia de Vida	3	-	-	-	222	225	0,6	
Acolhimento Familiar	0	10	21	23	53	107	0,3	9,8
Acolhimento Residencial	27	531	446	749	1.710	3.463	9,5	
	293	6.764	7.030	8.428	13.806	36.321	100	

Fonte: Relatório Anual de Avaliação das Atividades das CPCJ do Ano de 2015.

Em 2015 foram aplicadas ou estiveram em execução 36.321 **medidas de promoção e proteção**, das quais 3.463 foram medidas de acolhimento residencial, representando 9,5% do conjunto das medidas aplicadas.

O quadro permite também observar que, do total das medidas aplicadas pelas CPCJ, a grande maioria, 90,2% (32.751), correspondem a **medidas em meio natural de vida**, enquanto 9,8% (3.570) a **medidas de colocação**.

Analisando as medidas aplicadas pelas CPCJ a nível nacional, observa-se que a medida mais aplicada foi o **apoio junto dos pais** (77,9%). Seguem-se, por ordem decrescente, o **apoio junto de outros familiares** (10,2%), o **acolhimento residencial** (9,5%), a **confiança a pessoa idónea** (1,4%), o apoio para a **autonomia de vida** (0,6%) e o **acolhimento familiar** (0,3%) (Quadro 44).

Com base nos dados dos relatórios de **2007 até 2015** da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Seixal, observa-se que o volume processual anual registe algumas variações, o número de institucionalizações oscila entre as 7 e as 11 por ano (Quadro 45).

**Quadro 45 - Movimento Processual da CPCJ do Concelho do Seixal**

Anos	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Média
Volume Processual	613	907	799	851	902	822	719	780	745	793,11
Processos Instaurados	415	474	331	449	479	493	419	494	415	441
Medidas de Promoção e Proteção	170	305	197	269	173	111	115	143	100	175,89
Institucionalizações	11	7	10	7	7	8	11	7	9	8,56

Fonte: Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Seixal, 2015.

### Meta, Metodologia e Critérios de Programação

Considerando que:

- Os objetivos governamentais expressos nas Políticas para a Infância em Portugal na Área da Segurança Social 2007 e no PNAI 2008/2010 apontam para a desinstitucionalização de 25% das crianças e jovens abrangidos por estas respostas;
- Se deverá privilegiar a proximidade, de modo a manter os laços familiares, desde que esta situação seja desejável para o desenvolvimento da criança/jovem e do seu projeto de vida;
- Na Península de Setúbal existem 17 entidades com acordo para Lar de Crianças e Jovens e Centro de Acolhimento Temporário, distribuídos por alguns concelhos, que têm institucionalizadas um total de 388 crianças/jovens, de acordo com os Indicadores de Ação Social e Proteção Social – Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, dezembro de 2017;
- No Concelho do Seixal estas respostas são inexistentes, após o encerramento da atividade da entidade promotora;
- Para efeitos de programação em Carta Social Municipal considera-se pertinente a reposição das respostas desta natureza.

### Extinções, Ampliações e Requalificações dos Equipamentos e Serviços Sociais

Não estão previstas extinções, requalificações ou ampliações.

### Organização do Território

Tratando-se de respostas Supra Concelhias é indiferente a sua localização no território, não se encontrando georreferenciado na CSMS, tendo em conta o carácter sigiloso que estas respostas devem preservar.



## ESPECIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM PROGRAMAÇÃO PARA CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO

### Lar de Crianças e Jovens

#### **Conceito:**

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada ao acolhimento de crianças e jovens em situação de perigo, de duração superior a 6 meses, com base na aplicação de medida de promoção e proteção.

#### **Objetivos:**

- Assegurar alojamento;
- Garantir a satisfação das necessidades básicas das crianças e jovens e promover o seu desenvolvimento global, em condições tão aproximadas quanto possível às de uma estrutura familiar;
- Assegurar os meios necessários ao seu desenvolvimento pessoal e à formação escolar e profissional, em cooperação com a família, a escola, as estruturas de formação profissional e a comunidade;
- Promover, sempre que possível, a sua integração na família e na comunidade de origem ou noutra alternativa em meio natural de vida, em articulação com as entidades competentes em matéria de infância e juventude e as comissões de proteção de crianças e jovens, com vista à sua gradual autonomização.

#### **Destinatários**

Crianças e jovens de ambos os sexos, até aos 18 anos, em situação de perigo, cuja medida de promoção e proteção assim o determine.

#### **Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta**

Decreto-Lei n.º 224/2015, de 12 de novembro – Regime Jurídico Contra Incêndios em Edifícios

Decreto-Lei n.º 2/86, de 2 de janeiro;

Guia Prático – Apoios Sociais – Crianças e Jovens em Situação de Perigo, de 21 de fevereiro de 2014, Instituto da Segurança Social, I.P.;

Guia Prático – Licenciamento da Atividade dos Estabelecimento de Apoio Social, de 19 de maio de 2017, Instituto da Segurança Social, I.P.;

Guião Técnico n.º 5, dezembro/1996 – Lar de Crianças e Jovens;

Lei n.º 23/2017, de 23 de maio;

Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto;

Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro;

Manual de Boas Práticas – Um Guia para o Acolhimento de Crianças e jovens, junho de 2005, Instituto da Segurança Social, I.P;

Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro – Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios;

Recomendações Técnicas para Equipamentos Sociais: Lar de Infância e Juventude, 2010, I.S.S, I.P

## **Centro de Acolhimento Temporário**

### **Conceito**

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada ao acolhimento urgente e temporário de crianças e jovens em perigo, de duração inferior a seis meses, com base na aplicação de medida de promoção e proteção.

### **Objetivos**

- Permitir a realização do diagnóstico de cada criança e jovem bem como a definição dos respetivos projetos de vida, com vista à inserção familiar e social ou a outro encaminhamento que melhor se adequa à situação em estudo;
- Assegurar alojamento temporário;
- Garantir às crianças e jovens a satisfação das suas necessidades básicas;
- Proporcionar o apoio socioeducativo adequado à idade e características de cada criança ou jovem;
- Promover a intervenção junto da família, em articulação com as entidades e as instituições cuja ação seja indispensável à efetiva promoção dos direitos das crianças e jovens.

### **Destinatários**

Crianças e jovens de ambos os sexos até aos 18 anos, em situação de perigo, cuja medida de promoção e proteção determine um acolhimento de duração inferior a seis meses.

### **Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta**

Decreto-Lei n.º 133-A/97 de 30 de Maio

Decreto-Lei n.º 224/2015, de 09 de outubro – Regime Jurídico Contra Incêndios em Edifícios;

Guião Técnico n.º 2, dezembro/1996 – Centro de Acolhimento Temporário;

Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro;

Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro;

Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro – Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios

Recomendações Técnicas para Equipamentos Sociais: Centros de Acolhimento Temporário, 2010, Instituto da Segurança Social, I.P;

## Existente

No Município do Seixal existia um Lar de Crianças e Jovens com capacidade para 10 utentes e um Centro de Acolhimento Temporário com capacidade para 11 utentes. Devido ao encerramento da atividade da entidade promotora, ambas as respostas foram desativadas, ficando o Município do Seixal sem esta tipologia de resposta social.

## Meta

Na Península de Setúbal existem 11 entidades com acordo de cooperação para a resposta social Lar de Crianças e Jovens, que abrangem 289 utentes em acordo, distribuídas por 6 concelhos.

**Quadro 46 – Distribuição de Vagas em Lar de Crianças e Jovens na Península de Setúbal**

Concelho	N.º de Entidades com Acordo	Capacidade	Peso Percentual no Total de Utentes da Península de Setúbal
Alcochete	0	0	0,00%
Almada	1	45	15,57%
Barreiro	2	80	27,68%
Moita	1	14	4,84%
Montijo	1	14	4,84%
Palmela	2	26	9,00%
<b>Seixal</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
Sesimbra	0	0	0%
Setúbal	4	110	38,06%
<b>Total da Península</b>	<b>11</b>	<b>289</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Indicadores de Ação Social e Proteção Social – Concelho do Seixal da Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, dezembro de 2017 e Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania.

**Quadro 47 - Distribuição de Vagas em Centro de Acolhimento Temporário na Península de Setúbal**

Concelho	N.º de Entidades com acordo	Capacidade	Peso Percentual no Total de Utentes do Península
Alcochete	0	0	0,00%
Almada	1	13	13,13%
Barreiro	1	17	17,17%
Moita	0	0	0,00%
Montijo	1	11	11,11%
Palmela	2	45	45,45%
<b>Seixal</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
Sesimbra	0	0	0,00%
Setúbal	1	13	13,13%
<b>Total da Península</b>	<b>6</b>	<b>99</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Indicadores de Ação Social e Proteção Social – Concelho do Seixal da Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, dezembro de 2017 e Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Na Península de Setúbal existem 6 entidades com acordo de cooperação para a resposta social Centro de Acolhimento Temporário, que abrangem 99 crianças e jovens em acordo, distribuídas por 6 Concelhos.

Assim, a CSMS aponta para a necessidade de, no horizonte temporal a 10 Anos, serem repostas as respostas sociais anteriormente existentes no Concelho do Seixal. Programa-se a oferta de **60** vagas, distribuídas pelo conjunto das respostas sociais lar de crianças e jovens (30) e centro de acolhimento temporário (30), a capacidade máxima por equipamento estipulada para cada resposta social, de forma a rentabilizar o investimento.

### Programação

Para que se consiga atingir, em 10 anos, a cobertura de 60 vagas no conjunto das duas respostas, distribuídas por 30 vagas em Lar de Crianças e Jovens e 30 em Centro de Acolhimento Temporário, programou-se sua, através da construção de equipamento integrado.

**Quadro 48 - Programação de Respostas para as Crianças e Jovens em Risco em N.º de Utentes para o Horizonte Temporal a 10 Anos**

Tipologia da Resposta	Cobertura Existente	Meta	Programação	Código
Centro de Acolhimento Temporário	0	30	30	P03 <sup>1</sup>
Lar de Crianças e Jovens	0	30	30	
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	

<sup>1</sup> Dado o caráter confidencial das respostas, o terreno P03 não será georreferenciado

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.

### Metas estabelecidas no Horizonte Temporal a 10 Anos:

**Quadro 49 - Programação de Respostas para as Crianças e Jovens em Risco por Tipologia e por Freguesia para o Horizonte Temporal a 10 Anos**

Respostas		Existente								Programação				
		FREGUESIAS									Construção	Ampliação/ Alargamento/ Extinção	Total Programação	Meta a 10 Anos
		Aldeia Paio Pires	Arrentela	Seixal	UFSAAPP	Amora	Corroios	Fernão Ferro	Total					
Crianças e Jovens	Centro de Acolhimento Temporário	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	
	Lar de Crianças e Jovens	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.

## 7.4.2. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA PESSOAS IDOSAS

### 7.4.2.1 EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA PESSOAS IDOSAS

#### Introdução

Nas últimas décadas, registou-se um acentuado envelhecimento populacional, acompanhado de importantes transformações nos núcleos familiares<sup>7</sup>. Face a este contexto, a necessidade de garantir um apoio social capaz de responder especificamente às carências desta população alvo ganhou uma relevância acrescida, o que tem conduzido à criação e à diversificação das respostas sociais, quer no âmbito das entidades públicas quer do sector privado, com ou sem fins lucrativos, focalizando-se em assegurar três aspetos:

- Manter as pessoas idosas socialmente ativas proporcionando-lhes momentos de lazer e de convívio;
- Assegurar a prestação de serviços de apoio diário;
- Assegurar um conjunto de cuidados permanentes face a situações de dependência física, psíquica ou social.

Os princípios orientadores da intervenção social contemporânea junto da população idosa, a qual sobrevaloriza o inestimável valor e contributo da família e das redes de vizinhança, apontam para a necessidade da criação de serviços e respostas que possibilitem viver, o mais tempo possível, de forma independente no seu meio habitual de vida, promovendo a funcionalidade, prevenindo, reduzindo e adiando as incapacidades e a institucionalização.

Os equipamentos e serviços sociais Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas, Serviço de Apoio Domiciliário, Centro de Dia e Centro de Convívio, serão analisados separadamente em sede de CSMS, embora sejam programados em conjunto, em equipamentos integrados, numa perspetiva de rentabilização de recursos e meios.

Tiveram-se em consideração as propostas de IPSS's para a construção de respostas sociais desta natureza já em análise na Câmara Municipal do Seixal.

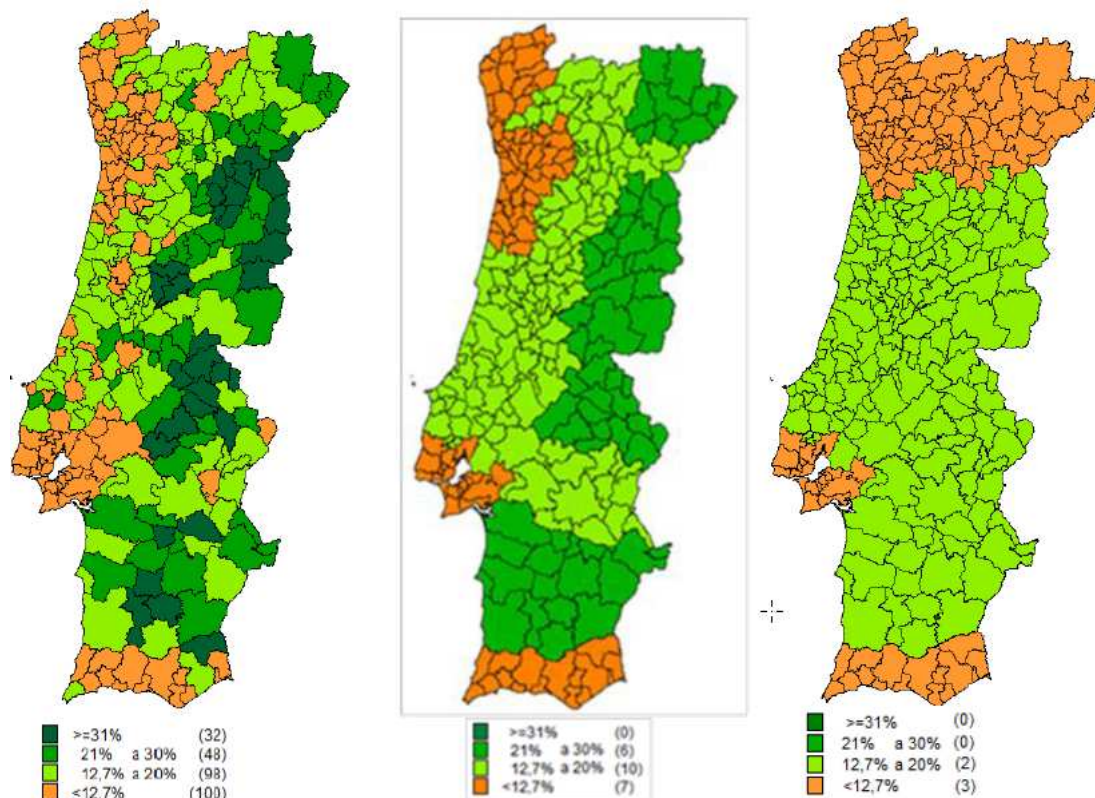
#### Universo do Segmento Populacional para Efeitos de Programação

As estimativas apontam para que neste Concelho existam, em 2021, 33.120 residentes com mais de 65 anos, dos quais 16.235 terão mais de 75 anos, tendo em conta a tendência para o acentuado crescimento do segmento populacional.

<sup>7</sup> Subcapítulo 7.3.5.2. – Estimativas de Evolução Demográfica por Segmento Populacional Alvo de Programação – Pessoas Idosas

## Metodologia / Critérios de Programação

Figura 3 – Distribuição Territorial da Taxa de Cobertura das Respostas para Pessoas Idosas (SAD, ERPI e CD) por Concelho, NUTS III e NUTS II, em 2014



Fonte: Mapeamento dos Equipamentos Sociais da Região da Área Metropolitana de Lisboa”, de abril de 2017.

Para a definição da meta, programação e localização dos equipamentos necessários teve-se em consideração o “Mapeamento dos Investimentos em Infraestruturas Sociais e na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados da Região da Área Metropolitana de Lisboa” de setembro de 2016, o “Mapeamento dos Equipamentos Sociais da Região da Área Metropolitana de Lisboa”, de abril de 2017, os indicadores sociodemográficos e de proteção social deste segmento da população, a comparação com as taxas de cobertura existentes a nível nacional, regional e local.

Segundo o “Mapeamento dos Equipamentos Sociais da Região da Área Metropolitana de Lisboa”, de abril de 2017, em 2014, a taxa de cobertura média das principais respostas para este grupo (Centro de Dia, Estrutura Residencial para Pessoas Idosas e Serviço de Apoio Domiciliário) fixou-se em 12,7% em Portugal continental.

Refere o documento que a cobertura de respostas sociais dirigidas a pessoas idosas era manifestamente mais elevada no interior do território continental. Os concelhos do interior do país, com um peso relativo mais elevado de idosos, registavam uma cobertura superior àquela que é oferecida nos concelhos do litoral, sendo que, dos 35 concelhos que compõem a Área Metropolitana de Lisboa e a Área

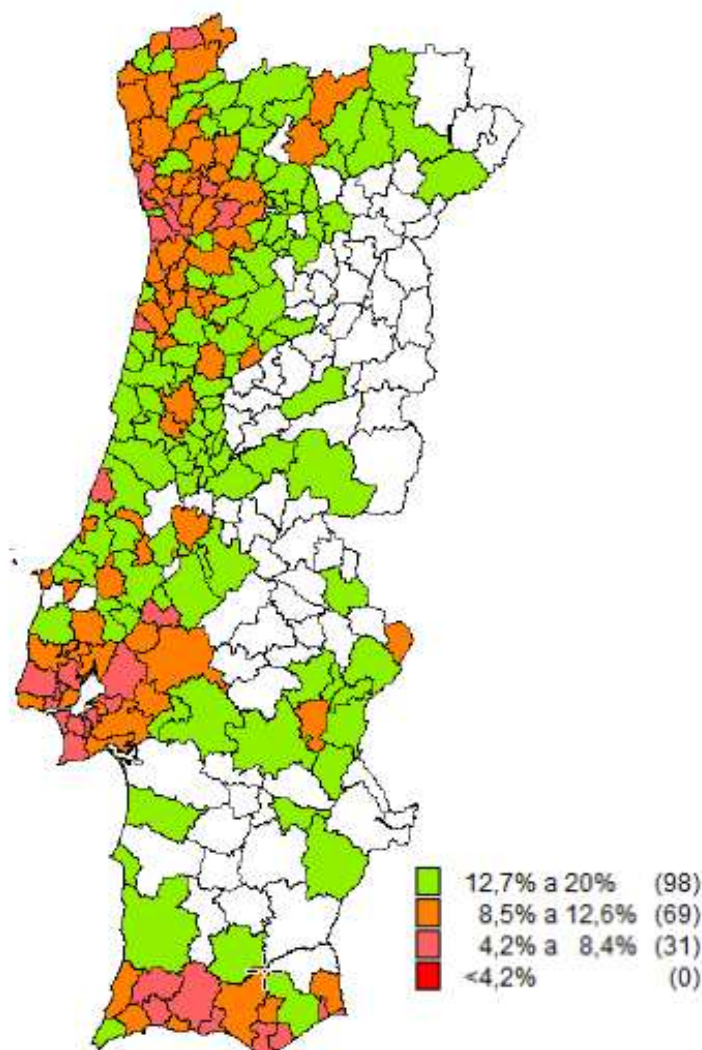


Metropolitana do Porto, 33 registavam, em 2014, uma taxa de cobertura inferior à média do Continente (12,7%), pelo que a oferta de apoio à população idosa nestes territórios não era, ainda, suficiente para as necessidades (Figura 3).

Em termos da distribuição territorial da cobertura destas respostas sociais, verificava-se que, do total de concelhos do Continente (278), 178 registaram, em 2014, uma taxa de cobertura igual ou superior à **taxa de cobertura média (12,7%)**, situando-se abaixo da mesma em 100 concelhos (Figura 3).

A **Área Metropolitana de Lisboa** apresentava, em 2014, uma **taxa cobertura** de respostas dirigidas às Pessoas Idosas de **8,5%**, sendo que **18 concelhos** (a totalidade) dispunham de uma cobertura abaixo da média do Continente (12,7%).

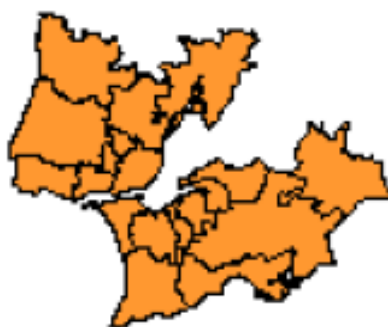
**Figura 4 – Distribuição Territorial das Taxas de Cobertura Inferiores a 20% das Respostas para Pessoas Idosas por Concelho, em 2014**



Fonte: “Mapeamento dos Equipamentos Sociais da Região da Área Metropolitana de Lisboa”, de abril de 2017.



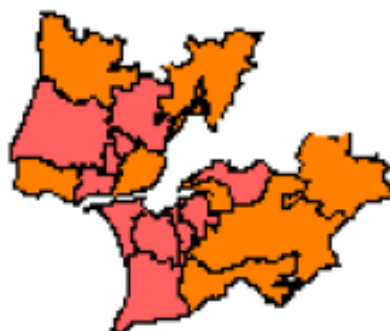
**Figura 5 – Distribuição Territorial das Taxas de Cobertura das Respostas para Pessoas Idosas na NUT II – Área Metropolitana de Lisboa, em 2014**



■	>=31%	(0)
■	21% a 30%	(0)
■	12,7% a 20%	(0)
■	<12,7%	(18)

Fonte: “Mapeamento dos Equipamentos Sociais da Região da Área Metropolitana de Lisboa”, de abril de 2017.

**Figura 6 – Distribuição Territorial das Taxas de Cobertura Inferiores a 20% das Respostas para Pessoas Idosas na NUT II – Área Metropolitana de Lisboa, em 2014**



■	12,7% a 20%	(0)
■	8,5% a 12,6%	(7)
■	4,2% a 8,4%	(11)
■	<4,2%	(0)

Fonte: “Mapeamento dos Equipamentos Sociais da Região da Área Metropolitana de Lisboa”, de abril de 2017.

Assim, considera o “Mapeamento dos Equipamentos Sociais da Região da Área Metropolitana de Lisboa”, de abril de 2017, que quando o projeto candidato na área dos equipamentos sociais no âmbito do Portugal 2020 incluir, em simultâneo, investimento para a resposta social ERPI e para a resposta social Centro de Dia são considerados prioritários 18 concelhos da Área Metropolitana de Lisboa:

- Prioridade 1: onze concelhos com uma taxa de cobertura inferior a 8,4% (onde se inclui o Concelho do Seixal) e
- Prioridade 2: sete concelhos com uma taxa de cobertura entre 8,5% e 12,6%.

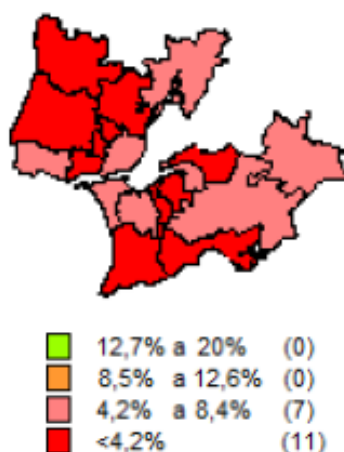
**Quadro 50 – Taxas de Cobertura e Prioridades das Respostas para Pessoas Idosas por Concelho da Área Metropolitana de Lisboa**

CONCELHO	Barreiro	Amadora	Moita	Sintra	Loures	Alcochete	Odivelas	Seixal	Sesimbra	Almada	Oeiras	Setúbal	Cascais	Palmela	Vila Franca de Xira	Mafra	Lisboa	Montijo
TAXA COBERTURA	4,4	5,1	6	6,2	7	7,3	7,5	8	8,2	8,3	8,3	8,7	9,1	10,3	10,6	10,8	11,2	11,8
PRIORIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2

Fonte: “Mapeamento dos Investimentos em Infraestruturas sociais e na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados da Área Metropolitana de Lisboa”, de setembro de 2016.

Considerando as taxas de cobertura das respostas sociais ERPI e Centro de Dia de forma isolada verifica-se os 18 concelhos da AML mantinham uma taxa de cobertura inferior a 12,7% (Figuras 7 e 8).

**Figura 7 – Distribuição Territorial das Taxas de Cobertura Inferiores a 20% na Resposta Centro de Dia no NUT II – Área Metropolitana de Lisboa, em 2014**



Fonte: “Mapeamento dos Equipamentos Sociais da Região da Área Metropolitana de Lisboa”, de abril de 2017.

**Quadro 51 – Taxas de Cobertura e Prioridades da Resposta Centro de Dia por Concelho da Área Metropolitana de Lisboa**

CONCELHO	TAXA COBERTURA	PRIORIDADE
Barreiro	2,0	1
Sintra	2,1	1
Amadora	3,0	1
Oeiras	3,3	1
Moita	3,3	1
Alcochete	3,4	1
Loures	3,5	1
Setúbal	3,6	1
Odivelas	4,0	1
Mafra	4,1	1
Sesimbra	4,2	1
Vila Franca de Xira	4,4	2
Palmela	4,6	2
Cascais	4,8	2
Almada	5,1	2
<b>Seixal</b>	<b>5,3</b>	<b>2</b>
Montijo	5,4	2
Lisboa	6,5	2

Fonte: “Mapeamento dos Investimentos em Infraestruturas sociais e na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados da Área Metropolitana de Lisboa”, de setembro de 2016.

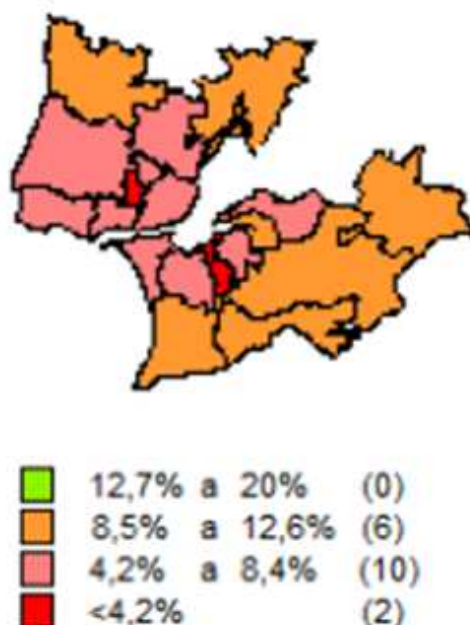
Assim, quando o projeto candidato na área dos equipamentos sociais no âmbito do Portugal 2020 corresponder à apenas resposta social **Centro de Dia** são considerados prioritários os **18 concelhos na Área Metropolitana de Lisboa** (Quadro 51):

- **Prioridade 1:** onze concelhos com uma taxa de cobertura inferior a 4,2% e
- **Prioridade 2:** sete concelhos com uma taxa de cobertura entre 4,2% e 8,4% (onde se inclui o Concelho do Seixal).

Por último, quando o projeto candidato na área dos equipamentos sociais, no âmbito do Portugal 2020, corresponder à **resposta social ERPI** isolada são considerados prioritários os **18 concelhos da Área Metropolitana de Lisboa** (Quadro 52):

- **Prioridade 1:** dois concelhos com uma taxa de cobertura inferior a 4,2%,
- **Prioridade 2:** dez concelhos com uma taxa de cobertura entre 4,2% e 8,4% (onde se inclui o Concelho do Seixal),
- **Prioridade 3:** seis concelhos com uma taxa de cobertura entre 8,5% e 12,6%.

**Figura 8 – Distribuição Territorial das Taxas de Cobertura Inferiores a 20% da Resposta Estrutura Residencial para Pessoas Idosas na NUT II – Área Metropolitana de Lisboa, em 2014**



Fonte: “Mapeamento dos Equipamentos Sociais da Região da Área Metropolitana de Lisboa”, de abril de 2017.

**Quadro 52 – Taxas de Cobertura e Prioridades da Resposta Estrutura Residencial para Pessoas Idosas por Concelho da Área Metropolitana de Lisboa**

CONCELHO	TAXA COBERTURA	PRIORIDADE
Amadora	2,4	1
Barreiro	4,1	1
<b>Seixal</b>	<b>4,7</b>	<b>2</b>
Almada	5,0	2
Moita	5,0	2
Loures	5,4	2
Lisboa	5,5	2
Odivelas	5,6	2
Oeiras	5,9	2
Sintra	6,2	2
Cascais	6,6	2
Alcochete	8,3	2
Sesimbra	8,8	3
Montijo	9,5	3
Setúbal	9,6	3
Mafra	9,8	3
Vila Franca de Xira	10,2	3
Palmela	10,8	3

Fonte: “Mapeamento dos Investimentos em Infraestruturas sociais e na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados da Área Metropolitana de Lisboa”, de setembro de 2016.

No entanto, as taxas de cobertura definidas neste documento basearam-se nas Estimativas da População Residente para 2014, não sendo explícito se incluem ou não as respostas da Rede Privada Lucrativa para este segmento da população.

Para o cálculo das taxas de cobertura, a Carta Social Municipal do Seixal baseou-se nos dados definitivos dos CENSOS 2011 e nos Indicadores de Ação Social e Proteção Social do Concelho do Seixal da Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal relativos a dezembro de 2016. **Também, em sede de Carta Social do Seixal apenas se teve em consideração as vagas da Rede de Solidariedade, por serem as que garantem o acesso universal a todas as pessoas, independentemente dos seus rendimentos.**

Desta forma, as taxas de cobertura relativamente às respostas existentes, identificadas em sede de Carta Social Municipal do Seixal, são inferiores às referidas no documento, conforme se expõe nos subcapítulos do 7.4 – Redimensionamento da Rede de Equipamentos e Serviços.

Para efeitos da programação das respostas para este segmento da população, tiveram-se em conta indicadores de proteção social e indicadores sociodemográficos relativos a este segmento da população, que a seguir se indicam.

De acordo com os CENSOS 2011, no Município do Seixal, 7,11% do total de famílias clássicas unipessoais (12.994) correspondiam a idosos isolados. A nível das freguesias/territórios, a proporção de idosos a residirem sós era superior à média do Concelho na antiga Freguesia do Seixal (13,53%) e inferior na antiga Freguesia de Aldeia de Paio Pires (5,9%) e Corroios (6,03%)<sup>8</sup>.

**Quadro 53 - Proporção de Famílias Clássicas Unipessoais de Pessoas com 65 ou Mais Anos no Município do Seixal em 2011**

Local de Residência (à data dos Censos 2011)	%
SEIXAL CC	7,11
Aldeia de Paio Pires	5,9
Amora	7,69
Arrentela	7,68
Seixal	13,53
Corroios	6,03
Fernão Ferro	7,27

Fonte: CENSOS 2011.

<sup>8</sup> Diagnóstico do Seixal – Capítulo VIII – Ação Social (Quadro 8.2.1 – Proporção de Famílias Clássicas Unipessoais de Pessoas com 65 ou Mais Anos no Município do Seixal em 2011).

De acordo com os Indicadores de Proteção Social da Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, de dezembro de 2017, o panorama do Município do Seixal no contexto da região, e considerando que em alguns dos gráficos extraídos do documento não consta o Concelho que apresentava os valores mais elevados, era:

- A menor proporção da população beneficiária da Pensão de Invalidez (Gráfico 14);
- A quarta menor proporção da população beneficiária da Pensão de Velhice (Gráfico 15);
- A menor proporção da população beneficiária da Pensão de Sobrevivência (Gráfico 16);
- A quarta menor proporção da população beneficiária da Pensão Social (Gráfico 17);
- O terceiro maior valor médio anual e mensal das pensões da Segurança Social (Gráfico 18);
- A terceira menor proporção da população com 65 e mais anos beneficiária de complemento solidário para idosos (Gráfico 19).

**Gráfico 14 – População Beneficiária de Pensão de Invalidez**



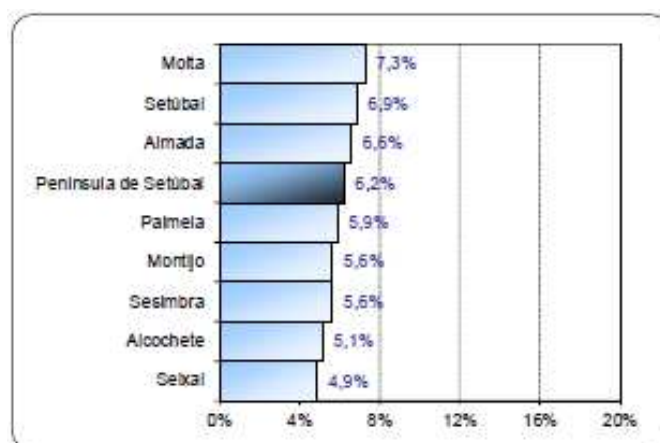
Fonte: Indicadores de Proteção Social – Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, Dezembro de 2017.

**Gráfico 15 – População Beneficiária de Pensão de Velhice**



Fonte: Indicadores de Proteção Social – Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, Dezembro de 2017.

**Gráfico 16 – População Beneficiária de Pensão de Sobrevivência**



Fonte: Indicadores de Proteção Social – Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, Dezembro de 2017.

**Gráfico 17 – População Beneficiária de Pensão Social**



Fonte: Indicadores de Proteção Social – Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, Dezembro de 2017.

De acordo com mesmo documento, a proporção de pensionistas por tipologia de pensão em relação à população residente era, em 2017, 1,46% nas pensões de invalidez, 16,70% nas pensões de velhice, 4,90% nas pensões de sobrevivência e 0,62% nas pensões sociais.

De acordo com o documento “Indicadores Sociais – Concelho do Seixal” 2016 da Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, o valor médio das pensões da Segurança Social no Município do Seixal era de 6.468,49€ anuais, que correspondiam a 462,03€ mensais, sendo a alteração relativamente a 2015 (6.209,03€ e 443,50€, respetivamente) de +4,18%.

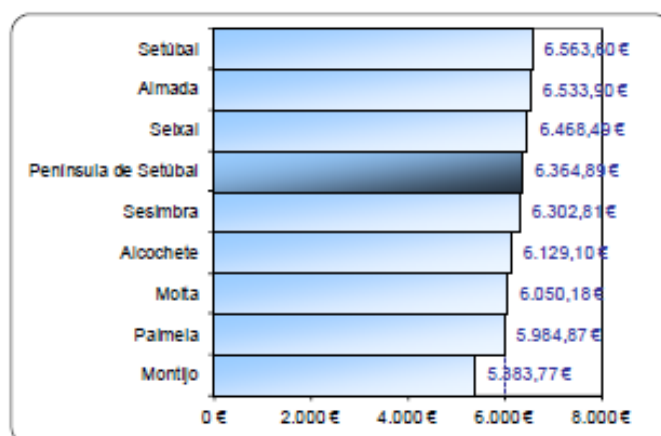


**Gráfico 18 – Valor Médio Mensal das Pensões da Segurança Social**



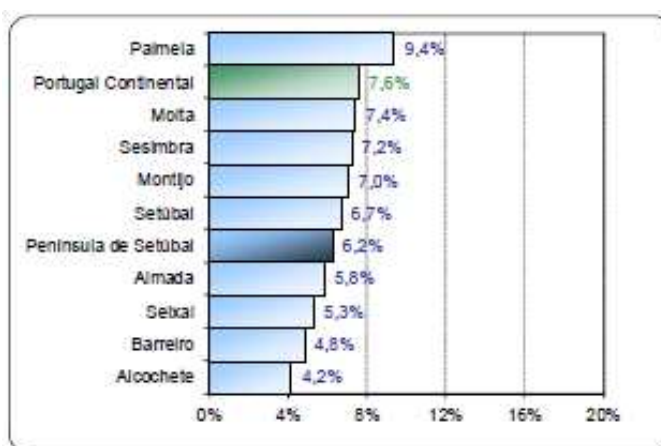
Fonte: Indicadores de Proteção Social – Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, dezembro de 2017.

**Gráfico 19 – Valor Médio Anual das Pensões da Segurança Social**



Fonte: Indicadores de Proteção Social – Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, dezembro de 2017.

**Gráfico 20 – População com 65 e Mais Anos Beneficiária do Complemento Solidário Para Idosos**



Fonte: Indicadores de Proteção Social – Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, dezembro de 2017.

No contexto da Península de Setúbal, o Seixal apresentava em 2017 a terceira menor proporção da população com 65 e mais anos beneficiária de Complemento Solidário para Idosos. Esta prestação social abrangia 5,3% da população do Município do Seixal com 65 e mais anos.

Em 2017, o total de pensionistas do Concelho do Seixal era de 38.028, dos quais 27.564 eram beneficiários de Pensões por Velhice (72,49%), 2.412 eram beneficiários de Pensões por Invalidez (6,34%) e 8.052 eram beneficiários de Pensões de Sobrevivência (21,17%).

**Quadro 54 - Pensionistas da Segurança Social por Sexo e Tipo de Pensão no Município do Seixal**

		Invalidez	Velhice	Sobrevivência	Total
		N.º de Beneficiários	N.º de Beneficiários	N.º de Beneficiários	N.º de Beneficiários
2009	F	1.775	10.226	5.412	17.413
	M	1.626	10.730	1.295	13.651
	<b>Total</b>	<b>3.401</b>	<b>20.956</b>	<b>6.707</b>	<b>31.064</b>
2014	F	1.556	12.871	6.246	20.673
	M	1.474	12.922	1.463	15.859
	<b>Total</b>	<b>3.030</b>	<b>25.793</b>	<b>7.709</b>	<b>36.532</b>
2017	F	1.208	14.010	6.486	21.704
	M	1.204	13.554	1.566	16.324
	<b>Total</b>	<b>2.412</b>	<b>27.564</b>	<b>8.052</b>	<b>38.028</b>
Taxa de Variação entre 2009 e 2017	F	-31,94%	37,00%	19,84%	24,64%
	M	-25,95%	26,32%	20,93%	19,58%
	<b>Total</b>	<b>-29,08%</b>	<b>31,53%</b>	<b>20,05%</b>	<b>22,42%</b>
Taxa de Variação entre 2014 e 2017	F	-22,37%	8,85%	3,84%	4,99%
	M	-18,32%	4,89%	7,04%	2,93%
	<b>Total</b>	<b>-20,40%</b>	<b>6,87%</b>	<b>4,45%</b>	<b>4,10%</b>

Fonte: Diagnóstico Social do Seixal de 2012, Indicadores de Ação Social e Proteção Social – Concelho do Seixal da Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, dezembro de 2014 e 2017.

Comparando com os dados de 2009, verifica-se um decréscimo do número de pensionistas da pensão de invalidez, mais expressivo no sexo feminino. Nas restantes tipologias de pensão verificam-se variações positivas significativas.

Em 2017, as diferenças relevantes entre homens e mulheres incidiam em dois pontos principais, os quais se encontram descritos no Quadro 54 e são:

1. O n.º de mulheres que beneficiavam das Pensões de Sobrevivência representava 80,55% do total;
2. Nas Pensões de Velhice e de Invalidez não se verificam diferenças relevantes entre o n.º de beneficiários e de beneficiárias, apesar do número de mulheres com 65 e mais anos ser superior ao número de homens na mesma faixa etária.

**Quadro 55 - Pensionistas da Pensão Social por Sexo e Tipo de Pensão Social no Município do Seixal**

		Pensão Social de Invalidez	Pensão Social de Velhice	Total
		N.º de Beneficiários	N.º de Beneficiários	N.º de Beneficiários
2009	F	215	309	524
	M	241	85	326
	Total	456	394	850
2014	F	239	334	573
	M	306	116	422
	Total	545	450	995
2017	F	239	333	572
	M	284	124	408
	Total	523	457	980
Taxa de Variação entre 2009 e 2017	F	14,69%	15,99%	15,29%
	M	17,84%	45,88%	25,15%
	Total	14,69%	15,99%	15,29%

Fonte: Diagnóstico Social do Seixal de 2012, Indicadores de Ação Social e Proteção Social – Concelho do Seixal da Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, dezembro de 2014 e 2017.

Em 2017, os Pensionistas da Pensão Social ascendiam a 980 (457 por Velhice e 523 por Invalidez), sendo que 58,37% dos beneficiários eram mulheres. Comparativamente a dados de 2009 registaram-se variações positivas em ambas as tipologias de pensão social e em ambos os sexos, com maior expressão no sexo masculino, em especial a nível da pensão de velhice.

**Quadro 56 – Beneficiários/as do Complemento Solidário para Idosos/as por Sexo e Tipo de Pensão Social no Município do Seixal**

Escalaão Etário	Feminino			Masculino			Total			Taxa de Variação entre 2010 e 2017
	2010	2014	2017	2010	2014	2017	2010	2014	2017	
<b>Total</b>	1.227	1.099	1.105	579	540	502	1.806	1.639	1.607	-11,02%
65 a 69 anos	258	163	130	133	106	77	391	269	207	-47,06%
70 a 74 anos	333	288	260	164	157	133	497	445	393	-20,93%
75 a 79 anos	270	269	276	127	131	130	397	400	406	2,27%
80 a 84 anos	205	200	224	97	83	92	302	283	316	4,64%
85 ou mais anos	161	179	215	58	63	70	219	242	285	30,14%

Fonte: Indicadores de Ação Social e Proteção Social – Concelho do Seixal da Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, dezembro de 2010, 2014 e 2017.

O **Complemento Solidário para Idosos/as** abrangia, em 2017, no Concelho do Seixal, um total de **1.607 beneficiários/as**, dos quais **68,76% eram mulheres**. **37,40%** dos/as beneficiários/as tinham **80 anos e mais anos**. Comparativamente com os dados de 2010, verificavam-se taxas de variação negativas no

total de beneficiários em todos os grupos etários até aos 74 anos. A partir dos 75 ou mais anos a trajetória inverte-se, apresentando taxas de variação positivas, com maior expressão na última faixa etária (+30,14%).

Na distribuição dos beneficiários/as do Complemento Solidário para Idosos/as em 2017 por freguesias, verifica-se uma maior incidência na freguesia da Amora, com 574 dos beneficiários/as, o que representa 35,79% do total do Concelho (1.604). Comparando com os dados de 2010, registaram-se decréscimos do número de beneficiários/as do complemento solidário para idosos/as em todas as freguesias, com maior expressão na UFSAAP. A exceção vai para a Freguesia de Fernão Ferro, que registou um aumento de 6,52%.

**Quadro 57 – Beneficiários do Complemento Solidário para Idosos/as por Freguesia**

Freguesia	2010	2014	2017	Taxa de Variação do N.º de Beneficiários entre 2010 e 2017
	N.º de Beneficiários	N.º de Beneficiários	N.º de Beneficiários	
<b>Total</b>	<b>1.792*</b>	<b>1.633*</b>	<b>1.604</b>	<b>-10,49%</b>
<b>UFSAAP</b>	573	503	481	-16,06%
<i>Aldeia de Paio Pires</i>	144	-	-	-
<i>Arrentela</i>	312	-	-	-
<i>Seixal</i>	117	-	-	-
<b>Amora</b>	643	587	574	-10,73%
<b>Corroios</b>	392	352	353	-9,95%
<b>Fernão Ferro</b>	184	191	196	6,52%

\* Os valores não coincidem com o total do quadro anterior por existirem registos que apenas possuem a identificação do Concelho

Fonte: Indicadores de Ação Social e Proteção Social – Concelho do Seixal da Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, dezembro de 2010, 2014 e 2017.

No que concerne às principais respostas sociais clássicas para a população idosa existentes, e da análise do Quadro 58, verifica-se o predomínio da Rede de Solidariedade (79,83% das vagas), sendo esta a que garante o acesso universal de todas as pessoas.

Do Quadro 58, conclui-se que todas as tipologias de respostas sociais para pessoas idosas existentes em 2017 no Município do Seixal ou mantiveram ou tiveram variações negativas relativamente a 2012. A taxa de cobertura total da Rede de Solidariedade foi, em 2017, de 5,75% para o universo das pessoas com 65 e mais anos, e de 14,48% para o universo das pessoas com 75 e mais anos. Verificava-se uma insuficiência especialmente grave ao nível das respostas “Estrutura Residencial para Pessoas Idosas”, cuja cobertura foi de apenas 0,51% para o universo das pessoas com 65 e mais anos, e de 1,28% para o universo das pessoas com 75 e mais anos.

**Quadro 58 – Número de Utentes nas Respostas Sociais para Pessoas Idosas no Município do Seixal**

Unidade Geográfica (Censos 2011)		Seixal CC	UFSAAPP	Aldeia de Paio Pires	Arrentela	Seixal	Amora	Corroios	Fernão Ferro	
N.º de Residentes com 65 ou mais anos <sup>10</sup>		24.433	6.375	1.517	4.300	558	7.907	6.924	3.227	
N.º de Residentes entre os 65 e os 74 <sup>10</sup>		14.729	3.722	905	2.546	271	4.954	4.162	1.891	
N.º de Residentes com 75 e mais anos <sup>10</sup>		9.704	2.653	612	1.754	287	2.953	2.762	1.336	
Rede de Solidariedade	Estrutura Residencial para Pessoas Idosas	2017	124	52	0	0	52	72	0	0
		DS 2012	124	52	0	0	52	72	0	0
		% Variação Total entre 2012 e 2017	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		% Cobertura=>65 anos em 2017	0,51%	0,82%	0,00%	0,00%	9,32%	0,91%	0,00%	0,00%
		% Cobertura =>65=<74 anos em 2017	0,84%	1,40%	0,00%	0,00%	19,19%	1,45%	0,00%	0,00%
		% Cobertura=>75 anos em 2017	1,28%	1,96%	0,00%	0,00%	18,12%	2,44%	0,00%	0,00%
	Centro de Dia	2017	521	235	40	84	111	111	120	55
		DS 2012	560	234	40	84	110	148	123	55
		% Variação Total entre 2012 e 2017	-6,96%	0,43%	0,00%	0,00%	0,91%	-25,00%	-2,44%	0,00%
		% Cobertura=>65 anos em 2017	2,13%	3,69%	2,64%	1,95%	19,89%	1,40%	1,73%	1,70%
		% Cobertura =>65=<74 anos em 2017	3,54%	6,31%	4,42%	3,30%	40,96%	2,24%	2,88%	2,91%
		% Cobertura =>75 anos em 2017	5,37%	8,86%	6,54%	4,79%	38,68%	3,76%	4,34%	4,12%
	Serviço de Apoio Domiciliário	2017	589	298	54	84	160	145	101	45
		DS 2012	654	302	54	90	158	164	136	52
		% Variação Total entre 2012 e 2017	-9,94%	-1,32%	0,00%	-6,67%	1,27%	-11,59%	-25,74%	-13,46%
		% Cobertura=>65 anos em 2017	2,41%	4,67%	3,56%	1,95%	28,67%	1,83%	1,46%	1,39%
		% Cobertura =>65=<74 anos em 2017	4,00%	8,01%	5,97%	3,30%	59,04%	2,93%	2,43%	2,38%
		% Cobertura =>75 anos em 2017	6,07%	11,23%	8,82%	4,79%	55,75%	4,91%	3,66%	3,37%
	Centro de Convívio	2017	171	120	0	60	60	51	0	0
		DS 2012	175	124	0	64	60	51	0	0
		% Variação Total entre 2012 e 2017	-2,29%	-3,23%	0,00%	-6,25%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		% Cobertura =>65 anos em 2017	0,70%	1,88%	0,00%	1,40%	10,75%	0,64%	0,00%	0,00%
		% Cobertura =>65=<74 anos em 2017	1,16%	3,22%	0,00%	2,36%	22,14%	1,03%	0,00%	0,00%
		% Cobertura =>75 anos em 2017	1,76%	4,52%	0,00%	3,42%	20,91%	1,73%	0,00%	0,00%
Subtotal - Rede de Solidariedade	2017	1.405	705	94	228	383	379	221	100	
	DS 2012	1.513	712	94	238	380	435	259	107	
	% Variação Total entre 2012 e 2017	-7,14%	-0,98%	0,00%	-4,20%	0,79%	-12,87%	-14,67%	-6,54%	
	% Cobertura =>65 anos em 2017	5,75%	11,06%	6,20%	5,30%	68,64%	4,79%	3,19%	3,10%	
	% Cobertura =>65=<74 anos em 2017	9,54%	18,94%	10,39%	8,96%	141,33%	7,65%	5,31%	5,29%	
	% Cobertura=>75 anos em 2017	14,48%	26,57%	15,36%	13,00%	133,45%	12,83%	8,00%	7,49%	

Unidade Geográfica (Censos 2011)		Seixal CC	UFSAAPP	Aldeia de Paio Pires	Arrentela	Seixal	Amora	Corroios	Fernão Ferro	
N.º de Residentes com 65 ou mais anos <sup>10</sup>		24.433	6.375	1.517	4.300	558	7.907	6.924	3.227	
N.º de Residentes entre os 65 e os 74 <sup>10</sup>		14.729	3.722	905	2.546	271	4.954	4.162	1.891	
N.º de Residentes com 75 e mais anos <sup>10</sup>		9.704	2.653	612	1.754	287	2.953	2.762	1.336	
Rede Privada Lucrativa	Estrutura Residencial para Pessoas Idosas	2017	350	0	0	0	200	69	81	
		DS 2012	253	0	0	0	125	35	93	
	Serviço de Apoio Domiciliário	2017	5	0	0	0	5	0	0	
		DS 2012	40	40	0	40	0	0	0	
	Subtotal	2017	355	0	0	0	205	69	81	
		DS 2012	293	40	0	40	0	125	35	93
		% Variação Total entre 2012 e 2017	21,16%	-100,00%	0,00%	-100,00%	0,00%	64,00%	97,14%	-12,90%
		% Cobertura =>65 anos em 2017	1,45%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,59%	1,00%	2,51%
		% Cobertura =>65=<74 anos em 2017	2,41%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,14%	1,66%	4,28%
		% Cobertura =>75 anos em 2017	3,66%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	6,94%	2,50%	6,06%
	Total	2017	1.760	705	94	228	383	584	290	181
		DS 2012	1.806	752	94	278	380	560	294	200
	Taxa de Variação Total entre 2012 e 2017		-2,55%	-6,25%	0,00%	-17,99%	0,79%	4,29%	-1,36%	-9,50%
Taxas de Cobertura Totais	% Cobertura =>65 anos em 2017	7,20%	11,06%	6,20%	5,30%	68,64%	7,39%	4,19%	5,61%	
	% Cobertura =>65=<74 anos em 2017	11,95%	18,94%	10,39%	8,96%	141,33%	11,79%	6,97%	9,57%	
	% Cobertura =>75 anos em 2017	18,14%	26,57%	15,36%	13,00%	133,45%	19,78%	10,50%	13,55%	

Fonte: Indicadores de Ação Social e Proteção Social – Concelho do Seixal da Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, dezembro de 2017 e Carta Social da Segurança Social.

Com base na leitura diagnóstica do Concelho focalizada neste grupo etário, pode-se extrapolar que no mínimo um quinto das pessoas idosas (dos 24.433 idosos/as recenseados em 2011, 4.989 tinham 80 ou mais anos em 2011<sup>9</sup>) já necessita e continuará a necessitar de uma ou várias respostas por parte da Rede de Solidariedade, uma vez que esse segmento da população apresenta níveis de dependência bastante acentuados (baixas reformas, isolamento, inexistência/insuficiência de suporte familiar de retaguarda e progressão muito acentuada da chamada 4.ª idade com todas os problemas e necessidades daí decorrentes). Ainda, teve-se em consideração que a resposta social de serviço de apoio domiciliário não se destina exclusivamente à população idosa, mas também a qualquer pessoa que se encontre

<sup>9</sup> Diagnóstico Social do Seixal – Capítulo II “População” - Quadro 2.11 – Pessoas Idosas no Concelho do Seixal, por Unidade Geográfica, Segundo o Sexo e da Idade em 2011

temporária ou permanentemente em situação de dependência, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, pelo que se considerou recomendável reforçar a programação desta resposta.

A programação da CSMS focalizou-se nas respostas consideradas prioritárias no “Mapeamento dos Equipamentos Sociais da Região da Área Metropolitana de Lisboa”, de abril de 2017, (ERPI, SAD e Centro de Dia), tendo por base o universo da população dos residentes com idade igual e superior a 75 anos, não só pela estimativa do aumento relevante do número de pessoas idosas e muito idosas nos próximos 10 anos, mas por ser a idade mais expetável para o aumento da dependência, não descurando situações de necessidade para os residentes com idades compreendidas entre os 65 e os 75. Também, foi tido em conta o provável aumento da idade de reforma e conseqüente prolongamento da vida ativa dos adultos mais velhos.

A nível das respostas consideradas prioritárias para este segmento populacional, em 2017, a taxa de cobertura no Concelho na Rede de Solidariedade era de 0,51% em Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, 2,15% em Centro de Dia e 2,41% em Serviço de Apoio Domiciliário, totalizando 5,07%, verificando-se, assim, **um défice de cerca de 60% no conjunto das três respostas face à média de cobertura nacional em 2014 referida no “Mapeamento dos Equipamentos Sociais da Região da Área Metropolitana de Lisboa”, de abril de 2017 (12,7%) e de cerca de 77% relativamente à meta programada na Carta Social (22,5%).**

Para a definição da meta, programação e localização dos equipamentos necessários, tiveram-se em consideração as seguintes premissas:

- O existente em Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Serviço de Apoio Domiciliário e Centro de Dia da Rede de Solidariedade no Concelho e na Península de Setúbal;
- A comparação entre as vagas com acordo existentes a nível concelhio nas respostas supra referidas e as existentes na Península de Setúbal, concluindo-se que o Seixal é o 3º Município com mais vagas em números absolutos na Rede de Solidariedade da região, apenas ultrapassado por Almada e Setúbal, embora tenha uma população idosa de dimensão superior a este último;
- A existência, na Península de Setúbal, de respostas sociais para a população idosa da Rede de Solidariedade com acordo de cooperação para as três respostas sociais mais relevantes (estrutura residencial para pessoas idosas, centro de dia e SAD), que abrangem 7.628 utentes com 65 ou mais anos, o que corresponde a uma taxa de cobertura total de 5,44%, face ao total da população com 65 e mais anos e 12,43% face à população com 75 e mais anos;
- O Município do Seixal encontrava-se ligeiramente abaixo desta média (5,05%) tendo por referência a população com 65 e mais anos, e ligeiramente acima no que se refere à população com 75 e mais anos (12,72%);



- Comparativamente com os restantes municípios da Península de Setúbal, o Seixal é o quarto município com menor taxa de cobertura, tendo por referência a população com 75 e mais anos, e o penúltimo tendo por referência a população com 65 e mais anos e entre os 65 e os 74 anos.

**Quadro 59 - Distribuição de Vagas em Acordo em Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Serviço de Apoio Domiciliário e Centro de Dia por Concelho Face ao Total de Vagas em Acordo na Península de Setúbal**

Respostas	Estruturas Residencial para Pessoas Idosas			SAD			Centro de Dia			Total			Residentes com 65 e mais anos	
	N. RS.	Utentes	% Vagas da Península	N. RS.	Utentes	% Vagas da Península	N. RS.	Utentes	% Vagas da Península	N. RS.	Utentes	% Vagas da Península	N.º	% de Idosos/as da Península
Alcochete	1	85	4,49%	2	50	1,48%	2	35	1,48%	5	170	2,23%	2.538	1,81%
Almada	6	408	21,55%	21	853	25,28%	13	662	28,04%	40	1.923	25,21%	35.725	25,48%
Barreiro	1	176	9,30%	6	337	9,99%	5	182	7,71%	12	695	9,11%	17.011	12,13%
Moita	2	230	12,15%	5	220	6,52%	4	174	7,37%	11	624	8,18%	11.281	8,05%
Montijo	4	189	9,98%	8	323	9,57%	9	140	5,93%	21	652	8,55%	8.569	6,11%
Palmela	2	108	5,71%	8	285	8,45%	7	213	9,02%	17	606	7,94%	10.971	7,83%
Seixal	2	124	6,55%	11	589	17,46%	10	521	22,07%	23	1.234	16,18%	24.433	17,43%
Sesimbra	2	119	6,29%	5	195	5,78%	4	135 <sup>1</sup>	5,72%	11	449	5,89%	7.751	5,53%
Setúbal	6	454	23,98%	10	522	15,47%	9	299	12,66%	25	1.275	16,71%	21.906	15,63%
<b>Total da Península</b>	<b>26</b>	<b>1893</b>	<b>100,00%</b>	<b>76</b>	<b>3.374</b>	<b>100,00%</b>	<b>63</b>	<b>2.361</b>	<b>100,00%</b>	<b>165</b>	<b>7.628</b>	<b>100,00%</b>	<b>140.185</b>	<b>100,00%</b>

<sup>1</sup> existe uma diferença entre o total apresentado (149) e a soma das vagas em acordo por entidades (135) nos Indicadores de Ação Social e Proteção Social do Concelho de Sesimbra de dezembro de 2017.

Fonte: Indicadores de Ação Social e Proteção Social – Concelho do Seixal da Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, dezembro de 2017 e Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – Carta Social Municipal do Seixal.

**Quadro 60 - Taxa de Cobertura em Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Serviço de Apoio Domiciliário e Centro de Dia face ao n.º de Residentes Idosos por Concelho da Península de Setúbal**

Concelho	65 e mais anos	Entre os 65 e os 74 anos	75 e mais anos	Total Rede de Solidariedade				Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas				SAD				Centro de Dia			
				N.º utentes	% Cobertura =>65 e mais anos	% Cobertura =>65 e < 74 anos	% Cobertura => 75 e mais anos	N.º utentes	% Cobertura =>65 e mais anos	% Cobertura =>65 e < 74 anos	% Cobertura => 75 e mais anos	N.º utentes	% Cobertura =>65 e mais anos	% Cobertura =>65 e < 74 anos	% Cobertura => 75 e mais anos	N.º utentes	% Cobertura =>65 e mais anos	% Cobertura =>65 e < 74 anos	% Cobertura => 75 e mais anos
Alcochete	2.538	1.426	1.112	170	6,70%	11,92%	15,29%	85	3,35%	5,96%	7,64%	50	1,97%	3,51%	4,50%	35	1,38%	2,45%	3,15%
Almada	35.725	19.050	16.675	1.923	5,38%	10,09%	11,53%	408	1,14%	2,14%	2,45%	853	2,39%	4,48%	5,12%	662	1,85%	3,48%	3,97%
Barreiro	17.011	9.930	7.081	695	4,09%	7,00%	9,81%	176	1,03%	1,77%	2,49%	337	1,98%	3,39%	4,76%	182	1,07%	1,83%	2,57%
Moita	11.281	6.460	4.821	624	5,53%	9,66%	12,94%	230	2,04%	3,56%	4,77%	220	1,95%	3,41%	4,56%	174	1,54%	2,69%	3,61%
Montijo	8.569	4.598	3.971	652	7,61%	14,18%	16,42%	189	2,21%	4,11%	4,76%	323	3,77%	7,02%	8,13%	140	1,63%	3,04%	3,53%
Palmela	10.971	6.097	4.874	606	5,52%	9,94%	12,43%	108	0,98%	1,77%	2,22%	285	2,60%	4,67%	5,85%	213	1,94%	3,49%	4,37%
Seixal	<b>24.433</b>	<b>14.729</b>	<b>9.704</b>	<b>1.234</b>	<b>5,05%</b>	<b>8,38%</b>	<b>12,72%</b>	<b>124</b>	<b>0,51%</b>	<b>0,84%</b>	<b>1,28%</b>	<b>589</b>	<b>2,41%</b>	<b>4,00%</b>	<b>6,07%</b>	<b>521</b>	<b>2,13%</b>	<b>3,54%</b>	<b>5,37%</b>
Sesimbra	7.751	4.330	3.421	449	5,79%	10,37%	13,12%	119	1,54%	2,75%	3,48%	195	2,52%	4,50%	5,70%	135	1,74%	3,12%	3,95%
Setúbal	21.906	12.212	9.694	1.275	5,82%	10,44%	13,15%	454	2,07%	3,72%	4,68%	522	2,38%	4,27%	5,38%	299	1,36%	2,45%	3,08%
<b>Total da Península de Setúbal</b>	<b>140.185</b>	<b>78.832</b>	<b>61.353</b>	<b>7.628</b>	<b>5,44%</b>	<b>9,68%</b>	<b>12,43%</b>	<b>1.893</b>	<b>1,35%</b>	<b>2,40%</b>	<b>3,09%</b>	<b>3.374</b>	<b>2,41%</b>	<b>4,28%</b>	<b>5,50%</b>	<b>2.361</b>	<b>1,68%</b>	<b>2,99%</b>	<b>3,85%</b>

<sup>1</sup> existe uma diferença entre o total apresentado (149) e a soma das vagas em acordo por entidades (135) nos Indicadores de Ação Social e Proteção Social do Concelho de Sesimbra de dezembro de 2017.

Fonte: Indicadores de Ação Social e Proteção Social – Concelho do Seixal da Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, dezembro de 2017 e Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – Carta Social Municipal do Seixal.

- **Por tipologia de respostas sociais para pessoas idosas, o Seixal apresenta o seguinte panorama no contexto da Península de Setúbal:**
  - **É o Município com menor taxa de cobertura na resposta estrutura residencial da Península de Setúbal**, quer tendo por referência a população com 65 e mais anos (0,51%), quer no que se refere à população com 75 e mais anos (1,28%), em resultado da insuficiência do Estado Central, abaixo da média da região (1,35%);
  - É o quarto Município com maior taxa de cobertura na resposta de SAD (2,41%), em consonância com a média da Península (2,41%), tendo por referência a população com 65 e mais anos, embora seja o segundo Concelho com maior número absoluto de vagas em acordo (589), apenas ultrapassado por Almada (853). No que se refere à população com 75 e mais anos, é o Concelho com a segunda maior taxa de cobertura;
  - É o Município com maior taxa de cobertura na resposta de centro de dia (2,13% tendo por referência a população com 65 e mais anos e 5,37% no que se refere à população com 75 e mais anos), acima da média da Península (1,68%/3,85%), sendo o segundo Concelho com maior número absoluto de vagas em acordo (521), apenas ultrapassado por Almada (662);

**Quadro 61 - Distribuição de Vagas em Acordo em Centro de Convívio por Concelho Face ao Total de Vagas em Acordo na Península de Setúbal**

Concelho	Centro de Convívio	
	Utentes	% Vagas da Península
Alcochete	0	0,00%
Almada	193	19,32%
Barreiro	130	13,01%
Moita	60	6,01%
Montijo	125	12,51%
Palmela	155	15,52%
<b>Seixal</b>	<b>171</b>	<b>17,12%</b>
Sesimbra	35	3,50%
Setúbal	130	13,01%
<b>Total da Península</b>	<b>999</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Indicadores de Ação Social e Proteção Social – Concelho do Seixal da Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, dezembro de 2017 e Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – Carta Social Municipal do Seixal.

- De acordo com os Indicadores de Ação Social e Proteção Social – Região da Península de Setúbal, Dezembro de 2017, existiam na região 21 entidades com acordo de cooperação para a resposta social de centro de convívio, com capacidade para 999 utentes, distribuídos por 8 dos 9 concelhos da Península (Alcochete não dispõe desta

resposta), ocupando o Seixal a segunda posição em n.º de vagas no contexto da Península;

- Estimativas demográficas, que apontam para um grande aumento da população com 65 e mais anos, com especial incidência nos residentes com 75 e mais anos, devido ao progressivo aumento da esperança média de vida;
- A tendência para o aumento da idade da reforma e para a diminuição da qualidade de vida após a aposentação, em resultado da diminuição do rendimento disponível, condicionado por pensões de baixo valor;
- Valorização de respostas que garantam a qualidade de vida da pessoa idosa em contexto familiar;
- Rentabilização de meios e recursos financeiros, humanos e materiais através do desenvolvimento de respostas sociais diversificadas, organizadas num mesmo equipamento integrado e da criação de vagas novas através da requalificação, ampliação e reconversão de equipamentos já existentes;
- Proximidade dos utentes que beneficiarão destas respostas: privilegiou-se a reserva de terrenos em locais com uma concentração significativa desta população-alvo, assim como nos territórios identificados como mais deficitários no Diagnóstico Social de Seixal;
- A proposta de cobertura para as respostas sociais de estrutura residencial para pessoas idosas, serviço de apoio domiciliário (embora se encontre em revisão, de acordo com Compromisso de Cooperação para o Sector Social e Solidário - Protocolo para o Biénio 2017-2018) e centro de dia é de 22,5% do total dos indivíduos com 75 e mais anos, distribuindo-se da seguinte forma:
  - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas: 5% da população com 75 ou mais anos estimada para 2021;
  - Serviço de Apoio Domiciliário: 10% da população com 75 ou mais anos estimada para 2021, considerando que esta resposta pode ser especializada também em apoio domiciliário a pessoas dependentes e a pessoas com deficiência;
  - Centro de Dia: 7,5% da população com 75 ou mais anos estimada para 2021.
- As vagas criadas no quadro do investimento do Estado (PARES) com o apoio da Câmara Municipal do Seixal, foram uma mais-valia para o Município do Seixal, tendo sido construído mais um equipamento integrado para pessoas idosas no Seixal, com centro de dia, serviço de apoio domiciliário e estrutura residencial para pessoas idosas, mas ainda persistem necessidades muito relevantes para este segmento da população.

## Meta

Para o segmento populacional das pessoas idosas optou-se definir metas mais elevadas para as respostas sociais que as recomendadas pela OCDE, mas calculadas com base no universo de residentes com 75 e mais anos estimados para 2021, por se considerar ser esta a idade expetável para o aumento da dependência de serviços e respostas sociais.

Para efeitos de programação dos serviços e equipamentos para pessoas idosas em sede de Carta Social Municipal do Seixal, e não existindo metas nacionais / europeias de cobertura estabelecidas, adotou-se como critério de programação atingir uma taxa de cobertura de **22,5% dos residentes com 75 e mais anos para o conjunto das respostas sociais mais relevantes**: Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Centro de Dia, Centro de Convívio e Serviço de Apoio Domiciliário, ainda que esta última resposta esteja em fase de reestruturação, de acordo com a informação constante do Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário – Protocolo para o Biénio 2017-2018.

Nos equipamentos programados não foram contempladas novas respostas de Centro de Convívio, uma vez que a mesma não tem sido abrangida no quadro das construções dos programas de financiamento do estado central, recomendando-se a continuidade das já existentes. Por outro lado, esta resposta social também não consta do grupo central de respostas prioritárias para pessoas idosas no “Mapeamento dos Investimentos em Infraestruturas Sociais e na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados da Região da Área Metropolitana de Lisboa” de setembro de 2016 e no “Mapeamento dos Equipamentos Sociais da Região da Área Metropolitana de Lisboa”, de abril de 2017<sup>10</sup>, que define o grau de prioridades determinado para os Concelhos da Área Metropolitana de Lisboa para efeitos do cumprimento ao estabelecido no n.º 4 do art. 247º da Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, que adota o regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e Emprego no âmbito do Portugal 2020, segundo o qual os apoios às infraestruturas sociais *“ficam condicionados ao mapeamento das necessidades de intervenção cujos procedimentos são estabelecimentos mediante deliberação da Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria Portugal 2020”*.

Por motivos similares e atendendo à sua especificidade (acolhimento institucional noturno) e às características do Concelho (urbano), não se contempla programação em Centro de Noite, embora se façam recomendações relativamente a esta resposta no subcapítulo “Dispositivos” (7.5.2.1.).

## Extinções, Ampliações e Requalificações dos Equipamentos e Serviços Sociais

Algumas das estruturas existentes, que já desenvolvem as respostas de centro de dia e serviço de apoio domiciliário, possuem potencialidades para aumentar a sua capacidade pelo que, numa perspetiva de

---

<sup>10</sup> “São consideradas respostas sociais prioritárias a Creche, a Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, o Centro de Dia, o Serviço de Apoio Domiciliário, o Centro de Atividades Ocupacionais, o Lar Residencial, a Residência Autónoma e o Serviço de Apoio Domiciliário para pessoas com deficiência”.

rentabilização de recursos financeiros, humanos e materiais, a CSMS prevê que parte das vagas programadas sejam colmatadas através da criação de condições para o alargamento dos respetivos acordos ou a celebração de novos acordos nestas duas tipologias nas estruturas existentes, ainda que possa ser necessário proceder à realização de obras de requalificação e/ou ampliação. Também, quando for concretizada a construção do equipamento integrado da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pinhal de Frades, coloca-se a possibilidade da extinção das atuais instalações da associação e a transição das atuais vagas nestas respostas para o novo edifício, não excluindo a possibilidade de alargamento dos acordos para Centro de Dia e do Serviço de Apoio Domiciliário neste equipamento.

Pretende-se, ainda, qualificar a resposta de centro de convívio existente, não descurando a possibilidade da celebração de novos acordos com as instituições que prestam atualmente este serviço sem contrapartidas financeiras, designadamente as IPSS's geridas pelo movimento associativo de pessoas idosas.

### **Organização do Território**

No que respeita à organização do território, para efeitos de programação das respostas para a população idosa, teve-se em conta em cada território o peso deste segmento populacional em 2011, a oferta existente na Rede de Solidariedade e a disponibilidade de património municipal a afetar à Carta Social.

## **ESPECIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM PROGRAMAÇÃO PARA IDOSOS**

### **Estrutura Residencial para Pessoas Idosas**

#### **Conceito**

Estrutura residencial para pessoas idosas é o estabelecimento para alojamento coletivo, de utilização temporária ou permanente, em que sejam desenvolvidas atividades de apoio social e prestados cuidados de enfermagem.

#### **Objetivos**

- Proporcionar serviços permanentes e adequados à problemática biopsicossocial das pessoas idosas;
- Contribuir para a estimulação de um processo de envelhecimento ativo;
- Criar condições que permitam preservar e incentivar a relação intrafamiliar;
- Potenciar a integração social.

## Destinatários

- A estrutura residencial destina -se à habitação de pessoas com 65 ou mais anos que, por razões familiares, dependência, isolamento, solidão ou insegurança, não podem permanecer na sua residência;
- A estrutura residencial pode, também, destinar-se a pessoas adultas de idade inferior a 65 anos, em situações de exceção, devidamente justificadas;
- A estrutura residencial destina -se, ainda, a proporcionar alojamento em situações pontuais, decorrentes da ausência, impedimento ou necessidade de descanso do cuidador.

## Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta

Portaria n.º 67/2012, de 21 de Março, do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social.

### Existente

No Município do Seixal existem duas estruturas residenciais para pessoas idosas da Rede de Solidariedade, localizadas nos territórios de Amora e Seixal, geridos pela Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora (ARIFA) e pela Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Seixal (AURPIS), com capacidade para 124 utentes em acordo com a Segurança Social, o que corresponde a uma taxa de cobertura de 0,51% dos habitantes com 65 ou mais anos (24.433) em 2011, e de 1,28% tendo por referência os habitantes com 75 e mais anos (9.704), ambas instaladas em terrenos cedidos pela Câmara Municipal do Seixal, através de doação e/ou de constituição de direitos de superfície (Quadros 58 e 60).

**Quadro 62 - Distribuição de Equipamentos Estrutura Residencial para Pessoas Idosas e Utentes Por Freguesia no Município**

Respostas	FREGUESIAS														Total	
	Aldeia Paio Pires		Arrentela		Seixal		UFSAAPP		Amora		Corroios		Fernão Ferro			
	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes
Pessoas Idosas Estrutura Residencial para Pessoas Idosas	0	0	0	0	1	52	1	52	1	72	0	0	0	0	2	124

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.

### Meta

Para atingir a meta de cobertura prevista na CSMS (5% de 16.235 das pessoas com 75 e mais anos), que corresponde a 812 vagas, torna-se necessário criar mais 688 vagas em estrutura residencial para



peçoas idosas nas tipologias de quartos ou habitacional (apartamentos ou moradias) ou em conjunto com o alojamento em quarto.

## Programação

Para o efeito, programou-se a construção de 12 equipamentos em terrenos cedidos pela CMS e que abrangem 688 utentes em Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, sendo a sua capacidade definida de acordo com o disposto na Portaria n.º 67/2012, de 21 de Março, do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, e que define que a capacidade de cada unidade funcional desta resposta é de 60 utentes em cada unidade funcional, podendo ir até 80 por unidade funcional, sendo a capacidade máxima do equipamento 120 utentes.

Dos 12 equipamentos programados, 5 já foram cedidos ou encontram-se em processo de cedência com vista à construção de um equipamento integrado com Estrutura Residencial para Pessoas Idosas:

- A Associação Unitária de Reformados Pensionistas e Idosos de Corroios, que inclui estrutura residencial para pessoas idosas com capacidade prevista para cerca de 64 vagas (P23);
- A Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Casal Marco, que inclui estrutura residencial para pessoas idosas com capacidade prevista de 56 vagas, em fase de conclusão de projeto (P01);
- A Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Pinhal de Frades, que integra uma estrutura residencial para pessoas idosas com capacidade ainda a definir (P22);
- A Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Fernão Ferro, que integra uma estrutura residencial para pessoas idosas com capacidade ainda a definir (P21);
- O Centro Paroquial e Social da Sagrada Família de Miratejo/Laranjeiro tem um processo de cedência em curso de terreno municipal, com vista à construção de equipamento que integra uma estrutura residencial para pessoas idosas com capacidade ainda a definir (P25).

A Estrutura Residencial para Pessoas Idosas pode assumir uma das seguintes modalidades de alojamento: a) Tipologias habitacionais, designadamente apartamentos e ou moradias; b) Quartos e c) Tipologias habitacionais em conjunto com o alojamento em quartos. Em sede de Carta Social **recomenda-se que, de entre os equipamentos programados para esta tipologia, venham a estar contempladas as três modalidades de alojamento, de modo dar resposta adequada às necessidades e expetativas do público-alvo, designadamente aos vários níveis de dependência ou incapacidade dos utentes.**

## **Serviço de Apoio Domiciliário**

### **Conceito**

O Serviço de Apoio Domiciliário consiste na prestação de cuidados e serviços a famílias e ou pessoas que se encontrem no seu domicílio, em situação de dependência física e ou psíquica e que não possam assegurar, temporária ou permanentemente, a satisfação das suas necessidades básicas e ou a realização das atividades instrumentais da vida diária, nem disponham de apoio familiar para o efeito.

### **Objetivos**

- Concorrer para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e famílias;
- Contribuir para a conciliação da vida familiar e profissional do agregado familiar;
- Contribuir para a permanência dos utentes no seu meio habitual de vida, retardando ou evitando o recurso a estruturas residenciais;
- Promover estratégias de desenvolvimento da autonomia;
- Prestar os cuidados e serviços adequados às necessidades dos utentes, sendo estes objeto de contratualização;
- Facilitar o acesso a serviços da comunidade;
- Reforçar as competências e capacidades das famílias e de outros cuidadores.

### **Destinatários**

Famílias e/ou pessoas que se encontrem no seu domicílio, em situação de dependência física e ou psíquica e que não possam assegurar, temporária ou permanentemente, a satisfação das suas necessidades básicas e ou a realização das atividades instrumentais da vida diária, nem disponham de apoio familiar para o efeito.

### **Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta**

Portaria n.º 38/2013, de 31 de Janeiro.

Guião Técnico n.º 7 - dezembro/1996, Despacho do SEIS em 29/11/1996.

### **Existente**

Atualmente, o Município do Seixal possui 11 Instituições Particulares de Solidariedade Social que dispõem da resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário (10 Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos e o Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Fernão Ferro), disponibilizando esta resposta a 589 utentes em 12 respostas (Quadro 63), o que corresponde a uma taxa de cobertura de 2,41% dos residentes com 65 ou mais anos (24.433), e de 6,07% para o grupo etário dos 75 e mais anos (9.704) (Quadros 58 e 60).

**Quadro 63 - Distribuição de Equipamentos Serviço de Apoio Domiciliário e Utentes por Freguesia/Território no Município**

Respostas	FREGUESIAS														Total		
	Aldeia Paio Pires		Arrentela		Seixal		UFSAAPP		Amora		Corroios		Fernão Ferro		Nº	Utentes	
	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes			
<b>Pessoas Idosas</b>	<b>SAD</b>	1	54	2	84	2	160	5	298	3	145	2	101	2	45	<b>12</b>	<b>589</b>

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.

### Meta

Para atingir a meta de cobertura prevista na CSMS no horizonte temporal de 10 anos (10% de 16.235 de residentes com 75 e mais anos) que corresponde a 1.624 vagas, torna-se necessário criar, pelo menos, mais 1.035 vagas novas em Serviço de Apoio Domiciliário, preferencialmente, em horário alargado (12 horas/dia, 7 dias/semana). Destas, 15% (244) deverão ser criadas através do alargamento dos acordos existentes ou pela celebração de novos acordos em equipamentos já existentes. O remanescente (791) será alcançado através da construção de novos equipamentos integrados.

### Programação

Prevê-se a criação de 244 vagas novas, programadas nos equipamentos já existentes, ainda que estes possam carecer de obras de beneficiação, requalificação e/ou ampliação para este efeito. Assim, no horizonte temporal de 10 anos, para atingir a meta estabelecida, torna-se necessário programar mais 791, a implementar nos 11 equipamentos sociais integrados programados para pessoas idosas.

### Centro de Dia

#### Conceito

Resposta social, desenvolvida em equipamento, que presta um conjunto de serviços que contribuem para a manutenção das pessoas idosas no seu meio sociofamiliar.

#### Objetivos

- Assegurar a prestação de cuidados e serviços adequados à satisfação das necessidades e expectativas do utilizador
- Prevenir situações de dependência e promover a autonomia
- Promover as relações pessoais e entre as gerações
- Favorecer a permanência da pessoa idosa no seu meio habitual de vida
- Contribuir para retardar ou evitar ao máximo o internamento em instituições

- Promover estratégias de desenvolvimento da autoestima, da autonomia, da funcionalidade e da independência pessoal e social do utilizador.

### Destinatários

Pessoas que necessitem dos serviços prestados pelo Centro de Dia, prioritariamente pessoas com 65 e mais anos.

### Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta

Guião Técnico nº 8 - dezembro/1996, aprovado por despacho do SEIS de 29/11/1996.

Recomendações Técnicas para Equipamentos Sociais: Centro de Dia, ISS.

### Existente

No Município do Seixal existem 10 Instituições Particulares de Solidariedade Social que dispõem de 11 respostas sociais de Centro de Dia, que abrangem 521 utentes (Quadro 64) o que corresponde a uma taxa de cobertura de 2,13% tendo por referência a população com mais de 75 anos (9.704) (Quadros 58 e 60).

**Quadro 64 - Distribuição de Equipamentos Centro de Dia e Utentes por Freguesia no Município**

Respostas	FREGUESIAS														Total		
	Aldeia Paio Pires		Arrentela		Seixal		UFSAAPP		Amora		Corroios		Fernão Ferro				
	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	
<b>Pessoas Idosas</b>	<b>Centro Dia</b>	1	40	2	84	2	111	5	235	3	111	2	120	1	55	11	521

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.

### Meta

Para atingir a meta de cobertura prevista na CSMS no horizonte temporal de 10 anos – 7,5% de 16.235 de residentes com 75 e mais anos – que corresponde a 1.218 vagas, torna-se necessário criar, pelo menos, mais 697 vagas novas em Centro de Dia. Destas, 15% (105) deverão ser criadas através do alargamento dos acordos existentes ou pela celebração de novos acordos em equipamentos já existentes, ainda que estes possam carecer de obras de beneficiação, requalificação e/ou ampliação para este efeito. O remanescente (592) será alcançado através da construção de novos equipamentos integrados para pessoas idosas.

## Programação

Prevê-se a criação de 105 vagas novas, programadas nos equipamentos já existentes, ainda que estes careçam de obras de beneficiação, requalificação e/ou ampliação para este efeito. Assim, no horizonte temporal de 10 anos, para atingir a meta estabelecida, torna-se necessário programar mais 592, a implementar nos 11 equipamentos sociais integrados programados para pessoas idosas.

## Centro de Convívio

### Conceito

Resposta social de apoio a atividades sociais, recreativas e culturais, organizadas e dinamizadas com participação ativa das pessoas idosas, residentes numa determinada comunidade.

### Objetivos

- Prevenir a solidão e o isolamento;
- Incentivar a participação e inclusão dos idosos na vida social local;
- Fomentar as relações interpessoais e entre as gerações;
- Contribuir para retardar ou evitar ao máximo o internamento em instituições.

### Destinatários

Pessoas residentes numa determinada comunidade, prioritariamente com 65 e mais anos.

### Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta

Não existem

### Existente

**Quadro 65 - Distribuição de Equipamentos Centro de Convívio e Utentes por Freguesia no Município**

Respostas	FREGUESIAS														Total		
	Aldeia Paio Pires		Arrentela		Seixal		UFSAAPP		Amora		Corroios		Fernão Ferro				
	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	
Pessoas Idosas																	
Centro de Convívio	0	0	1	60	1	60	2	120	1	51	0	0	0	0	3	171	

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.

No Município do Seixal existem 3 Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos que dispõem da resposta de Centro de Convívio convencionada com a Segurança Social, disponibilizando esta resposta a

171 utentes (Quadro 65), o que corresponde a uma taxa de cobertura de 0,70% dos habitantes com 65 ou mais anos e de 1,76% tendo por referência a população com 75 e mais anos.

### Meta

Em sede de CSMS, não é prioritário proceder à construção de mais equipamentos desta natureza, considera-se necessário qualificar os existentes e, eventualmente, converter em acordo as atuais repostas que são já dadas pelo movimento associativo de pessoas idosas, até porque segundo Eugénio Ramos - Carta Social - Rede de Serviços e Equipamentos. Lisboa: Departamento de Estudos e Planeamento, Prospetiva, **a OCDE (1996) aponta como referência uma taxa potencial de cobertura de 2% para esta resposta social.**

### Programação

Apesar do baixo índice de cobertura verificado em centro de convívio, todas as restantes associações prestam esta resposta, embora sem acordos de cooperação estabelecidos para o efeito. Ainda, aliados a esta resposta, existe uma rede de equipamentos culturais e desportivos, dinamizados pelos respetivos movimentos associativos. Também, a Casa do Educador do Seixal dinamiza uma Universidade Sénior e projetos diversos na área do voluntariado. Estas respostas, associadas aos centros de convívio existentes, oferecem uma cobertura razoável e diversificada. Como resposta complementar aos centros de convívio existentes e centros de dia a criar, e no sentido da sua dinamização, programou-se a resposta Centro Sénior, desenvolvida no subcapítulo seguinte, cujo objetivo é complementar as respostas sociais clássicas para idosos com atividades lúdico-pedagógicas, numa ótica de envelhecimento ativo.

### Programação Geral

**Quadro 66 – Síntese das Respostas Sociais para Pessoas Idosas e N.º de Uteses Existentes Por Freguesia/Território no Município**

Respostas	FREGUESIAS																
	Aldeia Paio Pires		Arrentela		Seixal		UFSAAPP		Amora		Corroios		Fernão Ferro		TOTAL		
	Nº	Uteses	Nº	Uteses	Nº	Uteses	Nº	Uteses	Nº	Uteses	Nº	Uteses	Nº	Uteses	Nº	Uteses	
Pessoas Idosas	Estrutura Residencial para Pessoas Idosas	0	0	0	0	1	52	1	52	1	72	0	0	0	0	2	124
	SAD	1	54	2	84	2	160	5	298	3	145	2	101	2	45	12	589
	Centro de Dia	1	40	2	84	2	111	5	235	3	111	2	120	1	55	11	521
	Centro de Convívio	0	0	1	60	1	60	2	120	1	51	0	0	0	0	3	171
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>94</b>	<b>5</b>	<b>228</b>	<b>6</b>	<b>383</b>	<b>13</b>	<b>705</b>	<b>8</b>	<b>379</b>	<b>4</b>	<b>221</b>	<b>3</b>	<b>100</b>	<b>28</b>	<b>1.405</b>	

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.

**Quadro 67 - Programação de Respostas Sociais para Idosos em Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Serviço de Apoio Domiciliário e Centro de Dia em n.º de Utentes no Horizonte Temporal de 10 anos**

Tipologia da Resposta	Critério de Programação	Cálculo de Necessidades			Programação	
		Cálculo da Meta	Cobertura Existente	Em falta	Construção	Ampliação/Alargamento
Estrutura Residencial para Pessoas Idosas	Taxa de cobertura de 5% dos idosos com idade igual ou superior a 75 anos na Rede Solidária	5% de 16.235 = 812	124	-688	688	0
Serviço de Apoio Domiciliário	Taxa de cobertura de 10% dos idosos com idade igual ou superior a 75 anos na Rede Solidária	10% de 16.235 = 1.624	589	-1.035	791	244
Centro de Dia	Taxa de cobertura de 7,5% dos idosos com idade igual ou superior a 75 anos na Rede Solidária	7,5% de 16.235 = 1.218	521	-697	592	105
Centro de Convívio	-	171	171	0	0	0
<b>Total</b>	_____	<b>3.825</b>	<b>1.405</b>	<b>-2.420</b>	<b>2.071</b>	<b>349</b>

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.

**Quadro 68 - Programação e Localização de Novos Equipamentos Integrados para Pessoas Idosas**

Código / Localização	Freguesia	Prioridade	Tipologia
P01 Casal do Marco	UFSAAPP	URGENTE	Equipamento Integrado para Pessoas Idosas
P07 Aldeia de Paio Pires	UFSAAPP	Alta	Equipamento Integrado para Pessoas Idosas
P10 Paivas	Amora	Média	Equipamento Integrado para Pessoas Idosas
P11 Vila Alegre	Femão Ferro	Média	Equipamento Integrado para Pessoas Idosas
P13 Valadares	Corroios	Média	Equipamento Integrado para Pessoas Idosas
P14 Quinta de Cima	UFSAAPP	Alta	Equipamento Integrado para Pessoas Idosas
P18 Pinhal de General	Femão Ferro	Média	Equipamento Integrado para Pessoas Idosas
P20 Foros da Catrapona	UFSAAPP	Alta	Equipamento Integrado para Pessoas Idosas
P21 Redondos	Femão Ferro	URGENTE	Equipamento Integrado para Pessoas Idosas
P22 Pinhal de Frades	UFSAAPP	URGENTE	Equipamento Integrado para Pessoas Idosas
P23 Corroios	Corroios	URGENTE	Equipamento Integrado para Pessoas Idosas
P24 Miratejo	Corroios	Alta	Estrutura Residencial para Pessoas de Idosas
REQ_O	Município	Alta	Centros de Dia, Centros de Convívio e Serviços de Apoio Domiciliário
A01 AURPI Torre da Marinha	UFSAAPP	URGENTE	Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.

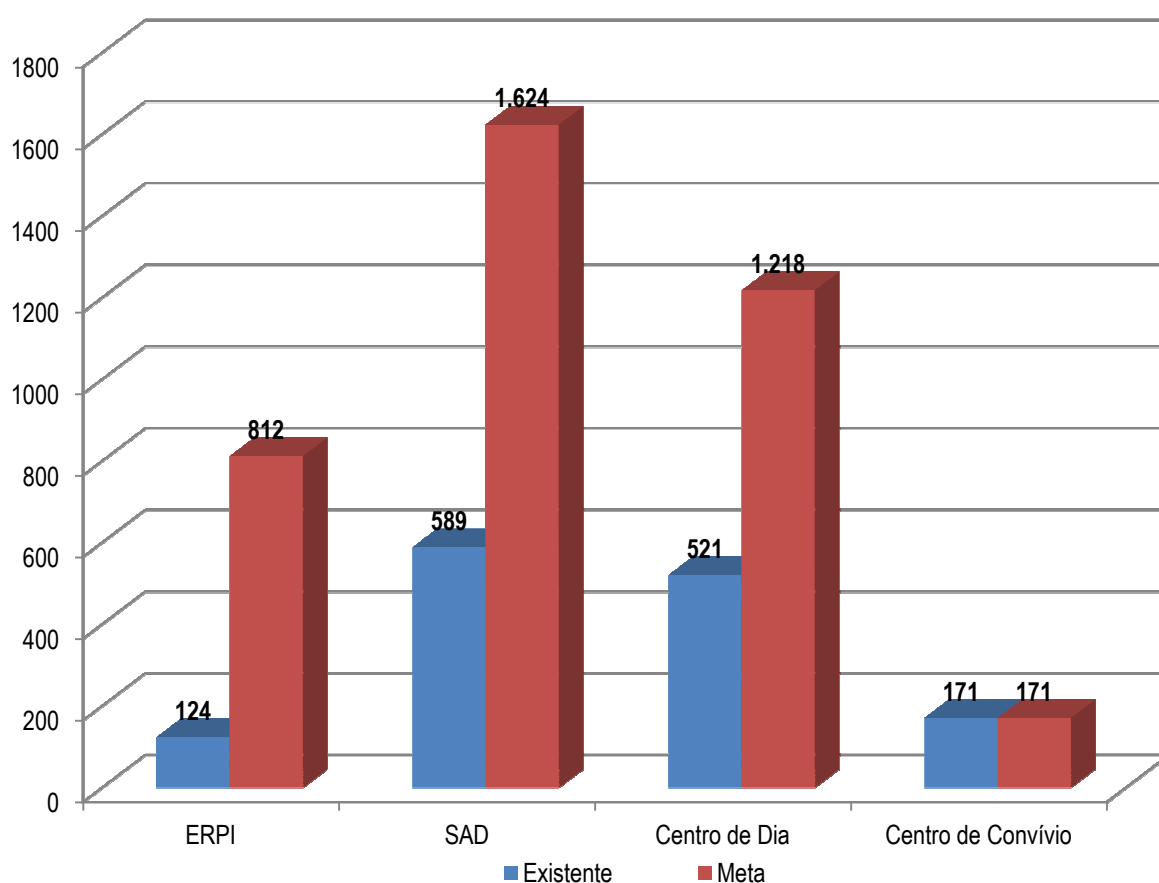


Analisando a distribuição espacial, numa ótica de redução de assimetrias no território municipal e em conformidade com o património disponível, a construção dos 12 equipamentos programados para a população idosa, com predominância de equipamentos integrados (11), atendendo à prioridade atribuída para estes últimos no “Mapeamento dos Equipamentos Sociais da Região da Área Metropolitana de Lisboa”, de abril de 2017, encontram-se distribuídos pelas freguesias de Amora (1 equipamento), Corroios (3 equipamentos), Fernão Ferro (2 equipamentos) e UFSAAPP (Arrentela (2 equipamentos), Aldeia de Paio Pires (3 equipamentos)).

Não foram programadas novas respostas sociais para este segmento da população na Antiga Freguesia do Seixal por:

- Ser o território com menor dimensão populacional;
- Ter menor número de população idosa residente em números absolutos;
- Em 2017 de um conjunto de respostas sociais que asseguram as necessidades desta população (1 Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, 2 SAD, 2 Centro de Dia e 1 Centro de Convívio).

**Gráfico 21 – Comparação entre o N.º de Vagas Existente e a Meta**



Fonte: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.

## Metas Estabelecidas no Horizonte Temporal de 10 Anos

**Quadro 69 - Distribuição de Vagas em Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Serviço de Apoio Domiciliário e Centro de Dia da Rede de Solidariedade em N.º de Utentes**

Respostas	Existente		Programação			Meta	
	N.º de Respostas com Acordo	N.º de Vagas em Acordo	N.º de Novas Respostas com Acordo	N.º de Vagas em Acordo		Total de Respostas com Acordo	Total de Vagas em Acordo
				Construção	Ampliação/Extinção		
Estrutura Residencial para Pessoas Idosas	2	124	12	688	0	14	812
Serviço de Apoio Domiciliário	12	589	12	791	244	24	1.624
Centro de Dia	11	521	12	592	105	23	1.218
Centro de Convívio	3	171	0	0	0	3	171
<b>TOTAL</b>	<b>28</b>	<b>1.405</b>	<b>36</b>	<b>2.071</b>	<b>349</b>	<b>64</b>	<b>3.825</b>

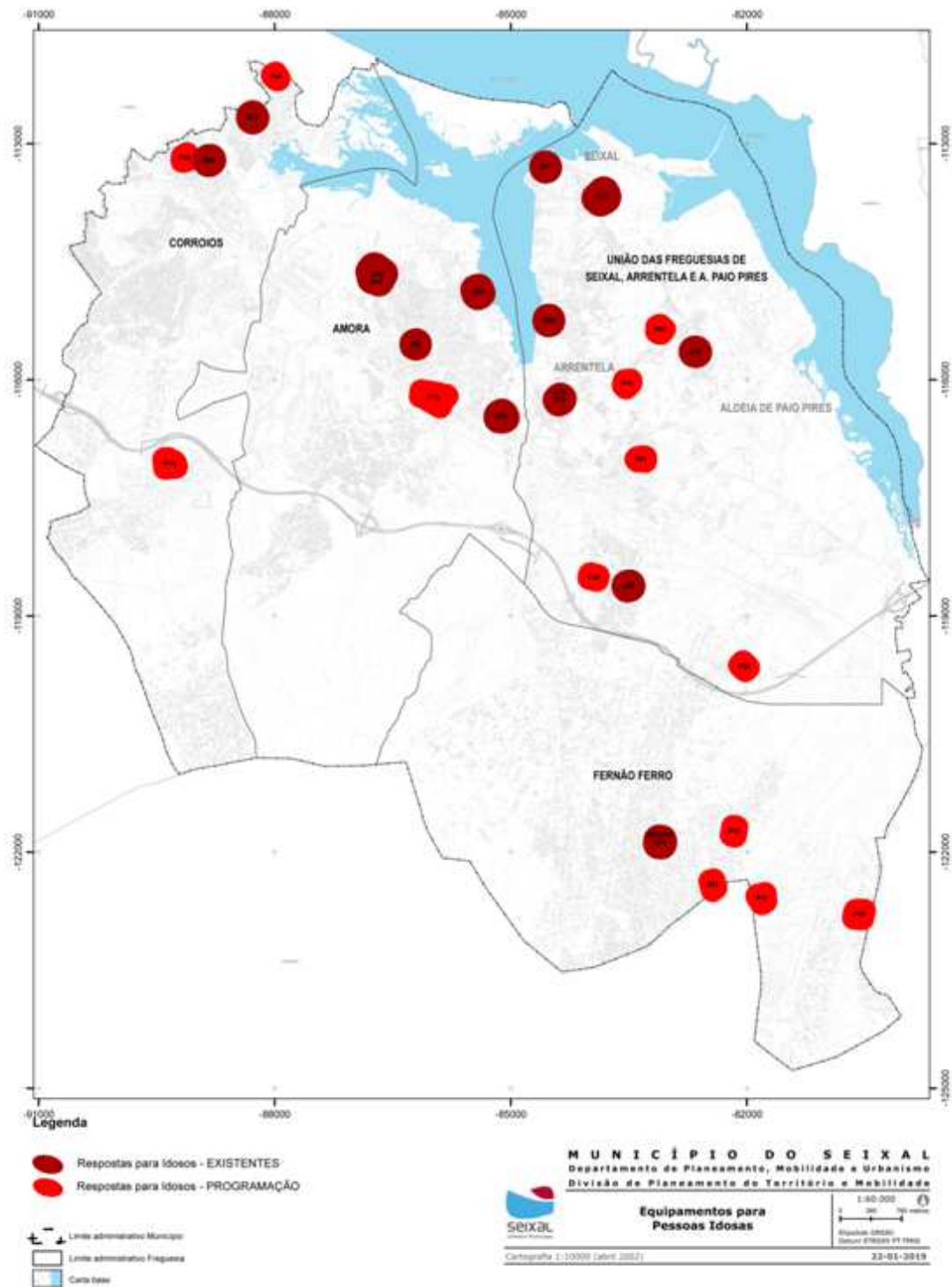
Fonte: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.

Para um horizonte temporal a 10 anos, no Município do Seixal, pretende-se atingir um total de **64 respostas sociais de estrutura residencial para pessoas idosas, serviço de apoio domiciliário, centro de dia e centro de convívio**, correspondendo a um aumento de 128,57% face ao existente, com um total de 28 respostas com acordo (Quadro 69). As metas apresentadas estão distribuídas da seguinte forma:

- **14 estruturas residenciais para pessoas idosas abrangendo** todas as modalidades de alojamento, o que corresponde a um aumento de 600% face ao existente em 2017 (2);
- **24 respostas com serviço de apoio domiciliário**, o que corresponde a um aumento de 100% face ao existente (12);
- **23 respostas com centro de dia**, o que corresponde a um aumento de 109% face ao existente (11);
- **3 respostas com centro de convívio**, o equivalente ao existente, não se excluindo a celebração de acordos para esta resposta, considerando que a mesma é desenvolvida de modo informal pelas associações de reformados do Concelho;
- Um total **3.825 vagas em acordo no** conjunto das respostas existentes e programadas, o que corresponde a um aumento de 2.420 vagas face ao existente (1.405), das quais 2.071 em novas construções e 349 em estruturas já existentes;

- Um total no Concelho de **812 vagas em acordo na resposta social de estrutura residencial para pessoas idosas**, o que corresponde a um aumento de 688 vagas face ao existente (124), a criar em novas construções, não se excluindo a eventual ampliação das respostas existentes;
- Um total no Concelho de **1.624 vagas com acordo na resposta social de serviço de apoio domiciliário**, o que corresponde a um aumento de 1.035 vagas face ao existente (589), das quais 791 em novas construções e 244 em estruturas já existentes;
- Um total no Concelho de **1.218 vagas em acordo na resposta social de centro de dia**, o que corresponde a um aumento de 697 face ao existente (521), das quais 592 em novas construções e 105 em estruturas já existentes;
- Manter as **171 vagas em centro de convívio**, atualmente em acordo, recomendando-se a celebração de novos acordos com as entidades que atualmente desenvolvem esta resposta sem participação da Segurança Social;
- Criar **1 Centro Sénior**.

Mapa 4 - Programação e Localização de Novos Equipamentos para Pessoas Idosas



#### 7.4.2.2 OUTROS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA PESSOAS IDOSAS

Para além das respostas clássicas de apoio social, em sede de CSMS, considerou-se necessário conceber e implementar outras respostas complementares, dirigidas aos cidadãos e cidadãs ativos e autónomos/as, que vão ao encontro das expectativas deste segmento populacional do concelho do Seixal. Tudo indica que é necessário **aumentar as respostas mais “equipadas” e de rotina**, ao mesmo tempo que se **reforçam as respostas de oferta “opcional” para os seniores “não assistidos”**. Num concelho metropolitano como o Seixal, assiste-se a um aumento significativo de pessoas idosas “urbanitas” e de “novos/as idosos/as”.

Assim, são necessárias respostas que promovam a educação permanente, a solidariedade intergeracional, a ação sociocultural e a ação cívica, como já acontece com alguns dos projetos em curso. Torna-se cada vez mais importante investir nas atividades de sociabilidade como sejam o turismo e o associativismo sénior, permitindo ao mesmo tempo, um melhor enquadramento das pessoas séniores no associativismo, nomeadamente, com programas específicos para estes grupos etários. Esta orientação já vem sendo incorporada e vai no sentido de possibilitar uma maior participação social ativa, autónoma e voluntária, a disponibilidade e interesse para a intervenção cívica e as condições para uma maior utilidade social. É a “geração do 25 de Abril” que está a entrar nesse patamar. Perceciona-se, a nível concelhio, uma **dinâmica contínua e renovada em torno de uma categoria de idosos e idosas que tem novas exigências e práticas de cidadania ativa**.

Os/As novos/as idosos/as podem participar mais nos sistemas de planeamento participado (ao nível da Freguesia e do Município), incentivando a criação de grupos locais de ação cívica e promovendo a sua participação direta e visibilidade social nos *media* locais (imprensa e rádio com espaços dedicados às problemáticas e intervenção sénior).

Nesta perspetiva, para além dos serviços e equipamentos referidos no subponto anterior, encontra-se ainda elencada e programada a resposta Centro Sénior, complementar à resposta de centro de convívio materializada num equipamento multifuncional com serviços direcionados à população-alvo, que por norma não se encontram disponibilizados pelas respostas clássicas, em estreita articulação com o movimento associativo e entidades de desenvolvimento local.

#### ESPECIFICAÇÃO DE OUTRAS RESPOSTAS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS PARA PESSOAS IDOSAS

##### Centro Sénior

##### Conceito

Resposta desenvolvida em equipamento multifuncional que tem por objetivo ampliar e complementar a resposta de centro de convívio, com serviços e atividades direcionadas às pessoas idosas, em estreita

articulação com o movimento associativo local (Centros de Convívio / Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos, Coletividades, Universidade Sénior, etc.), que por norma não são disponibilizados pelas respostas restantes sociais. Esta resposta terá por referência o CAMAJ - Centro de Apoio ao Movimento Associativo Juvenil.

## Objetivos

Agregar num equipamento um conjunto de serviços centralizados destinados à população sénior, incentivando a participação, potenciando a inclusão social, as relações interpessoais e intergeracionais, prevenindo a solidão e o isolamento e contribuindo para retardar ou evitar a institucionalização:

- “Loja do Idoso”;
- Programas e espaços lúdico-pedagógicos, fóruns de participação, clubes de poesia, teatro, agenciamento de viagens, visitas de estudo, turismo sénior, cyberkota, etc;
- Atividades não disponibilizadas pelos centros de convívio, em articulação estreita com estes.

## Destinatários

Residentes com 65 e mais anos.

## Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta

Não existem

## Existente

Inexistente no Município do Seixal.

## Programação/Meta

A equipa da CSMS considera pertinente a criação de um equipamento multifuncional (por via de construção / aquisição / aluguer ou utilização de edifício municipal devoluto), para a implementação desta resposta, de investimento municipal e gestão de uma associação/união da rede solidária, preferencialmente em zona central do Município.

**Quadro 70 - Programação de Centro Sénior**

Código / Localização	Área de Influência Geográfica	Meta / Programação
A definir	Municipal	1 Equipamento

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.

### 7.4.3. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA

#### Introdução

A Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) foi criada através do Decreto-Lei nº 101/2006 de 6 de Junho (posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2015, de 28 de julho), tendo como missão “a instauração de políticas de saúde, integradas no Plano Nacional de Saúde, e de políticas de segurança social que permitam: desenvolver ações mais próximas das pessoas em situação de dependência, investir no desenvolvimento de cuidados de longa duração, promovendo a distribuição equitativa das respostas a nível territorial, qualificar e humanizar a prestação de cuidados, potenciar os recursos locais, criando serviços comunitários de proximidade, e ajustar ou criar respostas adequadas à diversidade que caracteriza o envelhecimento individual e as alterações de funcionalidade”. O objetivo geral definido para esta Rede foi “a prestação de cuidados continuados integrados a pessoas que, independentemente da idade, se encontrem em situação de dependência. Para esse objetivo contribuem “a reabilitação, a readaptação e a reintegração social” e “a provisão e manutenção de conforto e qualidade de vida, mesmo em situações irrecuperáveis”.

A RNCCI organiza-se através de um conjunto de respostas distribuídas pelo país e que incluem as Unidades de Internamento, as Unidades de Ambulatório, as Equipas Hospitalares e as Equipas Domiciliárias. Nas Unidades de Internamento incluem-se as Unidades de Convalescença, as Unidades de Média Duração e Reabilitação (UMDR) e as Unidades de Longa Duração e Reabilitação (ULDR), enquanto nas Unidades de Ambulatório existem as Unidades de Dia e Promoção de Autonomia (UDPA), e nas Equipas as de Cuidados Continuados Integrados (ECCI) e de Gestão de Altas, respetivamente. Adicionalmente são também desenvolvidas respostas na área dos cuidados paliativos.

A Lei de Bases dos Cuidados Paliativos (Lei n.º 52/2012, de 5 de setembro) vem consagrar o direito e regular o acesso dos cidadãos aos Cuidados Paliativos (CP), que são cuidados de saúde especializados para pessoas com doenças graves e/ou avançadas e progressivas, qualquer que seja a sua idade, diagnóstico ou estágio da doença. Fica assim definida a responsabilidade do Estado nesta matéria e é criada a Rede Nacional de Cuidados Paliativos (RNCP), a qual funciona sob a tutela do Ministério da Saúde, da qual fazem parte as Equipas Comunitárias de Suporte em Cuidados Paliativos (ECSCP), as Equipas Intra-hospitalares de Suporte em Cuidados Paliativos (EIHSCP) e as Unidades de Cuidados Paliativos (UCP).

Com o Plano Estratégico para o Desenvolvimento dos Cuidados Paliativos 2017/2018, pretende-se construir a RNCP segundo um modelo colaborativo e integrado, em que as equipas específicas de CP se ocupam dos doentes com necessidades mais complexas. Uma vez controlados/estabilizados os problemas que motivaram a referência para CP, os doentes devem ter alta, voltando a ser admitidos se a complexidade dos problemas de novo o justificar.



Assim, os doentes de complexidade baixa ou intermédia serão acompanhados pelo seu médico e enfermeiro de família, pelas equipas/unidades da RNCCI ou outras equipas terapêuticas, assegurando a Abordagem Paliativa adequada às suas necessidades, podendo receber a consultoria e apoio das equipas específicas de CP (comunitárias e hospitalares).

Através do Plano Estratégico para o Desenvolvimento dos Cuidados Paliativos 2017/2018, pretende-se estabelecer sinergias com a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), onde os CP foram iniciados.

É sobre as Unidades de Internamento e as Unidades de Ambulatório, geridas ou a gerir por pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, nomeadamente instituições privadas de solidariedade social ou equiparadas, que incide a programação desta tipologia de equipamentos em sede de Carta Social Municipal do Seixal.

Os equipamentos criados ou a criar no âmbito do sistema nacional de saúde serão mapeados e programados na Carta de Saúde do Seixal:

- Ao longo do desenvolvimento da RNCCI, foram ainda identificadas novas necessidades a carecerem de desenvolvimento de respostas adicionais, de entre as quais se destacam a Saúde Mental, os Cuidados Pediátricos e os Cuidados a Pessoas com Demências, cuja programação será aferida em sede da Carta de Saúde do Seixal;
- Igualmente, remete-se a programação de unidades de cuidados paliativos para a Carta de Saúde do Seixal, uma vez que o Plano Estratégico para o Desenvolvimento dos Cuidados Paliativos 2017/2018 refere que, destinando-se estas unidades ao acompanhamento dos doentes com necessidades paliativas mais complexas, em situação de descompensação clínica ou emergência social, estas unidades devem estar preferencialmente integradas nos hospitais de agudos. Este plano desaconselha a abertura de novas UCP na RNCCI e propõe a conversão das UCP da RNCCI instaladas em hospitais do SNS em UCP hospitalares. As atuais UCP da RNCCI, localizadas fora dos hospitais do SNS, passam a designar-se por “UCP-RNCCI” e a destinar-se prioritariamente a dar resposta a situações de complexidade baixa ou moderada.

Em 2008 foi aprovado o Regulamento do Programa MODELAR, com o objetivo de financiar o desenvolvimento de ações e projetos nos domínios da promoção da saúde, da prevenção e tratamento da doença, da reabilitação, da redução de danos e da reinserção, por pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, designadamente de projetos que respondam a necessidades identificadas no desenvolvimento e consolidação da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados. No âmbito deste programa, foram, inicialmente, aprovadas duas candidaturas para a construção de unidades de cuidados

continuados no Concelho do Seixal, das quais 1 foi concluída e encontra-se em funcionamento. Presentemente aguarda-se a abertura a programas de financiamento para a sua construção.

### Estimativas de Evolução Demográfica no Segmento Populacional

É explícito que a RNCCI se destina a pessoas que, independentemente da idade, se encontrem em situação de dependência. Todavia, 10 anos após a sua criação, torna-se evidente que a maioria dos seus utentes (cerca de 85%)<sup>11</sup> são pessoas idosas e que o registo da utilização da mesma por crianças e jovens é constituído por casos pontuais isolados. Interessa por isso dar especial atenção à compreensão do processo de envelhecimento com todos os seus determinantes e também estruturar e alargar a resposta a outros grupos etários e a outras condições como a doença mental grave, e a demência, situações estas de grande diversidade de espectro clínico e de especificidade de respostas.

Assim, a definição das metas tem por base os dados dos CENSOS 2011, conforme o documento “Mapeamento dos Equipamentos Sociais da Região da Área Metropolitana de Lisboa”, de abril de 2017, embora seja expectável que a maioria dos utentes sejam as pessoas idosas.

### Metodologia/Critérios de Programação

**Quadro 71 - Camas/Lugares por Tipologia de Internamento e Ambulatório na Região da Área Metropolitana de Lisboa**

Tipologia	Existente/ Contratualizado	Meta	Em Falta	% em Falta
UC	162	719	557	77,47%
UMDR	551	823	272	33,05%
ULDLM	745	2.056	1.311	63,76%
UDPA <sup>1</sup>	0	515	515	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1.458</b>	<b>4.113</b>	<b>2.655</b>	<b>64,55%</b>

<sup>1</sup> Quando as necessidades de planeamento originem uma UDPA com lotação inferior a 30 lugares deve a mesma, de preferência, ser anexa a unidade da RNCCI de UMDR ou ULDM, com cumprimento dos requisitos de dotação de pessoal e de instalações e equipamentos.

Fonte: “Mapeamento dos Equipamentos Sociais da Região da Área Metropolitana de Lisboa”, de abril de 2017.

São adotadas na Carta Social Municipal do Seixal as metas estabelecidas para as tipologias de Unidades de Cuidados Continuados de Convalescença, Média Duração e Reabilitação, Longa Duração e Manutenção e Unidades de Dia e de Promoção da Autonomia no “Mapeamento dos Equipamentos Sociais da Região da Área Metropolitana de Lisboa”, de abril de 2017. De acordo com este documento, em 2016 existiam na AML um total de 1.485 camas nas unidades da Rede de Cuidados Continuados Integrados acima referidas, alvo de programação na CSMS (Quadro 71), sendo a meta para a região atingir-se 4.113 camas/vagas.

<sup>11</sup> Plano de Desenvolvimento da RNCCI 2016-2019.

**Quadro 72 - Camas/Lugares por Tipologia de Internamento e Ambulatório por Município da AML**

Tipologia	Unidade de Convalescença				Unidade de Média Duração e Reabilitação				Unidade de Longa Duração e Manutenção				Unidade de Dia e Promoção da Autonomia <sup>1</sup>				TOTAL			
	Existente/ Planeadas	Meta	Em falta	% em Falta	Existente/ Planeadas	Meta	Em falta	% em Falta	Existente/ Planeadas	Meta	Em falta	% em Falta	Existente/ Planeadas	Meta	Em falta	% em Falta	Existente/ Planeadas	Meta	Em falta	% em Falta
Alcochete	0	4	4	100,00%	0	4	4	100,00%	0	10	10	100,00%	0	3	3	100,00%	0	21	21	100,00%
Almada	0	50	50	100,00%	30	57	27	47,37%	80	143	63	44,06%	0	36	36	100,00%	110	286	176	61,54%
Barreiro	0	24	24	100,00%	30	27	-3	-11,11%	40	68	28	41,18%	0	17	17	100,00%	70	136	66	48,53%
Moita	10	16	6	37,50%	49	18	-31	-172,22%	40	45	5	11,11%	0	11	11	100,00%	99	90	-9	-10,00%
Montijo	26	12	-14	-116,67%	35	14	-21	-150,00%	176	34	-142	-417,65%	0	9	9	100,00%	237	69	-168	-243,48%
Palmela	0	15	15	100,00%	0	18	18	100,00%	0	44	44	100,00%	0	11	11	100,00%	0	88	88	100,00%
Seixal	0	34	34	100,00%	0	39	39	100,00%	30	98	68	69,39%	0	24	24	100,00%	30	195	165	84,62%
Sesimbra	0	11	11	100,00%	0	12	12	100,00%	0	31	31	100,00%	0	8	8	100,00%	0	62	62	100,00%
Setúbal	17	31	14	45,16%	62	35	-27	-77,14%	56	88	32	36,36%	0	22	22	100,00%	135	176	41	23,30%
Península de Setúbal	53	197	144	73,10%	206	224	18	8,04%	422	561	139	24,78%	0	141	141	100,00%	681	1.123	442	39,36%
Amadora	0	46	46	100,00%	0	52	52	100,00%	30	131	101	77,10%	0	33	33	100,00%	30	262	232	88,55%
Cascais	15	51	36	70,59%	52	59	7	11,86%	40	147	107	72,79%	0	37	37	100,00%	107	294	187	63,61%
Lisboa	47	183	136	74,32%	20	210	190	90,48%	15	524	509	97,14%	0	131	131	100,00%	82	1048	966	92,18%
Loures	30	49	19	38,78%	40	56	16	28,57%	36	141	105	74,47%	0	35	35	100,00%	106	281	175	62,28%
Mafra	17	16	-1	-6,25%	85	18	-67	-372,22%	77	45	-32	-71,11%	0	11	11	100,00%	179	90	-89	-98,89%
Odivelas	0	33	33	100,00%	0	38	38	100,00%	0	94	94	100,00%	0	24	24	100,00%	0	189	189	100,00%
Oeiras	0	46	46	100,00%	50	53	3	5,66%	60	132	72	54,55%	0	33	33	100,00%	110	264	154	58,33%
Sintra	0	72	72	100,00%	98	83	-15	-18,07%	35	207	172	83,09%	0	52	52	100,00%	133	414	281	67,87%
Vila Franca de Xira	0	26	26	100,00%	0	30	30	100,00%	30	74	44	59,46%	0	18	18	100,00%	30	148	118	79,73%
Grande Lisboa	109	522	413	79,12%	345	599	254	42,40%	323	1.495	1.172	78,39%	0	374	374	100,00%	777	2.990	2.213	74,01%
<b>TOTAL AML</b>	<b>162</b>	<b>719</b>	<b>557</b>	<b>77,47%</b>	<b>551</b>	<b>823</b>	<b>272</b>	<b>33,05%</b>	<b>745</b>	<b>2.056</b>	<b>1.311</b>	<b>63,76%</b>	<b>0</b>	<b>515</b>	<b>515</b>	<b>100,00%</b>	<b>1458</b>	<b>4.113</b>	<b>2.655</b>	<b>64,55%</b>

<sup>1</sup> Quando as necessidades de planeamento originem uma UDPA com lotação inferior a 30 lugares deve de preferência ser anexa a unidade da RNCCI de UMDR ou ULDM, com cumprimento dos requisitos de dotação de pessoal e de instalações e equipamentos.

Fonte: “Mapeamento dos Equipamentos Sociais da Região da Área Metropolitana de Lisboa”, de abril de 2017.

A nível da Península de Setúbal, em 2016 54,63% das camas/vagas concentravam-se nos Concelhos de Montijo (237) e Setúbal (135) (Quadro 72).

A nível das metas definidas para os municípios da Península de Setúbal, constata-se que as mais elevadas foram as definidas para os concelhos de Almada (286) e Seixal (195) (Quadro 72).

No que se refere ao diferencial para o cumprimento da meta, verifica-se que Seixal (165) e Almada (176) eram os concelhos com maior n.º de lugares de internamento/acompanhamento em falta para o cumprimento das metas. Em sentido contrário, Moita e Montijo já apresentam excedentes face às metas definidas.

No que concerne a cada uma das tipologias existentes na Península de Setúbal em 2016, e descritas no Quadro 72, salienta-se que:

- Na tipologia de Convalescença existia uma oferta de 53 camas em Moita (10) Montijo (26) e Setúbal (17);
- Na tipologia de Média Duração e Reabilitação existia um total de 206 camas, distribuídas pelos concelhos de Almada (30), Barreiro (30), Moita (49), Montijo (35) e Setúbal (62);
- Na tipologia de Longa Duração e Manutenção existia um total de 422 camas, distribuídas pelos concelhos de Almada (80), Barreiro (40), Moita (40), Montijo (176), Seixal (30) e Setúbal (56);
- Apesar das Unidades de Dia e de Promoção da Autonomia se encontrarem previstas no âmbito da RNCCI, ainda não existem unidades em funcionamento formal, nem se encontra ainda regulamentada a forma de articulação das UDPA com as restantes unidades da rede e outros equipamentos de apoio social existentes, mas encontra-se calendarizada no Plano de Desenvolvimento da RNCCI 2016-2019 a implementação de experiências-piloto desta tipologia.

## **Meta**

Excluem-se da programação as unidades de cuidados paliativos, que são remetidas para a Carta de Saúde do Seixal, atendendo às recomendações do Plano Estratégico para o Desenvolvimento dos Cuidados Paliativos 2017/2018.

**Quadro 73 - Programação das Unidades de Cuidados Continuados no Município do Seixal, por Tipologia e Metas**

Tipologia	Existente	Metas	Programação	% Remanescente para o Cumprimento da Meta em 2016
Unidade de Convalescença	0	34	34	100,00%
Unidade de Média Duração e Reabilitação	0	39	39	100,00%
Unidade de Longa Duração e Manutenção	30	98	68	69,39%
Unidade de Dia e de Promoção da Autonomia	0	24	24	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>195</b>	<b>165</b>	<b>84,62%</b>

Fonte: “Mapeamento dos Equipamentos Sociais da Região da Área Metropolitana de Lisboa”, de abril de 2017.

Da análise dos quadros 71, 72 e 73, constata-se que:

- Atualmente o Seixal apenas apresenta 30 camas em Unidade de Longa Duração e Manutenção das 98 previstas para esta tipologia, o que corresponde a 30,61% da meta prevista para o Concelho para esta tipologia e a 15,38% no total do conjunto das tipologias programadas todas as tipologias (195 camas), sendo o concelho com menor n.º de camas dos que desenvolvem respostas de cuidados continuados (Alcochete, Palmela e Sesimbra não têm qualquer resposta desta tipologia);
- O Município do Seixal será o segundo concelho da Península de Setúbal com maior número de camas disponíveis (195), apenas sendo ultrapassado por Almada (286), o Concelho com maior número de habitantes da Península de Setúbal (Quadro 72);
- A meta para a Península de Setúbal é atingir-se 1.123 lugares disponíveis no conjunto das quatro tipologias, havendo para tal a necessidade de programar mais 442 lugares, resultantes de 619 novos lugares a criar e de 177 lugares excedentes a extinguir em alguns territórios.

Assim, para se alcançar a meta definida para o Município, o concelho do Seixal necessita de atingir, em 10 anos, uma cobertura de 195 lugares no total das 4 tipologias. Desta forma, para além das 30 vagas já disponibilizadas pela Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora (ARIFA), na resposta de Unidade de Cuidados Continuados de Longa Duração e Manutenção, é necessário programar mais 165 lugares, distribuídas pelas tipologias:

- **Em Unidade de Convalescença 34 vagas com acordo;**
- **Em Unidade de Média Duração e Reabilitação 39 vagas com acordo;**
- **Em Unidade de Longa Duração e Manutenção 68 vagas com acordo;**
- **Em Unidade de Dia e de Promoção da Autonomia 24 vagas com acordo.**

## Extinções, Ampliações e Requalificações dos Equipamentos e Serviços Sociais

Relativamente ao conjunto destes equipamentos e serviços sociais, apenas a Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora (ARIFA), oferece esta resposta a 30 utentes, na resposta de Unidade de Longa Duração e Manutenção, sendo intenção desta instituição promover a ampliação do equipamento existente para mais um módulo de 30 camas na mesma tipologia.

## Organização do Território

Para efeitos de programação destes equipamentos considerou-se que o Seixal é um Município muito influenciado por um investimento significativo em novas acessibilidades, nomeadamente através de novos terminais fluviais, implementação de uma nova rede ferroviária e aumento da sua rede rodoviária, que incrementam a mobilidade, considerando-se que todos os territórios do Município apresentam as condições necessárias em matéria de acessibilidades para a edificação destas respostas.

### ESPECIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM PROGRAMAÇÃO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA

## Unidade de Convalescença

### Conceito

A Unidade de Convalescença é uma unidade de internamento, independente, integrada num hospital de agudos ou noutra instituição, se articulada com um hospital de agudos, para prestar tratamento e supervisão clínica, continuada e intensiva, e para cuidados clínicos de reabilitação, na sequência de internamento hospitalar originado por situação clínica aguda, recorrência ou descompensação de processo crónico.

Esta tipologia tem por finalidade a estabilização clínica e funcional, a avaliação e a reabilitação integral da pessoa com perda transitória de autonomia potencialmente recuperável e que não necessita de cuidados hospitalares de agudos e destina -se a internamentos com previsibilidade até 30 dias consecutivos por cada admissão.

A unidade de convalescença pode coexistir simultaneamente com a unidade de média duração e reabilitação, de acordo com o art. 13º do Decreto-lei n.º 101/2006, de 6 de junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 136/2015, de 28 de julho.

### Serviços

A unidade de convalescença assegura, sob a direção de um médico, designadamente:

- a) Cuidados médicos permanentes;
- b) Cuidados de enfermagem permanentes;
- c) Exames complementares de diagnóstico, laboratoriais e radiológicos, próprios ou contratados;
- d) Prescrição e administração de fármacos;
- e) Cuidados de fisioterapia;
- f) Apoio psicossocial;
- g) Higiene, conforto e alimentação;
- h) Convívio e lazer.

## Destinatários

Destina-se ao tratamento de doentes com perda transitória de autonomia potencialmente recuperável e que não necessita de cuidados hospitalares de agudos e com necessidade de estabilização clínica e funcional, e de avaliação e reabilitação integral, e destina-se a internamentos com previsibilidade até 30 dias consecutivos por cada admissão.

## Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta

Decreto-Lei n.º 101/2006, de 6 de junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 136/2015, de 28 de julho.

Portaria n.º 174/2014, de 10 de setembro, alterada pela Portaria n.º 289-A/2015, de 17 de setembro e pela Portaria n.º 50/2017, de 2 de fevereiro.

Guia da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI).

Plano de Desenvolvimento da RNCCI 2016-2019.

“Mapeamento dos Equipamentos Sociais da Região da Área Metropolitana de Lisboa”, de abril de 2017.

## Existente

No Município do Seixal não existe esta tipologia de Unidade de Cuidados Continuados Integrados.

## Meta

Com base nas metas definidas pelo “Mapeamento dos Equipamentos Sociais da Região da Área Metropolitana de Lisboa”, de abril de 2017, o Concelho do Seixal necessita de possuir uma oferta de **34 camas** de convalescença, permitindo-se, pelo menos, 15% dos quartos (5) individuais e, no máximo, 20% de quartos triplos (7)<sup>12</sup>.

---

<sup>12</sup> Portaria n.º 174/2014, de 10 de setembro, alterada pela Portaria n.º 289-A/2015, de 17 de setembro e pela Portaria n.º 50/2017, de 2 de fevereiro.

## **Programação**

Para o efeito será necessário a construção de 1 novo equipamento, com capacidade para **34 camas**.

### **Unidade de Cuidados Continuados de Média Duração e Reabilitação**

#### **Conceito**

A unidade de média duração e reabilitação é uma unidade de internamento, com espaço físico próprio, articulada com o hospital de agudos para a prestação de cuidados clínicos, de reabilitação e apoio psicossocial, por situação clínica decorrente de recuperação de um processo agudo ou descompensação de processo patológico crónico, a pessoas com perda transitória de autonomia potencialmente recuperável.

Esta tipologia de unidade tem por finalidade a estabilização clínica, a avaliação e a reabilitação integral da pessoa que se encontre na situação acima referida. O período de internamento na unidade de média duração e reabilitação tem uma previsibilidade superior a 30 e inferior a 90 dias consecutivos, por cada admissão.

A unidade de média duração e reabilitação pode coexistir com a unidade de convalescença ou com a unidade de longa duração e pode diferenciar -se na prestação de cuidados clínicos, de reabilitação e sociais a pessoas com patologias específicas.

#### **Serviços**

A unidade de média duração e reabilitação é gerida por um técnico da área de saúde ou da área psicossocial e assegura, designadamente:

- a) Cuidados médicos diários;
- b) Cuidados de enfermagem permanentes;
- c) Cuidados de fisioterapia e de terapia ocupacional;
- d) Prescrição e administração de fármacos;
- e) Apoio psicossocial;
- f) Higiene, conforto e alimentação;
- g) Convívio e lazer.



## Destinatários

Doentes em situação clínica decorrente de recuperação de um processo agudo ou descompensação de processo patológico crónico e pessoas com perda transitória de autonomia potencialmente recuperável. O período de internamento na unidade de média duração e reabilitação tem uma previsibilidade superior a 30 dias e inferior a 90 dias consecutivos, por cada admissão.

## Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta

Decreto-Lei n.º 101/2006, de 6 de junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 136/2015, de 28 de julho.

Portaria n.º 174/2014, de 10 de setembro, alterada pela Portaria n.º 289-A/2015, de 17 de setembro e pela Portaria n.º 50/2017, de 2 de fevereiro.

Guia da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI).

Plano de Desenvolvimento da RNCCI 2016-2019.

“Mapeamento dos Equipamentos Sociais da Região da Área Metropolitana de Lisboa”, de abril de 2017.

## Existente

Na atualidade, no Município do Seixal não existe esta tipologia de Unidade de Cuidados Continuados Integrados.

## Meta

Com base nas metas definidas pelo “Mapeamento dos Equipamentos Sociais da Região da Área Metropolitana de Lisboa”, de abril de 2017, o Concelho do Seixal necessita de possuir uma oferta de **39 camas** de média duração e reabilitação, permitindo-se, pelo menos, 15% dos quartos (6) individuais e, no máximo, 20% de quartos triplos (8)<sup>13</sup>.

## Programação

Foi identificada em sede de CSMS a necessidade de programação de 1 equipamento desta tipologia. A Santa Casa da Misericórdia do Seixal tem um projeto para a implementação de 1 equipamento integrado de cuidados continuados, que inclui esta resposta.

---

<sup>13</sup> Portaria n.º 174/2014, de 10 de setembro, alterada pela Portaria n.º 289-A/2015, de 17 de setembro e pela Portaria n.º 50/2017, de 2 de fevereiro.

## **Unidade de Cuidados Continuados de Longa Duração e Manutenção**

### **Conceito**

A unidade de longa duração e manutenção é uma unidade de internamento, de carácter temporário ou permanente, com espaço físico próprio, para prestar apoio social e cuidados de saúde de manutenção a pessoas com doenças ou processos crónicos, com diferentes níveis de dependência e que não reúnam condições para serem cuidadas no domicílio.

A unidade de longa duração e manutenção tem por finalidade proporcionar cuidados que previnam e retardem o agravamento da situação de dependência, favorecendo o conforto e a qualidade de vida, por um período de internamento superior a 90 dias consecutivos, ou inferior no caso de situações temporárias, decorrentes de dificuldades de apoio familiar ou necessidade de descanso do principal cuidador, até 90 dias por ano.

### **Serviços**

A unidade de longa duração e manutenção é gerida por um técnico da área de saúde ou da área psicossocial e assegura, designadamente:

- a) Atividades de manutenção e de estimulação;
- b) Cuidados de enfermagem diários;
- c) Cuidados médicos;
- d) Prescrição e administração de fármacos;
- e) Apoio psicossocial;
- f) Controlo fisiátrico periódico;
- g) Cuidados de fisioterapia e de terapia ocupacional;
- h) Animação sociocultural;
- i) Higiene, conforto e alimentação;
- j) Apoio no desempenho das atividades da vida diária;
- k) Apoio nas atividades instrumentais da vida diária.

### **Destinatários**

Doentes com doenças ou processos crónicos, com diferentes níveis de dependência e que não reúnam condições para serem cuidadas no domicílio, e situações temporárias, decorrentes de dificuldades de apoio familiar ou necessidade de descanso do principal cuidador (máximo de 90 dias por ano).

## Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta

Decreto-Lei n.º 101/2006, de 6 de junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 136/2015, de 28 de julho.

Portaria n.º 174/2014, de 10 de setembro, alterada pela Portaria n.º 289-A/2015, de 17 de setembro e pela Portaria n.º 50/2017, de 2 de fevereiro.

Guia da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI).

Plano de Desenvolvimento da RNCCI 2016-2019.

“Mapeamento dos Equipamentos Sociais da Região da Área Metropolitana de Lisboa”, de abril de 2017.

## Existente

Atualmente, no Município do Seixal existe 1 equipamento desta tipologia de Unidade de Cuidados Continuados Integrados, a Unidade de Cuidados Continuados Integrados Nossa Senhora de Monte Sião, gerido pela Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora, com capacidade para 30 utentes.

**Quadro 74 – Unidades de Cuidados Continuados de Longa Duração e Manutenção Existentes no Município do Seixal**

Respostas		FREGUESIA			
		Amora		Total concelho	
		Nº Equipamentos	Utentes	Nº Equipamentos	Utentes
Pessoas em Situação de Dependência	Unidade de Longa Duração e Manutenção	1	30	1	30

Indicadores de Ação Social e Proteção Social – Concelho do Seixal da Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, dezembro de 2017 e Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – Carta Social Municipal do Seixal.

## Meta

Com base nas metas definidas pelo “Mapeamento dos Equipamentos Sociais da Região da Área Metropolitana de Lisboa”, de abril de 2017, o Concelho do Seixal necessita de possuir uma oferta de **98 camas** de longa duração e manutenção, permitindo-se, pelo menos, 15% dos quartos (15) individuais e, no máximo, 20% de quartos triplos (20)<sup>14</sup>.

<sup>14</sup> Portaria n.º 174/2014, de 10 de setembro, alterada pela Portaria n.º 289-A/2015, de 17 de setembro e pela Portaria n.º 50/2017, de 2 de fevereiro.

## **Programação**

Foi identificada em sede de CSMS a necessidade de programação de mais 2 equipamentos desta tipologia, abrangendo 68 lugares. A Santa Casa da Misericórdia do Seixal tem um projeto para a implementação de 1 equipamento integrado de cuidados continuados, que inclui esta resposta. A ARIFA tem a intenção de ampliar em 30 camas a resposta que já desenvolve nesta tipologia de cuidados continuados, o que corresponde à construção de mais 1 resposta nesta tipologia.

## **Unidade de Dia e de Promoção da Autonomia (UDPA)**

### **Conceito**

Uma unidade para a prestação de cuidados integrados de suporte, de promoção de autonomia e apoio social, em regime ambulatorio, a pessoas com diferentes níveis de dependência que não reúnam condições para serem cuidadas no domicílio. A unidade de dia e de promoção da autonomia deve articular -se com unidades da Rede ou com respostas sociais já existentes, em termos a definir, e pode estar acoplada a unidades de internamento de cuidados continuados integrados, e funciona oito horas por dia, no mínimo nos dias úteis.

### **Serviços**

A unidade de dia e de promoção da autonomia assegura, designadamente:

- a) Atividades de manutenção e de estimulação;
- b) Cuidados médicos;
- c) Cuidados de enfermagem periódicos;
- d) Controle fisiátrico periódico;
- e) Apoio psicossocial;
- f) Animação sociocultural;
- g) Alimentação;
- h) Higiene pessoal, quando necessária.

### **Destinatários**

Doentes com diferentes níveis de dependência, que não reúnam condições para serem cuidadas no domicílio, mas que possam ser cuidadas em regime ambulatorio.

### **Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta**

Decreto-Lei n.º 101/2006, de 6 de junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 136/2015, de 28 de julho.

Portaria n.º 174/2014, de 10 de setembro, alterada pela Portaria n.º 289-A/2015, de 17 de setembro e pela Portaria n.º 50/2017, de 2 de fevereiro.

Guia da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI).

Plano de Desenvolvimento da RNCCI 2016-2019.

“Mapeamento dos Equipamentos Sociais da Região da Área Metropolitana de Lisboa”, de abril de 2017.

### **Existente**

Na atualidade, no Município do Seixal não existe esta tipologia de Unidade de Cuidados Continuados Integrados.

### **Meta**

Com base nas metas definidas pelo “Mapeamento dos Equipamentos Sociais da Região da Área Metropolitana de Lisboa”, de abril de 2017, o Concelho do Seixal necessita de possuir uma oferta de **24 lugares** em Unidade de Dia e de Promoção da Autonomia.

### **Programação**

Foi identificada em sede de CSMS a necessidade de programação de 1 uma desta tipologia, abrangendo **24 lugares**.

A UDPA pode funcionar em instituições com unidades de internamento de média duração e reabilitação, longa duração ou manutenção ou em outros estabelecimentos de instituições privadas de solidariedade social ou legalmente equiparadas e entidades privadas com fins lucrativos, de acordo com o n.º 4 do art. 6º da Portaria n.º 174/2014, de 10 de setembro, alterada pela Portaria n.º 289-A/2015, de 17 de setembro, e pela Portaria n.º 50/2017, de 2 de fevereiro. No entanto, o anexo II do mesmo diploma, refere apenas que a UDPA deve estar, preferencialmente, acoplada a unidades de internamento de cuidados continuados, não especificando tipologias. Por seu lado, as recomendações do “Mapeamento dos Equipamentos Sociais da Região da Área Metropolitana de Lisboa”, de abril de 2017 referem, em rodapé, que a UDPA deve, de preferência, ser anexa a uma unidade da RNCCI de UMDR ou ULDM, uma vez que se trata de uma meta com lotação inferior a 30 lugares, garantido o cumprimento dos requisitos da dotação de pessoal e de instalações e equipamentos.

### **Programação Geral**

Para a concretização das metas acima referidas, e numa perspetiva de rentabilização de recursos e meios altamente especializados, será necessário reservar mais 1 terreno municipal, para a

implementação de mais 1 equipamento integrado, para além da ampliação do equipamento da ARIFA e do projeto da Santa Casa da Misericórdia do Seixal.

**Quadro 75 - Distribuição das Unidades de Cuidados Continuados e Utentes Existentes Por Freguesia/Território no Município em 2019**

Respostas	FREGUESIAS																
	Aldeia Paio Pires		Arrentela		Seixal		UFSAAPP		Amora		Corroios		Fernão Ferro		TOTAL		
	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	
Pessoas Dependentes	Unidade Curta Duração e Convalescença	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Unidade Média Duração e Reabilitação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Unidade Longa Duração e Manutenção	0	0	0	0	0	0	0	1	30	0	0	0	0	1	30	
	Unidade de Dia e de Promoção da Autonomia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>30</b>	

Indicadores de Ação Social e Proteção Social – Concelho do Seixal da Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, dezembro de 2017 e Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – Carta Social Municipal do Seixal.

**Quadro 76 - Síntese da Programação de Equipamentos de Cuidados Continuados Integrados para o Município do Seixal**

Tipologia da Resposta	Cálculo de Necessidades			Programação	% da Meta por Atingir
	Meta da RNCCI	Cobertura Existente	Saldo	Construção/Ampliação	
Unidade Curta Duração e Convalescença	34	0	-34	34	100%
Unidade Média Duração e Reabilitação	39	0	-39	39	100%
Unidade Longa Duração e Manutenção	98	30 camas	-68	68	68,39%
Unidade de Dia e de promoção da Autonomia	24	0	-24	24	100%
<b>Total</b>	<b>195</b>	<b>30</b>	<b>-165</b>	<b>165</b>	<b>100%</b>

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.

**Quadro 77 - Programação de Novos Equipamentos Integrados para Pessoas em Situação de Dependência**

Código / Localização	Freguesia	Prioridade	Tipologias
A02 <sup>1</sup> Quinta da Princesa	Amora	URGENTE	Equipamento Integrado de Cuidados Continuados (Unidade de Cuidados Continuados de Longa Duração e Manutenção e/ou outras tipologias)
P4 <sup>2</sup> Vale Carros	UFSAAP	URGENTE	Equipamento Integrado de Cuidados Continuados (várias tipologias)
P12 Redondos	Fernão Ferro	Alta	Equipamento Integrado de Cuidados Continuados (várias tipologias)

<sup>1</sup> Ampliação da atual Unidade de Cuidados Continuados de Longa Duração e Manutenção Nossa Senhora de Monte Sião – ARIFA.

<sup>2</sup> Projeto da Santa Casa da Misericórdia do Seixal, a implementar em terreno municipal em direito de superfície.

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.

**Metas Estabelecidas para os Próximos 10 Anos**
**Quadro 78 – Camas/Lugares em Unidades de Cuidados Continuados por Tipologia**

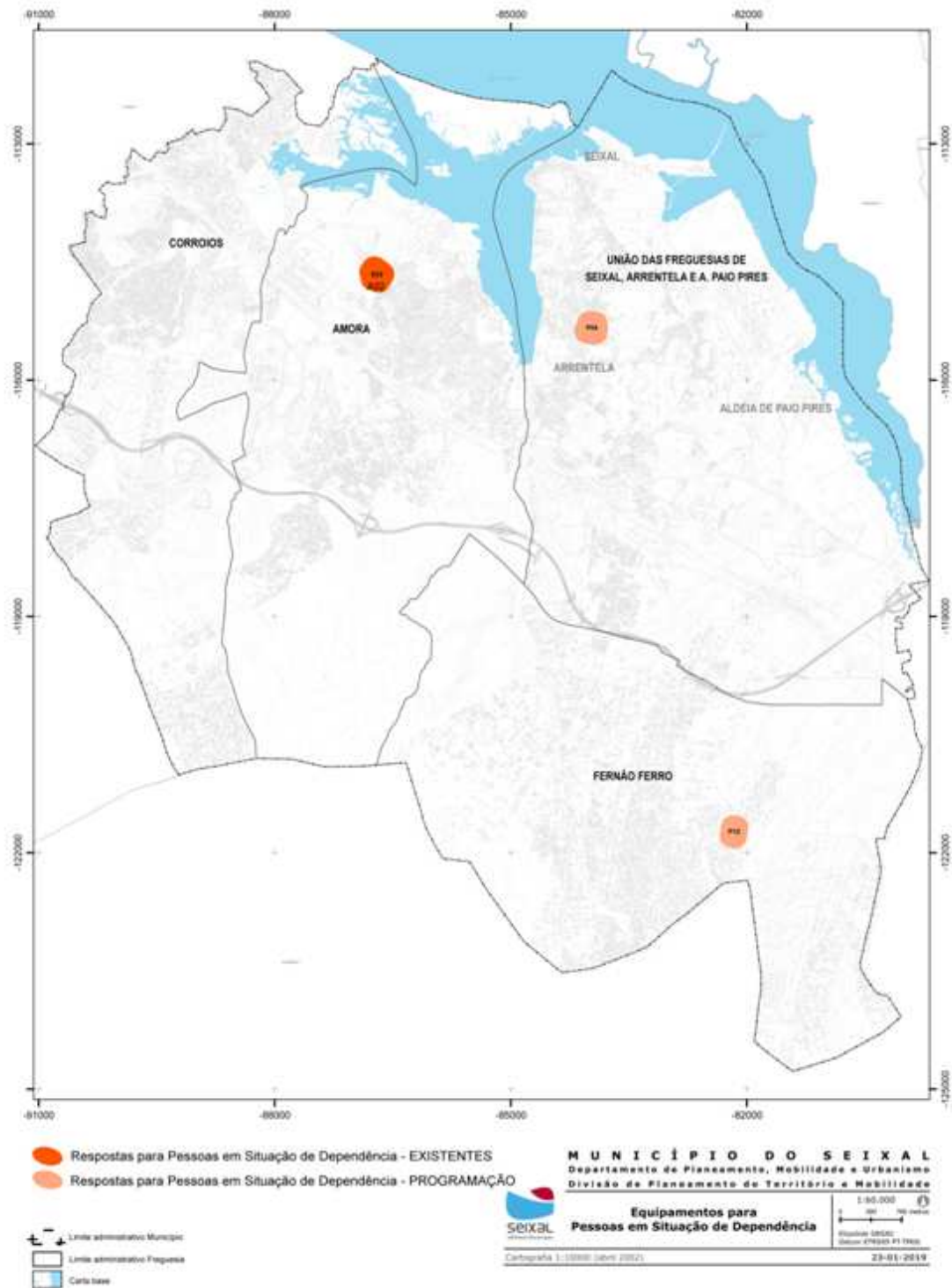
Tipologia	Existente		Programação		Meta	
	Respostas	Camas/ Lugares	Respostas	Camas/ Lugares	Respostas	Camas/ Lugares
Unidade de Convalescença	0	0	1	34	1	34
Unidade de Média Duração e Reabilitação	0	0	1	39	1	39
Unidade de Longa Duração e Manutenção	1	30	1	68	3	98
Unidade de Dia e Promoção da Autonomia	0	0	1	24	1	24
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>30</b>	<b>5</b>	<b>165</b>	<b>6</b>	<b>195</b>

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.

Para um horizonte temporal a 10 anos, no Município do Seixal pretende-se atingir **um total 195 camas** no conjunto das tipologias Convalescença, Reabilitação, Manutenção e Unidade de Dia e Promoção da Autonomia, o que corresponde a um aumento de 84,62% face ao existente em 2017 (30 camas em acordo em ULDM) (Quadro 78). As metas apresentadas estão distribuídas da seguinte forma:

- **Em Unidade de Convalescença 34 camas**, correspondendo todas a novas vagas;
- **Em Unidade de Reabilitação 39 camas**, correspondendo todas a novas vagas;
- **Em Unidade de Manutenção 98 camas**, correspondendo 68 a novas vagas;
- **Em Unidade de Dia e de Promoção da Autonomia 24 lugares**, correspondendo todas a novas vagas.

**Mapa 5 - Programação e Localização de Novos Equipamentos Integrados para Pessoas em Situação de Dependência**





#### 7.4.4. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

##### Introdução

As pessoas com deficiências ou incapacidades são dos segmentos populacionais mais vulneráveis à exclusão social em Portugal. Por um lado, verifica-se nesta população um elevado n.º de pessoas economicamente inativas, cujo principal meio de subsistência é a pensão/reforma e, por outro, constata-se que a taxa de desemprego e de analfabetismo das pessoas com deficiências ou incapacidades é, habitualmente, superior à média da população.

Em suma, esta população vive, essencialmente, num contexto de sobreposição de várias desigualdades sociais, designadamente no que concerne ao acesso ao trabalho, às qualificações profissionais, à escolarização e às desigualdades de rendimentos, acentuando-se as diferenças de género e idade.

Apesar de não constituírem os maiores contingentes em termos de composição da pobreza, o conjunto de problemas associado às pessoas com deficiências ou incapacidades é específico, pelo facto de este público ser um dos subgrupos populacionais com maior multiplicidade de problemas e maior défice de resposta. Contrariamente às respostas sociais especializadas na prestação de serviços numa determinada fase da vida do indivíduo (infância e pessoas idosas), as respostas sociais direccionadas a pessoas com deficiência intervêm e acompanham a pessoa ao longo do seu percurso de vida, já que a deficiência e/ou incapacidade é-lhe transversal. Assim, o período de tempo de ocupação das vagas nestas respostas é bastante superior às específicas da população idosa ou infantil, coincidindo com o número de anos de vida na idade adulta.

As políticas de apoio adotadas nos últimos anos pela Administração Central e Local relacionadas com as comunidades de cidadãos com deficiência desenvolveram-se centradas nas questões da reabilitação e integração na sociedade, quer de crianças quer de adultos com necessidades especiais.

Num contexto em que a garantia dos direitos das pessoas com deficiência exige a oferta de serviços de apoio que promovam a sua integração social e profissional, bem como a criação de soluções de complementaridade ou de alternativa à situação familiar, que contribuam efetivamente para a sua autonomia, valorização pessoal e desenvolvimento de competências, a CSMS considerou como prioridade a programação de um conjunto de equipamentos que respondam às pessoas com incapacidades graves, que não se enquadrem no mercado normal de trabalho, nem mesmo em regime de emprego protegido.

Programa-se também uma resposta direccionada para a população com deficiência, idade superior a 18 anos e com capacidade de viver de forma autónoma (residência autónoma).

Os equipamentos e serviços sociais que têm por destinatários a reabilitação e integração de pessoas com deficiência, nomeadamente, o Lar Residencial, a Residência Autónoma, o Centro de Atividades Ocupacionais e o Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade são programados, em sede de Carta Social, conjuntamente.

### **Estimativas de Evolução Demográfica no Segmento Populacional**

Conforme o exposto no Subcapítulo 7.3.5. Estimativas de Evolução Demográfica por Segmento Populacional Alvo de Programação – 7.3.5.3 – População com Deficiência, às 2.289 pessoas com deficiência e grau de incapacidade atribuído superior a 60% previstas residirem no Concelho do Seixal nos próximos 10 anos, subtraem-se, na mesma proporção no total da população residente, as pessoas idosas (15,44%), as crianças e jovens com idades inferiores a 16 anos (17,30%), as pessoas com deficiência e atividade económica (36,05%) e os estudantes com deficiência e com idade superior a 15 anos (4,24%), fixando-se o universo da programação para este segmento populacional em **617** pessoas para a programação das respostas sociais Lar Residencial, o Centro de Atividades Ocupacionais e o Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade.

Para a programação da Residência Autónoma, às 2.289 pessoas com deficiência e grau de incapacidade atribuído superior a 60% previstas residirem no Concelho do Seixal nos próximos 10 anos, subtraem-se, na mesma proporção no total da população residente, as pessoas idosas (15,44%), as crianças e jovens com idade inferior a 18 anos (19,37%) e deste resultado considera-se apenas a proporção da população com deficiência e atividade económica (36,05%) e a proporção de estudantes com deficiência e com idade superior a 15 anos (4,24%), fixando-se o universo da população para a programação da resposta em **601** pessoas.

### **Metodologia / Critérios de Programação**

Para efeitos da programação das respostas para este segmento da população, foram tidos em conta o “Mapeamento dos Equipamentos Sociais da Região da Área Metropolitana de Lisboa”, de abril de 2017, e os indicadores de proteção social e indicadores sociodemográficos relativos a este segmento da população, que a seguir se indicam.

São programadas na Carta Social Municipal do Seixal 4 tipologias de respostas/serviços mais relevantes para pessoas com deficiência (Lar Residencial, Residência Autónoma, Centro de Atividades Ocupacionais e Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade) que, embora diferenciados, complementam-se e vão de encontro às necessidades e expectativas desta população-alvo.

A necessidade destas respostas, substitutivas ou complementares à família, aumenta à medida que aumenta a idade e a dependência dos próprios cuidadores das pessoas com deficiência. O serviço de apoio domiciliário, outra das respostas relevantes para esta população-alvo, encontra-se contemplada na programação de equipamentos e respostas sociais para pessoas idosas.

De acordo com o “Mapeamento dos Equipamentos Sociais da Região da Área Metropolitana de Lisboa”, de abril de 2017, em 2014 a taxa de cobertura das respostas sociais para pessoas com deficiência do Distrito de Setúbal era 2%, a mais baixa registada em Portugal continental, cuja média era 3,8%. As respostas sociais que foram consideradas para o apuramento destes valores foram: centro de atividades ocupacionais, lar residencial, residência autónoma e serviço de apoio domiciliário. Refere, ainda, o documento, que os distritos do interior norte e centro eram os que apresentavam as maiores taxas de cobertura em respostas sociais para este segmento da população.

**Quadro 79 – Taxa de Cobertura das Respostas Sociais para Pessoas com Deficiência no Continente**

Distrito	Setúbal	Faro	Vila Real	Porto	Braga	Viana do Castelo	Lisboa	Leiria	Beja	Aveiro	Viseu	Santarém	Portalegre	Coimbra	Bragança	Castelo Branco	Évora	Guarda
Taxa de Cobertura	2,00%	2,50%	2,90%	3,00%	3,40%	3,60%	3,70%	3,70%	4,20%	4,30%	4,70%	5,00%	5,70%	5,90%	5,9	6,00%	6,20%	7,30%

Fonte: “Mapeamento dos Equipamentos Sociais da Região da Área Metropolitana de Lisboa”, de abril de 2017.

4.012 pessoas eram beneficiárias de prestações sociais da Segurança Social por deficiência ou incapacidade.

**Quadro 80 – Beneficiários de Prestações Sociais da Segurança Social por Deficiência ou Incapacidade e Montantes Pagos no Município do Seixal em 2017**

Tipo de Prestação		N.º de Beneficiários	Montantes
População Adulta	Pensão de Invalidez	2.412	13.063.583,48 €
	Pensão Social de Invalidez	523	2.009.353,69 €
	Subtotal	2.935	15.072.937,17 €
Crianças e Jovens	Bonificação por Deficiência	949	1.115.402,20 €
	Subsídio por Assistência de Terceira Pessoa	121	157.733,41 €
	Subsídio por Assistência a Filho com Deficiência/Doença Crónica	7	44.750,69 €
	Subtotal	1.077	1.317.886,30 €
<b>Total</b>		<b>4.012</b>	<b>16.390.823,47 €</b>

Fonte: Indicadores de Ação Social e Proteção Social – Concelho do Seixal da Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, dezembro de 2017.

**Quadro 81 – Distribuição de Respostas Sociais e N.º de Vagas em Acordo para Pessoas com Deficiência por Município da Península de Setúbal**

Respostas	Lar Residencial		Residência Autónoma		CAO		CAARSPDI <sup>1</sup>		Total por Município		% do Total de Vagas da Península
	N.º de Respostas com Acordo	N.º de Vagas em Acordo	N.º de Respostas com Acordo	N.º de Vagas em Acordo	N.º de Respostas com Acordo	N.º de Vagas em Acordo	N.º de Respostas com Acordo	N.º de Vagas em Acordo	Total de Respostas com Acordo	Total de Vagas em Acordo	
Alcochete	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Almada	2	28	0	0	2	57	0	0	4	85	9,53%
Barreiro	1	11	1	20	3	115	0	0	5	146	16,37%
Moita	2	42	1	5	2	56	0	0	5	103	11,55%
Montijo	0	0	1	5	1	60	0	0	2	65	7,29%
Palmela	1	24	1	5	1	13	0	0	3	42	4,71%
Seixal	1	14	1	5	1	47	1	40	4	106	11,88%
Sesimbra	1	17	0	0	1	45	1	42	3	104	11,66%
Setúbal	1	18	1	10	1	173	1	40	4	241	27,02%
<b>Total da Península de Setúbal</b>	<b>9</b>	<b>154</b>	<b>6</b>	<b>50</b>	<b>12</b>	<b>566</b>	<b>3</b>	<b>122</b>	<b>30</b>	<b>892</b>	<b>100,00%</b>

<sup>1</sup> Anterior centro de atendimento, acompanhamento e animação de pessoas com deficiência

Fonte: Indicadores de Ação Social e Proteção Social – Concelho do Seixal da Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, dezembro de 2017.

Para a definição da meta, programação e localização dos equipamentos necessários, adotaram-se os seguintes princípios:

- Levantamento de respostas sociais de lar residencial, residência autónoma, centro de atividades ocupacionais e centro de atendimento, acompanhamento e reabilitação social para pessoas com deficiência e incapacidade (anterior centro de atendimento, acompanhamento e animação de pessoas com deficiência) da rede de solidariedade existentes à data de 31 de dezembro de 2017;
- A rentabilização de meios e recursos financeiros, humanos e materiais através do desenvolvimento das respostas sociais a partir de equipamentos integrados;
- A análise comparativa entre as respostas existentes a nível concelhio e as respostas existentes a nível do da Península de Setúbal, concluindo-se que o Seixal é o terceiro concelho da região com maior n.º de vagas em acordo das 4 respostas sociais;
- No contexto da Península de Setúbal (Quadro 81):
  - O Município do Seixal disponibilizava 11,88% do total de vagas com acordo da Península de Setúbal no conjunto das 4 respostas. Os concelhos de Barreiro e Setúbal concentravam 43,39% do total de vagas em acordo da região;

- Existiam 12 respostas com acordo de cooperação para Centro de Atividades Ocupacionais, que abrangiam 566 utentes em acordo, distribuídos por 8 dos 9 Concelhos, sendo que os concelhos de Barreiro e Setúbal disponibilizavam mais de 50,88% das vagas existentes na Península (288);
  - Existiam 9 respostas com acordo para a resposta Lar Residencial, que abrangiam 154 utentes em acordo, distribuídos por 7 dos 9 concelhos da Península, sendo que Moita e Almada concentravam 45,45% das vagas disponibilizadas no território (70);
  - Existiam 6 respostas com acordo de cooperação para Residência Autónoma, que abrangiam 50 utentes, distribuídos por 6 dos 9 concelhos, sendo que Setúbal (10) e Barreiro (20), em conjunto, concentravam 60% das vagas da região;
  - Apenas 3 concelhos dinamizavam a resposta centro de atendimento, acompanhamento e animação para pessoas com deficiência, atual resposta “Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para pessoas com deficiência e incapacidade”, sendo um deles o Município do Seixal;
- A meta de cobertura proposta em sede de Carta Social para as respostas sociais de lar residencial, centro de atividades ocupacionais e centro de atendimento, acompanhamento e reabilitação social para pessoas com deficiência e incapacidade é abranger 46,5% do universo da programação definido para este segmento populacional (**617** pessoas), distribuída da seguinte forma:
- Lar Residencial: 12% do universo da programação definido para este segmento populacional;
  - Centro de Atividades Ocupacionais: 23,5% do universo da programação definido para este segmento populacional;
  - Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social: 11% do universo da programação definido para este segmento populacional;
- A meta de cobertura proposta em sede de Carta Social para a resposta social residência autónoma é abranger 3,5% do universo da programação definido para este segmento populacional (**601** pessoas).

## Meta

Face à inexistência de metas nacionais/europeias de cobertura de referência, e considerando-se a meta de referência do “Mapeamento dos Equipamentos Sociais da Região da Área Metropolitana de Lisboa”, de abril de 2017, de 3,8% manifestamente insuficiente para fazer face às necessidades deste segmento da população, diagnosticou-se a necessidade de programar o conjunto das respostas sociais mais relevantes: Lar Residencial, Residência Autónoma, Centro de Atividades Ocupacionais e Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade, que

abranjam 46,5% (lar residencial, centro de atividades ocupacionais e centro de atendimento, acompanhamento e reabilitação social) e 3,5% (residência autónoma) dos universos da programação definida para esta população-alvo.

Assim, o Município do Seixal necessita atingir, no horizonte temporal de 10 anos, uma cobertura de 308 vagas para esta população alvo, distribuídas pelas respostas Lar Residencial (74 vagas) e Residência Autónoma (21 vagas), Centro de Atividades Ocupacionais (145 vagas) e Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade (68).

### **Extinções, Ampliações e Requalificações dos Equipamentos e Serviços Sociais**

O Centro de Atividades Ocupacionais da CERCISA foi alvo de obras de adaptação e de requalificação com vista ao aumento da sua capacidade da Rede de Solidariedade em mais 20 vagas, das quais 12 já têm acordo de cooperação celebrado com a Segurança Social, aguardando o alargamento a mais 8 vagas em acordo.

Encontra-se em processo de cedência um terreno municipal para a APCAS, com vista à implementação de um equipamento integrado para pessoas com deficiência, prevendo-se a deslocalização do atual Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade do Seixal para este equipamento a criar.

### **Organização do Território**

Tratando-se de respostas concelhias, seria indiferente a sua localização no território. No entanto, numa perspetiva de corrigir assimetrias na distribuição de equipamentos sociais para a deficiência, e numa lógica de proximidade, efetuou-se a programação de modo a distribuir estas respostas pelo território do Concelho.

#### **7.4.1.1. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

##### **ESPECIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM PROGRAMAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

### **Lar Residencial**

#### **Conceito**

Estabelecimento para alojamento coletivo, de utilização temporária ou permanente, de pessoas com deficiência e incapacidade que se encontrem impedidas de residir no seu meio familiar.

## Objetivos

- Contribuir para o bem-estar e melhoria da qualidade de vida dos residentes;
- Promover estratégias de reforço da autoestima pessoal e da capacidade para a organização das atividades de vida diária;
- Promover ou manter a funcionalidade e a autonomia do residente;
- Facilitar a integração em outras estruturas, serviços ou estabelecimentos mais adequados ao projeto de vida dos residentes;
- Promover a interação com a família e com a comunidade.

## Destinatários

O Lar Residencial destina -se a pessoas com deficiência e incapacidade, de idade igual ou superior a 16 anos:

- Que frequentem estabelecimentos de ensino, de formação profissional ou se encontrem enquadrados em programas ou projetos, em localidades fora da sua área de residência;
- Cujos familiares não os possam acolher;
- Que se encontrem em situação de isolamento e sem retaguarda familiar;
- Cujas famílias necessitem de apoio, designadamente em caso de doença ou necessidade de descanso.

O Lar Residencial pode admitir temporariamente e com carácter de exceção, pessoas com idade inferior a 16 anos, em situação de emergência, devidamente justificada, e quando se encontrem esgotadas as possibilidades de encaminhamento para outras respostas sociais mais adequadas.

## Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta

Portaria n.º 59/2015, de 2 março.

## Existente

Atualmente, no Município do Seixal, existe um Lar Residencial promovido pela CERCISA – Cooperativa de Ensino e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Seixal e Almada, com capacidade para 14 utentes. Esta oferta corresponde a uma taxa de cobertura de 2,27% do universo da população definido em sede de Carta Social (617).

**Quadro 82 - Distribuição de Equipamentos, Respostas e Utentes Existentes Lar Residencial Por Freguesia no Município**

Respostas	FREGUESIAS															
	Aldeia Paio Pires		Arrentela		Seixal		UFSAAPP		Amora		Corroios		Fernão Ferro		Total	
	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes
Lar Residencial	0	0	1	14	0	0	1	14	0	0	0	0	0	0	1	14

Fonte: Indicadores de Ação Social e Proteção Social – Concelho do Seixal da Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, dezembro de 2017.

### Meta

Para atingir a meta de cobertura definida na CSMS (12% do universo da população estimado para os próximos 10 anos (617)), torna-se necessário atingir, pelo menos, **74 vagas** em Lar Residencial.

### Programação

Uma vez que já existe uma resposta desta tipologia com capacidade para 14 utentes, terão de se programar mais 60 novas vagas. Assim, torna-se necessário edificar 2 Lares Residenciais com capacidade para 30 utentes por cada resposta, preferencialmente a desenvolver em equipamento integrado para pessoas com deficiência.

### Residência Autónoma

#### Conceito

A residência autónoma é um estabelecimento de alojamento temporário ou permanente que funciona num apartamento, moradia ou outra tipologia similar, destinado a pessoas com deficiência e incapacidade que, mediante apoio, possuem capacidade de viver de forma autónoma.

#### Objetivos

A residência autónoma tem como objetivo proporcionar ao residente igualdade de oportunidades facilitando a sua participação social e o desenvolvimento de percursos profissionais.



## Destinatários

A residência autónoma destina -se a pessoas com deficiência e incapacidade, de idade igual ou superior a 18 anos que, mediante apoio, possuem capacidade de viver de forma autónoma.

## Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta:

Portaria n.º 59/2015, de 2 de março.

## Existente

Atualmente, no Município do Seixal existe uma Residência Autónoma promovida pela CERCISA, com capacidade para 5 utentes. Esta oferta corresponde a uma taxa de cobertura de 0,83% do universo da população definido em sede de Carta Social (601).

**Quadro 83 - Distribuição de Equipamentos, Respostas e Utentes Existentes Residência Autónoma Por Freguesia no Município**

Respostas	FREGUESIAS														Total	
	Aldeia Paio Pires		Arrentela		Seixal		UFAAAPP		Amora		Corroios		Fernão Ferro			
	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes
Residência Autónoma	0	0	1	5	0	0	1	5	0	0	0	0	0	0	1	5

Fonte: Indicadores de Ação Social e Proteção Social – Concelho do Seixal da Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, dezembro de 2017.

## Meta

Para atingir a meta de cobertura definida na CSMS (3,5% do universo da população estimado para os próximos 10 anos (601)), torna-se necessário atingir, pelo menos, **21 vagas** em Residência Autónoma.

## Programação

Uma vez que já existe uma resposta desta tipologia com capacidade para 5 utentes, terão de se programar 16 novas vagas. Assim, torna-se necessário edificar mais 3 Residências Autónomas, preferencialmente a desenvolver em equipamento integrado para pessoas com deficiência.

## Centro de Atividades Ocupacionais

### Conceito

Os Centros de Atividades Ocupacionais são estruturas destinadas a desenvolver atividades para jovens e adultos com deficiência grave e profunda.

### Objetivos

- Estimular e facilitar o desenvolvimento possível das capacidades remanescentes das pessoas com deficiência grave;
- Facilitar a sua integração social;
- Facilitar o encaminhamento da pessoa com deficiência, sempre que possível, para programas adequados de integração socioprofissional.

### Destinatários

Jovens e adultos com deficiência grave e profunda.

### Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta

Decreto-Lei n.º 18/89, de 11 de janeiro.

Despacho n.º 52/SESS/90, de 16 de julho.

Portaria n.º 432/2006, de 3 de maio.

### Existente

Na atualidade, no Município do Seixal, existe um Centro de Atividades Ocupacionais, promovido pela CERCISA, com acordo para 47 utentes, o que corresponde a uma taxa de cobertura de 7,62% do universo da população.

**Quadro 84 - Distribuição de Equipamentos, Respostas e Utentes Existentes em CAO Por Freguesia no Município**

Respostas	FREGUESIAS															
	Aldeia Paio Pires		Arrentela		Seixal		UFSAAPP		Amora		Corroios		Fernão Ferro		Total	
	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes
CAO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	47	0	0	1	47

Fonte: Indicadores de Ação Social e Proteção Social – Concelho do Seixal da Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, dezembro de 2017.

## Meta

Para atingir a meta de cobertura definida na CSMS (23,5% do universo da população estimado para os próximos 10 anos (617)), torna-se necessário atingir, pelo menos, **145 vagas** em Centro de Atividades Ocupacionais.

## Programação

Uma vez que já existe uma resposta desta tipologia com capacidade para 47 utentes (CERCISA), ainda com capacidade para o alargamento do acordo de cooperação em mais 8 vagas, para alcançar a meta terão de se programar, para além do alargamento, mais 90 novas vagas. Assim, torna-se necessário edificar mais 3 CAO, preferencialmente a desenvolver em equipamento integrado para pessoas com deficiência.

## Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade

### Conceito

O CAARSPDI é um serviço especializado, que assegura o atendimento, acompanhamento e o processo de reabilitação social a pessoas com deficiência e incapacidade e disponibiliza serviços de capacitação e suporte às suas famílias ou cuidadores informais.

### Objetivos

Constituem objetivos do CAARSPDI:

- Informar, orientar e encaminhar para os serviços e equipamentos sociais adequados a cada situação;
- Promover programas de reabilitação inclusivos com vista ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Assegurar o acompanhamento do percurso de reabilitação social com vista à autonomia e capacidade de representação;
- Capacitar e apoiar as famílias, bem como os cuidadores informais.

### Destinatários

Pessoas com deficiência e famílias.

## Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta

Portaria n.º 60/2015, de 2 de março

### Existente

Na atualidade, no Município do Seixal, existe um CAARSPDI, promovido pela APCAS, com acordo para 40 utentes, o que corresponde a uma taxa de cobertura de 6,48% do universo da população definido em sede de Carta Social (617).

**Quadro 85 - Distribuição de Equipamentos, Respostas e Utentes Existentes em CAARSPDI Por Freguesia no Município**

Respostas	FREGUESIAS															
	Aldeia Paio Pires		Arrentela		Seixal		UFSAAPP		Amora		Corroios		Fernão Ferro		Total	
	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes
CAARSPDI	0	0	0	0	1	40	1	40	0	0	0	0	0	0	1	40

Fonte: Indicadores de Ação Social e Proteção Social – Concelho do Seixal da Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, dezembro de 2017.

### Meta

Para atingir a meta de cobertura definida na CSMS (11% do universo da população estimado para os próximos 10 anos (617)), torna-se necessário atingir, pelo menos, **68 vagas** em Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social de Pessoas com Deficiência e Incapacidade.

### Programação

Uma vez que já existe uma resposta desta tipologia com capacidade para 40 utentes, terão de se programar 28 novas vagas. Assim, torna-se necessário programar mais respostas CAARSPDI, preferencialmente a desenvolver em equipamento integrado para pessoas com deficiência.

## Programação Geral

**Quadro 86 – Síntese das Respostas Sociais para Pessoas com Deficiência e N.º de Utentes Existentes Por Freguesia/Território no Município**

Respostas		FREGUESIAS																
		Aldeia Paio Pires		Arrentela		Seixal		UFSAAPP		Amora		Corroios		Fernão Ferro		TOTAL		
		Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	
Pessoas com Deficiência	Lar Residencial	0	0	1	14	0	0	1	14	0	0	0	0	0	0	0	1	14
	Residência Autónoma	0	0	1	5	0	0	1	5	0	0	0	0	0	0	0	1	5
	CAO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	47	0	0	1	47	
	CAARSPDI	0	0	0	0	1	40	1	40	0	0	0	0	0	0	1	40	
TOTAL		0	0	2	19	1	40	3	59	0	0	1	47	0	0	4	106	

Fonte: Indicadores de Ação Social e Proteção Social – Concelho do Seixal da Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, dezembro de 2017.

**Quadro 87 - Programação de Equipamentos Lar Residencial, Residência Autónoma, Centro de Atividades Ocupacionais e Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reinserção Social de Pessoas com Deficiência e Incapacidades**

Tipologia da Resposta	Critério de Programação	Cálculo de Necessidades			Programação		Meta
		Cálculo da Meta	Cobertura Existente	Saldo	Construção	Ampliação/Alargamento/Extinção	
Lar Residencial	Taxa de cobertura na rede de solidariedade = 12% da população-alvo (617)	74	14	-60	60	0	74
Residência Autónoma	Taxa de cobertura na rede de solidariedade = 3,5% da população-alvo (601)	21	5	-16	16	0	21
Centro de Atividades Ocupacionais	Taxa de cobertura na rede de solidariedade = 23,5% da população-alvo (617)	145	47	-98	90	+8	145
CAARSPDI	Taxa de cobertura na rede de solidariedade = 11% da população-alvo (617)	68	40	-28	68	-40	68
Total		308	106	-202	234	-32	308

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.

### Quadro 88 - Programação e Localização de Equipamentos Integrados com Respostas Sociais Clássicas para Pessoas com Deficiência

Código / Localização	Freguesia	Prioridade	Tipologia
A02 <sup>1</sup> Quinta da Princesa	Amora	URGENTE	Equipamento Integrado para Pessoas com Deficiência
P15 Foros de Amora	Amora	Alta	Equipamento Integrado para Pessoas com Deficiência
P16 Fernão Ferro	Fernão Ferro	Alta	Equipamento Integrado para Pessoas com Deficiência
P19 Verdizela	Amora	URGENTE	Equipamento Integrado para Pessoas com Deficiência

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.

### Metas estabelecidas para o Horizonte Temporal dos Próximos 10 anos

#### Quadro 89 – Proposta de Distribuição de Vagas em Lar Residencial, Residência Autónoma, Centro de Atividades Ocupacionais e Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reinserção Social de Pessoas com Deficiência e Incapacidade da Rede de Solidariedade, em N.º de Respostas Sociais e N.º de Utentes

Respostas	Existente		Programação				Meta	
	N.º de Respostas com Acordo	N.º de Vagas em Acordo	N.º de Respostas com Acordo		N.º de Vagas em Acordo		Total de Respostas com Acordo	Total de Vagas em Acordo
			Construção	Ampliação/ Alargamento Extinção	Construção	Ampliação/ Alargamento Extinção		
Lar Residencial	1	14	2	0	60	0	3	74
Residência Autónoma	1	5	3	0	16	0	4	21
CAO	1	47	3	2	90	+8 <sup>2</sup>	4	145
CAARSPDI	1	40	3	-1 <sup>1</sup>	68	-40 <sup>1</sup>	3	68
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>106</b>	<b>11</b>	<b>-1<sup>2</sup></b>	<b>234</b>	<b>-32</b>	<b>14</b>	<b>308</b>

<sup>1</sup> CAARSPDI a transferir para novo equipamento, implicando a extinção das vagas neste território, e a sua criação em Amora.

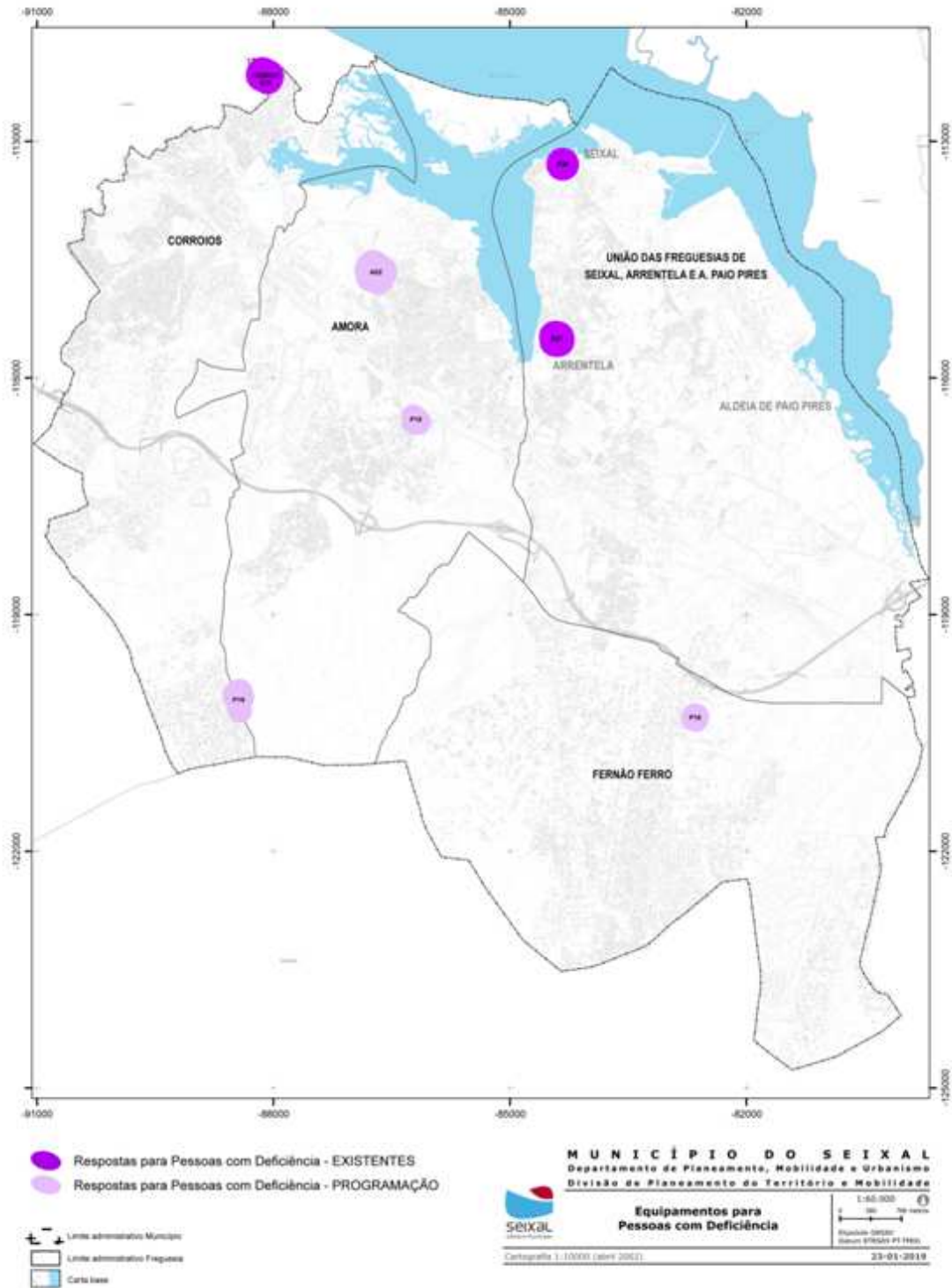
<sup>2</sup> Ampliação do CAO da CERCISA

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.

Na próxima década, no Município do Seixal pretende-se atingir um total **14 respostas sociais de Lar Residencial, Residência Autónoma, Centro de Atividades Ocupacionais e Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reinserção Social de Pessoas com Deficiência e Incapacidade**, o que corresponde a um aumento de 10 respostas (250%) face ao existente (4) (Quadro 89). As metas apresentadas estão distribuídas da seguinte forma:

- **3 Lares Residenciais**, o que corresponde a um aumento de 2 face ao existente (1);
- **4 Residências Autónomas**, o que corresponde a um aumento de 3 face ao existente (1);
- **4 Centros de Atividades Ocupacionais**, o que corresponde a um aumento de 3 face ao existente (1);
- **1 resposta CAO ampliada em 8 vagas** face ao acordo de cooperação existente (47);
- **3 respostas de Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reinserção Social de Pessoas com Deficiência e Incapacidade**, o que corresponde a um aumento de 2 face ao existente (1);
- **Um total 308 vagas no conjunto das respostas acima referidas**, o que corresponde a um aumento de 217 vagas (+338,46%) face ao existente (91), distribuídas da seguinte forma:
  - **74 vagas na resposta social de lar residencial**, o que corresponde a um aumento de 60 face ao existente (14);
  - **21 vagas na resposta social de residência autónoma**, o que corresponde a um aumento de 16 face ao existente (5);
  - **145 vagas na resposta social de centro de atividades ocupacionais**, o que corresponde a um aumento de 98 face ao existente (47), 8 das quais através de ampliação do CAO existente (CERCISA);
  - **68 vagas na resposta social de centro de atendimento, acompanhamento e reinserção social de pessoas com deficiência e incapacidade**, o que corresponde a um aumento de 28 face ao existente (40), sendo que o existente será deslocado para novo equipamento;
- A distribuição territorial de equipamentos, respostas e vagas programadas teve em consideração:
  - O caráter municipal das respostas;
  - Os projetos e intenções manifestadas pelo movimento Associativo do Município nesta matéria;
  - Redução das assimetrias;
  - A disponibilidade do património municipal e Plano Diretor Municipal do Seixal.

Mapa 6 - Programação e Localização de Novos Equipamentos para Pessoas com Deficiência





## 7.4.5. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA A FAMÍLIA E COMUNIDADE

### Introdução

Os equipamentos e respostas programáveis em Carta Social Municipal do Seixal para a Família e Comunidade surgem da necessidade em satisfazer carências económicas, sociais e afetivas prementes, de pessoas e famílias, de modo a promover-se uma sociedade humanizada em que o desenvolvimento nas suas diversas facetas seja uma realidade à disposição de todos. As mudanças ocorridas recentemente na composição e na estrutura familiar (com um peso cada vez mais relevante das famílias monoparentais e de pessoas isoladas), decorrentes da diminuição da dimensão das famílias e da existência do número de famílias/pessoas recém-chegadas (imigrantes) exigem respostas versáteis e interligadas a estes novos desafios.

### Estimativas de Evolução Demográfica no Segmento Populacional

Perspetiva-se que a população do Município do Seixal atinja os 162.352 em 2021, dos quais cerca de 23,30% (37.828 residentes), se encontrarão em situação de vulnerabilidade social.

Tendo por base esta estimativa, para o apuramento do universo da população deste segmento populacional, retirou-se ao valor estimado para 2021 (37.828) a proporção de pessoas idosas prevista para esse momento (20%), uma vez que as suas necessidades serão respondidas pelas respostas sociais para pessoas idosas e pelos dispositivos complementares, de entre os quais se destacam o Atendimento Social e os dispositivos de apoio alimentar (Programa de Emergência Alimentar/Cantina Social e Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas). Assim, fixou-se o universo da população para a programação das respostas sociais para Família e Comunidade em 30.262 pessoas.

### Metodologia / Critérios de Programação

Para a definição da meta, programação e localização dos equipamentos necessários, adotaram-se os seguintes princípios:

- Levantamento de respostas sociais existentes Centro Comunitário, Comunidade Inserção, Casa Abrigo e Refeitório Social da rede de solidariedade existentes à data de 31 de dezembro de 2017 (à data de 31 de dezembro de 2016, no caso de Centro Comunitário);
- A rentabilização de meios e recursos financeiros, humanos e materiais através do desenvolvimento das respostas sociais a partir de equipamentos integrados;
- A diversidade de serviços prestados pelas respostas sociais alvo de programação para Família e Comunidade, que implica, em cada resposta, a apresentação de indicadores focalizados que fundamentem a meta e a programação definidas;

- O conjunto de dispositivos apresentados no capítulo 7.5., que complementam as respostas sociais;
- Os indicadores generalistas de vulnerabilidade social e económica, abaixo referidos.

Segundo dados do INE, o **ganho médio mensal**<sup>15</sup> auferido no Continente cifrava-se em 2016 nos 1.107,90€, valor inferior ao registado no Seixal, que era de 1.134,30€.

**O Seixal registou o segundo maior aumento percentual de ganho médio mensal da Península de Setúbal entre 2007 e 2016, cifrando-se o mesmo em 27,84%.** Comparando os concelhos com maior população da Península de Setúbal, o crescimento do ganho médio mensal em termos percentuais no concelho do Seixal foi superior aos dos concelhos de Almada (16,98%) e Setúbal (12,19%), sendo que os ganhos médios mensais mais elevados na Península se registaram nos concelhos de Alcochete (2.255,00€), Palmela (1.401,30€), Setúbal (1.173,70€) e Seixal (1.134,30€).

**Quadro 90 - Ganho Médio Mensal<sup>16</sup> (€) por Localização Geográfica**

Localização geográfica	Ganho médio mensal (€) por Localização geográfica										Taxa de Variação 2007/2016
	Período de referência dos dados										
	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	
Continente	1.107,90 €	1.096,70 €	1.093,20	1.093,80	1.095,60	1.084,60	1.076,26 €	1.036,44 €	1.010,38 €	965,25 €	14,78%
Alcochete	2.255,00 €	1.775,90 €	1.439,60 €	1.542,20 €	1.883,00 €	1.673,50 €	1.462,90 €	1.421,20 €	1.312,80 €	1.253,00 €	79,97%
Almada	1.085,70 €	1.052,00 €	1.025,30 €	1.029,10 €	1.034,90 €	1.040,30 €	1.034,50 €	993,10 €	988,30 €	928,10 €	16,98%
Barreiro	1.088,80 €	1.079,70 €	1.080,70 €	1.058,20 €	1.058,20 €	1.048,80 €	1.043,80 €	1.027,40 €	980,60 €	948,30 €	14,82%
Moita	909,40 €	952,60 €	941,80 €	935,10 €	935,10 €	942,00 €	915,60 €	878,10 €	839,20 €	806,50 €	12,76%
Montijo	974,20 €	972,50 €	970,10 €	976,60 €	976,60 €	975,70 €	982,20 €	919,80 €	880,70 €	883,10 €	10,32%
Palmela	1.401,30 €	1.342,20 €	1.328,70 €	1.299,10 €	1.299,10 €	1.271,00 €	1.269,10 €	1.190,00 €	1.160,30 €	1.144,50 €	22,44%
Seixal	<b>1.134,30 €</b>	<b>1.131,60 €</b>	<b>1.138,50 €</b>	<b>1.164,70 €</b>	<b>1.164,70 €</b>	<b>1.139,10 €</b>	<b>1.097,50 €</b>	<b>922,30 €</b>	<b>937,30 €</b>	<b>887,30 €</b>	27,84%
Sesimbra	909,20 €	937,40 €	901,00 €	897,50 €	897,50 €	932,00 €	915,40 €	888,90 €	867,20 €	838,00 €	8,50%
Setúbal	1.173,70 €	1.172,00 €	1.196,50 €	1.139,90 €	1.193,90 €	1.183,45 €	1.183,80 €	1.097,90 €	1.076,80 €	1.046,20 €	12,19%

Fonte: INE, Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.

Segundo dados do Instituto do Emprego e Formação Profissional, em dezembro de 2017 estavam inscritos no Centro de Emprego do Seixal **4.855 pessoas desempregadas**, correspondendo a uma taxa de variação de -40,09% face ao período homólogo de 2011. O número de pessoas desempregadas no Concelho do Seixal tem vindo a decrescer desde o ano de 2012, verificando-se que a taxa de redução (-40,09%) se situa acima da média da Península de Setúbal (-32,10%). No entanto, este número está

<sup>15</sup> Montante ilíquido em dinheiro e/ou géneros, pago ao trabalhador por conta de outrem, com carácter regular em relação ao período de referência, por tempo trabalhado ou trabalho fornecido no período normal e extraordinário. Inclui, ainda, o pagamento de horas remuneradas mas não efetuadas (férias, feriados e outras ausências pagas).

<sup>16</sup> Montante ilíquido em dinheiro e/ou géneros, pago ao trabalhador por conta de outrem, com carácter regular em relação ao período de referência, por tempo trabalhado ou trabalho fornecido no período normal e extraordinário. Inclui, ainda, o pagamento de horas remuneradas mas não efetuadas (férias, feriados e outras ausências pagas).

subavaliado, uma vez que não contabiliza todas as pessoas desempregadas, nomeadamente aqueles que, em situação de desemprego, se encontram:

- A frequentar ações de formação profissional;
- Em situação de desemprego de longa duração e não reunirem os critérios de acesso aos apoios sociais estatais (RSI, subsídio de desemprego, subsídio social de desemprego, etc.) que exigem inscrição no centro de Emprego;
- Em situação ilegal no país, ou em processo de legalização.

Além dos desempregados e desempregadas, existem ainda um segmento populacional com vínculos laborais precários ou sem qualquer vínculo.

**Quadro 91 - N.º de Desempregados Inscritos no Centro de Emprego por Concelho da Península de Setúbal em Dezembro, entre 2011 e 2017**

Concelho	População Censos 2011	População entre os 15 e os 64 anos Censos 2011								Taxa de Variação 2011 / 2018
			2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	
Alcochete	17.569	9.109	844	980	981	857	810	688	578	-31,52%
Almada	174.030	82.691	8.842	10.813	9.812	9.006	8.217	7.359	6.432	-27,26%
Barreiro	78.764	36.504	4.690	5.010	5.200	4.790	4.671	4.011	3.527	-24,80%
Moita	66.029	31.425	4.314	4.551	4.877	4.609	4.446	2.181	3.242	-24,85%
Montijo	51.222	26.312	3.070	3.583	3.440	2.931	2.815	2.629	2.216	-27,82%
Palmela	62.805	30.883	3.017	3.395	3.177	2.789	2.627	2.271	1.716	-43,12%
<b>Seixal</b>	<b>158.269</b>	<b>80.139</b>	<b>8.104</b>	<b>10.169</b>	<b>9.346</b>	<b>7.793</b>	<b>7.159</b>	<b>6.675</b>	<b>4.855</b>	<b>-40,09%</b>
Sesimbra	49.500	24.962	2.228	2.840	2.496	2.065	1.907	1.752	1.359	-39,00%
Setúbal	121.185	58.514	6.828	7.789	7.917	7.036	6.646	5.662	4.551	-33,35%
<b>Total da Península de Setúbal</b>	<b>779.373</b>	<b>380.539</b>	<b>41.937</b>	<b>49.130</b>	<b>47.246</b>	<b>41.876</b>	<b>39.298</b>	<b>33.228</b>	<b>28.476</b>	<b>-32,10%</b>

Fonte: Censos 2011, Estatísticas Mensais do IEFP em dezembro, entre 2011 e 2017, Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.

Segundo dados do INE (Quadro 92), o número de beneficiários/as do Rendimento Social de Inserção era, em 2017, de 23.504 na Península de Setúbal, registando-se um decréscimo de (-11.555) relativamente a 2010 (35.059). No Seixal (-29,09%), este decréscimo foi inferior relativamente ao verificado a nível nacional (-45,37%) e da Península de Setúbal (-32,96%), sendo o segundo Município da Península com mais beneficiários em números absolutos (3.618).

**Quadro 92 - Beneficiários/as do Rendimento Social de Inserção na Península de Setúbal**

Local de Residência	Período de referência dos dados								Variação 2010/2017	
	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	N.º	%
	N.º de Beneficiários									
Alcochete	398	379	438	494	485	479	331	339	59	17,40%
Almada	6.191	6.061	5.579	5.947	6.867	7.345	6.877	7.875	-1.684	-21,38%
Barreiro	2.939	2.982	3.068	3.439	3.727	4.126	4.002	4.592	-1.653	-36,00%
Moita	3.235	3.299	3.393	3.785	4.241	4.913	4.772	5.553	-2.318	-41,74%
Montijo	1.808	1.801	1.863	2.030	2.138	2.288	2.014	2.200	-392	-17,82%
Palmela	875	914	1.031	1.133	1.332	1.667	1.645	2.018	-1143	-56,64%
<b>Seixal</b>	<b>3.618</b>	<b>3.272</b>	<b>2.959</b>	<b>3.042</b>	<b>3.714</b>	<b>4.287</b>	<b>4.133</b>	<b>5.102</b>	<b>-1.484</b>	<b>-29,09%</b>
Sesimbra	1.166	1.099	992	913	1.027	1.189	1.093	1.251	-85	-6,79%
Setúbal	3.274	3.468	3.865	4.127	4.599	5.137	5.486	6.129	-2.855	-46,58%
<b>Península de Setúbal</b>	<b>23.504</b>	<b>23.275</b>	<b>23.188</b>	<b>24.910</b>	<b>28.130</b>	<b>31.431</b>	<b>30.353</b>	<b>35.059</b>	<b>-11.555</b>	<b>-32,96%</b>
<b>Portugal</b>	<b>288.194</b>	<b>287.534</b>	<b>295.704</b>	<b>320.811</b>	<b>360.355</b>	<b>421.201</b>	<b>448.290</b>	<b>527.532</b>	<b>-239.338</b>	<b>-45,37%</b>

Fonte: INE e Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – Carta Social Municipal do Seixal.

Em 2017, no Concelho do Seixal, o número de beneficiários/as do Rendimento Social de Inserção representava 15,39% do total de beneficiários da medida da Península de Setúbal, apenas ultrapassado pelo Concelho de Almada. O peso dos beneficiários de RSI da Península de Setúbal representa 8,16% do total nacional.

Verificou-se uma diminuição acentuada do número de beneficiários desta medida entre 2010 e 2017 em Portugal (-239.338), na Península de Setúbal (-11.555) e no Concelho do Seixal (-1.484). No entanto, esta diminuição não resulta, apenas, da melhoria das condições socioeconómicas das famílias, tal como o referido anteriormente, mas também da aplicação das alterações à legislação que regulamenta esta medida, dos critérios de atribuição, do cruzamento de bases de dados entre as Finanças e a Segurança Social e do aumento da fiscalização.

Segundo os dados constantes nos Indicadores de Ação Social e Proteção Social – Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, dezembro de 2017, o Seixal tinha 2.835 beneficiários de RSI, distribuídos pelas freguesias de Amora (892), Corroios (509), União de Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires (1.139) e Fernão Ferro (1.139).

O apoio municipal em Ação Social Escolar para o pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico no ano letivo 2014/2015 abrangeu um total de **2.903 alunos o que representava 41,66 % do total da população escolar** (Quadro 93).

Da leitura dos dados observa-se que os **Agrupamentos de Escolas Nun`Álvares, 64,86%, Paulo da Gama, 54,71%, João de Barros, 52,63% e Pedro Eanes Lobato com 50,58%**, destacavam-se por apresentar uma maior percentagem de alunos carenciados.

**Quadro 93 - Total de Estudantes do Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico Beneficiários de ASE por Agrupamento em 2014/2015**

Agrupamentos	População Escolar	Estudantes Apoiados	
		n.º	%
António Augusto Louro	1.277	454	35,55
Nun`Álvares	737	478	64,86
Paulo da Gama	786	430	54,71
Pedro Eanes Lobato	866	438	50,58
João de Barros	475	250	52,63
Pinhal de Frades	869	278	32,00
Terras de Larus	653	218	33,38
Vale de Milhaços	1.306	357	27,34
<b>Total</b>	<b>6.969</b>	<b>2.903</b>	<b>41,66</b>

Fonte: Departamento de Educação, Cultura e Juventude / Divisão de Educação e Juventude da Câmara Municipal do Seixal, 2016 e Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.

**Quadro 94 - Valor Anual Médio das Pensões da Segurança Social por Concelho da Península de Setúbal**

Local de residência	Período de Referência dos Dados											Variação 2007/2017	
	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	Anual	Taxa
	Valores em €											%	
Alcochete	5.930	5.826	5.681	5.515	5.405	5.086	5.162	4.969	4.859	4.654	4.505	1.425	31,63%
Almada	6.349	6.249	6.104	6.054	5.986	5.565	5.790	5.692	5.548	5.367	5.129	1.220	23,79%
Barreiro	6.486	6.389	6.262	6.250	6.165	5.762	6.033	5.974	5.844	5.646	5.400	1.086	20,11%
Moita	5.881	5.816	5.725	5.677	5.642	5.310	5.474	5.446	5.314	5.143	4.944	937	18,95%
Montijo	5.207	5.118	4.990	4.941	4.897	4.662	4.700	4.591	4.400	4.216	4.042	1.165	28,82%
Palmela	8.435	8.229	5.568	5.521	5.452	5.110	5.185	5.117	4.906	4.737	4.553	3.882	85,26%
Seixal	<b>6.305</b>	<b>6.206</b>	<b>6.058</b>	<b>6.044</b>	<b>5.984</b>	<b>5.607</b>	<b>5.859</b>	<b>5.791</b>	<b>5.651</b>	<b>5.461</b>	<b>5.257</b>	<b>1.048</b>	<b>19,94%</b>
Sesimbra	6.121	6.018	5.911	5.861	5.739	5.343	5.465	5.343	5.173	4.960	4.792	1.329	27,73%
Setúbal	6.374	6.264	6.093	6.043	5.961	5.566	5.758	5.657	5.487	5.283	5.044	1.330	26,37%
Portugal	5.283	5.182	5.052	4.998	4.928	4.674	4.742	4.665	4.535	4.374	4.185	1.098	26,24%

Fonte: INE e Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.

Segundo dados do INE, em 2017 o valor médio anual das pensões da Segurança Social em Portugal cifrava-se em 5.283,00€, registando-se, entre os anos 2007 e 2017, um aumento de 26,24% (Quadro 94).

No Seixal, este aumento foi inferior à média de crescimento de Portugal, cifrando-se em 19,94%, (+1.048,00€), sendo a segunda taxa de crescimento mais baixa da região e o quinto concelho com menor valor médio anual das pensões da Segurança Social (5.283,00€). Comparando os concelhos com mais população da Península de Setúbal, o crescimento do valor médio mensal das pensões no concelho do Seixal foi inferior ao dos concelhos de Almada (23,79%) e Setúbal (26,37%) (Quadro 94).

**Quadro 95 - Complemento Solidário para Idosos/as por Sexo e Escalão Etário no Concelho do Seixal**

Escalão Etário	Feminino	Masculino	Total
<b>Total</b>	<b>1.105</b>	<b>502</b>	<b>1.607</b>
65 a 69 anos	130	77	207
70 a 74 anos	260	133	393
75 a 79 anos	276	130	406
80 a 84 anos	224	92	316
85 ou mais anos	215	70	295

Fonte: Indicadores de Ação Social e Proteção Social – Concelho do Seixal da Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, dezembro de 2017 e Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania.

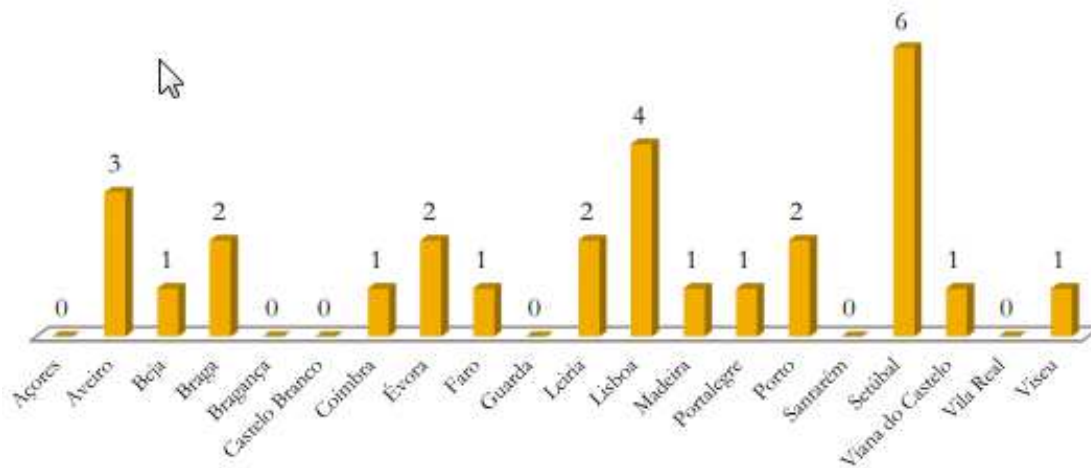
De acordo com os Indicadores de Ação Social e Proteção Social – Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, dezembro de 2017, o **Complemento Solidário para Idosos/as** abrangia, no concelho do Seixal, em 2017, um total de **1.607 beneficiários, dos quais 611 (32,02%) tinham mais de 80 anos**. Verificava-se um claro predomínio das beneficiárias, que representavam em 2017 68,76% do total.

Em termos percentuais e de acordo com dados da Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal em dezembro de 2017, no Seixal, 5,3% da população com 65 e mais anos era beneficiária do complemento solidário de idosos, sendo que apenas Alcochete e Barreiro apresentavam valores inferiores, com 4,2% e 4,8%, respetivamente.

Acima da média da Península de Setúbal (6,2%), situavam-se os concelhos de Palmela (9,4%), Moita (7,4%), Sesimbra (7,2%), Montijo (7%), e Setúbal (6,7%) (Gráfico 20, pág. 118).

No que concerne a indicadores de vulnerabilidade decorrentes de contextos de violência doméstica, que fundamentam a implementação de respostas sociais específicas para esta problemática, e partindo-se da análise comparativa da distribuição geográfica das tentativas de homicídio registadas, constatamos que são os distritos de **Setúbal (6) e Lisboa (4)**, que apresentavam uma maior taxa de incidência, representando em conjunto um total de **10 (35,72%) das 28 tentativas de homicídio registadas em 2017** (Gráfico 22).

Gráfico 22 – Tentativas de Homicídio contra Mulheres, por Distrito em 2017



Fonte: UMAR / Observatório de Mulheres Assassinadas, Relatório 2017.

Quadro 96 - Tentativas de Homicídio contra Mulheres, em Contexto de Violência Doméstica, por Distrito entre 2008/2017

DISTRITO	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL DISTRITO
Aveiro	4	2	4	1	2	3	4	3	1	3	27
Beja	1	0	0	1	0	1	1	1	0	1	6
Braga	1	4	4	2	2	1	4	3	5	2	28
Bragança	0	0	0	3	1	1	3	0	1	0	9
Castelo Branco	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0	6
Coimbra	3	3	2	0	1	2	2	2	0	1	16
Évora	0	0	1	0	2	0	1	0	0	2	6
Faro	3	1	2	1	1	2	5	4	1	1	21
Guarda	0	1	1	1	2	1	1	1	0	0	8
Leiria	6	1	1	5	1	2	1	2	2	2	23
Lisboa	7	5	9	9	12	11	8	14	4	4	83
Portalegre	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	2
Porto	8	3	5	9	9	5	7	4	7	2	59
Santarém	2	1	0	4	3	2	2	0	1	0	15
<b>Setúbal</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>43</b>
Vila Real	0	0	0	0	1	1	2	0	2	0	6
Viana Castelo	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1	3
Viseu	0	4	1	0	1	1	5	0	2	1	15
Madeira	0	0	0	1	2	0	0	0	0	1	4
Açores	2	0	4	0	0	0	0	0	1	0	7
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>28</b>	<b>39</b>	<b>44</b>	<b>53</b>	<b>36</b>	<b>49</b>	<b>39</b>	<b>31</b>	<b>28</b>	<b>387</b>

Fonte: UMAR / Observatório de Mulheres Assassinadas, Relatório 2017.

No decurso do estudo efetuado pelo Observatório de Mulheres Assassinadas (OMA) no período 2008-2017, conclui-se que os **distritos com maior incidência de tentativas de homicídio** de mulheres por

violência de género foram **Lisboa e Porto com um total de 136 crimes praticados e noticiados (83 e 59, respetivamente. Setúbal foi o 3º distrito** a destacar-se negativamente uma vez que apresentou **43 homicídios** na forma tentada neste período. Estes 3 distritos, em conjunto, representam 46,25% do total de tentativas de homicídio contra mulheres, em contexto de violência doméstica, praticados entre 2008 e 2017.

**No total**, podemos observar que **387 mulheres** foram alvo desta forma extremada de violência que, dos dados recolhidos, não foram fatais. A severidade das agressões deixou muitas destas mulheres com graves incapacidades para toda a vida, para além das marcas psicológicas com que ficaram e que se estendem a todas as pessoas que com elas vivem ou viveram na altura do crime (Quadro 96).

**Quadro 97 - Homicídios de Mulheres em Contexto de Violência Doméstica por Distritos 2008 – 2017**

DISTRITOS	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL DISTRITO
Desconhecido	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Aveiro	2	0	2	1	1	0	2	2	1	1	12
Beja	0	1	0	1	2	1	1	0	1	0	7
Braga	2	1	2	1	2	1	1	0	2	1	13
Bragança	0	1	1	1	0	1	2	0	0	1	7
Castelo Branco	1	3	0	1	1	1	0	0	0	0	7
Coimbra	3	1	1	2	0	2	4	2	3	0	18
Évora	1	0	0	0	1	1	1	0	0	1	5
Faro	1	2	5	1	2	2	3	3	1	1	21
Guarda	1	0	0	0	0	1	1	1	0	0	4
Leiria	1	1	1	1	2	4	1	2	1	1	15
Lisboa	9	6	9	7	13	13	5	6	4	3	75
Portalegre	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3
Porto	7	2	6	2	6	2	5	7+1 <sup>1</sup>	3	4	44+1 <sup>1</sup>
Santarém	2	1	0	1	1	2	3	0	2	1	13
<b>Setúbal</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>39</b>
Vila Real	0	3	2	1	2	1	3	0	1	0	13
Viana Castelo	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	3
Viseu	4	1	2	2	3	0	3	2	0	0	17
Madeira	0	1	4	0	1	0	1	0	2	5	14
Açores	6	1	1	0	1	1	1	0	0	0	11
<b>TOTAL ANO</b>	<b>46</b>	<b>29</b>	<b>44</b>	<b>27</b>	<b>42</b>	<b>38</b>	<b>45</b>	<b>29+1<sup>1</sup></b>	<b>22</b>	<b>20</b>	<b>342+1<sup>1</sup></b>

<sup>1</sup> Corresponde ao femicídio ocorrido em 2015 cujas causas, motivação e autoria só foram determinadas em 2017.

Fonte: UMAR / Observatório de Mulheres Assassinadas, Relatório 2017.

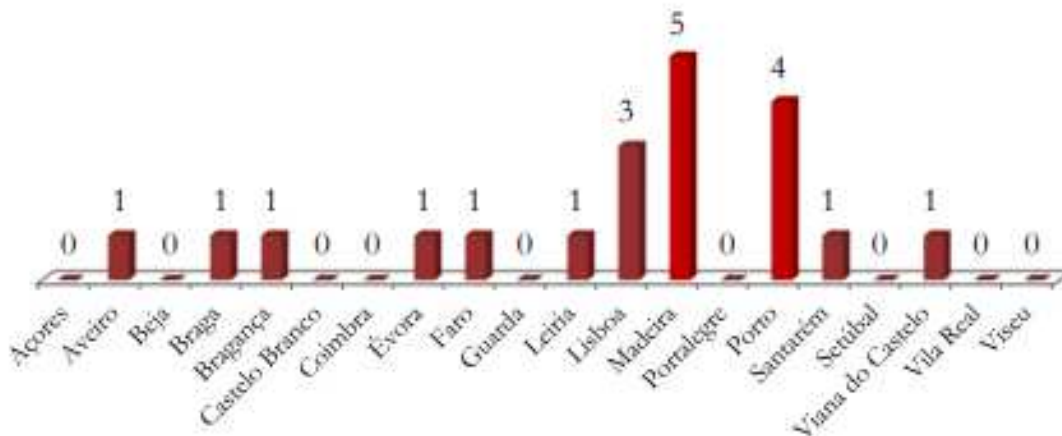
Partindo da análise dos dados recolhidos pelo OMA, no que se refere a homicídios de mulheres, em contexto de violência doméstica, entre os anos 2008 e 2017, verificamos que os distritos de **Lisboa (75)**, **Porto (45)** e **Setúbal (39)** continuam a assumir taxas de incidência preocupantes perfazendo um total de



159 (46,36%) dos 344 homicídios praticados nesse período em Portugal (Quadro 97). De notar que atendendo-se à fonte de recolha de informação do OMA, não deve ser interpretada como garantia da inexistência de homicídio de mulheres em determinados distritos, mas sim que não foram identificadas notícias de homicídios em contexto de violência doméstica nos mesmos.

Em 2017, destacaram-se negativamente os distritos de **Madeira (5)**, **Porto (4)**, seguidos do distrito de **Lisboa (3)** (Gráfico 23).

Gráfico 23 – Homicídios de Mulheres por Distrito em 2017



Fonte: UMAR / Observatório de Mulheres Assassinadas, Relatório 2017.

Quadro 98 - Distribuição de Respostas Sociais e N.º de Vagas em Acordo para Família e Comunidade

Respostas Concelho	Centro Comunitário <sup>1</sup>		Comunidade Inserção		Casa Abrigo		Refeitório Social		Total por Município		Peso Percentual no Total das Vagas da Península
	N.º de Respostas com Acordo	N.º de Vagas em Acordo	N.º de Respostas com Acordo	N.º de Vagas em Acordo	N.º de Respostas com Acordo	N.º de Vagas em Acordo	N.º de Respostas com Acordo	N.º de Vagas em Acordo	Total de Respostas com Acordo	Total de Vagas em Acordo	
Alcochete	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Almada	7	1.615	0	0	1	18	0	0	8	1.633	40,99%
Barreiro	0	0	1	72	0	0	0	0	1	72	1,81%
Moita	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Montijo	2	390	0	0	1	25	1	40	4	455	11,42%
Palmela	1	220	0	0	1	12	0	0	2	232	5,82%
Seixal	4	1.120	1	17	0	0	1	40	6	1.177	29,54%
Sesimbra	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Setúbal	4	370	0	0	0	0	1	45	5	415	10,42%
<b>Total da Península de Setúbal</b>	<b>18</b>	<b>3.715</b>	<b>2</b>	<b>89</b>	<b>3</b>	<b>55</b>	<b>3</b>	<b>125</b>	<b>26</b>	<b>3.984</b>	<b>100,00%</b>

<sup>1</sup> Dados dos Indicadores de Ação Social e Proteção Social – Concelho do Seixal da Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, dezembro de 2016

Fonte: Indicadores de Ação Social e Proteção Social – Concelho do Seixal da Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, dezembro de 2016 e 2017.

Da análise comparativa entre as respostas existentes a nível concelhio e as respostas existentes a nível do da Península de Setúbal, concluindo-se que, no contexto da Península de Setúbal (Quadro 98):

- É o segundo concelho da região com maior n.º de vagas em acordo em 3 das 4 respostas sociais consideradas (1.177);
- O Município do Seixal disponibilizava 29,54% do total de vagas com acordo da Península de Setúbal em 3 das 4 respostas sociais consideradas. O Concelho de Almada concentrava 40,99% do total de vagas em acordo da região;
- Existiam 18 respostas com acordo de cooperação para Centro Comunitário em 2016, que abrangiam 3.715 utentes em acordo, distribuídos por 5 dos 9 Concelhos, sendo que o Concelho de Almada concentrava 43,47% do total de vagas em acordo da região;
- Existiam 2 respostas com acordo para a resposta Comunidade de Inserção, que abrangiam 89 utentes em acordo, distribuídos por 2 dos 9 concelhos da Península, sendo o Seixal um deles;
- Existiam 3 respostas com acordo de cooperação para Casa Abrigo, que abrangiam 55 utentes, distribuídos por 6 dos 9 concelhos. No Seixal esta resposta é inexistente;
- 3 concelhos dinamizavam a resposta Refeitório Social, sendo um deles o Município do Seixal, totalizando 125 utentes no contexto da Península de Setúbal.

## Meta

Face à inexistência de metas nacionais/europeias de cobertura de referência, e considerando que no “Mapeamento dos Equipamentos Sociais da Região da Área Metropolitana de Lisboa”, de abril de 2017, não são efetuadas referências às respostas sociais destinadas a este segmento da população (Família e Comunidade), em sede de Carta Social, diagnosticou-se a necessidade de programar o conjunto das respostas sociais mais relevantes: Centro Comunitário, Comunidade de Inserção, Casa Abrigo e Refeitório Social, que abrangem 5% do universo da programação definida para esta população-alvo (30.262 residentes), o que corresponde a 1.513.

Assim, o Município do Seixal necessita atingir, no horizonte temporal de 10 anos, uma cobertura de 1.513 vagas para esta população alvo, distribuídas pelas respostas Centro Comunitário (1.122); Comunidade de Inserção (17 vagas), Casa Abrigo (20 vagas) e Refeitório Social (356 vagas).

## Extinções, Ampliações e Requalificações dos Equipamentos e Serviços Sociais

Não se programam extinções de equipamentos. Programou-se a beneficiação, requalificação e/ou a ampliação dos centros comunitários abaixo indicados:

- Beneficiação do Centro Comunitário da CRIAR-T, situado em Vale de Chicharos;
- Beneficiação do Centro Comunitário de Fernão Ferro, da promoção do Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Fernão Ferro;
- Beneficiação do Centro Comunitário “Várias Culturas, Uma Só Vida”, da responsabilidade do Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Arrentela;
- Requalificação do Centro Comunitário de Santa Marta, não se excluindo a sua ampliação;
- Beneficiação e Ampliação do Centro Comunitário da Cucena, da gestão Santa Casa da Misericórdia do Seixal, e do espaço exterior envolvente.

Programou-se, igualmente, a criação de 356 vagas em Refeitório Social, a distribuir pelos equipamentos existentes e/ou pelos programados na Carta Social, que cumpram os requisitos para o efeito, numa lógica de proximidade da população-alvo.

### **Organização do Território**

As respostas estão programadas de forma a abranger o Município de forma homogénea, privilegiando a proximidade de territórios e públicos de intervenção prioritária nos casos das respostas Centro Comunitário e Refeitório Social.

## **ESPECIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM PROGRAMAÇÃO PARA FAMÍLIA E COMUNIDADE**

### **Centro Comunitário**

#### **Conceito**

Resposta social, desenvolvida em equipamento, onde se prestam serviços e desenvolvem atividades que, de uma forma articulada, tendem a constituir um Pólo de animação com vista à prevenção de problemas sociais e à definição de um projeto de desenvolvimento local, coletivamente assumido.

#### **Objetivos**

- Contribuir para a criação de condições que possibilitem aos indivíduos, o exercício pleno do seu direito de cidadania;
- Apoiar as pessoas e famílias no desempenho das suas funções e responsabilidades, reforçando a sua capacidade de integração e participação social;

- Constituir um Pólo de animação gerador de dinâmicas locais;
- Fomentar a participação das pessoas, das famílias e dos grupos;
- Dinamizar e envolver os parceiros locais e fomentar a criação de novos recursos;
- Desenvolver atividades dinamizadoras da vida social e cultural da comunidade;
- Promover a inserção social de pessoas e grupos mais vulneráveis;
- Criar condições para responder às necessidades concretas da população;
- Gerar condições para a mudança.

### Destinatários

Pessoas e famílias de uma determinada área geográfica considerada vulnerável.

### Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta

Direção-Geral da Ação Social - Núcleo de Documentação Técnica e Divulgação - Guião Técnico de Centro Comunitário, setembro de 2000, Instituto da Segurança Social, I.P.

Guia Prático – Licenciamento da Atividade dos Estabelecimento de Apoio Social, de 19 de maio de 2017, Instituto da Segurança Social, I.P.

### Existente

No Município do Seixal existem 5 Centros Comunitários, dinamizados pela Santa Casa da Misericórdia do Seixal, CRIAR-T Associação de Solidariedade, Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Arrentela e Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Fernão Ferro, distribuídos pelos territórios de Corroios, Aldeia de Paio Pires, Amora, Arrentela e Fernão Ferro, respetivamente.

**Quadro 99 – Centros Comunitários Existentes no Concelho por Freguesia**

Respostas	Aldeia Paio Pires		Arrentela		Seixal		UFSAAPP		Amora		Corroios		Fernão Ferro		Total	
	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes
Família e Comunidade Centro Comunitário	1	180	1	250	-	-	2	430	1	300	1	150	1	240	5	1.120

Fonte: Indicadores de Ação Social e Proteção Social – Concelho do Seixal da Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, dezembro de 2016 e Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Atualmente, a resposta social de Centro Comunitário da Rede Solidária apresenta uma cobertura de aproximadamente 3% (1.120) face ao número estimado de pessoas em situação de vulnerabilidade social residentes no Município do Seixal (cerca de 36.877) (Quadro 99).

### Meta

Face à inexistência de metas nacionais/europeias de cobertura de referência, não foi diagnosticada a necessidade de programação de novos equipamentos desta tipologia, embora exista a necessidade de se proceder a um conjunto de ampliações, requalificações e beneficiações das respostas já existentes, de modo a qualificar os serviços prestados à população e /ou criar condições para, eventualmente, ampliar o número de utentes em acordo, com vista a melhor responder às necessidades da população residente em territórios mais vulneráveis.

### Programação

Em 2016, na Península de Setúbal existiam 18 entidades com acordo de cooperação para a resposta de Centro Comunitário, que correspondem a 3.715 vagas em acordo, distribuídas por cinco concelhos.

**Quadro 100 - Centros Comunitários Existentes na Península de Setúbal**

Concelho	N.º de Entidades com Acordo	Capacidade	Peso Percentual no Total das Vagas da Península
Alcochete	0	0	0,00%
Almada	7	1.615	43,00%
Barreiro	0	0	0,00%
Moita	0	0	0,00%
Montijo	2	390	10,50%
Palmela	1	220	5,92%
<b>Seixal</b>	<b>4</b>	<b>1.120</b>	<b>30,15%</b>
Sesimbra	0	0	0,00%
Setúbal	4	370	9,96%
<b>Total da Península</b>	<b>18</b>	<b>3.715</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Indicadores de Ação Social e Proteção Social – Concelho do Seixal da Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, dezembro de 2016 e Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania.

No Município do Seixal existiam 5 Centros Comunitários, geridos por 4 entidades com acordo com a Segurança Social para 1.120 utentes, o que representava 30,15% das vagas da Península, sendo o segundo Concelho com mais vagas. Desta forma, considerou-se em sede de CSMS não ser necessária a programação de novos equipamentos desta tipologia, não se excluindo a possibilidade de aumentar o

número de vagas em acordo, nem o alargamento dos protocolos existentes ou de novos que se venham a estabelecer.

Dois dos centros comunitários são dinamizados pela Santa Casa da Misericórdia do Seixal, em Paio Pires e Corroios, com capacidades para 180 e 150 utentes, respetivamente (Bairros da Cucena e de Santa Marta de Corroios), um terceiro em Arrentela, é dinamizado pelo Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Arrentela, com capacidade para 250 utentes, um quarto na Freguesia de Amora, promovido pela CRIAR-T – Associação de Solidariedade com capacidade para 300 utentes (Bairro de Vale de Chicharos) e um quinto na Freguesia de Fernão Ferro, (Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Fernão Ferro) para 240 utentes.

### Extinções, Ampliações e Requalificações dos Equipamentos e Serviços Sociais

**Quadro 101 - Síntese da Beneficiação, Requalificação e/ou Ampliação dos Centros Comunitários**

Código / Tipologia da Resposta	Localização	Vagas Existentes	Intervenções	Meta
E28 Beneficiação Centro Comunitário da Cucena	Bairro da Cucena	180	Ampliação e beneficiação	Ampliação das Instalações Qualificar os serviços prestados à população e /ou alargamento dos acordos consoantes as dinâmicas comunitárias
E16 Ampliação e Beneficiação Centro Comunitário “Várias Culturas, Uma Só Vida”	Arrentela	250	Beneficiação	Qualificar os serviços prestados à população e /ou alargamento dos acordos consoantes as dinâmicas comunitárias
E25 Beneficiação Centro Comunitário de Vale de Chicharos	Bairro de Vale de Chicharos	300	Beneficiação	Qualificar os serviços prestados à população e /ou alargamento dos acordos consoantes as dinâmicas comunitárias
E29 Requalificação Centro Comunitário de Santa Marta	Bairro de Santa Marta	150	Requalificação e eventual ampliação	Eventual substituição dos contentores Qualificar os serviços prestados à população e /ou alargamento dos acordos consoantes as dinâmicas comunitárias
E17 Beneficiação Centro Comunitário “Centro Aberto”	Fernão Ferro	240	Beneficiação	Qualificar os serviços prestados à população e /ou alargamento dos acordos consoantes as dinâmicas comunitárias
<b>Total</b>		<b>1.120</b>		

Fonte: Indicadores de Ação Social e Proteção Social – Concelho do Seixal da Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, dezembro de 2016 e Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Considera-se necessária a melhoria do serviço prestado e/ou aumento das suas capacidades, através da criação de condições físicas para o efeito, designadamente mediante a realização de obras de beneficiação e/ou ampliação. Segundo prospeção por parte da equipa da elaboração da Carta Social Municipal, os parceiros que dinamizam esta resposta, indicaram a necessidade de programar diversas intervenções para a sua beneficiação, descritas no Quadro 101:

- Beneficiação do Centro Comunitário da CRIAR-T, situado em Vale de Chicharos;
- Beneficiação do Centro Comunitário de Fernão Ferro, da promoção do Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Fernão Ferro;

- Beneficiação do Centro Comunitário “Várias Culturas, Uma Só Vida”, da responsabilidade do Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Arrentela;
- Requalificação e eventual ampliação do Centro Comunitário de Santa Marta;
- Beneficiação e Ampliação do Centro Comunitário da Cucena, da gestão Santa Casa da Misericórdia do Seixal, e do espaço exterior envolvente.

## **Comunidade de Inserção**

### **Conceito**

Resposta social, desenvolvida em equipamento, com ou sem alojamento, que compreende um conjunto de ações integradas com vista à inserção social de diversos grupos alvo que, por determinados fatores, se encontram em situação de exclusão ou de marginalização social.

### **Objetivos**

- Garantir a satisfação das necessidades básicas;
- Promover o desenvolvimento estrutural das pessoas / famílias e a aquisição de competências básicas e relacionais;
- Contribuir para o desenvolvimento das capacidades e potencialidades das pessoas/famílias, no sentido de favorecer a sua progressiva integração social e profissional.

### **Destinatários**

Pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade que necessitam de ser apoiadas no processo da sua integração social, designadamente, mães solteiras, ex-reclusos, sem abrigo.

### **Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta**

Guia Prático – Licenciamento da Atividade dos Estabelecimento de Apoio Social, de 19 de maio de 2017, Instituto da Segurança Social, I.P.;

Orientação Técnica, Circular n.º13, de 25.06.2004 - Guião Técnico – Comunidade de Inserção, aprovado por Despacho de 19 de Maio de 2004 do Ministro da Segurança Social e do Trabalho.

## Existente

No Município do Seixal existe um equipamento desta tipologia com uma capacidade para 17 utentes dinamizado pela CRIAR-T - Associação de Solidariedade o que corresponde a uma percentagem de 0,04% de cobertura face ao total de indivíduos em situação de vulnerabilidade social do Município do Seixal estimados em 2011 (cerca de 36.877). No entanto, ressalva-se que se trata de uma resposta supramunicipal (Quadro 102).

**Quadro 102 – Comunidades de Inserção Existentes no Município do Seixal**

Respostas	Aldeia Paio Pires		Arrentela		Seixal		UFSAAPP		Amora		Corroios		Fernão Ferro		Total	
	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes
Família e Comunidade Comunidade de Inserção	0	0	1	17	0	0	1	17	0	0	0	0	0	0	1	17

Fonte: Indicadores de Ação Social e Proteção Social – Concelho do Seixal da Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, dezembro de 2017 e Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania.

## Meta

Face à inexistência de metas nacionais/europeias de cobertura de referência, diagnosticou-se não ser necessária a programação de novos equipamentos desta tipologia, embora exista a necessidade de se criarem condições noutras respostas, de modo a que a Comunidade de Inserção se possa focalizar no seu público específico. Constata-se que esta resposta nem sempre tem estado focalizada no seu principal objeto de intervenção (contribuição para o desenvolvimento das capacidades e potencialidades das pessoas/famílias, no sentido de favorecer a sua progressiva integração social e profissional), na medida em que tem vindo a ser solicitada a dar resposta a problemáticas e públicos-alvo que necessitam de outras respostas específicas, comumente confundidas com as objetivadas para as Comunidades de Inserção. Essas respostas em déficit fazem parte e foram consideradas no quadro global dos serviços e respostas programáveis em Carta Social e dispositivos complementares.

## Programação

Na Península de Setúbal existem 2 entidades com acordo de cooperação para Comunidade de Inserção, que correspondem a 89 vagas em acordo, distribuídas por 2 Concelhos.

Constata-se que o Concelho do Seixal, com uma capacidade de oferta de 17 vagas no conjunto das 94 existentes na Península, apresenta uma percentagem de 19,10% da oferta total.



Assim, dado o rácio de vagas Concelho/Península de Setúbal e consultada a parceria, **não se considerou necessária a programação de novas respostas desta tipologia no Seixal, dado o seu carácter supraconcelhio, não sendo de excluir o alargamento das vagas do acordo existente.**

**Quadro 103 – Comunidades de Inserção Existentes na Península de Setúbal**

Concelho	N.º de Entidades com acordo	Capacidade	Peso percentual no total das Vagas da Península
Alcochete	0	0	0,00%
Almada	0	0	0,00%
Barreiro	1	72	80,90%
Moita	0	0	0,00%
Montijo	0	0	0,00%
Palmela	0	0	0,00%
<b>Seixal</b>	<b>1</b>	<b>17</b>	<b>19,10%</b>
Sesimbra	0	0	0,00%
Setúbal	0	0	0,00%
<b>Total da Península</b>	<b>2</b>	<b>89</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Indicadores de Ação Social e Proteção Social – Concelho do Seixal da Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, dezembro de 2017 e Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania.

### **Extinções, Ampliações e Requalificações dos Equipamentos e Serviços Sociais**

Não se verifica a necessidade de se proceder a Extinções, Ampliações e Requalificações nos próximos 10 anos.

### **Casa Abrigo**

#### **Conceito**

Resposta social, desenvolvida em equipamento, que consiste no acolhimento temporário a mulheres vítimas de violência, acompanhadas ou não de filhos menores, que não possam, por questões de segurança, permanecer nas suas residências habituais.

#### **Objetivos**

- Proporcionar, às mulheres, alternativa habitacional segura e temporária, garantindo as condições que permitam o equilíbrio físico e emocional;
- Promover aptidões pessoais, profissionais e sociais;
- Fomentar a mudança de modo a que a mulher se torne, de forma progressiva, mais apta a definir e prosseguir o seu projeto de vida.

## Destinatários

Mulheres vítimas de violência doméstica, acompanhadas ou não de filhos menores.

## Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta

Guia Prático – Apoios Sociais – Vítimas de Violência Doméstica, de 28 de julho de 2014, Instituto da Segurança Social, I.P.

Lei 112/2009, de 16 de setembro, alterada pela Lei 24/2017, de 24 de maio.

Plano Nacional Contra a Violência Doméstica, Resolução de Conselho de Ministros n.º88/2003, de 7 de Julho.

Portaria 197/2018 de 6 de julho.

## Existente

No Município do Seixal existiu um equipamento desta tipologia com uma capacidade para 20, cujo acordo de cooperação foi cancelado em 2018, devido ao encerramento da atividade da entidade gestora.

## Meta

Considera-se pertinente repor esta resposta social no Concelho do Seixal, com a mesma capacidade da existente anteriormente (20).

## Programação

**Quadro 104 - Casas Abrigo Existentes na Península de Setúbal**

Concelho	N.º de Entidades com acordo de cooperação	Capacidade	Peso percentual no total das Vagas da Península
Alcochete	0	0	0,00%
Almada	1	18	32,73%
Barreiro	0	0	0,00%
Moita	0	0	0,00%
Montijo	1	25	45,45%
Palmela	1	12	21,82%
<b>Seixal</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
Sesimbra	0	0	0,00%
Setúbal	0	0	0,00%
<b>Total da Península</b>	<b>3</b>	<b>55</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Indicadores de Ação Social e Proteção Social – Concelho do Seixal da Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, dezembro de 2017 e Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Na Península de Setúbal existem 3 entidades com acordo de cooperação para Casa Abrigo, que correspondem a 55 vagas em acordo, distribuídas por 3 Concelhos (Quadro 104).

Considerando que o Distrito de Setúbal é o terceiro do País em maior n.º de homicídios e tentativas de homicídios praticados contra mulheres em contexto de violência doméstica (Quadros 96 e 97 e Gráficos 22 e 23), programou-se a reposição das vagas existentes anteriormente no Concelho do Seixal em Casa Abrigo (20), a implementar na proposta P03, que não será georreferenciada, dado o caráter sigiloso da resposta social.

## Refeitório Social

### Conceito

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada ao fornecimento de refeições, em especial a indivíduos economicamente desfavorecidos, podendo integrar outras atividades, nomeadamente de higiene pessoal e tratamento de roupas.

### Objetivos

- Garantir alimentação a população carenciada;
- Promover a autoestima através da prática de hábitos de higiene;
- Sinalizar/Diagnosticar situações, tendo em vista um encaminhamento.

### Destinatários

Pessoas/famílias economicamente desfavorecidas.

### Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta

Não existem.

### Existente

**Quadro 105 – Refeitórios Sociais Existentes no Concelho**

Respostas		Aldeia Paio Pires		Arrentela		Seixal		UFSAAPP		Amora		Corroios		Fernão Ferro		Total	
		Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes	Nº	Utentes
Família e Comunidade	Refeitório Social	0	0	0	0	0	0	0	0	1	40	0	0	0	0	1	40

Fonte: Indicadores de Ação Social e Proteção Social – Concelho do Seixal da Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, dezembro de 2017 e Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Na atualidade, no Município do Seixal existe um equipamento desta tipologia promovido pelo Centro de Assistência Paroquial de Amora, com acordo para 40 utentes, o que corresponde a 0,01% do total de indivíduos em situação de vulnerabilidade social do Município do Seixal estimados em 2011 (cerca de 36.877) (Quadro 105).

## Meta

Para definição da meta, teve-se em consideração as respostas existentes desta tipologia e os dados do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas e do Programa de Emergência Alimentar.

**Quadro 106 – Refeitórios Sociais Existentes na Península de Setúbal**

Concelho	N.º de Entidades com Acordo	Capacidade	Peso Percentual no Total das Vagas da Península
Alcochete	0	0	0,00%
Almada	0	0	0,00%
Barreiro	0	0	0,00%
Moita	0	0	0,00%
Montijo	1	40	32,00%
Palmela	0	0	0,00%
<b>Seixal</b>	<b>1</b>	<b>40</b>	<b>32,00%</b>
Sesimbra	0	0	0,00%
Setúbal	1	45	36,00%
<b>Total da Península</b>	<b>3</b>	<b>125</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Indicadores de Ação Social e Proteção Social – Concelho do Seixal da Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, dezembro de 2017 e Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Conforme se constata no Quadro 106, na Península de Setúbal existem três entidades com acordo de cooperação para Refeitório Social, que correspondem a 125 utentes em acordo, distribuídos por três concelhos.

Embora o Município do Seixal disponha de cerca de um terço das vagas contratualizadas na Península de Setúbal para esta resposta social, gerida pelo Centro de Assistência Paroquial de Amora, na Freguesia de Amora, considerou-se em sede de CSMS ser necessária a programação de mais vagas em acordo, tendo em conta que:

- A vulnerabilidade económica é um fenómeno social disperso por todas as freguesias do Concelho;
- Devido à conjuntura socioeconómica, perspetiva-se que o aumento da população residente se reflita no aumento do número de pessoas em situação de vulnerabilidade social e económica, designadamente, famílias/indivíduos/famílias monoparentais com ou sem filhos e encargos habitacionais fixos:

- Em situações de desemprego, desemprego de longa duração e desemprego múltiplo no agregado;
  - Com baixos salários e em situação de vínculo de trabalho precário;
  - Com doença crónica e baixos rendimentos;
  - Com reformas/pensões ou outro tipo de subsídios sociais baixos;
  - Sem resposta permanente de habitação;
  - Com consumos tóxicos;
- A crise criou e ainda continua a criar “vítimas” (de acordo com dados do INE, em 2017 23,30% da população portuguesa encontrava-se em risco de pobreza e/ ou em situação de privação material severa e/ ou a viver em agregados com intensidade laboral per capita muito reduzida, o que representará um universo médio de 37.828 pessoas no Município do Seixal em 2021), as quais necessitam de respostas imediatas, mas nunca dissociadas de políticas e medidas sociais que visem a reabilitação e a reinserção social;
- Para além das crianças, pessoas idosas e deficientes, que constituem os segmentos populacionais mais vulneráveis à pobreza, mesmo ultrapassado o período mais crítico da crise, haverá ainda um considerável número de pessoas em idade ativa que, em razão da sua idade, escolaridade, baixas qualificações profissionais e/ou qualificações profissionais entretanto tornadas obsoletas, não terão acesso à sua reintegração no mercado de trabalho ou o farão de uma forma mais lenta, permanecendo em situação de vulnerabilidade;
- O défice desta resposta é validado pelo elevado n.º de beneficiários programas de apoio alimentar implementados (Programa de Emergência Alimentar (PEA) e o Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC)) (Quadro 107), reconhecendo, desta forma, a necessidade suprimir as necessidades alimentares dos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade socioeconómica, através da disponibilização de refeições (ver subcapítulo 7.5 – Dispositivos).

**Quadro 107 – Programas de Apoio Alimentar da Península de Setúbal, por Município**

Concelho	População Censos 2011	N.º Estimado de indivíduos em Risco de Pobreza e Exclusão Social em 2011 <sup>1</sup>	N.º de Utentes do POAPMC	Média Diária de Refeições Servidas pelo PEA <sup>3</sup>	N.º Médio de Utentes estimado ao abrigo do PEA <sup>3</sup>	Total de Utentes Apoiados por Município	Peso Percentual do N.º Médio de Utentes estimado no total da Península de Setúbal	Taxa de Cobertura face à População Total	Taxa de Cobertura face à população estimada em Risco de Pobreza e Exclusão Social <sup>1</sup>
Alcochete	17.569	4.094	113	78	39	152,14	2,54%	0,87%	3,72%
Almada	174.030	40.549	1.061	432	216	1.277,00	21,33%	0,73%	3,15%
Barreiro	78.764	18.352	517	152	76	593,00	9,91%	0,75%	3,23%
Moita	66.029	15.385	428	279	139,5	567,50	9,48%	0,86%	3,69%
Montijo	51.222	11.935	330	157	78,5	408,36	6,82%	0,80%	3,42%
Palmela	62.805	14.634	378	237	118,5	496,50	8,29%	0,79%	3,39%
<b>Seixal</b>	<b>158.269</b>	<b>36.877</b>	<b>939</b>	<b>457</b>	<b>228,5</b>	<b>1.167,50</b>	<b>19,50%</b>	<b>0,74%</b>	<b>3,17%</b>
Sesimbra	49.500	11.534	288	70	35	323,00	5,40%	0,65%	2,80%
Setúbal	121.185	28.236	758	486	243	1.001,00	16,72%	0,83%	3,55%
<b>Total da Península de Setúbal</b>	<b>779.373</b>	<b>181.594</b>	<b>4.812</b>	<b>2.348</b>	<b>1.174</b>	<b>5.986</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,77%</b>	<b>3,30%</b>

<sup>1</sup> Segundo dados do INE, em 2017, 23,3% da população portuguesa encontrava-se em risco de pobreza e exclusão social.

<sup>2</sup> Alcochete e Montijo têm um consórcio para este programa (443 utentes), pelo que o n.º de utentes foi repartido entre ambos os municípios, proporcionalmente ao n.º de residentes.

<sup>3</sup> Foram consideradas 2 refeições diárias para efeito do cálculo do n.º de utentes.

Fonte: Indicadores de Ação Social e Proteção Social – Concelho do Seixal da Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, dezembro de 2017 e Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania.

## Programação

Definiu-se em sede de Carta Social a necessidade de atingir um total de 356 vagas em Refeitório Social, de modo a que este número de residentes, para além do apoio alimentar, possa beneficiar dos restantes serviços da resposta, de modo a promover a sua reabilitação social. A criação destas vagas nesta resposta deverá implicar a diminuição de utentes ao abrigo do PES e do POAPMC.

## Programação Geral

Considerando que se prevê que em 2021 existam no Município do Seixal cerca de 37.828 residentes em situação de vulnerabilidade social, aos quais se retirou a proporção de pessoas idosas prevista para esse momento (20%), uma vez que as suas necessidades serão respondidas pelas respostas sociais para pessoas idosas e pelos dispositivos complementares, de entre os quais se destacam o Atendimento Social e os dispositivos de apoio alimentar (Programa de Emergência Alimentar/Cantina Social e Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas), fixou-se o universo da população para a programação das respostas sociais para Família e Comunidade em 30.262 pessoas. De forma a

abrançar 5% deste segmento da população (1.513), considerou-se necessário programar a criação de 20 vagas em Casa Abrigo, repondo as anteriormente existentes, e 356 utentes em Refeitório Social. Contudo, o conceito desta última resposta universal (concentração num único equipamento) afigura-se desajustada, tendo em conta a dimensão territorial do Concelho e a dispersão do fenómeno de vulnerabilidade social pelo Município, dificultando o acesso aos utentes residentes nos territórios mais distantes à resposta. Assim, numa ótica de rentabilização de equipamentos, recursos e meios, aliado a uma lógica de proximidade utente/equipamento, optou-se por programar e disseminar esta resposta pelos equipamentos sociais integrados existentes, que cumpram os requisitos necessários, nomeadamente ao nível das cozinhas e refeitórios e do atendimento social, e pelos equipamentos integrados programados em sede de CSMS, que venham a ter os requisitos anteriormente referidos. Deve-se assegurar a sua distribuição pelo território do Concelho.

**Quadro 108- Programação de Equipamentos Centro Comunitário, Comunidade de Inserção, Casa Abrigo e Refeitório Social**

Tipologia da Resposta	Critério de Programação	Cálculo de Necessidades			Programação		Meta
		Cálculo da Meta	Cobertura Existente	Saldo	Construção	Ampliação/Alargamento/Extinção	
Centro Comunitário	Taxa de cobertura na rede de solidariedade = 5% da população-alvo (30.262)	1.513	1.120	-336	0	0	1.120
Comunidade de Inserção			17		0	0	17
Casa Abrigo			0		20	0	20
Refeitório Social			40		0	316	356
<b>Total</b>		<b>1.513</b>	<b>1.177</b>	<b>-336</b>	<b>20</b>	<b>316</b>	<b>1.513</b>

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.

**Quadro 109 – Programação e Recomendação da Localização de Respostas Casa Abrigo e Refeitório Social**

Localização	N.º de Respostas Sociais Programadas	N.º de Utentes da Programação <sup>1</sup>	Tipologia	Prioridade
Amora	2	97	Refeitório Social	URGENTE
Corroios	2	95	Refeitório Social	Alta
Fernão Ferro	1	34	Refeitório Social	Alta
UFAAAPP	5	110	Refeitório Social e Casa Abrigo	URGENTE
Aldeia de Paio Pres	1	26	Refeitório Social	
	1	20	Casa Abrigo	URGENTE
Arrentela	2	58	Refeitório Social	
Seixal	1	6	Refeitório Social	
<b>Total da Programação</b>	<b>9</b>	<b>336</b>		

<sup>1</sup> o cálculo da recomendação da distribuição das vagas programadas foi efetuado proporcionalmente à população residente

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.

**Metas Estabelecidas para o Horizonte Temporal de 10 Anos**
**Quadro 110 - Proposta de Distribuição de Vagas e Utentes de Respostas Sociais para Família e Comunidade por Freguesia, em N.º de Respostas Sociais e N.º de Utentes**

Respostas	Existente		Programação				Meta	
	N.º de Respostas com Acordo	N.º de Vagas em Acordo	N.º de Respostas com Acordo		N.º de Vagas em Acordo		Total de Respostas com Acordo	Total de Vagas em Acordo
			Construção	Ampliação/ Alargamento Extinção	Construção	Ampliação/ Alargamento Extinção		
Centro Comunitário	5	1.120	0	0	0	0	5	1.120
Comunidade de Inserção	1	17	0	0	0	0	1	17
Casa Abrigo	0	0	1	0	20	0	1	20
Refeitório Social	1	40	0	9 <sup>1</sup>	0	316	10	356
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>1.177</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>20</b>	<b>316</b>	<b>17</b>	<b>1.513</b>

<sup>1</sup> Valor estimado de forma a manter o n.º máximo de 40 utentes por equipamento na resposta social Refeitório Social.

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.

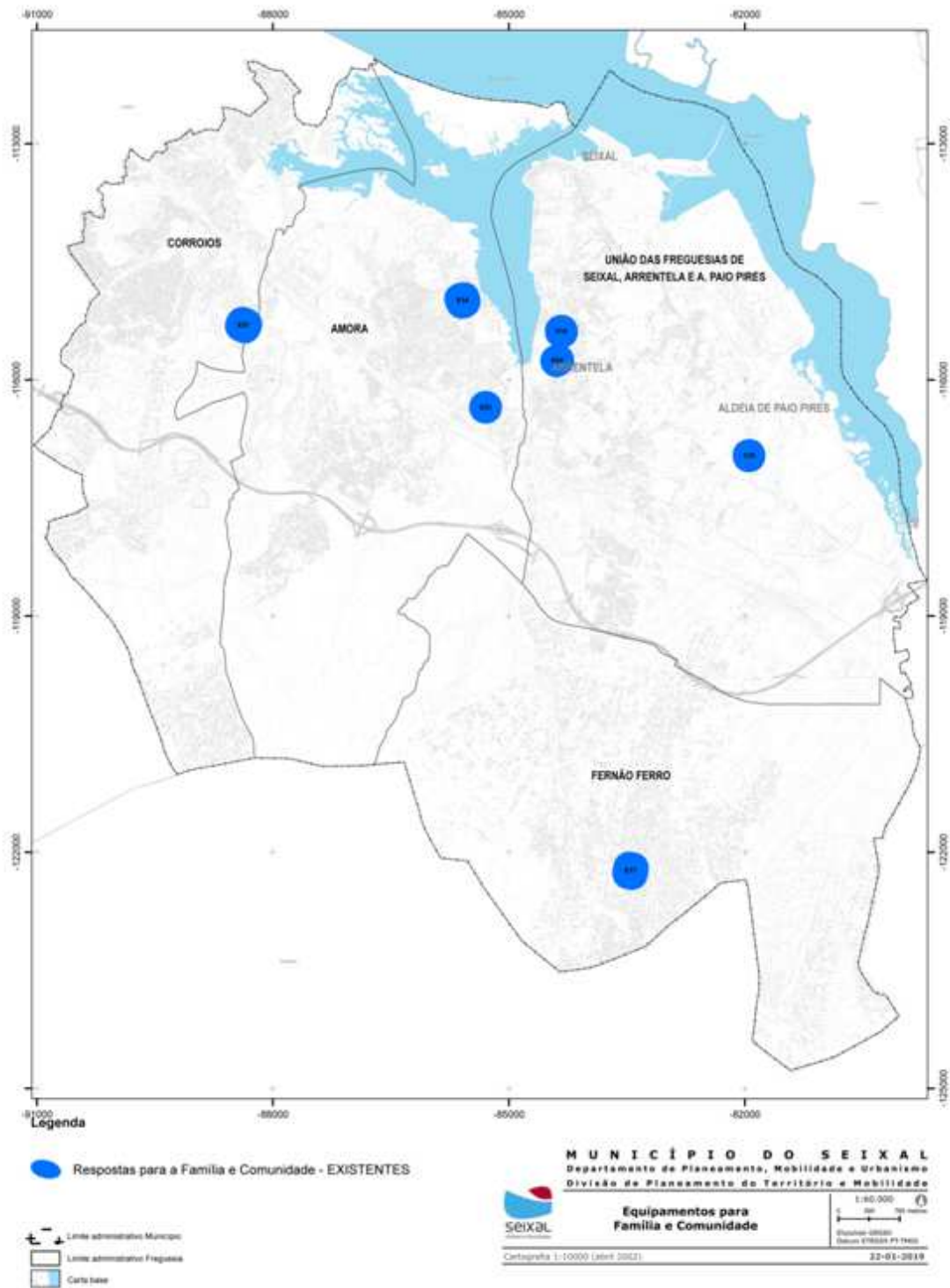
No próximo decénio, pretende-se atingir no Concelho:

- Um total de **17 respostas sociais para a Família e Comunidade**, o que corresponde a um aumento de 10 respostas face ao existente em 2017 (7), distribuídos por todos os do Concelho;
- Um total de **5 Centros Comunitários**, o que corresponde ao existente em 2017, apostando-se na sua requalificação, beneficiação e/ou ampliação, de forma a qualificar o serviço prestado aos utentes e/ou, eventualmente, alargar o número de vagas em acordo, não descurando a possibilidade de celebração de novo acordos entre a Segurança Social e outra/as entidade;
- **1 Comunidade de Inserção**, o que corresponde ao existente em 2017, pretendendo-se criar condições para que esta resposta se focalize no seu público específico;
- **1 Casa Abrigo**, atualmente inexistente;
- **10 Refeitórios Sociais**, representando um aumento de 9 face ao existente;
- Um total **1.513 vagas no conjunto das respostas acima referidas**, o que corresponde a um aumento de 356 vagas face ao existente atualmente (1.177);
- Um total no Concelho de **1.120 vagas na resposta social de Centro Comunitário**, o que corresponde ao existente;



- Um total no Concelho de **17 vagas na resposta social de Comunidade de Inserção**, o que corresponde ao existente;
- Um total no Concelho de **20 vagas na resposta social de Casa Abrigo**, inexistente atualmente;
- Um total **356 utentes em Refeitório Social**, o que corresponde a um aumento de 316 vagas face a 2017 (40), numa ótica de rentabilização de equipamentos, recursos e meios, aliado a uma lógica de proximidade utente/equipamento, disseminando-se esta resposta pelos equipamentos sociais integrados existentes, que cumpram os requisitos necessários, nomeadamente ao nível das cozinhas e refeitórios e do atendimento social, e pelos equipamentos integrados programados em sede de CSMS, que venham a ter os requisitos anteriormente referidos. Recomenda-se a sua distribuição pelo território do Concelho, isto é pelas:
  - o Zonas mais populosas (Amora, Corroios e Arrentela);
  - o Zonas com maior dispersão geográfica (Fernão Ferro);
  - o Zonas com maior incidência de fatores sociais críticos, designadamente:
    - o Menor mobilidade espacial (Pinhal de Frades);
    - o Zonas socialmente desafiantes (Quinta da Princesa, Vale de Chicharos, Quinta do Cabral, Quinta Boa Hora, Quinta Cucena, Miratejo, Rio Judeu, Bairro de Santa Marta)
    - o Núcleos populacionais envelhecidos (Núcleos Antigos de Amora, Arrentela, Seixal, Corroios, Paio Pires e de Fogueteiro).

Mapa 7 - Programação e Localização de Novos Equipamentos para a Família e Comunidade



## 7.4.6. – CARTA SOCIAL MUNICIPAL DO SEIXAL - SÍNTESE DAS METAS NO HORIZONTE TEMPORAL A 10 ANOS

Quadro 111 – Síntese das Metas

Respostas	Critério de Programação	Cálculo de Necessidades			Programação			Meta	
		Cálculo da Meta	Cobertura Existente	Saldo	Construção /Criação	Ampliação/ Alargamento/ Extinção	Total Programação		
Crianças e Jovens	Creche	Taxa de cobertura na rede = 33% de crianças com idades compreendidas entre os 0 e os 2 anos (Cimeira de Barcelona)	33% de 5.276 = 1.741	441	-993	363	+33	396	837
	Creche Familiar		307	0		+597	597	904	
	Subtotal parcial		1.741	748		-993	363	+630	993
	Centro de Acolhimento Temporário	Programação de 60 vagas no conjunto das duas respostas na rede solidária	30	0	-30	30	0	30	30
	Lar de Infância e Juventude		30	0	-30	30	0	30	30
	Subtotal parcial		60	0	-60	60	0	60	60
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.801</b>	<b>748</b>	<b>-1.053</b>	<b>423</b>	<b>+630</b>	<b>1.053</b>	<b>1.801</b>
Pessoas Idosas	E. R. P. I.	Taxa de cobertura de 5% dos idosos com idade igual ou superior a 75 anos	5% de 16.235 = 812	124	-688	688	0	688	812
	SAD	Taxa de cobertura de 10% dos idosos com idade igual ou superior a 75 anos	10% de 16.235 = 1.624	589	-1.035	791	+244	1.035	1.624
	Centro Dia	Taxa de cobertura de 7,5% dos idosos com idade igual ou superior a 75 anos	7,5% de 16.235 = 1.218	521	-697	592	+105	697	1.218
	Centro Convívio	_____	171	171	0	0	0	0	171
	Centro Sénior	_____	---	—	—	---	----	---	---
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>3.825</b>	<b>1.405</b>	<b>-2.420</b>	<b>2.071</b>	<b>+349</b>	<b>2.420</b>	<b>3.825</b>

Respostas	Critério de Programação	Cálculo de Necessidades			Programação			Meta	
		Cálculo da Meta	Cobertura Existente	Saldo	Construção /Criação	Ampliação/ Alargamento/ Extinção	Total Programação		
Pessoas em Situação de Dependência	Convalescença	34	0	-34	34	0	34	34	
	Reabilitação	39	0	-39	39	0	39	39	
	Manutenção	98	30	-68	38	+30	68	98	
	Dia e Promoção da Autonomia	24	0	-24	24	0	24	24	
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>195</b>	<b>30</b>	<b>-165</b>	<b>135</b>	<b>+30</b>	<b>165</b>	<b>195</b>	
Pessoas com Deficiência	Lar Residencial	Taxa de cobertura na rede = 12% da população-alvo (617)	12% de 617 = 74	14	-60	60	0	60	74
	Residência Autónoma	Taxa de cobertura na rede solidária = 3,5% da população-alvo (601)	3,5% de 601 = 21	5	-16	16	0	16	21
	CAO	Taxa de cobertura na rede solidária = 23,5% da população-alvo (617)	23,5% de 617 = 145	47	-98	90	+8	98	145
	CAARSPDI	Taxa de cobertura na rede solidária = 11% da população-alvo (617)	11% de 617 = 68	40	-28	68	-40	28	68
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>308</b>	<b>106</b>	<b>-202</b>	<b>234</b>	<b>-32</b>	<b>202</b>	<b>308</b>
Família e Comunidade	C. Comunitário	Taxa de cobertura na rede solidária = 5% da população-alvo (30.262)	5% de 30.262 = 1.513	1.120	0	0	0	0	1.120
	C. Inserção			17	0	0	0	0	17
	Casa Abrigo			0	-20	20	0	20	20
	Refeitório Social			40	-316	0	+316	316	356
	<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.513</b>	<b>1.177</b>	<b>-336</b>	<b>20</b>	<b>+316</b>	<b>336</b>
<b>TOTAL</b>		<b>7.642</b>	<b>3.466</b>	<b>-4.176</b>	<b>2.883</b>	<b>+1.293</b>	<b>4.176</b>	<b>7.642</b>	

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.

**Quadro 112 - Distribuição de Vagas e Utentes Programados por Tipologia de Respostas Sociais e por Freguesia**

Respostas		Existente								Programação			
		FREGUESIAS								Construção	Ampliação/ Alargamento/ Extinção	Total Programação	Meta a 10 Anos
		Aldeia Paio Pires	Arrentela	Seixal	UFSAAPP	Amora	Corroios	Fernão Ferro	Total				
Crianças e Jovens	Creche	0	30	33	63	111	201	66	441	363	33	396	837
	Creche Familiar	0	52	119	171	56	80	0	307	0	597	597	904
	<b>Subtotal Parcial</b>	<b>0</b>	<b>82</b>	<b>152</b>	<b>234</b>	<b>167</b>	<b>281</b>	<b>66</b>	<b>748</b>	<b>363</b>	<b>630</b>	<b>993</b>	<b>1.741</b>
	Centro de Acolhimento Temporário	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	30	30
	Lar de Crianças e Jovens	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	30	30
	<b>Subtotal Parcial</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>60</b>	<b>0</b>	<b>60</b>	<b>60</b>
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0</b>	<b>82</b>	<b>152</b>	<b>234</b>	<b>167</b>	<b>281</b>	<b>66</b>	<b>748</b>	<b>423</b>	<b>630</b>	<b>1.053</b>	<b>1.801</b>
Pessoas Idosas	Estrutura Residencial para Pessoas Idosas	0	0	52	52	72	0	0	124	688	0	688	812
	SAD	54	84	160	298	145	101	45	589	791	244	1.035	1.624
	Centro de Dia	40	84	111	235	111	120	55	521	592	105	697	1.218
	Centro de Convívio	0	60	60	120	51	0	0	171	0	0	0	171
	Centro Sénior												-
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>94</b>	<b>228</b>	<b>383</b>	<b>705</b>	<b>379</b>	<b>221</b>	<b>100</b>	<b>1.405</b>	<b>2.071</b>	<b>349</b>	<b>2.420</b>	<b>3.825</b>

Respostas		Existente								Programação			
		FREGUESIAS								Construção	Ampliação/ Alargamento/ Extinção	Total Programação	Meta a 10 Anos
		Aldeia Paio Pires	Arrentela	Seixa	UFSAAPP	Amora	Corroios	Fernão Ferro	Total				
Pessoas Dependentes	Unidade Curta Duração e Convalescença	0	0	0	0	0	0	0	0	34	0	34	34
	Unidade Média Duração e Reabilitação	0	0	0	0	0	0	0	0	39	0	39	39
	Unidade Longa Duração e Manutenção	0	0	0	0	30	0	0	30	38	30	68	98
	Unidade de Dia e de Promoção da Autonomia	0	0	0	0	0	0	0	0	24	0	24	24
	<b>SUBTOTAL</b>	0	0	0	0	30	0	0	30	135	30	165	195
Pessoas com Deficiência	Lar Residencial	0	14	0	14	0	0	0	14	60	0	60	74
	Residência Autónoma	0	5	0	5	0	0	0	5	16	0	16	21
	CAO	0	0	0	0	0	47	0	47	90	8	98	145
	CAARSPDI	0	0	40	40	0	0	0	40	68	-40	28	68
	<b>SUBTOTAL</b>	0	19	40	59	0	47	0	106	234	-32	202	308
Família e Comunidade	Centro Comunitário	180	250	0	430	300	150	240	1.120	0	0	0	1.120
	Comunidade de Inserção	0	17	0	17	0	0	0	17	0	0	0	17
	Casa Abrigo	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	20	20
	Refeitório Social	0	0	0	0	40	0	0	40	0	316	316	356
	<b>SUBTOTAL</b>	180	267	0	447	340	150	240	1.177	20	316	336	1.513
<b>TOTAL GERAL</b>		274	596	573	1.445	916	699	406	3.466	2.883	1.293	4.176	7.642

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.

**Quadro 113 - Distribuição de Respostas Sociais por Freguesia**

Respostas		Existente								Programação			
		FREGUESIAS								Construção	Ampliação/ Alargamento/ Extinção	Total Programação	Meta a 10 Anos
		Aldeia Paio Pires	Arrentela	Seixal	UFSAAPP	Amora	Corroios	Fernão Ferro	Total				
Crianças e Jovens	Creche	0	1	1	2	3	3	1	9	6	1	7	16
	Creche Familiar	0	1	1	2	1	1	0	4	5	1	6	10
	<b>Subtotal Parcial</b>	0	2	2	4	4	4	1	13	11	2	13	26
	Centro de Acolhimento Temporário	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1
	Lar de Crianças e Jovens	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1
	<b>Subtotal Parcial</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	2
	<b>SUBTOTAL</b>	0	2	2	4	4	4	1	13	13	2	15	28
Pessoas Idosas	Estrutura Residencial para Pessoas Idosas	0	0	1	1	1	0	0	2	12	0	12	14
	SAD	1	2	2	5	3	2	2	12	12	0	12	24
	Centro de Dia	1	2	2	5	3	2	1	11	12	0	12	23
	Centro de Convívio	0	1	1	2	1	0	0	3	0	0	0	3
	Centro Sénior									0	1	1	1
	<b>SUBTOTAL</b>	2	5	6	13	8	4	3	28	36	1	37	65

Respostas		Existente								Programação			
		FREGUESIAS								Construção	Ampliação/ Alargamento/ Extinção	Total Programação	Meta a 10 Anos
		Aldeia Paio Pires	Arrentela	Seixal	UFSAAPP	Amora	Corroios	Fernão Ferro	Total				
Pessoas Dependentes	Unidade Curta Duração e Convalescença	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1
	Unidade Média Duração e Reabilitação	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1
	Unidade Longa Duração e Manutenção	0	0	0	0	1	0	0	1	1	1	2	3
	Unidade de Dia e de Promoção da Autonomia	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1
	<b>SUBTOTAL</b>	0	0	0	0	1	0	0	1	4	1	5	6
Pessoas com Deficiência	Lar Residencial	0	1	0	1	0	0	0	1	2	0	2	3
	Residência Autónoma	0	1	0	1	0	0	0	1	3	0	3	4
	CAO	0	0	0	0	0	1	0	1	3	a)	3	4
	CAARSPDI	0	0	1	1	0	0	0	1	3	-1	2	3
	<b>SUBTOTAL</b>	0	2	1	3	0	1	0	4	11	-1	10	14
Família e Comunidade	Centro Comunitário	1	1	0	2	1	1	1	5	0	0	0	5
	Comunidade de Inserção	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1
	Casa Abrigo	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1
	Refeitório Social	0	0	0	0	1	0	0	1	0	9	9	10
	<b>SUBTOTAL</b>	1	2	0	3	2	1	1	7	1	9	10	17
<b>TOTAL GERAL</b>		3	11	9	23	15	10	5	53	65	12	77	130

a) Alargamento de vagas no CAO da CERCISA

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.



Pretende-se em 10 anos:

- Abranger **um total de 7.642 utentes nas 21 tipologias de resposta social suscetíveis de programação em sede de Carta Social**, o que representa um aumento de 120,48% (4.176 utentes) face ao existente (3.466 utentes), distribuídas pelas respostas sociais:
  - No conjunto das respostas para crianças e jovens prevê-se um total 1.741 vagas, o que correspondendo a um aumento de 993 face ao existente (748), as quais são distribuídas do seguinte modo;
    - **Para Creche - 837 vagas em creche**, que corresponde a um aumento de 396 face ao existente (441);
    - **Para Creche Familiar - 904 vagas**, que corresponde a um aumento de 597 face ao existente (307), repartidas por 150 novas amas familiares, e supervisionadas por 13 novos técnicos de acompanhamento;
  - De acordo com os objetivos apresentados, espera-se atingir 48,08% da meta em Creche e 51,92% em creche familiar / amas;
  - Para o conjunto das respostas sociais lar de crianças e jovens e centro de acolhimento temporário, prevê-se uma oferta de **60 vagas**, atualmente inexistentes, das quais 30 para **Lar de Crianças e Jovens** e 30 para **Centro de Acolhimento Temporário**;
  - No conjunto das respostas para pessoas idosas prevê-se um total de **3.825 vagas em acordo**, o que corresponde a um aumento de 2.420 vagas face ao existente (1.405), das quais 2.071 em novas construções e 349 em estruturas já existentes, distribuídas do seguinte modo;
    - **Para Estrutura Residencial para Pessoas Idosas - 812 vagas**, correspondendo a um aumento de 688 vagas face ao existente ao existente (124), a criar em novas construções, não se excluindo a eventual ampliação das respostas existentes;
    - **Para Serviço de Apoio Domiciliário - 1.624 vagas com acordo**, correspondendo a um aumento de 1.035 vagas face ao existente (589), das quais 791 em novas construções e 244 em estruturas já existentes;
    - **Para Centro de Dia - 1.218 vagas**, correspondendo a um aumento de 697 face ao existente (521), das quais 592 em novas construções e 105 em estruturas já existentes;
    - **Para Centro de Convívio - manter as 171 vagas** atualmente em acordo, recomendando-se a celebração de novos acordos com as entidades que atualmente desenvolvem esta resposta sem comparticipação da Segurança Social;

- No conjunto das respostas para pessoas dependentes prevê-se um total de **195 camas em acordo**, o que corresponde a um aumento de 165 vagas face ao existente (30), distribuídas do seguinte modo:
  - **34 camas em Unidade de Curta Duração e Convalescença**, correspondendo todas a novas vagas;
  - **39 camas em Unidade de Média Duração e Reabilitação**, correspondendo todas a novas vagas;
  - **98 camas em Unidade de Longa Duração e Manutenção**, correspondendo 68 a novas vagas;
  - **24 lugares em Unidade de Dia e de Promoção da Autonomia**, correspondendo todas a novas vagas;
- No conjunto das respostas para pessoas deficientes prevê-se um total de **308 vagas**, o que corresponde a um aumento de 202 vagas face ao existente (106), distribuídas do seguinte modo:
  - **Para Lar Residencial - 74 vagas**, o que corresponde a um aumento de 60 face ao existente (14);
  - **Para Residência Autónoma - 21 vagas**, o que corresponde a um aumento de 16 face ao existente (5);
  - **Para Centro de Atividades Ocupacionais - 145 vagas**, o que corresponde a um aumento de 98 face ao existente (47), 8 das quais através de ampliação do CAO da CERCISA;
  - **Para Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reinserção Social de Pessoas com Deficiência – 68 vagas**, o que corresponde a um aumento de 28 face ao existente (40), sendo que as vagas atuais serão deslocadas para novo equipamento;
- No conjunto das respostas para família e comunidade prevê-se um total de **1.513 vagas**, o que corresponde a um aumento de 336 vagas face ao existente (1.177):
  - **Para Centro Comunitário - 1.120 vagas**, o que corresponde ao existente;
  - **Para Comunidade de Inserção - 17 vagas**, o que corresponde ao existente;
  - **Para Casa Abrigo - 20 vagas**, o que corresponde a um aumento de 100%;
  - **Para Refeitório Social - 356 utentes**, o que corresponde a um aumento de 316 vagas face ao existente (40);

- Para o Concelho, atingir um conjunto de **130 equipamentos / respostas sociais suscetíveis de programação em sede de carta social (21 tipologias)**, o que representa um aumento de 145,28% (+ 77 equipamentos / respostas sociais) face ao existente (53), sendo:
  - 26 respostas sociais para crianças e jovens:
    - **16 respostas sociais de Creche**, o que corresponde a um aumento de 7 equipamentos face ao existente (9);
    - **10 respostas sociais de Creche Familiar**, o que corresponde a um aumento de 6 equipamentos face ao existente (4);
    - **1 resposta de Centro de Acolhimento Temporário;**
    - **1 resposta de Lar de Infância e Juventude;**
  - **65 respostas sociais para pessoas idosas, das quais:**
    - **14 são Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas abrangendo**, entre todas, as modalidades de alojamento, o que corresponde a um aumento de 600% face ao existente (2);
    - **24 são respostas com Serviço de Apoio Domiciliário**, o que corresponde a um aumento de 100% face ao existente (12);
    - **23 são respostas com Centro de Dia**, o que corresponde a um aumento de 109% face ao existente (11);
    - **3 são respostas com Centro de Convívio**, o equivalente ao existente, não se excluindo a celebração de acordos para esta resposta, considerando que a mesma é desenvolvida de modo informal pelas associações de reformados do Concelho;
    - **Criar 1 Centro Sénior;**
  - **6 unidades de cuidados continuados:**
    - **1 Unidade de Curta Duração e Convalescença**, atualmente inexistente;
    - **1 Unidade de Média Duração e Reabilitação**, atualmente inexistente;
    - **3 Unidades de Longa Duração e Manutenção**, o que corresponde a um aumento de 2 equipamentos face ao existente (1);
    - **1 Unidade de Dia e de Promoção da Autonomia**, atualmente inexistente;
  - **14 respostas sociais para pessoas com deficiência**, o que corresponde a um aumento de 10 respostas face ao existente (4), das quais:
    - **3 Lares Residenciais**, o que corresponde a um aumento de 2 face ao existente (1);

- **4 Residências Autónomas**, o que corresponde a um aumento de 3 face ao existente (1);
  - **4 Centros de Atividades Ocupacionais**, o que corresponde a um aumento de 3 face ao existente (1);
  - **1 CAO (CERCISA) ampliado em 8 vagas** face ao acordo de cooperação existente (47);
  - **3 respostas de Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reinserção Social de Pessoas com Deficiência e Incapacidade**, o que corresponde a um aumento de 2 face ao existente (1);
- **17 respostas sociais para a família e comunidade**, o que corresponde a um aumento de 10 respostas face ao existente (7), preferencialmente distribuídos pelos territórios do Concelho:
  - **5 Centros Comunitários**, o que corresponde ao existente, apostando-se na sua requalificação, beneficiação e/ou ampliação, de forma a qualificar o serviço prestado aos utentes e/ou, eventualmente, alargar o número de vagas em acordo, não descurando a possibilidade de celebração de novo acordos entre a Segurança Social e outra/as entidade;
  - **1 Comunidade de Inserção**, o que corresponde ao existente, pretendendo-se criar condições para que esta resposta se focalize no seu público específico;
  - **1 Casa Abrigo**, atualmente inexistente;
  - **10 Refeitórios Sociais**, o que corresponde a um aumento de 9 face ao existente (1), a criar em equipamentos já existentes ou nos equipamentos integrados programados na Carta Social;
- O número de utentes a abranger em 10 anos (7.642) corresponderá a cerca de 4,71% da população total estimada para o Município nesse ano (162.352);
- Por categorias de intervenção (públicos-alvo), pretende-se abranger em 10 anos:
  - **Crianças e Jovens: 1.801 utentes** (aumento de 140,78% (1.053 utentes) face ao existente (748 utentes));
  - **Pessoas Idosas: 3.825 utentes** (aumento de 172,24% (2.420 utentes) face ao existente (1.405 utentes));
  - **Pessoas em Situação de Dependência: 195 utentes** (aumento de 550% (165 utentes) face ao existente (30 utentes));
  - **Pessoas com Deficiência: 308 utentes** (aumento de 238,46% (202 utentes) face ao existente (106 utentes));

- **Família e Comunidade: 1.513 utentes** (aumento de 28,55% (336 utentes) face ao existente (1.177 utentes));
- Apesar de se programar um aumento da oferta em todas as categorias de respostas sociais, verifica-se:
  - Um menor aumento na oferta de equipamentos e serviços para a Família e Comunidade, uma vez que a existente apresenta uma já cobertura razoável face ao público-alvo a atingir (Centros Comunitários) e por algumas respostas serem supramunicipais e já existirem no Município (Comunidade de Inserção), sendo o maior investimento/aposta no aumento de equipamentos e serviços de Refeitório Social;
  - Um aumento relevante na oferta de equipamentos e serviços para pessoas em situação de dependência, devido ao facto da cobertura existente estar muito aquém da meta estabelecida pela RNCCI para o Município do Seixal;
  - Um aumento relevante da oferta para pessoas com deficiência e pessoas idosas, por a oferta existente ser, ainda, deficitária face à dimensão do segmento populacional;
- A distribuição territorial de equipamentos e as respostas sociais programadas teve em consideração a necessidade de assegurar a distribuição geográfica do público-alvo e a redução das assimetrias entre territórios, privilegiando-se:
  - A rentabilização de recursos e meios, através da criação de vagas de algumas respostas sociais em equipamentos já existentes ou nos equipamentos integrados programados na Carta Social (Refeitório Social, Serviço de Apoio Domiciliário, Centro de Dia, Creche Familiar, entre outros);
  - Zonas mais populosas (Amora, Corroios e Arrentela);
  - Zonas com maior dispersão geográfica (Fernão Ferro);
  - Zonas com maior incidência de fatores sociais críticos, designadamente:
    - Menor mobilidade espacial (Pinhal de Frades, Pinhal do General);
    - Territórios desafiantes (Quinta da Princesa, Vale de Chícharos, Quinta do Cabral, Quinta Boa Hora, Quinta Cucena, Miratejo, Rio Judeu, Bairro de Santa Marta);
    - Zonas urbanas envelhecidas (Núcleos Antigos de Amora, Arrentela, Seixal, Corroios, Paio Pires e de Fogueteiro).
  - O carácter municipal, supramunicipal ou inframunicipal das respostas;
  - Os projetos e intenções manifestadas pelo movimento Associativo do Município com Intervenção Social.

**Quadro 114 - Terrenos Municipais Reservados em Sede de CSMS**

Código / Localização	Área de Influência Geográfica	Equipamento Integrado	Valor Estimado <sup>1</sup>	Prioridade
P01 <sup>2</sup> Casal do Marco	Casal do Marco	Estrutura Residencial para Pessoas Idosas SAD Centro de Dia	769.209,00€	URGENTE
P02 <sup>2</sup> Miratejo	Miratejo	Creche	339.830,00€ <sup>5</sup>	URGENTE
P03 <sup>4</sup> Município do Seixal	Supramunicipal	Centro de Acolhimento Temporário Lar de Infância e Juventude Casa Abrigo	976.479,00€	URGENTE
P04 <sup>2</sup> Vale Carros	Supramunicipal	UCC Média Duração e Reabilitação UCC Longa Duração e Manutenção Outras Tipologias	1.652.539,00€	URGENTE
P05 <sup>3</sup> Paivas	Paivas / Amora	Creche	269.157,00€	Média
P06 Pinhal Conde da Cunha	Foros de Amora / Cruz de Pau	Creche	352.128,00€	Média
P07 Paio Pires	Torre da Marinha / Arrentela / Br.º Manuel André / Boa Hora / Vale Carros / Alto do Brejo	Equipamento Integrado para Pessoas Idosas (Tipologias e capacidades a definir)	947.261,00€	Alta
P08 Femão Ferro	Femão Ferro	Creche	187.481,00€	Média
P09 + E29 Santa Marta	Vale Milhaços / Pinhal Vidal / Alto Moinho	Creche	715.064,00€	Média
P10 Paivas	Fogueteiro / Paivas / Cruz Pau	Equipamento Integrado para Pessoas Idosas (Tipologias e capacidades a definir)	1.715.133,00€	Alta
P11 Vila Alegre	Femão Ferro / Pinhal do General	Equipamento Integrado para Pessoas Idosas (Tipologias e capacidades a definir)	994.693,00€	Alta
P12 Redondos	Supramunicipal	Equipamento de Cuidados Continuados Integrados (Tipologias e capacidades a definir)	793.184,00€	Alta
P13 Valadares	Quinta da Aniza, Marisol / Belverde / Pinhal Conde da Cunha	Equipamento Integrado para Pessoas Idosas (Tipologias e capacidades a definir)	1.316.455,00€	Alta
P14 Quinta de Cima	Cavadas/Paio Pires/Farinheiras	Equipamento Integrado para Pessoas Idosas (Tipologias e capacidades a definir)	967.085,00€	Alta
P15 Foros de Amora	Foros Amora / Belverde / Cruz de Pau	Equipamento Integrado para Pessoas com Deficiência (Tipologias e capacidades a definir)	243.370,00€	Alta
P16 Femão Ferro	Femão Ferro	Equipamento Integrado para Pessoas com Deficiência (Tipologias e capacidades a definir)	366.009,00€	Alta
P17 Paio Pires	Paio Pires/Farinheiras/Cavadas	Creche	264.943,00€	Média
P18 <sup>6</sup> Pinhal do General	Femão Ferro / Pinhal do General	Equipamento Integrado para Pessoas Idosas (Tipologias e capacidades a definir)	1.417.843,00€	Média
P19 <sup>3</sup> Verdizela	Verdizela	Lar Residencial Residência Autónoma Centro de Atividades Ocupacionais CAARSPDI	893.510,00€	URGENTE
P20 Foros da Catrapona	Supramunicipal	Equipamento Integrado para Pessoas Idosas (Tipologias e capacidades a definir)	803.348,00€	Alta
P21 <sup>2</sup> Redondos	Femão Ferro / Redondos	Equipamento Integrado para Pessoas Idosas (Tipologias e capacidades a definir)	799.939,00€	URGENTE
P22 <sup>2</sup> Pinhal Frades	Pinhal Frades	Equipamento Integrado para Pessoas Idosas (Tipologias e capacidades a definir)	896.665,00€	URGENTE
P23 <sup>2</sup> Qt.ª do Conde	Corroios / Qt.ª do Conde	Estrutura Residencial para Pessoas Idosas SAD Centro de Dia	611.478,00€	URGENTE
P24 <sup>3</sup> Miratejo	Miratejo	Estrutura Residencial para Pessoas Idosas	509.950,00€	Alta
<b>Total do Investimento Municipal em Património</b>			<b>18.802.753,00 €</b>	

<sup>1</sup> Avaliação da Comissão Municipal de Avaliação do Património Fundiário, nomeada por Deliberação de Câmara n.º 453/2017, de 07/12/2017.

<sup>2</sup> Terreno já atribuído por escritura.

<sup>3</sup> Terreno já comprometido, com processo de cedência em curso.

<sup>4</sup> Terreno com equipamento encerrado.

<sup>5</sup> Valor patrimonial tributário à data da doação.

<sup>6</sup> Pressupõe reconversão.

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.

Em sede de CSMS encontram-se reservados 24 terrenos, dos quais:

- Seis já se encontram escriturados a favor de instituições, com o objetivo de concretizar os equipamentos programados (P01, P02, P04, P21, P22 e P23);
- Três encontram-se com processo de cedência em desenvolvimento (P05, P19 e P24);
- Quinze estão disponíveis para atribuição, com vista à implementação das respostas indicadas, muito embora a reserva possa ser partilhada de forma articulada com outros documentos de planeamento estratégicos sectoriais.

#### Quadro 115 - Ampliações

Código / Localização	Área de Influência Geográfica	Respostas Sociais	Prioridade
E02 + A02 Quinta da Princesa ARIFA	Amora	Centro de Atividades Ocupacionais Unidade de Cuidados Continuados de longa Duração e Manutenção (ampliação para mais um módulo de 30 camas)	Alta
E13 + A01 <sup>1</sup> AURPI Torre da Marinha	Torre da Marinha	SAD Centro de Dia Centro de Convívio	URGENTE
E05 + REQ_O01 <sup>2</sup> ARPI Fernão Ferro	Fernão Ferro	SAD Centro de Dia	URGENTE
E19 + REQ_O02 <sup>2</sup> Miratejo CERCISA	Supramunicipal	Centro de Atividades Ocupacionais	URGENTE
E22 + A03 <sup>3</sup>	Aldeia de Paio Pires	Creche e Creche Familiar	

<sup>1</sup> Obra em curso.

<sup>2</sup> Obra concluída, aguarda o alargamento do acordo de cooperação para o aumento de vagas.

<sup>3</sup> Equipamento encerrado.

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.

Em sede de CSMS encontra-se previsto a ampliação de equipamentos e aumento de respostas sociais e/ou vagas em acordo de cooperação:

- A ampliação do equipamento da ARIFA, através da construção de dois novos equipamentos sociais: centro de atividades ocupacionais e ampliação da unidade de cuidados continuados de longa duração e manutenção para mais um módulo de 30 camas (intenção);
- A expansão da intervenção da AURPI Torre da Marinha para as respostas de centro de dia e SAD, através da realização de obras de ampliação e beneficiação, já em curso;
- O aumento do número de vagas em acordo nas respostas de centro de dia e SAD da ARPI Fernão Ferro, através da realização de obras de ampliação e beneficiação, **já concluídas**;
- O aumento do número de vagas em acordo para CAO da CERCISA, através da realização de obras de beneficiação e da adaptação, **já concluídas**;

- Reativação de um equipamento encerrado, construído em terreno municipal com o financiamento do PARES – Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais e financiamento municipal.

Em sede de CSMS encontra-se previsto a beneficiação dos equipamentos da forma indicada no quadro abaixo.

**Quadro 116 – Beneficiação e Requalificação de Equipamentos e Respostas Sociais**

Código / Localização	Área de Influência Geográfica	Equipamento integrado	Intervenções	Prioridade
E28+REQ_O Centro Comunitário da Cucena	Supramunicipal	Centro Comunitário	Beneficiação através de obras de conservação e requalificação do edifício e/ou espaço exterior	URGENTE
E16 + REQ_O Centro Comunitário "Várias Culturas, Uma Só Vida"	Supramunicipal	Centro Comunitário	Beneficiação através de obras de conservação e requalificação do edifício e/ou espaço exterior	URGENTE
E25+REQ_O Centro Comunitário de Vale de Chicharos	Supramunicipal	Centro Comunitário	Beneficiação através de obras de conservação e requalificação do edifício e/ou espaço exterior	URGENTE
E29+REQ_O Centro Comunitário de Santa Marta	Supramunicipal	Centro Comunitário	Beneficiação através de obras de conservação e requalificação do edifício e/ou espaço exterior	URGENTE
E17+REQ_O Centro Comunitário "Centro Aberto"	Supramunicipal	Centro Comunitário	Beneficiação através de obras de conservação e requalificação do edifício e/ou espaço exterior	URGENTE

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.

**Quadro 117 - Terrenos Cedidos sem Construções Efetuadas**

Código / Localização	Área do terreno	Observações
R01 Santa Marta de Corroios	14.075 m <sup>2</sup>	Escruturado a Favor Fábrica da Igreja Paroquial de Corroios

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.

Existe um terreno referenciado na Carta Social Municipal do Seixal, com uma área total de 14.075,00 m<sup>2</sup>, que foi escriturado a favor da instituição acima referida, para o qual não existe projetos em desenvolvimento ou em intenção.



## 7.5. – DISPOSITIVOS SOCIAIS COMPLEMENTARES AOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PROGRAMÁVEIS EM CSMS

Em complementaridade aos equipamentos e serviços existentes e programados em sede de Carta Social Municipal do Seixal, apresentam-se um conjunto de ações/projetos com o objetivo de intervir junto de públicos e problemáticas específicas, que não carecem de reserva de terrenos ou de construção de equipamentos, mas que devem ser dinamizados através de equipamentos e/ou respostas sociais e/ou outras já em funcionamento ou a construir em sede das respostas sociais suscetíveis de programação, referidas no subponto 7.4.

### 7.5.1. – DISPOSITIVOS SOCIAIS PARA CRIANÇAS E JOVENS

#### 7.5.1.1. Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL)

##### Conceito

Resposta social, desenvolvida em equipamento ou serviço, que proporciona atividades de lazer a crianças e jovens a partir dos 6 anos, nos períodos disponíveis das responsabilidades escolares e de trabalho, desenvolvendo-se através de diferentes modelos de intervenção, nomeadamente acompanhamento/inserção, prática de atividades específicas e multiactividades, designadamente;

- Acompanhamento/inserção: atividades de animação de rua e atividades de porta aberta;
- Prática de atividades específicas: desporto, biblioteca, ludotecas, ateliês de expressão, cineclubes, clubes de fotografia e quintas pedagógicas;
- Multiactividades: atividades diferenciadas.

##### Objetivos

- Criar um ambiente propício ao desenvolvimento de cada criança ou jovem, por forma a ser capaz de se situar e expressar num clima de compreensão, respeito e aceitação de cada um;
- Colaborar na socialização de cada criança ou jovem, através da participação na vida em grupo;
- Favorecer a inter-relação família/escola/comunidade/estabelecimento, em ordem a uma valorização, aproveitamento e rentabilização de todos os recursos do meio;
- Proporcionar atividades integradas num projeto de animação sociocultural, em que as crianças possam escolher e participar voluntariamente, considerando as características dos grupos e tendo como base o maior respeito pela pessoa;
- Melhorar a situação socioeducativa e a qualidade de vida das crianças;
- Potenciar a interação e a inclusão social das crianças com deficiência, em risco e em exclusão social e familiar.

## Destinatários

Crianças a partir dos 6 anos de idade.

## Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta

Despacho Normativo n.º 96/89, de 11 de Setembro

Guião Técnico - DGAS, Despacho do SEIS de 23/03/98

## Existente

No ano letivo 2008/2009, a maioria dos CATL que funcionava como complemento dos equipamentos de 1.º ciclo era assegurada pelas respetivas Associações de Pais (ao todo 13).

**Quadro 118 - Centro de Atividades de Tempos Livres sem Acordo de Cooperação**

Designação	Entidade Promotora
ATL da EB1/JI Qt.ª. das Inglesinhas	Pais e professores da escola - Apoio CM Seixal
ATL da EB1/JI dos Foros de Amora	Associação de Pais - Apoio CM Seixal (cedência de instalações).
ATL da EB1/JI Conde de Portalegre	Stª. Casa da Misericórdia do Seixal Apoio CM Seixal (cedência das instalações).
ATL da EB1 de Corroios	Associação de Pais - Apoio CM Seixal
ATL da EB1/JI da Qt.ª. do Campo	Associação de Pais Apoio CM Seixal (cedência de instalações).
ATL da EB1 D. Nuno Alvares	Associação de Pais - Apoio CM Seixal (cedência de instalações).
ATL da EB1/JI do Miratejo	Associação de Pais - Apoio CM Seixal
ATL da EB1 José Afonso	Associação de pais - Apoio CM Seixal
ATL da EB1/JI do Alto do Moinho	Associação de Pais - Apoio CM Seixal
ATL da EB1/JI da Qt.ª. da Cabouca	Associação de Pais - Apoio CM Seixal
ATL da EB1 de Vale de Milhaços	Associação de Pais - Apoio CM Seixal
ATL da EB1/JI da Qt.ª. de Stª. António	Associação de Pais Apoio CM Seixal
ATL da EB1/JI de Pinhal de Frades	Associação de pais - Apoio CM Seixal
ATL da EB1/JI Quinta das Sementes	Associação de pais - Apoio CM Seixal
ATL da EB1/JI Cruz de Pau	Santa Casa da Misericórdia do Seixal - Apoio CM Seixal

Fonte: Diagnóstico Social do Seixal 2012.

Existiam, também, três CATL com acordo de cooperação com a Segurança Social dinamizados pela Santa Casa da Misericórdia do Seixal (39 utentes), Centro de Assistência Paroquial de Amora (30) e Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Arrentela (50), abrangando 119 crianças. A resposta promovida pela Santa Casa da Misericórdia do Seixal encontra-se em funcionamento na EB1/JI Conde de Portalegre.

**Quadro 119 - Centro de Atividades de Tempos Livres das IPSS's com Acordo de Cooperação**

Território	Entidades/freguesia			Total Território		Total concelho	
	Entidade	Nº equipamentos	Nº de utentes	Nº equipamentos	Nº de utentes	Nº equipamentos	Nº de utentes
Arrentela	CPBESA	1	50	1	50	3	119
Amora	SCMS	1	39	2	69		
	CAPA	1	30				

Fonte: Indicadores de Ação Social e Proteção Social – Concelho do Seixal da Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, dezembro de 2017 e Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Recomendações/Considerações**

A Portaria n.º 12591/2006 de 16/06/2006 determina a existência de atividades extra curriculares, relevando a importância do desenvolvimento de atividades de animação e de apoio às famílias na educação pré-escolar e de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico para o desenvolvimento das crianças e, conseqüentemente, para o sucesso escolar futuro, materializando medidas efetivas de concretização de projetos de enriquecimento curricular e de implementação do conceito de escola a tempo inteiro.

Nestes pressupostos, os estabelecimentos de ensino acima referidos, em conjunto com o movimento associativo de pais, necessitam de criar dispositivos que assegurem com qualidade, num clima de segurança e bem-estar, os cuidados às crianças nos restantes períodos do dia, nos termos do Protocolo de Cooperação para o Biénio 2013/2014, celebrado entre o ISS e UDIPSS Setúbal – CATL de Conciliação Familiar.

No entanto, enquanto o conceito de escola a tempo inteiro não se efetivar na sua plenitude, considera-se que se deverão manter os atuais acordos para CATL.

**7.5.1.2. Intervenção Precoce na Infância (IPI)**
**Conceito**

Conjunto organizado de entidades institucionais e de natureza familiar, com vista a garantir condições de desenvolvimento das crianças com funções ou estruturas do corpo que limitam o crescimento pessoal, social e a sua participação nas atividades típicas para a idade, bem como das crianças com risco grave de atraso no desenvolvimento, e funciona por articulação das estruturas representativas dos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social, da Saúde e da Educação.

## Objetivos

- Assegurar às crianças a proteção dos seus direitos e o desenvolvimento das suas capacidades, através de ações de IPI em todo o território nacional;
- Detetar e sinalizar todas as crianças com risco de alterações ou alterações nas funções e estruturas do corpo ou risco grave de atraso de desenvolvimento;
- Intervir, após a deteção e sinalização nos termos da alínea anterior, em função das necessidades do contexto familiar de cada criança elegível, de modo a prevenir ou reduzir os riscos de atraso no desenvolvimento;
- Apoiar as famílias no acesso a serviços e recursos dos sistemas da segurança social, da saúde e da educação;
- Envolver a comunidade através da criação de mecanismos articulados de suporte social.

## Destinatários

Criança entre os 0 e os 6 anos, com alterações nas funções ou estruturas do corpo que limitam a participação nas atividades típicas para a respetiva idade e contexto social ou com risco grave de atraso de desenvolvimento, bem como as suas famílias.

## Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta

Decreto-lei n.º 281/2009, de 6 de Outubro

Despacho Conjunto n.º 27358/2011 do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, Ministério Saúde e Ministério da Educação.

## Existente

A Intervenção Precoce na Infância no Município do Seixal resulta do protocolo celebrado entre a CERCISA, CDSS Setúbal, ARS LVT e DRELVT, com acordo atípico, celebrado entre a CERCISA e a Segurança Social para 90 crianças.

## Recomendações/Considerações

Tendo em conta que a Equipa Local de Intervenção do Seixal (ELI) acompanha um número superior de crianças ao protocolado (média mensal de 113 crianças apoiadas em 2015, de acordo com o relatório de Atividades e Contas de 2015 da CERCISA), e que não se perspetiva um aumento substancial do número de indivíduos nesta faixa etária para 2021, com problemas de desenvolvimento, considera-se que o número de vagas em acordo deverá ser devidamente ajustado, de modo a abranger 113 crianças.

### **7.5.1.3. Centro de Apoio Familiar e Acolhimento Parental (CAFAP)**

#### **Conceito**

Resposta social, desenvolvida através de um serviço, vocacionada para o estudo e prevenção de situações de risco social e para o apoio a crianças e jovens em situação de perigo e suas famílias, concretizado na sua comunidade, através de equipas multidisciplinares.

#### **Objetivos**

- Promover o estudo e a avaliação de famílias em risco psicossocial;
- Prevenir situações de perigo;
- Evitar ruturas que possam levar à institucionalização;
- Assegurar a satisfação das necessidades físicas, cognitivas, emocionais e sociais das crianças e jovens;
- Reforçar as competências pessoais dos intervenientes no sistema familiar das crianças e jovens através de uma abordagem integrada dos recursos da comunidade;
- Promover a mediação entre a família e os serviços envolvidos para facilitar a comunicação, potenciar contactos e promover a solução de eventuais dificuldades;
- Contribuir para a autonomia das famílias.

#### **Destinatários**

Crianças e jovens em situação de perigo e suas famílias.

#### **Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta**

Portaria 139/2013, de 2 de Abril.

#### **Existente**

Resposta inexistente no Município do Seixal.

#### **Recomendações/Considerações**

Na Península de Setúbal existem 7 respostas desta tipologia, com acordo com a Segurança Social para 503 utentes.

Tendo em conta que, segundo dados da CPCJ do Seixal entre 2007 e 2015, este Concelho teve uma média anual de 793 processos acompanhados (Quadro 45), considera-se que se deva dotar o Município

de um Centro de Apoio Familiar e Acolhimento Parental (CAFAP), a dinamizar por uma ou mais IPSS's, em articulação com a CPCJ, a Equipa Multidisciplinar de Apoio aos Tribunais (EMAT) e o Serviço Local de Ação Social.

#### **7.5.1.4. Equipa de Rua de Apoio a Crianças e Jovens**

##### **Conceito**

Resposta social, desenvolvida através de um serviço, destinada ao apoio a crianças e jovens em situação de perigo, desinseridas a nível sociofamiliar e que subsistem pela via de comportamentos desviantes.

##### **Objetivos**

- Promover a sua reintegração na família, escola e comunidade;
- Recuperar as crianças e jovens de rua incentivando a construção de um projeto de vida saudável;
- Fazer prevenção primária da toxicodependência e de comportamentos desviantes e eventual encaminhamento para estruturas de rede existentes para promover a inserção social;
- Despistar situações de risco ao nível do jovem consumidor e sensibilizar para a mudança de comportamentos e para o abandono do consumo de droga;
- Fazer a prevenção do contágio pelas doenças sexualmente transmissíveis e satisfazer necessidades básicas de alimentação, higiene, saúde e vestuário;
- Promover o contacto e a ligação com as famílias e o envolvimento da comunidade, tendo em vista a prevenção, o apoio e a resolução de problemas.

##### **Destinatários**

Crianças e jovens em rutura familiar, social e em risco, sem qualquer contexto de apoio institucional e suas famílias, designadamente os filhos de traficantes e/ou toxicodependentes que se encontram detidos e que, não aderindo a nenhum tipo de apoio institucional, funcionam como uma subcultura juvenil com regras próprias, vivem à margem dos próprios bairros e subsistem pela via de comportamentos desviantes, não frequentam a escola, não têm local certo para dormir e alguns são consumidores de drogas ilícitas.

##### **Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta**

Não existem.

## Existente

Resposta inexistente no Município do Seixal.

## Recomendações/Considerações

Tendo em conta a existência de territórios de intervenção prioritária, caracterizados por habitação social ou de construção precária, elevados índices de criminalidade, de absentismo escolar, abandono escolar e de desproteção social, e considerando que, segundo dados da CPCJ do Seixal entre 2007 e 2013, este concelho teve uma média anual de 793 processos acompanhados, considera-se pertinente dotar o Município do Seixal de uma equipa de rua de apoio a crianças e jovens, com acordo com a Segurança Social, a funcionar em estreita articulação com os Centros Comunitários, Programas Escolhas, EMAT, CPCJ, CLDS, Serviço Local de Ação Social, Núcleo de Planeamento e Intervenção dos Sem-abrigo do Concelho do Seixal e outros serviços de proximidade.

### 7.5.1.5. Apartamento de Autonomização

#### Conceito

Resposta social, desenvolvida em equipamento - apartamento inserido na comunidade local - destinada a apoiar a transição para a vida adulta de jovens que possuem competências pessoais específicas, através da dinamização de serviços que articulem e potenciem recursos existentes nos espaços territoriais.

#### Objetivos

- Mediar processos de autonomia de vida e de participação ativa de jovens, minimizando riscos de exclusão social;
- Desenvolver processos individuais de acompanhamento e de apoio a nível psicossocial, material, de informação e de inserção sócio laboral;
- Dinamizar programas de formação específicos destinados ao desenvolvimento de competências pessoais, sociais, escolares e profissionais dos jovens;
- Partilhar competências com outros serviços e promover domínios comuns de conhecimentos e de práticas com o objetivo de estabelecer uma intervenção articulada e integrada facilitadora da transição de jovens para a vida adulta.

#### Destinatários

Jovens de idade superior a 15 anos com medida de promoção e proteção definida.

#### Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta

Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro  
Decreto-Lei n.º 2/86, de 2 de Janeiro

### **Existente**

Resposta inexistente no Município do Seixal.

### **Recomendações/Considerações**

Considerando que, segundo dados da CPCJ do Seixal entre 2007 e 2013, este concelho teve uma média anual de 793 processos acompanhados, recomenda-se a criação de vagas nesta resposta social para o Município do Seixal. Numa perspetiva de não compartimentar públicos e de rentabilização de recursos e meios, considera-se que esta resposta poderá ser dada acoplada a outras respostas similares, a gerir por instituição que cumpra os requisitos para estabelecer acordos com a Segurança Social.

#### **7.5.1.6. Espaço Jovem**

##### **Conceito**

Equipamento polivalente destinado à população juvenil para a realização de atividades diversas especificamente na área das culturas juvenis.

##### **Objetivos**

- Proporcionar atividades lúdico-pedagógicas, culturais e desportivas a crianças e jovens com idades compreendidas entre os 10 e 21 anos durante períodos não letivos e em complemento à escola, após o horário escolar;
- Promover a articulação entre o movimento associativo local e os equipamentos culturais e desportivos do Município.

##### **Destinatários**

Crianças e jovens com idades compreendidas entre os 10 e os 21 anos.

##### **Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta**

Não existem.

##### **Existente**

O **Centro de Apoio ao Movimento Associativo Juvenil (CAMAJ)** é um espaço público da Câmara Municipal do Seixal, de livre acesso a todos os munícipes, especialmente dirigido aos jovens, que tem como principais objetivos:



- Promover e estimular a criação de projetos e atividades do movimento associativo juvenil formal e não formal do Concelho do Seixal;
- Incentivar o movimento associativo a criar parcerias entre si de forma a rentabilizar recursos, dando visibilidade ao trabalho desenvolvido;
- Fomentar o desenvolvimento do associativismo juvenil no concelho;
- Consolidar o trabalho já existente.

A **Oficina da Juventude de Miratejo**, gerida pela Câmara Municipal do Seixal, é um espaço público de livre acesso a todos os munícipes. Para além de uma prestação de serviços ajustada e qualificada, as componentes multidisciplinares e lúdica são características deste espaço, permitindo o desenvolvimento de projetos nas áreas pedagógica e da formação. O equipamento desenvolve o conceito de partilha, promovendo uma adequada rentabilização dos espaços, em parceria com os diversos agentes culturais, privilegiando os movimentos do associativismo juvenil e a sua interligação aos munícipes.

A Oficina da Juventude proporciona aos munícipes os seguintes serviços:

- Serviços de Informação Geral / Municipal
- Consulta de Publicações Periódicas
- Acesso gratuito às Tecnologias da Informação e à Internet
- Venda/Renovação de Cartão Jovem e de Alberguista
- Ações de formação na área das tecnologias da informação com a Rato - ADCC
- Visionamento de DVD's
- Espaços polivalentes, para desenvolvimento de diversas atividades (workshops, reuniões e sala de estudo).

### **Recomendações/Considerações**

Atendendo a que as respostas existentes para a área da juventude podem ser otimizadas, uma vez que o CAMAJ encontra-se direcionado, sobretudo, para o apoio ao movimento associativo juvenil formal e não formal, e que a Oficina da Juventude, embora de âmbito municipal, acaba por dar resposta apenas ao público residente em Miratejo e Corroios, constituindo-se como uma resposta de proximidade, considera-se importante a implementação de um dispositivo que potencialize e dissemine pelo território as respostas já existentes, com recurso a equipamentos desportivos, culturais e sociais da parceria numa perspetiva de proximidade.

Propõe-se que este dispositivo possa ser centralizado no CAMAJ, promovido por entidade(s) do movimento associativo juvenil do Concelho, que os dissemine pelo território, rentabilizando os programas de apoio financeiro da área da juventude e/ou da área do desenvolvimento social já existentes.

### **7.5.1.7. Lar de Apoio**

#### **Conceito**

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada a acolher crianças e jovens com necessidades educativas especiais que necessitem de frequentar estruturas de apoio específico situadas longe do local da sua residência habitual ou que, por comprovadas necessidades familiares, precisem, temporariamente, de resposta substitutiva da família.

#### **Objetivos**

- Proporcionar alojamento que se aproxime, tanto quanto possível, do ambiente familiar;
- Garantir condições de bem-estar e qualidade de vida ajustadas às necessidades dos utentes;
- Criar condições facilitadoras da integração sociofamiliar;
- Proporcionar meios que contribuam para a sua valorização pessoal, o reforço da autoestima e a autonomia pessoal e social.

#### **Destinatários**

Crianças e jovens com deficiência com idades compreendidas entre os 6 e os 16/18 anos que necessitem, temporariamente de resposta substitutiva da família

#### **Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta**

Guião Técnico.

#### **Existente**

Na Península de Setúbal não existem Centros de Apoio.

#### **Recomendações/Considerações**

Recomenda-se a criação de vagas nesta resposta social para o Município do Seixal. Numa perspetiva de não compartimentar públicos e de rentabilização de recursos e meios, considera-se que esta resposta poderá ser dada acoplada a outras respostas similares, a gerir por instituição que cumpra os requisitos para estabelecer acordos com a Segurança Social.

Esta resposta será pertinente quando se efetivar a construção do Hospital no Seixal, de modo a permitir o acolhimento dos doentes e acompanhantes residentes fora do Município, durante o período de tratamento ou de reabilitação.

## 7.5.2. - DISPOSITIVOS SOCIAIS PARA PESSOAS IDOSAS

### 7.5.2.1. Centro de Noite

Resposta social que funciona em equipamento de acolhimento noturno, dirigido a pessoas idosas com autonomia que, durante o dia permaneçam no seu domicílio e que por vivenciarem situações de solidão, isolamento e insegurança, necessitam de acompanhamento durante a noite.

#### Objetivos

- Acolher durante a noite pessoas com autonomia;
- Assegurar o bem-estar e segurança do utilizador;
- Fomentar a permanência do utilizador no seu meio habitual de vida.

#### Destinatários

Prioritariamente pessoas de 65 e mais anos com autonomia ou, em condições excecionais, com idade inferior, a considerar caso a caso.

#### Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta

Portaria n.º 96/2013, de 4 de Março.

#### Existente

Na atualidade, o Município do Seixal não existe esta resposta social.

#### Recomendações / Considerações

**Quadro 120 – N.º de Residentes com 65 e mais anos Acima de 1.000, por Lugar Estatístico, no Município do Seixal**

Lugar Estatístico	N.º de Residentes com 65 e mais anos
Amora	1.184
Torre da Marinha	1.269
Miratejo	1.375
Paivas	1.509
Fernão Ferro	1.541
Vale de Milhaços	1.610
Corroios	1.902
Cruz de Pau	2.697

Fonte: INE, CENSOS 2011.

O Centro de Noite constitui-se como uma resposta social que proporciona um espaço de apoio durante a noite a pessoas nas referidas situações, contribuindo para o seu bem-estar e permitindo a manutenção no seu domicílio durante o dia.

No entanto, atendendo a que:

1. Esta resposta deve estar localizada segundo uma lógica de proximidade na sua implementação, devendo estar situado nas zonas de maior concentração de pessoas idosas, que no caso do Município do Seixal correspondem, de acordo com os CENSOS 2011, aos lugares de Torre da Marinha, Miratejo, Paivas, Fernão Ferro, Vale de Milhaços, Corroios e Cruz de Pau, todos com mais de 1.000 habitantes com 65 e mais anos;
2. Estes lugares situam-se inseridos na malha urbana consolidada;
3. O Concelho tem tido um investimento significativo em novas acessibilidades, nomeadamente através de novos terminais fluviais, implementação de uma nova rede ferroviária e aumento da sua rede rodoviária, que incrementam a mobilidade, considerando-se que todos os territórios do Município apresentam as condições necessárias em matéria de acessibilidades;
4. A capacidade deve ser adequada às necessidades da comunidade onde se insere e à estrutura do edifício onde funciona, correspondendo, em regra, a 20 pessoas;
5. Para assegurar níveis adequados de qualidade na prestação de serviços o centro de noite deve dispor de uma equipa técnica constituída, no mínimo, por:
  - a. Um(a) coordenador(a) (pode ser a tempo parcial);
  - b. Um(a) ajudante de ação direta em permanência;
  - c. Um(a) auxiliar de serviços gerais (pode ser a meio tempo);
6. Estão programados mais 12 equipamentos integrados para pessoas idosas;
7. A despesa associada, tanto à construção como à manutenção do quadro de pessoal necessário e à gestão quotidiana do equipamento,

considera-se que, neste momento, a população idosa não está de tal forma isolada e necessitada desta resposta de modo a que a construção deste equipamento seja uma prioridade. Recomenda-se que eventuais casos isolados deverão ser avaliados e acompanhados no âmbito das respostas ERPI, SAD e/ou Centro de Dia ou apoiados através do dispositivo seguinte (Teleassistência).

Manter-se-á, contudo, a monitorização deste segmento da população, não sendo de excluir a programação desta resposta a médio prazo.

### **7.5.2.2. Teleassistência**

Serviço telefónico de apoio, inovador e com comprovada fiabilidade, que funciona 24 horas por dia, 365 dias por ano e abrange um conjunto de serviços de resposta em situações de urgência/emergência, segurança e solidão, suportado por equipamentos disponibilizados ao utente de forma a assegurar o pronto auxílio.

#### **Objetivos**

- Melhorar a qualidade de vida, saúde, segurança e autoestima dos seus utilizadores;
- Prestar assistência especializada 24h por dia, 365 dias por ano;
- Promover a autonomia e a tranquilidade de pessoas dependentes;
- Assegurar o acompanhamento permanente de quem vive sozinho.

#### **Destinatários**

Pessoas que se encontrem em situação de dependência (velhice, doença, incapacidade ou isolamento), bem como as pessoas plenamente autónomas, mas que desejem sentir-se protegidas por uma resposta imediata em qualquer situação de urgência/emergência, segurança ou solidão.

#### **Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta**

Serviço prestado no âmbito da resposta social Serviço de Apoio Domiciliário (Portaria n.º 38/2013, de 31 de Janeiro e Guiões Técnicos, nº 7 - dezembro/1996, Despacho do SEIS em 29/11/1996).

#### **Existente**

Não existe nenhum serviço de teleassistência desenvolvido no âmbito dos serviços de apoio domiciliário da Rede de Solidariedade.

#### **Recomendações / Considerações**

Recomenda-se que os futuros serviços de apoio domiciliário programados no âmbito da Carta Social contemplem este serviço, não sendo de excluir que a sua criação no âmbito dos serviços de apoio domiciliário já existentes, em especial nos que se encontrem implementados em equipamentos integrados com estruturas residenciais para pessoas idosas, de forma a assegurar o apoio aos utentes 24 horas por dia.

### 7.5.3. – DISPOSITIVOS SOCIAIS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

#### 7.5.3.1. Transporte de Pessoas com Deficiência

##### **Conceito**

Resposta social desenvolvida através de um serviço de natureza coletiva de apoio a crianças, jovens e adultos com deficiência, que assegura o transporte e acompanhamento personalizado.

##### **Objetivos**

Facilitar a mobilidade em ordem à prossecução dos objetivos gerais de reabilitação e integração da pessoa com deficiência.

##### **Destinatários**

Crianças, jovens e adultos com deficiência.

##### **Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta**

Não existem. Poderão existir regulamentos próprios, elaborados pelas entidades responsáveis pela prestação do serviço, que regulamentam o funcionamento do serviço.

##### **Existente**

A Câmara Municipal do Seixal disponibiliza duas viaturas municipais para transporte de pessoas com deficiência, sendo que uma delas presta apoio a crianças e jovens com necessidades especiais a frequentar o ensino regular e cursos de formação profissional ou Centros de Atividades Ocupacionais e, também, presta apoio nas deslocações dos munícipes que apresentem mobilidade reduzida para o cinema, teatro, colónias de férias, turismo social, participação em atividades de lazer e âmbito cultural, assim como no apoio a instituições da área da deficiência.

Ainda não existe nenhuma resposta desta natureza na rede solidária para a Comunidade em geral, embora várias instituições com respostas sociais tenham este recurso para uso dos seus utentes.

##### **Recomendações / Considerações**

Considera-se necessária a disponibilização de mais um transporte adaptado, para a Comunidade em geral, para o transporte de pessoas com deficiência.

### **7.5.3.2. Modelo de Apoio à Vida Independente para Portugal - Assistência Pessoal**

#### **Conceito**

O Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI) traduz-se na disponibilização de Assistência Pessoal (AP) em atividades de vida diária e de participação definidas pela pessoa com deficiência, contando com o apoio de retaguarda de Centros de Apoio à Vida Independente (CAVI).

#### **Objetivos**

A assistência pessoal constitui -se como um serviço especializado de apoio à vida independente, através do qual é disponibilizado apoio à pessoa com deficiência ou incapacidade para a realização de atividades que, em razão das limitações decorrentes da sua interação com as condições do meio, esta não possa realizar por si própria.

A solicitação de assistência pessoal decorre da iniciativa da pessoa com deficiência ou incapacidade, expressa pela própria ou por quem legalmente a represente, através de manifestação de interesse formal junto de um CAVI, e é traduzida num plano individualizado de assistência pessoal. As atividades a realizar no âmbito da assistência pessoal são:

- Atividades de apoio nos domínios da higiene, alimentação, manutenção da saúde e de cuidados pessoais;
- Atividades de apoio em assistência doméstica;
- Atividades de apoio em deslocações;
- Atividades de mediação da comunicação;
- Atividades de apoio em contexto laboral;
- Atividades de apoio à frequência de formação profissional;
- Atividades de apoio à frequência de ensino superior e de investigação;
- Atividades de apoio em cultura, lazer e desporto;
- Atividades de apoio na procura ativa de emprego;
- Atividades de apoio à criação e desenvolvimento de redes sociais de apoio;
- Atividades de apoio à participação e cidadania;
- Atividades de apoio à tomada de decisão, incluindo a recolha e interpretação de informação necessária à mesma, que não consubstanciem nem prejudiquem o exercício da representação legal e respetivo regime jurídico, nos termos previstos no Código Civil.

#### **Destinatários**

São destinatários/as finais da assistência pessoal todas as pessoas com deficiência ou incapacidade que necessitam de apoio para prosseguir a sua vida de forma independente, que reúnam os seguintes requisitos:

- São destinatárias de assistência pessoal as pessoas com deficiência certificada por Atestado Médico de Incapacidade Multiúso ou Cartão de Deficiente das Forças Armadas, com grau de incapacidade igual ou superior a 60 % e idade igual ou superior a 16 anos;
- As pessoas com deficiência intelectual, as pessoas com doença mental e as pessoas com Perturbação do Espetro do Autismo, desde que com idade igual ou superior a 16 anos, podem ser destinatárias de assistência pessoal, independentemente do grau de incapacidade que possuam;
- As pessoas com deficiência com 16 ou mais anos que se encontrem abrangidas pela escolaridade obrigatória apenas podem beneficiar de assistência pessoal fora das atividades escolares;
- Os maiores declarados interditos podem beneficiar de assistência pessoal, devendo ser assegurada a sua participação ativa no processo da formação da vontade e na efetivação das suas decisões, sem prejuízo do regime legal das incapacidades e respetivo suprimento.

### **Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta**

Decreto -Lei n.º 129/2017, de 9 de outubro.

Portaria n.º 342/2017, de 9 de novembro.

#### **Existente**

Aguarda-se a aprovação da candidatura da APCAS – Associação de Paralisia Cerebral de Almada Seixal.

#### **Recomendações / Considerações**

Recomenda-se que um dos projetos-piloto seja desenvolvido no Município do Seixal.

### **7.5.3.3. Centro de Apoio à Vida Independente**

#### **Conceito**

O CAVI é a estrutura de gestão de apoio à vida independente responsável pela disponibilização da assistência pessoal às pessoas com deficiência.

#### **Objetivos**

São funções do CAVI a gestão, coordenação e apoio dos serviços de assistência pessoal, a conceção, implementação e gestão dos projetos -piloto no âmbito da vida independente.

#### **Destinatários**

São destinatários/as finais da assistência pessoal todas as pessoas com deficiência ou incapacidade que necessitam de apoio para prosseguir a sua vida de forma independente, que reúnam os seguintes requisitos:



- São destinatárias de assistência pessoal as pessoas com deficiência certificada por Atestado Médico de Incapacidade Multiúso ou Cartão de Deficiente das Forças Armadas, com grau de incapacidade igual ou superior a 60 % e idade igual ou superior a 16 anos;
- As pessoas com deficiência intelectual, as pessoas com doença mental e as pessoas com Perturbação do Espectro do Autismo, desde que com idade igual ou superior a 16 anos, podem ser destinatárias de assistência pessoal, independentemente do grau de incapacidade que possuam;
- As pessoas com deficiência com idade igual ou superior a 16 anos que se encontrem abrangidas pela escolaridade obrigatória apenas podem beneficiar de assistência pessoal fora das atividades escolares;
- Os maiores declarados interditos podem beneficiar de assistência pessoal, devendo ser assegurada a sua participação ativa no processo da formação da vontade e na efetivação das suas decisões, sem prejuízo do regime legal das incapacidades e respetivo suprimento.

### **Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta**

Decreto -Lei n.º 129/2017, de 9 de outubro.

Portaria n.º 342/2017, de 9 de novembro.

### **Existente**

Aguarda-se a aprovação da candidatura da APCAS – Associação de Paralisia Cerebral de Almada Seixal.

### **Recomendações / Considerações**

Recomenda-se que um dos projetos-piloto seja desenvolvido no Município do Seixal.

## **7.5.4. – DISPOSITIVOS SOCIAIS PARA A FAMÍLIA E COMUNIDADE**

### **7.5.4.1. Centro de Alojamento Temporário**

#### **Conceito**

Resposta social, desenvolvida em equipamento, que visa o acolhimento, por um período de tempo limitado, de pessoas adultas em situação de carência, tendo em vista o encaminhamento para a resposta social mais adequada.

#### **Objetivos**

- Proporcionar alojamento temporário;

- Garantir a satisfação das necessidades básicas de sobrevivência;
- Apoiar na definição do projeto de vida.

### Destinatários

Pessoas adultas em situação de carência, nomeadamente população flutuante, sem-abrigo e outros grupos em situação de emergência social.

### Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta

Não existem.

### Existente

Neste momento ainda não existe este equipamento / resposta no Concelho do Seixal.

### Recomendações / Considerações

**Quadro 121- Centros de Alojamento Temporário Existentes na Península de Setúbal**

Concelho	N.º de Entidades com Acordo	Capacidade	Peso percentual no total das Vagas da Península
Alcochete	0	0	0,00%
Almada	0	0	0,00%
Barreiro	0	0	0,00%
Moita	0	0	0,00%
Montijo	0	0	0,00%
Palmela	0	0	0,00%
<b>Seixal</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
Sesimbra	1	4	100,00%
Setúbal	0	0	0,00%
<b>Total da Península</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Indicadores de Ação Social e Proteção Social – Concelho do Seixal da Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, dezembro de 2017 e Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Atendendo à conjuntura socioeconómica atual, perspetiva-se o aumento de perda de habitação por via do incumprimento das respetivas prestações dos empréstimos bancários à habitação, e o gradual aumento de pessoas sem acesso à habitação, devido ao desemprego, à redução dos rendimentos familiares, às restrições ao acesso ao crédito bancário, à quebra de laços familiares, às dependências, bem como a necessidade de encontrar uma resposta de apoio a indivíduos em processo de reintegração provenientes do Lar de Infância e Juventude e da Casa Abrigo, entre outros.

Por outro lado, quando se efetivar a construção do Hospital no Seixal, torna-se necessário dotar o Município do Seixal de uma resposta habitacional temporária na próxima década, de modo a permitir o acolhimento dos doentes e acompanhantes residentes fora do Município, durante o período de

tratamento, proporcionando um alojamento que se aproxime, tanto quanto possível, do ambiente familiar do utente e que garanta condições de bem-estar e qualidade de vida ajustadas às suas necessidades.

Assim, recomenda-se a implementação desta resposta no Concelho do Seixal nos próximos 10 anos, a gerir por instituição que cumpra os requisitos para estabelecer acordos com a Segurança Social, até porque na Península de Setúbal existe apenas um Centro de Alojamento Temporário, com acordo para 4 vagas em Sesimbra.

#### **7.5.4.2. Centro de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica**

##### **Conceito**

Resposta, desenvolvida através de um serviço constituído por uma ou mais equipas técnicas e pluridisciplinares, que assegura o atendimento, apoio e reencaminhamento das mulheres vítimas de violência, tendo em vista a proteção destas.

##### **Objetivos**

- Elaborar o diagnóstico da situação, de forma a proceder a um acompanhamento e/ou encaminhamento adequado da mesma;
- Assegurar o atendimento imediato a mulheres vítimas de violência;
- Assegurar o apoio jurídico, psicológico e social, imediato e/ou continuado.

##### **Destinatários**

Pessoas vítimas de violência doméstica, acompanhadas ou não de filhos menores.

##### **Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta**

Lei n.º107/99, de 3 de Agosto.

Decreto-Lei n.º323/2000, de 19 de Dezembro.

Plano Nacional Contra a Violência Doméstica RCM n.º88/2003, de 7 de Julho.

Portaria 197/2018 de 6 de julho.

##### **Existente**

Existiu um Gabinete de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica (GAVVD), promovido pela Cooperativa de Solidariedade Social Pelo Sonho É Que Vamos, com capacidade para efetuar atendimento duas vezes por semana, sendo que uma delas se destina a aconselhamento jurídico, apenas com a participação da Câmara Municipal do Seixal, sem acordo de cooperação com a

Segurança Social. Atualmente esta resposta é inexistente no Concelho, devido ao encerramento da atividade da entidade promotora.

### **Recomendações/Considerações**

Embora exista na Península de Setúbal uma entidade com acordo de cooperação com a Segurança Social para esta resposta (UMAR) cujo atendimento abrange, maioritariamente, os territórios de Almada e Seixal, considera-se necessária a criação de um Centro de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica no território do Seixal, com acordo de cooperação com a Segurança Social, de modo a permitir o atendimento diário de vítimas de violência doméstica e o acompanhamento efetivo nas diversas áreas de intervenção: social, psicológica e jurídica.

#### **7.5.4.3. Equipa de Rua para Pessoas Sem-Abrigo**

##### **Conceito**

Resposta social, desenvolvida através de um serviço prestado por equipa multidisciplinar, que estabelece uma abordagem com os sem-abrigo, visando melhorar as suas condições de vida.

##### **Objetivos**

- Ir ao encontro dos Sem-Abrigo, visando estabelecer uma relação pessoal e melhorar as suas condições de vida;
- Prestar apoio a nível da alimentação e tratamento de roupas;
- Prestar apoio psicológico e social, tendo em vista a superação das dificuldades;
- Motivar para a inserção.

##### **Destinatários**

População sem-abrigo que não se desloca aos serviços.

##### **Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta**

Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas Sem-Abrigo 2009-2015.

Protocolo do Núcleo de Planeamento para a Integração dos Sem-Abrigo de 11 de novembro de 2011.

##### **Existente**

Existe uma Equipa de Rua para Pessoas Sem Abrigo no Município do Seixal, criada no quadro da ENIPSA e do NPISAS, cuja entidade coordenadora é a CRIAR-T – Associação de Solidariedade Social, sem acordo de cooperação com a Segurança Social, que presta apoio a esta população-alvo com

recursos disponibilizados pelos signatários do protocolo, com capacidade para apoiar cerca de 30 pessoas em articulação com os serviços com intervenção social no terreno.

### **Recomendações/Considerações**

Dado que, aquando do recenseamento nacional de pessoas sem-abrigo realizado em 2007, foram identificadas no concelho 62 pessoas nesta condição, considera-se pertinente a conversão da equipa de rua existente em resposta social com acordo de cooperação com a Segurança Social, permitindo, desta forma, a criação de condições técnicas, logísticas, materiais e financeiras para o acompanhamento efetivo desta população-alvo.

#### **7.5.4.4. Atendimento/Acompanhamento Social**

##### **Conceito**

Resposta social, desenvolvida através de um serviço de primeira linha, que visa apoiar as pessoas e as famílias na prevenção e/ou reparação de problemas geradores ou gerados por situações de exclusão social e, em certos casos, atuar em situações de emergência.

##### **Objetivos**

- Informar, orientar e encaminhar;
- Apoiar, através de metodologias próprias, pessoas/famílias em situação de dificuldade e/ou emergência social;
- Assegurar o acompanhamento social dos indivíduos e famílias no desenvolvimento das suas potencialidades, contribuindo para a promoção da sua autonomia, auto-estima e gestão do seu projeto de vida;
- Mobilizar recursos adequados à progressiva autonomia pessoal, social e profissional;
- Prevenir situações de exclusão;
- Dotar as pessoas/famílias dos meios e recursos que possibilitem a construção de um projeto de vida estruturado e autónomo.

##### **Destinatários**

Pessoas e famílias residentes numa determinada área geográfica (freguesia, concelho...), que se encontram em situação de vulnerabilidade social ou outras dificuldades pontuais.

##### **Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta**

Não existem.

## **Existente**

Existem IPSS com acordo de cooperação no âmbito do RSI (Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Arrentela, Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Fernão Ferro, Santa Casa da Misericórdia do Seixal e Centro de Assistência Paroquial de Amora), e entidades que efetuam o atendimento de ação social e o acompanhamento de famílias no âmbito de acordos de Centro Comunitário (CRIAR-T, Santa Casa da Misericórdia do Seixal, Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Arrentela e Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Fernão Ferro).

## **Recomendações/Considerações**

Considera-se necessária a conversão em acordo de cooperação o atendimento de ação social efetuado pelas IPSS's do Concelho, nomeadamente as que desenvolvem as respostas de Centro Comunitário, permitindo, desta forma, a criação de condições técnicas, logísticas, materiais e financeiras para o acompanhamento efetivo desta população-alvo, permitindo a focalização dos recursos dos Centros Comunitários no cumprimento dos objetivos para os quais foram criados, designadamente o desenvolvimento e capacitação das Comunidades onde atuam.

### **7.5.4.5. Cantina Social**

#### **Conceito**

O projeto da Cantina Social insere-se na Rede Solidária das Cantinas Sociais e constitui uma resposta de intervenção no âmbito do Programa de Emergência Alimentar, cujo objetivo é o de suprir as necessidades alimentares dos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade socioeconómica, através da disponibilização de refeições, devidamente embaladas e acondicionadas, para o consumo no domicílio ou levantamento na sede da Instituição, de pessoas e/ou famílias carenciadas.

#### **Objetivos**

- Suprir, temporariamente, as necessidades alimentares de pessoas e/ou famílias em situação de vulnerabilidade sócio económica, através da disponibilização de refeições já confeccionadas, que poderão ser levadas para consumo no domicílio ou, em alternativa, tomadas no local de funcionamento da cantina;
- Sinalizar/diagnosticar situações, tendo em vista um encaminhamento.

#### **Destinatários**

Pessoas e famílias residentes numa determinada área geográfica (freguesia, concelho...), que se encontram em situação de vulnerabilidade sócio económica.

#### **Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta**

Documento orientador para elaboração de regulamento de funcionamento da Cantinas Sociais (2012).

### **Existente**

Existem 7 cantinas sociais com acordo ao abrigo do PES, para 433 refeições diárias, de carácter provisório, enquanto decorrer o programa, que atualmente se encontram em fase de reestruturação.

### **Recomendações/Considerações**

Não se prevendo a diminuição a breve prazo do número de pessoas em situação de desproteção social decorrentes desta realidade, e numa ótica de rentabilização de equipamentos, recursos e meios, aliado a uma lógica de proximidade utente/equipamento, considera-se pertinente a manutenção desta resposta nos moldes atuais.

#### **7.5.4.6. Emergência Social Concelhia – Rede + Solidária**

##### **Conceito**

Dispositivo de resposta rápida e articulada a todas as pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconómica, que assenta numa base material concelhia, integrando várias entidades na lógica da rede de parceria que contribuem com meios e/ou respostas disponíveis, através de alimentos não confeccionados, vestuário, alojamento em situação de emergência, garantindo a total privacidade e confidencialidade dos dados pessoais de quem acede ao serviço. Este dispositivo pretende colmatar e complementar as respostas já existentes de forma regular de intervenção social, promovidas pelas entidades de primeira linha no atendimento social.

##### **Objetivos**

- Suprir necessidades de pessoas e/ou famílias em situação de vulnerabilidade sócio económica, através da disponibilização de bens de primeira necessidade, tais como vestuário, mobiliário, artigos de higiene, eletrodomésticos, bens alimentares não perecíveis e outros apoios, com vista à sua reinserção;
- Garantir de forma imediata uma resposta social a todas as situações de carência grave, através da congregação de esforços e recursos disponíveis no Município;
- Servir de suporte às entidades que já têm a sua regular intervenção social

##### **Destinatários**

Pessoas e famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconómica.

## **Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta**

Não existem.

### **Existente**

Existe um dispositivo em fase de implementação, com contributos de várias entidades, no âmbito da parceria da Rede Social do Seixal, com os objetivos acima referidos: a Rede + Solidária.

### **Recomendações/Considerações**

Para que esta rede funcione e seja eficaz é crucial existir, por um lado, uma efetiva participação, articulação e concertação dos parceiros com o objetivo de rentabilizar recursos e sinergias e, por outro, garantir medidas e políticas de sustentabilidade adequadas à incrementação, desenvolvimento e bem-estar social reduzindo os riscos de exclusão e aumentando as relações e responsabilidade social nas comunidades através de um envolvimento de todos.

As intervenções a serem promovidas no âmbito deste projeto devem estar em constante adequação à realidade concelhia, o que pressupõe uma atualização contínua dos seus planos de ação.

### **7.5.4.7. Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS)**

#### **Conceito**

O Programa Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS), criado através da Portaria nº 396/2007 de 2 de Abril, tem por finalidade promover a inclusão social dos cidadãos, de forma multisectorial e integrada, através de ações a executar em parceria, por forma a combater a pobreza persistente e a exclusão social em territórios deprimidos. Em desenvolvimento desde 2009, o território do Seixal já vai na sua terceira geração de CLDS, tendo a primeira decorrido no território de Arrentela, desenvolvida pelo Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Arrentela (no período de 2009 e 2013), a segunda desenvolvida no território da Quinta da Princesa (entre 2013 e 2015), pela Associação de Reformados e Idosos de Freguesia de Amora (ARIFA), e a terceira geração, o CLDS 3G “Ser Mais Seixal”, em curso, incide sobre os territórios da Quinta da Princesa, Santa Marta de Corroios e Vale de Chicharos, que resulta de uma parceria entre a entidade coordenadora ARIFA e 3 entidades promotoras: a CRIART, a Santa Casa da Misericórdia do Seixal e o Centro Social e Paroquial de Corroios.

#### **Objetivos**

Potenciar os territórios e a capacitação dos cidadãos e famílias, promovendo a equidade territorial, a igualdade de oportunidades e a inclusão social nas suas mais diversas dimensões, designadamente:



- Promover a criação de circuitos de produção, divulgação e comercialização de produtos locais e ou regionais de modo a potenciar o território e a empregabilidade;
- Promover o desenvolvimento de instrumentos facilitadores tendo em vista a mobilidade de pessoas a serviços de utilidade pública, a nível local, reduzindo o isolamento e a exclusão social;
- Promover o desenvolvimento de instrumentos capacitadores das instituições da economia social, fomentando a implementação de serviços partilhados que permitam uma maior racionalidade de recursos e a eficácia de gestão;
- Promover a inclusão social dos cidadãos, de forma multissetorial e integrada, através de ações, a executar em parceria, que permitam contribuir para o aumento da empregabilidade, para o combate a situações críticas de pobreza, particularmente da infantil, da exclusão social de territórios vulneráveis, envelhecidos ou fortemente atingidos por calamidades;
- Concretizar medidas que promovam a inclusão ativa das pessoas com deficiência e incapacidade, bem como a capacitação das instituições.

### **Destinatários**

Pessoas em situação de desemprego, incapacidade/deficiência, vulnerabilidade social residentes em territórios críticos, envelhecidos ou fortemente atingidos por calamidades.

### **Disposições Legais e técnicas Enquadradoras da Resposta**

Portaria n.º 179-B/2015, de 17 de junho.

### **Existente**

Presentemente, o CLDS 3G “Ser Mais Seixal”, em desenvolvimento desde 2016, abrange os Eixos de intervenção:

- Eixo de Intervenção 1: Emprego, Formação e Qualificação;
- Eixo de Intervenção 2: Intervenção Familiar e Parental, preventiva da pobreza infantil;
- Eixo de Intervenção 3: Capacitação da Comunidade e das Instituições.

No entanto, o Concelho do Seixal não foi incluído na 4ª geração deste programa, situação que já motivou o pedido de esclarecimento por parte da Câmara Municipal do Seixal quanto à fundamentação desta decisão do Estado Central.

## **Recomendações/Considerações**

Pela sua especificidade de intervenção em territórios fortemente atingidos pelo desemprego e pela pobreza, considera-se que deveria haver a possibilidade de abrir ao desenvolvimento de mais de um CLDS por concelho, com especial incidência nos territórios não abrangidos por outros programas de apoio.

### **7.5.4.8. Programa Escolhas**

#### **Conceito**

O Programa Escolhas é um programa governamental de âmbito nacional, que visa promover a inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos socioeconómicos mais vulneráveis, particularmente dos descendentes de imigrantes e minorias étnicas, tendo em vista a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social.

Em desenvolvimento desde 2001, o Programa Escolha tem um carácter de financiamento trianual e é um dos programas mais antigos de âmbito social, que tem funcionado de forma ininterrupta. O município do Seixal constitui-se como um dos municípios que a nível nacional, regista o desenvolvimento de Projetos no âmbito deste Programa, desde a sua constituição.

#### **Objetivos**

Visa promover a inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos socioeconómicos mais vulneráveis, tendo em vista a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social e estrutura -se em cinco áreas estratégicas de intervenção:

- Educação e formação: contribuir para a inclusão escolar e para a educação não formal, bem como para a formação e qualificação profissional;
- Empregabilidade e emprego: contribuir para a promoção do emprego e empregabilidade, favorecendo a transição para o mercado de trabalho;
- Participação, direitos e deveres cívicos e comunitários: contribuir para a participação e cidadania, permitindo uma maior consciencialização sobre os direitos e deveres cívicos e comunitários;
- Inclusão digital: medida de carácter transversal, potenciando as restantes medidas, e visa apoiar a inclusão digital;
- Capacitação e empreendedorismo: é de carácter transversal, potenciando as restantes medidas, e visa apoiar a inclusão digital.

## Destinatários

Crianças e jovens provenientes de contextos socioeconómicos mais vulneráveis.

## Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta

Resolução do Conselho de Ministros, n.º 4/2001, de 9 de janeiro.

Despacho Normativo 19-A/2015, de 10 de outubro.

## Existente

Em 2017, o município do Seixal contou com 3 consórcios do Programa Escolhas:

- “*Tutores de Bairro*”, promovido pela Associação de Reformados e Idosos de Amora, localizado na freguesia de Amora, e intervenção prioritária no bairro da Quinta da Princesa;
- “*Estás n@ Mira*”: dinamizado pela APE - Associados para Educar, localizado na freguesia de Corroios, com incidência em Miratejo;
- “*Empoderar, Capacitação de Mulheres*”, promovido pela Rede Portuguesa de Jovens para a Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens (REDE), resultado de uma candidatura à fase extraordinária ao Programa Escolhas 6ª geração, destinado a 50 mulheres ciganas e imigrantes.

## Recomendações/Considerações

Dado que os territórios de intervenção prioritária se encontram quase todos cobertos pelo Programa Escolhas, considera-se os mesmos deverão se manter, enquanto perdurar o Programa, recomendando-se a sua recandidatura às gerações seguintes ou a programas semelhantes que garantam a sua sustentabilidade. Seria desejável recuperar o projeto Escolhas que se desenvolveu durante 10 anos o território de Arrentela, face à vulnerabilidade social ainda persistente nessa zona. Quanto aos restantes territórios de intervenção prioritária, nomeadamente a Quinta da Cucena, Santa Marta de Corroios e Vale de Chicharos, recomenda-se, caso possível, a sua implementação nestes territórios.

### 7.5.4.9. Grupo de Autoajuda

#### Conceito

Resposta social, desenvolvida através de pequenos grupos para interajuda, organizados e integrados por pessoas que passam ou passaram pela mesma situação/problema, visando encontrar soluções pela partilha de experiências e troca de informação.

## Objetivos

- Tornar-se “sujeito” e não “objeto” na resolução dos seus problemas;
- Adquirir poder (recursos, informação, oportunidades) em áreas da sua vida onde anteriormente não tinham controlo - processo de transferência de poder através do crescimento individual e da força coletiva;
- Contribuir para a reabilitação psicossocial e familiar;
- Proporcionar apoio, encorajamento e informação;
- Promover a autoestima, autoconfiança e a estabilidade emocional;
- Fomentar a intercomunicação e o estabelecimento de relações de suporte positivas;
- Reduzir o sentimento de isolamento.

## Destinatários

- Jovens e adultos com deficiência e suas famílias;
- Jovens e adultos com problemática psiquiátrica grave estabilizada e de evolução crónica e suas famílias;
- Outros jovens e adultos com problemas específicos.

## Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta:

Não existem.

### Existente

Não existem.

## Recomendações/Considerações

Durante a vigência da CSMS, e em consonância com as fragilidades identificadas em sede de Diagnóstico Social, considera-se pertinente incentivar a criação de grupos de autoajuda, que vão de encontro às necessidades e expectativas de públicos com problemáticas específicas (para familiares de pessoas com deficiência a cargo, vítimas de violência, entre outros).

### 7.5.4.10. Lavandaria Social

#### Conceito

Serviço de lavagem e tratamento de roupa sem fins lucrativos.

## **Objetivos**

Proporcionar um serviço de lavagem e tratamento de roupa às pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou económica ou sem condições habitacionais que lhes permitam efetuar esta tarefa, a preços socialmente acessíveis.

## **Destinatários**

Pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou económica ou sem condições habitacionais.

## **Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta**

Não existem.

## **Existente**

Existem várias lavandarias, enquadradas em equipamentos de apoio social e em alguns equipamentos desportivos, direcionadas a responder aos utentes dos seus serviços.

## **Recomendações/Considerações**

Tendo em conta a rede de equipamentos de apoio social existente e programada em sede de CSMS, considera-se fundamental a criação de um projeto conjunto entre as entidades promotoras dos mesmos, de modo a disponibilizar esta resposta aberta ao público, não descurando a possibilidade deste projeto ser alargando/desenvolvido pelo movimento associativo desportivo, que já disponha desta estrutura, ou através da criação de empresas de inserção, promovidas por uma ou mais instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas.

### **7.5.4.11. Balneário Social**

#### **Conceito**

Prestação de serviços de higiene pessoal para indivíduos ou agregados familiares que não disponham de infraestruturas habitacionais que permitam a satisfação das condições higiénico-sanitárias.

#### **Objetivos**

- Proporcionar um serviço de higiene pessoal de pessoas em situação de vulnerabilidade social ou residentes em habitações sem infraestruturas.

#### **Destinatários**

Pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou económica ou sem condições habitacionais.

## Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta

Não existem.

### Existente

Não existem.

## Recomendações/Considerações

Tendo em conta que:

- Nos termos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, art.º 16º (competências próprias das Juntas de Freguesia), n.º 1 al. aa), compete à junta de freguesia no âmbito dos equipamentos integrados no respetivo património gerir, conservar e promover a limpeza de balneários, lavadouros e sanitários públicos;
- Subsistem no Município do Seixal núcleos habitacionais antigos, desprovidos de infraestruturas básica de saneamento;
- Estão identificadas pessoas em situação de sem abrigo que necessitam de uma resposta desta natureza,

considera-se que devam ser criados/reabilitados balneários públicos, promovidos pelas Juntas de Freguesia do Concelho.

### 7.5.4.12. Alojamento de Emergência Social

#### Conceito

O Alojamento de Emergência Social (AES), é uma resposta social, destinada ao acolhimento urgente e temporário de indivíduos adultos ou famílias em situação de desabrigo, que tem como visão desenvolver um serviço diferenciado e de qualidade, complementar aos serviços existentes na comunidade, atuando no âmbito da intervenção social de apoio a famílias, e de indivíduos adultos em situação de desabrigo/vulnerabilidade social, encaminhados pela Segurança Social ou pela Linha de Emergência Social (144), com periodicidade máxima prevista de 3 meses. Ter uma intervenção adequada na crise, por forma a criar uma alternativa exequível, em tempo útil, um alojamento de emergência, tendo em vista a sua inserção social.

## Objetivos

- Garantir alojamento temporário a pessoas em situação de sem abrigo ou emergência social;
- Assegurar a satisfação das necessidades básicas dos utentes;
- Apoiar e operacionalizar o plano de inserção, no que diz respeito à estadia no AES;
- Transmitir diversas competências, ao nível da organização da vida em sociedade, aos indivíduos dentro do AES.

## Destinatários

Pessoas/famílias em situação de privação de habitação

## Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta

Não existem.

## Existente

Não existem.

## Recomendações/Considerações

Considerando a dificuldade em responder de imediato a situações de privação habitacional, e atendendo à conjuntura socioeconómica atual, perspetiva-se o aumento de perda de habitação por via do incumprimento das respetivas prestações dos empréstimos bancários à habitação, e o gradual aumento de pessoas sem acesso à habitação, devido ao desemprego, à redução dos rendimentos familiares, às restrições ao acesso ao crédito bancário, à quebra de laços familiares, às dependências. Assim, recomenda-se a implementação desta resposta no Concelho do Seixal nos próximos 10 anos, a gerir por instituição que cumpra os requisitos para estabelecer acordos com a Segurança Social.

### **7.5.4.13. Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas**

#### **Conceito**

O Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas é um instrumento de combate à pobreza e à exclusão social em Portugal. Considerando que as principais causas são estruturais, mas agravadas por fatores conjunturais, o Programa foi desenhado numa lógica de intervenção mediante apoio alimentar e outros bens de consumo básico, assim como no desenvolvimento de medidas de acompanhamento que capacitem as pessoas mais carenciadas a vários níveis, promovendo a sua inclusão.

## **Objetivos**

O Programa visa diminuir as situações de vulnerabilidade que colocam em risco a integração das pessoas e dos agregados familiares mais frágeis, reforçando as respostas das políticas públicas existentes, através da aquisição de géneros alimentares e ou de bens de primeira necessidade a distribuir pelas pessoas mais carenciadas.

## **Destinatários Finais**

Indivíduos e/ou as famílias que se encontrem em situação de carência económica, pessoas sem -abrigo e as pessoas na situação de indocumentadas de acordo com as regras em vigor no subsistema de segurança social.

## **Disposições Legais e Técnicas Enquadradoras da Resposta**

Regulamento específico do Programa Operacional de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas.

## **Existente**

Existem 5 entidades que efetuam a distribuição de bens e alimentos ao abrigo do POAPMC, que apoiam cerca de 939 beneficiários.

## **Recomendações/Considerações**

Não se prevendo a diminuição a breve prazo do número de pessoas em situação de desproteção social, e numa ótica de rentabilização de equipamentos, recursos e meios, aliado a uma lógica de proximidade utente/equipamento, considera-se pertinente a manutenção desta resposta nos moldes atuais.



## 8. GESTÃO E MONITORIZAÇÃO DA CARTA

### 8.1. CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

Para as candidaturas serem analisadas técnica e fundamentadamente, de forma a apoiar a tomada de decisão da CMS, é indispensável que as entidades candidatas aos terrenos municipais reservados da Carta Social Municipal do Seixal forneçam um conjunto de elementos que consubstanciem a instrução do processo de proposta para a aprovação, nomeadamente:

- 8.1.1.1. Elementos de identificação da entidade candidata;
- 8.1.1.2. Informações de carácter administrativo;
- 8.1.1.3. Informações de carácter financeiro;
- 8.1.1.4. Indicação do tipo de apoio pretendido;
- 8.1.1.5. Informações sobre a intervenção social;
- 8.1.1.6. Fundamentação da candidatura e indicação dos resultados e impactos esperados.

### **8.1.2. Condições de Exclusão dos Requerimentos**

- 8.1.2.1. A não conformidade da proposta com a programação definida na Carta Social Municipal do Seixal;
- 8.1.2.2. A existência de terrenos municipais anteriormente atribuídos pela CMS à entidade requerente, sem implementação ou sem projeto de qualquer equipamento ou resposta social e sem processo de devolução à CMS;
- 8.1.2.3. Organização de atividades e/ou presença de comportamentos que contrariem os princípios da ética dentro e fora da entidade requerente, perpetrados por elementos que integrem os seus órgãos sociais;
- 8.1.2.4. Atitudes de discriminação, segregação e exclusão sociais ou apresentem deficiências no funcionamento democrático;
- 8.1.2.5. Não cumprimento de compromissos assumidos para com a Câmara Municipal e incapacidade e/ou dificuldade de trabalhar em conjunto com os serviços camarários e / ou integrarem ações conjuntas, e /ou desvio não justificado de apoios das finalidades definidas em objeto de contrato;
- 8.1.2.6. Instrução incompleta do processo de candidatura ao nível da informação e documentação solicitada no modelo de candidatura.

**Quadro 122 – Modelo de Candidatura**
**1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO REQUERENTE**

Nome/Denominação	_____
Morada:	_____
Código Postal: _____ - _____	Contato: _____
NISS: _____	NIF: _____

**2. INFORMAÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO**

Lista dos órgãos sociais	Em anexo
Relatório e contas do ano civil anterior	Em anexo
Plano de atividades para o ano corrente	Em anexo
Estatutos publicados em Diário da República	Em anexo
Certidão de Situação Contributiva Regularizada – Autoridade Tributária	Em anexo
Certidão de Situação Contributiva Regularizada – Segurança Social	Em anexo
Relatório e Contas do Ano Anterior	Em anexo
Plano de Atividades e Orçamento do Ano Corrente	Em anexo

**3. INFORMAÇÕES DE CARÁTER FINANCEIRO**

Apresentação de custos do projeto candidato ao património municipal reservado na Carta Social Municipal do Seixal:

Estimativa de custos em anexo: \_\_\_\_\_, €

Projeto em Anexo

Memória Descritiva

O financiamento da criação da resposta social a implementar no património municipal reservado na Carta Social Municipal do Seixal é assegurado:

Maioritariamente por recursos da própria instituição ou de outras entidades privadas

De forma equilibrada por recursos da própria instituição ou de outras entidades privadas e por recursos de entidades públicas (50%/50%, aproximadamente). Quais? \_\_\_\_\_

Maioritariamente por recursos de entidades públicas (superior a 60%). Quais? \_\_\_\_\_

Exclusivamente por recursos de entidades públicas. Quais? \_\_\_\_\_

Exclusivamente pela CMS.

**4. INFORMAÇÕES SOBRE A(S) RESPOSTA(S) SOCIAL (S) A IMPLEMENTAR**

	RESPOSTAS SOCIAIS	N.º TOTAL DE UTENTES	N.º UTENTES PREVISTOS		N.º PREVISTO DE TRABALHADORES/ COLABORADORES	
			N.º DE UTENTES EM ACORDO DE COOPERAÇÃO	N.º DE UTENTES COM RENDIMENTO MENSAL FAMILIAR <i>PER CAPITA</i> = ou < 50% SMN <sup>17</sup>		
				EM ACORDO		SEM ACORDO
CRIANÇAS E JOVENS	CRECHE					
	CRECHE FAMILIAR					
	CENTRO DE AÇOLHIMENTO TEMPORÁRIO					
	LAR DE INFÂNCIA E JUVENTUDE					
	<b>SUBTOTAL</b>					
PESSOAS IDOSAS	ERPI					
	SERVIÇO APOIO DOMICILIÁRIO					
	CENTRO DIA					
	CENTRO CONVÍVIO <sup>2</sup>					
	CENTRO SÉNIOR					
<b>SUBTOTAL</b>						
PESSOAS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA	CONVALESCENÇA					
	REABILITAÇÃO					
	MANUTENÇÃO					
	DIA E PROMOÇÃO DA AUTONOMIA					
<b>SUBTOTAL</b>						
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	LAR RESIDENCIAL					
	RESIDÊNCIA AUTÓNOMA					
	CENTRO DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS					
	CAARSPDI					
<b>SUBTOTAL</b>						
FAMÍLIA E COMUNIDADE	CENTRO COMUNITÁRIO					
	COMUNIDADE DE INSERÇÃO					
	CASA ABRIGO					
	REFEITÓRIO SOCIAL					
<b>SUBTOTAL</b>						
DISPOSITIVOS <sup>18</sup>						
	<b>SUBTOTAL</b>					
<b>TOTAL</b>						

<sup>17</sup> Salário mínimo nacional

<sup>18</sup> A desenvolver em equipamentos integrados já existente ou a construir em conjunto com outras respostas suscetíveis de programação na CSMS

## 5. FUNDAMENTAÇÃO DA CANDIDATURA

Objeto	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
Objetivos	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
<p>O objeto da candidatura está em conformidade com as <u>metas e prioridades diagnosticadas e definidas</u> nos documentos:</p> <p>Carta Social Municipal do Seixal _____ Diagnóstico Social do Seixal _____</p> <p>Plano de Desenvolvimento Social do Seixal Eixo _____ Outro documento: _____</p> <p>É uma necessidade identificada pela própria instituição candidata porque _____</p> <hr/> <hr/>	
<p>O <u>acesso universal</u> dos utentes à resposta social/projeto/ação a implementar, independentemente dos rendimentos, será assegurado por:</p> <p>Recursos financeiros próprios _____ Acordos de cooperação com a Segurança Social _____</p> <p>Apoio financeiro de outras entidades públicas. Quais _____</p> <p>Outra situação: _____ Não está assegurado _____</p>	
Natureza Jurídica:	<p>Instituição Particular de Solidariedade Social ou Equiparada _____</p> <p>Entidade de reconhecido interesse público sem fins lucrativos e objetivos de solidariedade social _____</p> <p>Outra _____</p>
<p>Tem assegurada a <u>sustentabilidade</u> financeira futura do projeto da seguinte forma:</p> <p>Maioritariamente por recursos da própria instituição ou de outras entidades privadas _____</p> <p>De forma equilibrada por recursos da própria instituição ou de outras entidades privadas e por recursos de entidades públicas (50%/50%, aproximadamente). Quais? _____</p> <p>Maioritariamente por recursos de entidades públicas (superior a 60%), Quais? _____</p> <p>Não indica ou não garante a sustentabilidade futura, ou esta é garantida exclusivamente por entidades públicas. Quais? _____</p>	
<p>No que concerne à <u>vinculação ao concelho</u>, o projeto candidato tem caráter Municipal:</p> <p>Sim, onde desenvolverá respostas sociais e/ou dispositivos _____</p> <p>É supramunicipal, mas o total de municípios do Seixal a abranger será superior a 40% do total de utentes _____</p> <p>É supramunicipal, sendo o total de municípios do Seixal inferior a 40% do total de utentes em respostas sociais e/ou dispositivos _____</p> <p>É supramunicipal, não estando definido o n.º de municípios do Seixal a abranger pela resposta a implementar no imóvel municipal objeto do requerimento _____</p>	
<p>Serão estabelecidas <u>parcerias</u> com vista à viabilização da implementação do projeto candidato ao património municipal, para além da CMS:</p> <p>Sim: Apoio financeiro      Logístico      Material      Recursos Humanos      Cedência de espaços</p> <p>Sim, mas não foram definidas responsabilidades, para além do apoio da CMS _____</p> <p>Não _____</p>	

O projeto candidato contribuirá para a empregabilidade e fixação dos recursos no Município e na dinamização da economia local:

Sim, prevê criar \_\_\_\_\_ novos postos de trabalho no Município e prevê ações de qualificação de recursos humanos

Sim, prevê criar \_\_\_\_\_ novos postos de trabalho no Município, mas não prevê ações de qualificação de recursos humanos

Prevê manter os postos de trabalho existentes (reafecção de recursos humanos) e prevê ações de qualificação de recursos humanos

Prevê manter os postos de trabalho existentes (reafecção de recursos humanos), mas não prevê ações de qualificação de recursos humanos

Da análise dos recursos ou potencialidades na área de influência geográfica, que pudessem suprimir a necessidade da implementação do projeto candidato (subsidiariedade), constata-se que:

Não existem outros recursos e/ou potencialidades disponíveis no território (concelho) suscetíveis de ser rentabilizados para responder à(s) necessidade(s) diagnosticada(s) na candidatura ou existem mas têm a sua capacidade esgotada

Não existem outros recursos e/ou potencialidades disponíveis na freguesia, suscetíveis de ser rentabilizados para responder à(s) necessidade(s) diagnosticada(s) na candidatura ou existem mas têm a sua capacidade esgotada, embora existam no concelho

Existem outros recursos /ou potencialidades disponíveis no concelho, noutra freguesia, suscetíveis de ser rentabilizados para responder à(s) necessidade(s) diagnosticada(s) na candidatura/projeto que ainda não estão esgotados

Existem outros recursos /ou potencialidades disponíveis na mesma freguesia suscetíveis de ser rentabilizados para responder à(s) necessidade(s) diagnosticada(s) na candidatura/projeto que ainda não estão esgotados

Ao nível da inovação, o projeto candidato prevê a implementação de um serviço/resposta social/ação

Diferente para a população que irá servir, distinta da que já existe no concelho

Diferente para a população que irá servir, distinta da que já existe na freguesia, embora já exista a nível concelhio mas cujas capacidades de intervenção não respondem às necessidades

Equivalente à que já existe na freguesia, mas cujas capacidades de intervenção não respondem às necessidades

Equivalente à existente no concelho e/ou na freguesia e cujas capacidades de intervenção não se encontram esgotadas

A implementação do projeto candidato prevê (resultados esperados):

Criar novas respostas sociais com acordo de cooperação, atualmente inexistentes no concelho

Criar novas respostas sociais com acordo de cooperação atualmente inexistentes na freguesia, mas existentes no concelho

Criar novas vagas com acordo de cooperação em respostas sociais já existentes em número superior a 50 utentes

Criar novas vagas com acordo de cooperação em respostas sociais já existentes em número entre 49 e 25 utentes

Criar novas vagas com acordo de cooperação em respostas sociais já existentes em número inferior a 24 utentes

Manter as vagas com acordo de cooperação em respostas sociais já existentes, mas qualifica os serviços prestados

Incidir sobre dispositivos e não sobre respostas sociais, mas qualifica os serviços prestados à população

Não incide sobre respostas sociais nem sobre dispositivos, ou não qualifica os serviços prestados à população

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.

## 8.2. PRESSUPOSTOS E CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE PATRIMÓNIO MUNICIPAL RESERVADO EM SEDE DE CARTA SOCIAL MUNICIPAL DO SEIXAL

Obedecendo à preocupação fundamental de alcançar a maior transparência em todo o processo de atribuição de património imóvel municipal para a implementação das respostas sociais programadas na Carta Social Municipal do Seixal, e de modo a tornar público os pressupostos para a sua atribuição, são definidos um conjunto de critérios, abaixo identificados.

### Finalidade

Os pressupostos e critérios de atribuição de património imóvel municipal reservado em sede de Carta Social Municipal do Seixal têm como finalidade garantir a eficácia e transparência das cedências por parte da Câmara Municipal do Seixal às entidades proponentes da criação das respostas sociais programadas.

### Objetivos

- Contribuir para a implementação das respostas sociais necessárias, através da cedência de património imóvel municipal, constituindo-se a Câmara Municipal do Seixal como um parceiro efetivo e imprescindível das entidades proponentes no desenvolvimento dos projetos;
- Promover, de forma criteriosa, a Coesão Social do Município;
- Fomentar a coerência entre a rede de equipamentos e respostas sociais e as orientações estruturantes da gestão territorial municipal;
- Efetuar a gestão do património imóvel municipal cedido e a ceder e a sua articulação com as necessidades referenciadas nos documentos de planeamento estratégicos da intervenção social do Município.

### Definição de Critérios

A definição de critérios para a atribuição de património imóvel municipal para a implementação das respostas sociais programadas visa estabelecer os pressupostos e prioridades para a apreciação dos requerimentos de cedência, designadamente:

8.2.1.1 O critério **Pertinência** avalia o modo como a candidatura se enquadra nas metas e prioridades definidas nos documentos estruturantes da intervenção social no Município (Carta Social Municipal do Seixal, Diagnóstico Social do Seixal e Plano de Desenvolvimento Social). Distingue as necessidades refletidas nos instrumentos de planeamento acima mencionados das necessidades diagnosticadas noutras instâncias, sem referência nos primeiros. Considera, ainda, a prioridade das necessidades tendo em conta a urgência e a importância que lhes é

atribuída pelos documentos acima referidos. Na graduação das necessidades em que a candidatura responde, dá-se mais importância a necessidades de prioridade elevada, entre as mais importantes e mais urgentes, diagnosticadas e identificadas nas metas e prioridades constantes dos documentos estruturantes da intervenção social no Município;

- 8.2.1.2 O critério **Universalidade do Acesso** avalia o modo como é assegurado o acesso por parte de todos os munícipes ao(s) equipamento(s)/ resposta(s) sociais/ serviço(s)/ projeto(s)/ ação(ões), independentemente dos rendimentos familiares e, conseqüentemente, da sua capacidade financeira de participação. Na graduação das necessidades a que a candidatura responde, dá-se mais importância às pertencentes à Rede Solidária, com acordos de cooperação com as entidades de tutela, em que seja relevante a proporção de utentes com rendimento familiar *per capita* igual ou inferior a 50% do Salário Mínimo Nacional;
- 8.2.1.3 A **Natureza Jurídica** da instituição, nomeadamente, se a mesma lhe é reconhecida pelas entidades da tutela, permitindo-lhe o acesso a acordos de cooperação ou a outros financiamentos públicos, de modo a garantir o acesso universal dos utentes às respostas, independentemente do rendimento familiar. Na graduação das necessidades a que a candidatura responde, dá-se mais importância às Instituições Particulares de Solidariedade Social ou equiparadas;
- 8.2.1.4 O critério **Sustentabilidade** avalia o modo como é equacionada a continuidade do(s) equipamento(s)/resposta(s) sociais/serviço(s)/projeto(s)/ação(ões) objeto de candidatura no futuro. Na graduação das necessidades a que a candidatura responde, dá-se mais importância às que têm a sua sustentabilidade financeira atual e futura assegurada através de recursos próprios ou de recursos de outras entidades privadas;
- 8.2.1.5 A **Vinculação ao Concelho** da instituição candidata e a sua experiência no desenvolvimento de equipamento(s)/resposta(s) sociais/serviço(s)/projeto(s)/ação(ões). Na graduação das necessidades a que a candidatura responde, dá-se mais importância a instituições sedeadas no Seixal e que desenvolvam equipamento(s)/resposta(s) sociais/serviço(s) /projeto(s) /ação(ões) relevantes ou, tratando-se de instituições sedeadas noutros Municípios, que abrangem os munícipes do Seixal em número considerável;
- 8.2.1.6 O critério **Parceria** avalia a existência de um trabalho coletivo para a concretização do objeto de candidatura, que possibilite a gestão partilhada de recursos, em que cada parceiro potencia a sua especialidade para uma maior qualidade da resposta à população. Distingue as seguintes características reveladoras da qualidade e credibilidade da parceria: identificação dos parceiros, definição dos papéis, responsabilidades e recursos (humanos, financeiros e/ou materiais) de cada parceiro. Na graduação das necessidades a que a candidatura responde, dá-se mais importância a candidaturas que estabeleçam parcerias para a implementação do objeto de

candidatura, para as quais as respetivas responsabilidades e recursos a disponibilizar por cada um estejam devidamente definidos;

8.2.1.7 O critério **Empregabilidade** avalia o impacto da implementação do objeto de candidatura ao nível da criação de emprego e da qualificação dos recursos humanos. Na graduação das necessidades a que a candidatura responde, dá-se mais importância a candidaturas que criem postos de trabalho e que prevejam ações de qualificação dos recursos humanos;

8.2.1.8 O critério **Subsidiariedade** avalia em que medida foram previamente verificados, equacionados ou explorados todos os recursos e/ou potencialidades disponíveis no território (concelho) suscetíveis de ser rentabilizados (parcial ou totalmente) para responder à(s) necessidade(s) diagnosticada(s), objetivos e destinatários previstos na candidatura. Na graduação das necessidades a que a candidatura responde, dá-se mais importância a candidaturas que tenham confirmada a inexistência de outros recursos e/ou potencialidades disponíveis no território (concelho) suscetíveis de ser rentabilizados para responder à(s) necessidade(s) diagnosticada(s) na candidatura ou, existindo, que tenham a sua capacidade esgotada;

8.2.1.9 O critério **Inovação** avalia a existência de componentes que permitam distinguir a candidatura face aos equipamento(s) / resposta(s) sociais / serviço(s) / projeto(s) / ação(s) existentes no território. Na graduação das necessidades a que a candidatura responde, dá-se mais importância a candidaturas em que o objeto de candidatura preveja a implementação de um equipamento/resposta social/serviço/resposta/ação distinta da que já existe no concelho;

8.2.1.10 O critério **Resultados e Impactos Esperados** avalia as mais-valias e impactos esperados na Comunidade, resultantes da implementação do objeto alvo de candidatura ao apoio. Na graduação das necessidades a que a candidatura responde, dá-se mais importância a candidaturas em que o objeto de candidatura crie novas respostas sociais com acordo de cooperação, inexistentes no concelho;

A análise do cumprimento dos requisitos é efetuada no modelo “**GRELHA DE AVALIAÇÃO**”.



Quadro 123 - Grelha de Avaliação

Critério	Pontuação dos Critérios	Ponderação	Pontuação Parcial
Pertinência	+ ↑ A candidatura responde a necessidade(s) de prioridade elevada (entre as mais urgentes e as mais importantes), diagnosticada(s) e identificada(s) nos instrumentos estruturantes da intervenção social no Município do Seixal	100	15%
	A candidatura responde a necessidade(s) de prioridade alta (entre as mais importantes e as mais urgentes), diagnosticada(s) e identificada(s) nos instrumentos estruturantes da intervenção social no Município do Seixal	75	
	A candidatura responde a necessidade(s) de prioridade média (entre as mais urgentes e as menos importantes ou mais importantes e menos urgentes) diagnosticada(s) e identificada(s) nos instrumentos estruturantes da intervenção social no Município do Seixal	65	
	A candidatura responde a necessidade(s) de prioridade elevada identificada pela instituição ou outros documentos, mas <u>não</u> diagnosticada(s) e identificada(s) nos instrumentos estruturantes da intervenção social no Município do Seixal	45	
	A candidatura responde a necessidade(s) de prioridade média identificada pela instituição ou outros documentos, mas <u>não</u> identificada(s) nos instrumentos estruturantes da intervenção social no Município do Seixal	25	
	A candidatura responde a necessidade(s) de prioridade baixa, independentemente de diagnosticada(s)/ identificada(s) nos instrumentos estruturantes da intervenção social no Município do Seixal	10	
	- ↓ A candidatura responde a necessidade(s) não prioritária(s), não diagnosticada(s) nem identificada(s) nos instrumentos estruturantes da intervenção social no Município do Seixal ou em quaisquer outros documentos	0	
Universalidade do Acesso	+ ↑ O objeto de candidatura enquadra-se em respostas sociais com acordo de cooperação com a entidade de tutela, sendo a proporção de utentes com rendimento familiar <i>per capita</i> igual ou inferior a 50% do SMN <sup>1</sup> superior a 50% do total de utentes	100	15%
	O objeto de candidatura enquadra-se em respostas sociais com acordo de cooperação com a entidade de tutela, situando-se a proporção de utentes com rendimento familiar <i>per capita</i> igual ou inferior a 50% do SMN <sup>1</sup> entre 49% e 25% do total de utentes	75	
	O objeto de candidatura enquadra-se em respostas sociais sem acordo de cooperação com entidades de tutela, mas a proporção utentes com rendimento familiar <i>per capita</i> igual ou inferior a 50% do SMN <sup>1</sup> é igual ou superior a 50% do total de utentes	55	
	O objeto de candidatura enquadra-se em dispositivos com acordo de cooperação com entidades de tutela, mas o número de utentes com rendimento familiar <i>per capita</i> igual ou inferior a 50% do SMN <sup>1</sup> é igual ou superior a 50% do total de utentes	50	
	O objeto de candidatura enquadra-se em respostas sociais com acordo de cooperação com a entidade de tutela, mas a proporção de utentes com rendimento familiar <i>per capita</i> igual ou inferior a 50% do SMN <sup>1</sup> é igual ou inferior a 24% do total de utentes	35	
	O objeto de candidatura enquadra-se em dispositivos com acordo de cooperação com entidades de tutela, mas o número de utentes com rendimento familiar <i>per capita</i> igual ou inferior a 50% do SMN <sup>1</sup> é inferior a 24% do total de utentes	30	
	- ↓ O objeto de candidatura não se enquadra em respostas sociais ou dispositivos ou não se registam utentes com rendimento familiar <i>per capita</i> igual ou inferior a 50% do SMN <sup>1</sup>	0	
Natureza Jurídica	+ ↑ A entidade candidata é uma instituição pública ou particular de solidariedade social ou tem estatuto equiparado	100	7%
	A entidade candidata é uma instituição privada sem fins lucrativos de reconhecido interesse público e que prossegue fins idênticos aos das IPSS ou equiparadas	70	
	- ↓ A entidade candidata não pertence a nenhuma das categorias anteriores	0	

Critério		Pontuação	Ponderação	Pontuação Parcial
Sustentabilidade	+	A sustentabilidade do objeto de candidatura é garantida maioritariamente por recursos da própria Instituição ou de outras entidades privadas	100	10%
	↑	A sustentabilidade do objeto de candidatura é garantida de forma equilibrada por recursos da própria Instituição ou de outras entidades privadas e por recursos de entidades públicas (50%/50%, aproximadamente)	70	
	↓	A sustentabilidade do objeto de candidatura é garantida maioritariamente por recursos de entidades públicas (superior a 60%), entre as quais a CMS	20	
	-	A candidatura não indica ou não tem meio de garantir a sustentabilidade da resposta/serviço ou a sustentabilidade é garantida exclusivamente por recursos de entidades públicas	0	
Vinculação ao concelho	+	A entidade candidata tem sede ou delegação no concelho e desenvolve respostas sociais e/ou dispositivos	100	7%
	↑	A entidade candidata não se encontra sedeada no concelho, mas apoia munícipes do Seixal, representando estes uma proporção superior a 40% do total de utentes	70	
	↓	A entidade candidata não se encontra sedeada no concelho, mas apoia munícipes do Seixal, representando estes uma proporção inferior a 40% do total de utentes	10	
	-	A entidade candidata não se encontra sedeada no concelho e não apoia munícipes do Seixal ou tem sede ou delegação no concelho, mas não desenvolve respostas sociais e/ou dispositivos	0	
Parcerias	+	Estão identificados na candidatura, para além da CMS, os parceiros, as respetivas responsabilidades e os recursos a disponibilizar por cada um na concretização do objeto da candidatura	100	7%
	↑	Estão identificados na candidatura para além da CMS, os parceiros, mas não as responsabilidades ou os recursos a disponibilizar por cada um na concretização do objeto da candidatura, ou se estão, as responsabilidades e/ou recursos assumidos pelos parceiros são diminutos	35	
	↓	Não se encontram definidas parcerias para a concretização do objeto da candidatura, para além da CMS	0	
Empregabilidade	+	A implementação do objeto de candidatura cria novos postos de trabalho e prevê ações de qualificação dos recursos humanos	100	10%
	↑	A implementação do objeto de candidatura cria novos postos de trabalho mas não prevê ações de qualificação dos recursos humanos	60	
	↓	A implementação do objeto de candidatura mantém os postos de trabalho existentes e prevê ações de qualificação dos recursos humanos	30	
	-	A implementação do objeto de candidatura mantém os postos de trabalho existentes mas não prevê ações de qualificação dos recursos humanos	0	
Subsidiariedade	+	Não existem outros recursos e/ou potencialidades disponíveis no território (concelho) suscetíveis de ser rentabilizados para responder à(s) necessidade(s) diagnosticada(s) na candidatura ou existem mas têm a sua capacidade esgotada	100	16%
	↑	Não existem outros recursos e/ou potencialidades disponíveis na freguesia, embora existam no concelho, suscetíveis de ser rentabilizados para responder à(s) necessidade(s) diagnosticada(s) na candidatura ou existem mas têm a sua capacidade esgotada	75	
	↓	Existem outros recursos /ou potencialidades disponíveis no concelho, noutra freguesia, suscetíveis de ser rentabilizados para responder à(s) necessidade(s) diagnosticada(s) na candidatura/projeto que ainda não estão esgotados	35	
	-	Existem outros recursos /ou potencialidades disponíveis na mesma freguesia suscetíveis de ser rentabilizados para responder à(s) necessidade(s) diagnosticada(s) na candidatura/projeto que ainda não estão esgotados	0	

Critério		Pontuação	Ponderação	Pontuação Parcial
Inovação	+	O objeto de candidatura prevê a implementação de um serviço/resposta/ação diferente para a população que irá servir, distinta da que já existe no concelho	100	7%
	↑	O objeto de candidatura prevê a implementação de um serviço/resposta/ação diferente para a população que irá servir, distinta da que já existe na freguesia, embora já exista a nível concelhio mas cujas capacidades de intervenção não respondem às necessidades	75	
	↓	O objeto de candidatura prevê a implementação de um serviço/resposta/ação equivalente à que já existe na freguesia, mas cujas capacidades de intervenção não respondem às necessidades	45	
	-	O objeto de candidatura prevê a implementação de uma intervenção equivalente à existente no concelho e/ou na freguesia, e cujas capacidades de intervenção <u>não</u> se encontram esgotadas	0	
Resultados e Impactos Esperados	+	A implementação do objeto de candidatura cria novas respostas sociais com acordo de cooperação, atualmente inexistentes no concelho	100	15%
	↑	A implementação do objeto de candidatura cria novas respostas sociais com acordo de cooperação atualmente inexistentes na freguesia, mas existentes no concelho	85	
	↓	A implementação do objeto de candidatura cria novas vagas com acordo de cooperação em respostas sociais já existentes em número superior a 50 utentes	75	
	↓	A implementação do objeto de candidatura cria novas vagas com acordo de cooperação em respostas sociais já existentes em número entre 49 e 25 utentes	60	
	↓	A intervenção a realizar no âmbito da candidatura cria novas vagas com acordo de cooperação em respostas sociais já existentes em número inferior a 24 utentes	50	
	↓	A intervenção a realizar no âmbito da candidatura mantém as vagas com acordo de cooperação em respostas sociais já existentes, mas qualifica os serviços prestados	40	
	↓	A intervenção a realizar no âmbito da candidatura incide sobre dispositivos e não sobre respostas sociais, mas qualifica os serviços prestados à população	20	
	-	A intervenção a realizar no âmbito da candidatura não incide sobre respostas sociais nem sobre dispositivos, ou não qualifica os serviços prestados à população	0	
<b>TOTAL</b>			<b>100%</b>	
<b>MENÇÃO QUALITATIVA</b>				

<sup>1</sup> Salário Mínimo Nacional

TOTAL DAS PONTUAÇÕES PARCIAIS	MENÇÃO QUALITATIVA
100	Excelente
85-99	Muito bom
70-84	Bom
50-69	Suficiente
40-49	Insuficiente
>40	Muito Insuficiente

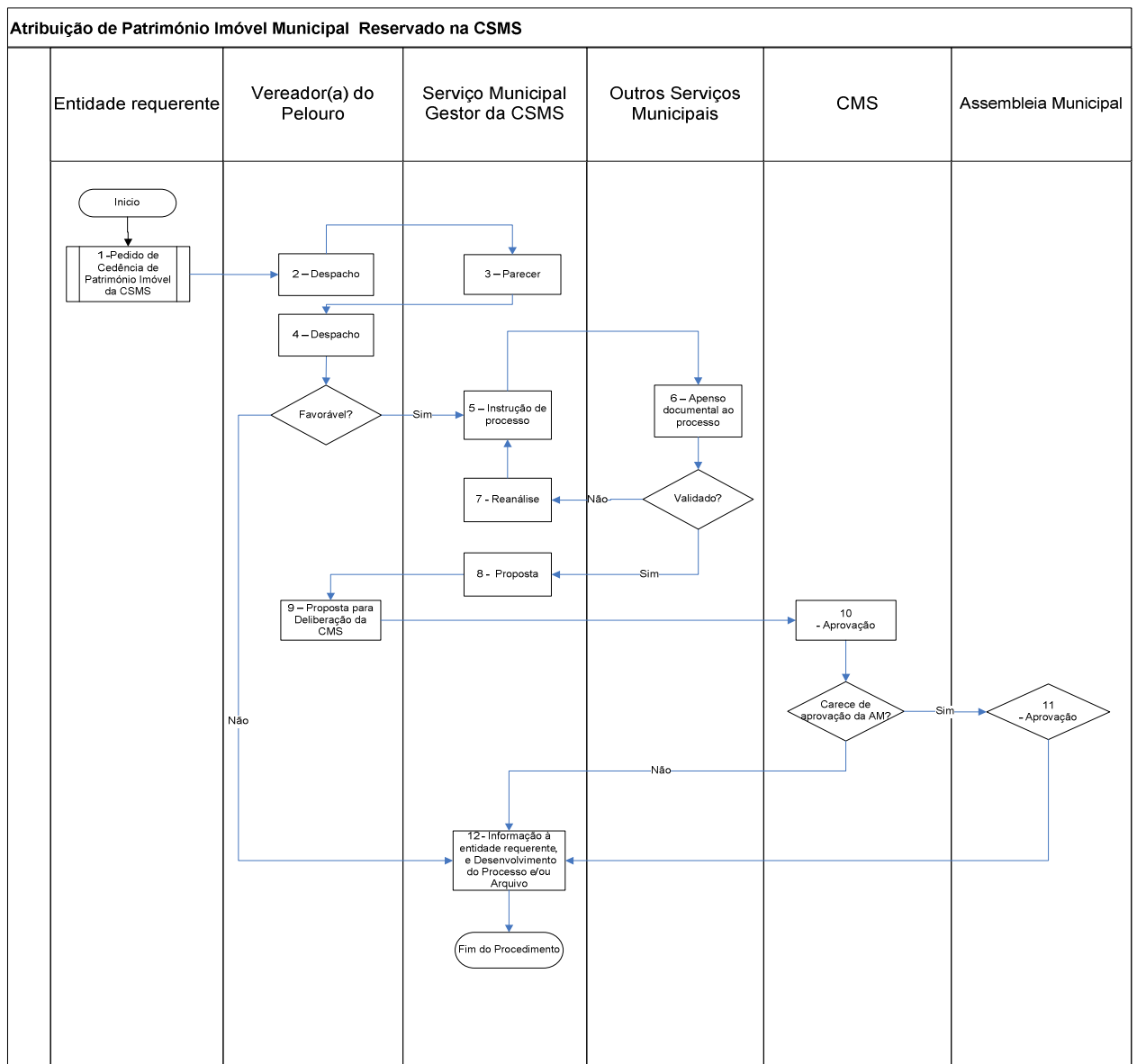
DESPACHO	DATA

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.

### 8.3. PROCEDIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE PATRIMÓNIO IMÓVEL MUNICIPAL RESERVADO EM SEDE DE CARTA SOCIAL MUNICIPAL DO SEIXAL

A figura abaixo indicada descreve as etapas do procedimento de atribuição de património imóvel municipal reservado em sede de CSMS, desde a apresentação de candidatura pela entidade requerente, passando pelo processo de análise (Quadro 126), instrução do processo e decisão nas diversas instâncias. O fim deste procedimento corresponde ao início do processo de monitorização, desenvolvido no subcapítulo seguinte.

**Figura 9 – Fluxograma do Procedimento de Atribuição de Património Imóvel Municipal Reservado na CSMS**



Fonte: Carta Social Municipal do Seixal.

**Quadro 124 – Descrição do Procedimento de Atribuição de Património Imóvel Municipal Reservado na CSMS**

Atividade	Descrição	Responsável
1. Pedido de Cedência de Património Municipal	A entidade requer junto da CMS a cedência de património imóvel municipal.	Entidade Requerente
2. Despacho	O (A) Vereador(a) do Pelouro despacha para o serviço municipal responsável pela gestão CSMS para análise e parecer.	O (A) Vereador(a) do Pelouro
3. Parecer	O serviço municipal responsável pela gestão CSMS emite parecer de acordo com a programação, metas e requisitos definidos em sede de CSMS.	Serviço Municipal Gestor da CSMS
4. Despacho	O (A) Vereador(a) do Pelouro despacha para o serviço municipal responsável pela gestão CSMS. Se o despacho for desfavorável, passa para a atividade 12, informando-se o requerente da decisão e procede-se ao arquivamento do processo. Se for favorável, passa para a atividade 5.	O (A) Vereador(a) do Pelouro
5. Instrução do Processo	Se o despacho do (a) Vereador(a) do Pelouro for favorável, o serviço municipal responsável pela gestão CSMS promove a instrução do processo de cedência.	Serviço Municipal Gestor da CSMS
6. Apenso documental ao processo	O processo é remetido aos serviços municipais para instrução documental e recolha dos pareceres necessários. Se o processo não estiver validado pelos serviços municipais passa para a atividade 7. Se estiver validado, passa para a atividade 8.	Serviços Municipais
7. Reanálise	O serviço municipal responsável pela gestão CSMS procede à reanálise e re-instrução do processo, regressando à atividade 5.	Serviço Municipal Gestor da CSMS
8. Proposta	O processo regressa ao serviço municipal responsável pela gestão da CSMS, devidamente instruído, para elaboração da proposta de atribuição.	Serviço Municipal Gestor da CSMS
9. Proposta para aprovação em Sede de CMS	A proposta regressa ao Pelouro. O (A) Vereador(a) do Pelouro elabora a proposta para aprovação na CMS.	O (A) Vereador(a) do Pelouro
10. Aprovação em sede de CMS	A proposta é levada à Câmara para aprovação. Se, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, se verificar a necessidade de aprovação da Assembleia Municipal, passa para a atividade 11. Caso contrário, o processo retorna ao serviço municipal responsável pela gestão da CSMS, para desenvolvimento dos procedimentos necessários para a celebração de escritura, passando para a atividade 12.	CMS
11. Aprovação em sede de Assembleia Municipal	O processo transita para aprovação da Assembleia Municipal do Seixal.	Assembleia Municipal
12. Informação ao requerente/arquivo ou desenvolvimento do processo	O processo retorna ao serviço municipal responsável pela gestão da CSMS, para informação da decisão ao requerente e para desenvolvimento do procedimento para a celebração de escritura, ou, se não houver aprovação, para informação ao requerente e arquivo do processo.	Serviço Municipal Gestor da CSMS

Fonte: Carta Social Municipal do Seixal.

#### 8.4. MONITORIZAÇÃO DA CARTA SOCIAL MUNICIPAL DO SEIXAL

Após a aprovação da Carta deverão ser iniciados os processos que permitem a monitorização e a sua avaliação. Pretende-se que a CSMS seja integradora, coordenadora e orientadora da concretização das ações a desenvolver na área social, pelo que a sua sistemática monitorização deverá conservar a coerência e a eficácia da estratégia face à realidade e às necessidades entretanto detetadas.

A monitorização deve acompanhar os **objetivos** propostos e permitir regular o processo de reordenamento da rede de equipamentos e respostas sociais em função das estratégias sociais definidas. Deste modo, é fundamental que o serviço responsável pela ação social na Câmara Municipal do Seixal articule com outros serviços municipais sempre que as opções territoriais e/ou urbanísticas se relacionem ou com a área da ação social ou com os terrenos doravante afetos a esta Carta.

Para além do controle de concretização das metas (quantitativo e qualitativo), no processo de monitorização e avaliação importa considerar também a influência dos fatores externos. A viabilização da construção de equipamentos da Rede Solidária continua e permanecerá dependente da abertura de programas de viabilização e financiamento e a sustentabilidade do seu funcionamento quotidiano dependente da celebração de acordos com a Segurança Social, pelo menos enquanto as competências nesta matéria se mantiveram na esfera da Administração Central.

A CSMS é monitorizada e atualizada com caráter trienal, na transição dos PDS, numa dinâmica de articulação, interação e mútua concertação de metas e resultados.

A CSMS deverá ser avaliada e a sua revisão ponderada, com base na monitorização, de 10 em 10 anos, altura em que o grupo de trabalho deverá preparar um documento de apoio à decisão que fundamente a sua necessidade revisão.

##### 8.4.1. MONITORIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS DIAGNÓSTICOS FOCALIZADOS, PROGRAMAÇÃO E METAS

De três em três anos, no período que medeia a monitorização de um PDS e a elaboração do seguinte, a CSMS procede à sua própria monitorização do cumprimento das metas, tendo em conta os resultados da monitorização do PDS.

Posteriormente, procede às atualizações dos diagnósticos focalizados por segmento populacional, da programação e das metas, tendo em consideração:

1. Os resultados da monitorização do cumprimento das metas do PDS;
2. Atualização do DS;
3. Estatísticas periódicas do INE;
4. Atualização dos dados das IPSS, com base nos dados da Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, Segurança Social e outras fontes;
5. Articulação com PDM e instrumentos estratégicos setoriais;

6. Análise dos ajustes legislativos e normativos;
7. Atualizações nas transições de PDS (trienal).

**Quadro 125 – Grelha de Monitorização da CSMS**

Respostas	Cobertura Existente Ano N	Resultados								Desvio à Meta	
		Construção		Extinções / Reduções		Ampliação/ Alargamento		Total			
		Programado	Realizado Ano N+3	Programado	Realizado Ano N+3	Programado	Realizado Ano N+3	Programado	Realizado Ano N+3	Programado	Realizado Ano N+3
Crianças e Jovens	Creche										
	Creche Familiar										
	Subtotal										
	Centro de Acolhimento Temporário										
	Lar de Infância e Juventude										
	Subtotal										
	<b>SUB TOTAL</b>										
Idosos	E. R. P. I.										
	SAD										
	Centro Dia										
	Centro Convívio										
	Centro Sénior										
	Subtotal										
Pessoas em Situação de Dependência	Convalescença										
	Reabilitação										
	Manutenção										
	Dia e de Promoção da Autonomia										
	Subtotal										
Pessoas com Deficiência	Lar Residencial										
	Residência Autónoma										
	CAO										
	CAARSPDI										
	Subtotal										
Família e Comunidade	Centro Comunitário										
	Comunidade de Inserção										
	Casa Abrigo										
	Refeitório / Cantina Social										
	Subtotal										
Dispositivos											
	Subtotal										
	<b>TOTAL</b>										

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.

**8.4.2. REVISÃO DA CARTA**

A CSMS deverá ser avaliada e a sua revisão ponderada de 10 em 10 anos, altura em que o grupo de trabalho deverá preparar um documento de apoio à decisão que fundamenta a necessidade revisão.

**Quadro 126 – Grelha de Revisão da CSMS**

Respostas	Cobertura Existente Ano N	Resultados								Desvio à Meta	
		Construção		Extinções / Reduções		Ampliação/ Alargamento		Total		Programado	Realizado Ano N+10
		Programado	Realizado Ano N+10	Programado	Realizado Ano N+10	Programado	Realizado Ano N+10	Programado	Realizado Ano N+10		
Crianças e Jovens	Creche										
	Creche Familiar										
	Subtotal										
	Centro de Acolhimento Temporário										
	Lar de Infância e Juventude										
	Subtotal										
<b>SUB TOTAL</b>											
Idosos	E. R. P. I.										
	SAD										
	Centro Dia										
	Centro Convívio										
	Centro Sénior										
	Subtotal										
<b>SUBTOTAL</b>											
Pessoas em Situação de Dependência	Convalescença										
	Reabilitação										
	Manutenção										
	Dia de Promoção da Autonomia										
	Subtotal										
<b>SUBTOTAL</b>											
Pessoas com Deficiência	Lar Residencial										
	Residência Autónoma										
	CAO										
	CAARSPDI										
	Subtotal										
<b>SUBTOTAL</b>											
Família e Comunidade	Centro Comunitário										
	Comunidade de Inserção										
	Casa Abrigo										
	Refeitório / Cantina Social										
	Subtotal										
<b>SUBTOTAL</b>											
Dispositivos											
	Subtotal										
<b>SUBTOTAL</b>											
<b>TOTAL</b>											

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - Carta Social Municipal do Seixal.



A revisão terá em consideração:

1. Resultados da monitorização do cumprimento das metas da CSMS;
2. Dados Definitivos dos Censos;
3. Legislação e normas aprovadas durante o decénio, com impacto estrutural na programação;
4. Análise das alterações sociais, demográficas, políticas e económicas com impacto estrutural na programação;
5. Atualização dos diagnósticos focalizados;
6. Atualização da Programação e Metas.

Excecionalmente, a CSMS deve ser revista antes do período estipulado, sempre que ocorram alterações sociais, demográficas, políticas, económicas ou territoriais ou se verifique a aprovação de legislação e/ou normas com impacto estrutural no modelo de programação e metas adotado neste documento.

#### **8.4.3. UTILIZAÇÃO DA BOLSA DE RESERVA DE TERRENOS MUNICIPAIS**

Tendo em consideração que os terrenos municipais reservados em sede de CSMS, apresentados num anexo próprio a este documento, ficarão expectantes da abertura de programas de financiamento e das aprovações de projetos pelas entidades competentes nesta matéria, recomenda-se um conjunto de ações que promovam a sua rentabilização, devidamente contratualizados e circunscritos temporalmente, designadamente:

- A articulação destes terrenos com o Programa “Hortas Urbanas”, permitindo a utilização destes espaços para o cultivo, nos termos do regulamento existente, até à construção do equipamento social programado na CSMS;
- Ações de marketing social/empreendedorismo local, através da iniciativa dos movimentos associativos e/ou da comunidade (cartazes e intervenções/ações);
- Iniciativas esporádicas de caráter comunitário de curta duração (acampamentos, iniciativas, espetáculos...).

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Carta Social Municipal Social emana da deliberação de Câmara n.º 8/2008, de 23/01/2008, que aprovou a sua elaboração e, simultaneamente, do **Compromisso Público da parceria da Rede Social do Seixal “21 Metas para o Município do Seixal”**, assumido em sede de Assembleia Municipal.

A CSMS constitui-se como um documento referencial e estratégico de apoio à decisão política no que concerne à promoção da coesão social no Município através do redimensionamento da rede de equipamentos sociais. Identifica e georreferencia os equipamentos e serviços existentes e programa de forma eficaz, eficiente e racional, os equipamentos e serviços de acesso universal, independentemente dos rendimentos familiares, necessários à satisfação das necessidades da população e da melhoria da sua qualidade de vida.

Na inexistência de legislação para a elaboração para esta tipologia de documentos, foram consultadas Cartas Sociais de outros Municípios, contudo o seu carácter sincrónico ficava aquém do pretendido pela Câmara Municipal do Seixal: a construção de um documento de planeamento prospetivo a 10 anos, devidamente enquadrada no contexto socioeconómico a nível macro, meso e micro e nas estimativas de evolução da população e nas suas consequências e impactos a médio/longo prazo, em diagnósticos focalizados nos segmentos populacionais, nos territórios de intervenção prioritária e na identificação das respetivas necessidades, que apoie a tomada de decisão relativamente ao investimento municipal na área social.

Face à inexistência de documentos de referência e de metas e critérios definidos pelas entidades de tutela do sector do planeamento da ação social para a programação da maioria das respostas sociais, a Câmara Municipal do Seixal construiu um modelo de programação o qual, tendo por base as orientações decorrentes do PDM e da área social, o contexto socioeconómico, a organização do território, os Censos 2011 e as metas e prioridades de programação nacionais e/ou europeias, quando existentes, analisa a taxa de cobertura do existente, efetua a estimativa do segmento populacional em causa, define metas de cobertura e define o necessário programar atingir essa meta, tendo em consideração o panorama supramunicipal.

O compromisso assumido pelo Município no quadro da Carta Social Municipal do Seixal é a disponibilização do património imóvel municipal identificado neste documento para a instalação ou construção de equipamentos e serviços de apoio social, no anexo “Fichas de Caracterização das Intervenções Propostas e Reserva de Terrenos”, tendo havido a preocupação de reduzir ao mínimo o número de terrenos a reservar em sede deste documento. Aliás, a construção deste documento estratégico foi sistematicamente correlacionado com os outros documentos de planeamento setoriais, nomeadamente com o PDM, Carta Educativa e Carta Desportiva. Assim, alguns terrenos coincidem estrategicamente com reservas da Carta Desportiva, tendo a programação sido efetuada sempre numa perspetiva de rentabilização de recursos e meios, designadamente através de equipamentos com

respostas integradas. Os terrenos reservados foram todos selecionados *in loco*, tendo em conta as acessibilidades.

Em sede de CSMS encontram-se reservados 24 terrenos, dos quais:

- Seis já se encontram escriturados a favor de instituições, com o objetivo de concretizar os equipamentos programados (P01, P02, P04, P21, P22 e P23);
- Três encontram-se com processo de cedência em desenvolvimento (P05, P19 e P24);
- Quinze estão disponíveis para atribuição, com vista à implementação das respostas indicadas, muito embora a reserva possa ser partilhada de forma articulada com outros documentos de planeamento estratégicos sectoriais.

A atribuição de património imóvel municipal, constante do anexo à CSMS acima referido, obedece a um conjunto de critérios (Capítulo 8), analisada em grelha (Quadro 123 – pág. 261), cujo procedimento se encontra estabelecido em fluxograma (Figura 9 e Quadro 124 – pág. 264 e 265).

Este documento encontra-se preparado para ser regularmente monitorizado e revisto decenalmente (Capítulo 8) em grelhas de monitorização e revisão construídas para o efeito (Quadros 125 e 126 – pág. 267 e 268, em estreita articulação com o PDS e com o Diagnóstico Social do Seixal.

A elaboração deste documento não representou despesa acrescida para o orçamento municipal, dado que foi inteiramente realizado pelos recursos internos da Câmara Municipal do Seixal: técnicos, assessoria e colaboradores adstritos à Rede Social do Seixal, em detrimento da contratação de serviços especializados, como aconteceu com a elaboração de documentos semelhantes em outros Municípios. Refira-se que os documentos semelhantes, consultados pela equipa foram elaborados parcialmente ou na sua totalidade por empresas especializadas ou com recurso a parcerias com institutos.

## 10. BIBLIOGRAFIA E DOCUMENTAÇÃO

- Anuário Estatístico da Região de Lisboa (INE, 2012).
- CÂMARA MUNICIPAL DA SERTÃ (2008) – Carta Social do Concelho da Sertã. Sertã.
- CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS (2007) – Carta de Equipamentos Sociais do Município de Cascais. Cascais.
- CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA (2010) – Carta de Equipamentos Sociais do Município de Leiria. Leiria.
- CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS (2012) - Carta Social do Concelho de Oeiras.
- CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA (2008) – Carta de Equipamentos Sociais do Município de Ponta Delgada. Ponta Delgada.
- CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM (2010) – Carta de Equipamentos Sociais do Município de Santarém. Santarém.
- CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL (2006). Carta Educativa do Seixal. Seixal.
- CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL (2011). Carta Desportiva do Seixal. Seixal.
- CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL (2012). Diagnóstico Social do Concelho do Seixal. Seixal.
- CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL (2012). Plano Diretor Municipal. Seixal.
- Conselho Local de Ação Social de Albufeira – Critérios para a Emissão de Pareceres.
- Conselho Local de Ação Social de Lamego - Critérios para a Emissão de Pareceres.
- Indicadores de Ação Social e Proteção Social da Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal.
- “Mapeamento dos Investimentos em Infraestruturas sociais e na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados da Área Metropolitana de Lisboa”, de setembro de 2016.
- “Mapeamento dos Equipamentos Sociais da Região da Área Metropolitana de Lisboa”, de abril de 2017
- Proposta de decreto-lei para a elaboração de Cartas Sociais Municipais, do XVII Governo – Ministério do Trabalho e da Solidariedade.
- “Visões da Pobreza na Primeira Pessoa”, de Ana Isabel Lapa Fernandes, (Tese apresentada à Universidade Católica Portuguesa para obtenção do grau de doutor em Serviço Social).

### CONSULTAS NA INTERNET:

- Área Metropolitana de Lisboa [www.aml.pt](http://www.aml.pt)
- Associação de Municípios do Distrito de Setúbal [www.amrs.pt](http://www.amrs.pt)
- Banco de Portugal [www.bportugal.pt](http://www.bportugal.pt)
- Câmara Municipal do Seixal [www.cm-seixal.pt](http://www.cm-seixal.pt)

Carta Social - Gabinete de Estratégia e Planeamento [www.gep.msss.gov.pt/estudos/cartasocial.php](http://www.gep.msss.gov.pt/estudos/cartasocial.php)

Centro de Desenvolvimento da Criança – Torrado da Silva no Hospital Garcia de Orta [www.cdc.hgo.com](http://www.cdc.hgo.com)

Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão [www.scml.pt](http://www.scml.pt)

Centro Regional de Informação das Nações Unidas [www.unric.org/pt/](http://www.unric.org/pt/)

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Seixal [cpcjseixal.blogspot.pt/](http://cpcjseixal.blogspot.pt/)

Comissão Nacional de Proteção às Crianças e Jovens [www.cnpcjr.pt/left.asp?1](http://www.cnpcjr.pt/left.asp?1)

Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género [www.cig.gov.pt](http://www.cig.gov.pt)

Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade [www.cnis.pt](http://www.cnis.pt)

Conselho da Europa [hub.coe.int/](http://hub.coe.int/)

Diário de Notícias [www.dn.pt/lusa](http://www.dn.pt/lusa)

Direção-Geral de Saúde [www.dgs.pt/](http://www.dgs.pt/) / [www.portaldasaude.pt](http://www.portaldasaude.pt)

EUROSTAT [www.ec.europa.eu/eurostat](http://www.ec.europa.eu/eurostat)

Fundação Calouste Gulbenkian [www.gulbenkian.pt](http://www.gulbenkian.pt)

Fundação do Gil [www.fundacaodogil.pt/homepage.aspx](http://www.fundacaodogil.pt/homepage.aspx)

Fundação Francisco Manuel dos Santos [www.pordata.pt](http://www.pordata.pt)

Governo da República Portuguesa [www.portugal.gov.pt/Portal/PT](http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT)

História da Santa Casa da Misericórdia de Borba [www.academia.edu](http://www.academia.edu)

Instituto do Emprego e Formação Profissional [www.iefp.pt](http://www.iefp.pt)

Instituto Geográfico Português [www.igeo.pt](http://www.igeo.pt)

Instituto Nacional de Estatística [www.ine.pt](http://www.ine.pt)

Instituto Nacional de Reabilitação [www.inr.pt](http://www.inr.pt)

Jornal de Negócios [www.jornaldenegocios.pt](http://www.jornaldenegocios.pt)

Ministério da Administração Interna [www.portugal.gov.pt/pt/os-ministerios/ministerio-da-administracao-interna.aspx](http://www.portugal.gov.pt/pt/os-ministerios/ministerio-da-administracao-interna.aspx)

Ministério da Economia e do Emprego [www.portugal.gov.pt/pt/os-ministerios/ministerio-da-economia-e-do-emprego.aspx](http://www.portugal.gov.pt/pt/os-ministerios/ministerio-da-economia-e-do-emprego.aspx)

Ministério da Educação e Ciência [www.portugal.gov.pt/pt/os-ministerios/ministerio-da-educacao-e-ciencia.aspx](http://www.portugal.gov.pt/pt/os-ministerios/ministerio-da-educacao-e-ciencia.aspx)

Ministério da Saúde [www.portugal.gov.pt/pt/os-ministerios/ministerio-da-saude.aspx](http://www.portugal.gov.pt/pt/os-ministerios/ministerio-da-saude.aspx)

Ministério da Segurança Social e da Solidariedade [www.portugal.gov.pt/pt/os-ministerios/ministerio-da-solidariedade-e-seguranca-social.aspx](http://www.portugal.gov.pt/pt/os-ministerios/ministerio-da-solidariedade-e-seguranca-social.aspx)

Ministério das Finanças [www.portugal.gov.pt/pt/o-governo/nomeacoes/ministerio-das-financas.aspx](http://www.portugal.gov.pt/pt/o-governo/nomeacoes/ministerio-das-financas.aspx)

Movimento Democrático de Mulheres [www.mdm.org.pt](http://www.mdm.org.pt)

Notícias ao Minuto [www.noticiasao minuto.com](http://www.noticiasao minuto.com)

Observador <http://www.observador.pt>

Presidência do Conselho de Ministros [www.sg.pcm.gov.pt/](http://www.sg.pcm.gov.pt/)

Programa ESCOLHAS [www.programaescolhas.pt](http://www.programaescolhas.pt)

Programa Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional [www.qca.pt/poatfeder/poatfeder.asp](http://www.qca.pt/poatfeder/poatfeder.asp)

Programa MODELAR [www.arslvt.min-saude.pt/avisos\\_concursos/Paginas/ProgramaM2009.aspx](http://www.arslvt.min-saude.pt/avisos_concursos/Paginas/ProgramaM2009.aspx)

Programa Operacional Potencial Humano (POPH) [www.poph.qren.pt](http://www.poph.qren.pt)

Programa SER CRIANÇA [www4.seg-social.pt/programa-ser-crianca](http://www4.seg-social.pt/programa-ser-crianca)

PROGRIDE [www4.seg-social.pt/programa-para-a-inclusao-e-desenvolvimento-progride](http://www4.seg-social.pt/programa-para-a-inclusao-e-desenvolvimento-progride)

Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) 2007-2013 e 2014-2020 [www.qren.pt](http://www.qren.pt)

Rede Europeia Anti Pobreza [www.eapn.pt](http://www.eapn.pt) / [www.reapn.pt](http://www.reapn.pt)

Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados [www.rmcci.min-saude.pt](http://www.rmcci.min-saude.pt)

Sapo Notícias <http://24.sapo.pt/economia>

Visão: <http://visao.sapo.pt/actualidade/economia>

Economia online: <https://eco.pt/>

Segurança Social [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt) / [www4.seg-social.pt](http://www4.seg-social.pt) / [www.cartasocial.pt](http://www.cartasocial.pt)

Trading Economics <https://pt.tradingeconomics.com/>

União de Mulheres Alternativa e Resposta [umar.no.sapo.pt/principal.htm](http://umar.no.sapo.pt/principal.htm)

União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social [www.setubal.udipss.org](http://www.setubal.udipss.org)

União Europeia [www.europa.eu](http://www.europa.eu)

Universidade Autónoma de Lisboa [www.universidade-autonoma.pt](http://www.universidade-autonoma.pt)

Universidade Nova de Lisboa [www.fcsh.unl.pt/media/eventos/40-anos-de-democracia/proteccao-social-e-desigualdade](http://www.fcsh.unl.pt/media/eventos/40-anos-de-democracia/proteccao-social-e-desigualdade)

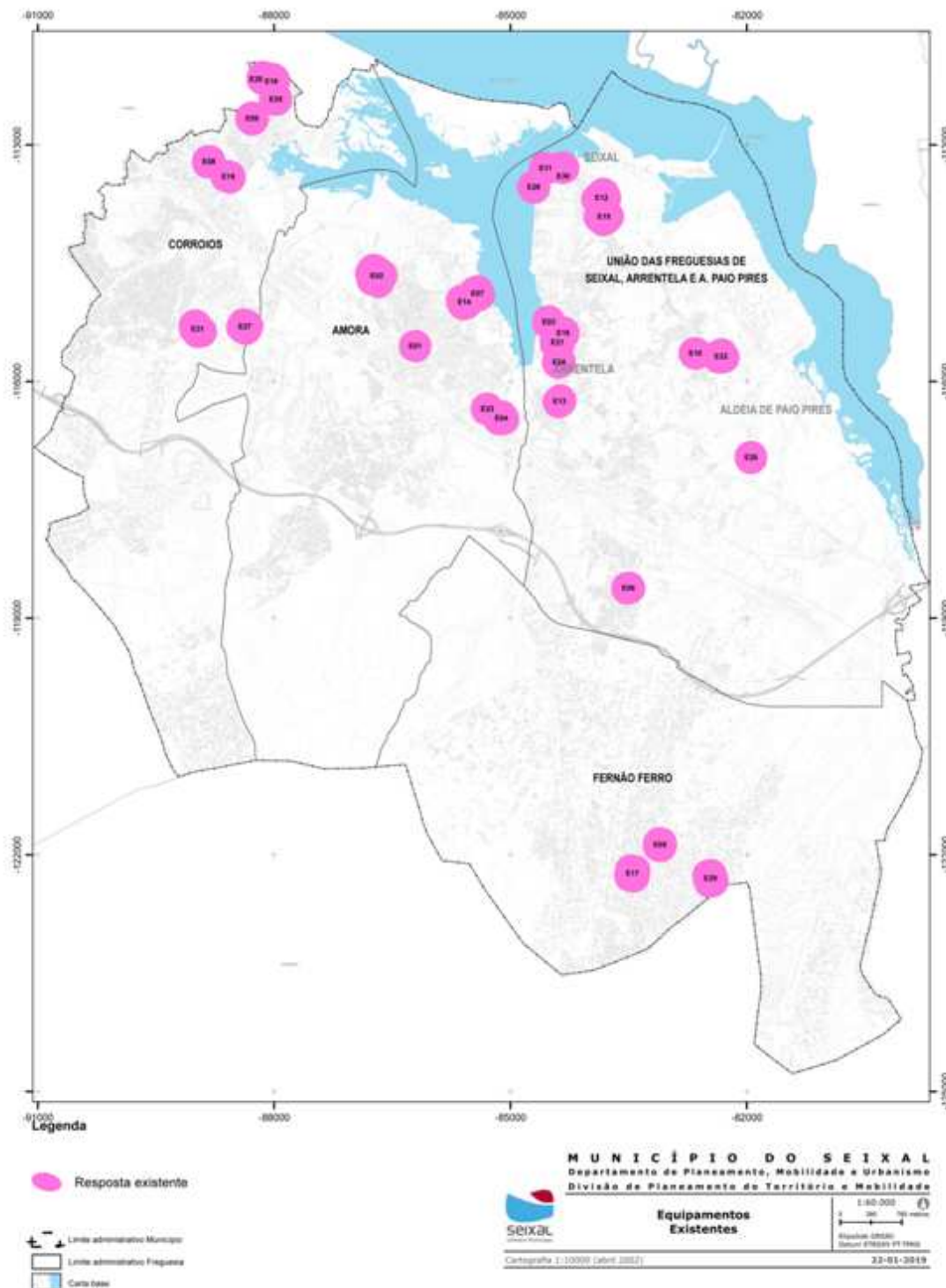
Wikipedia [www.pt.wikipedia.org](http://www.pt.wikipedia.org)

## 11. ANEXOS

# ANEXOS

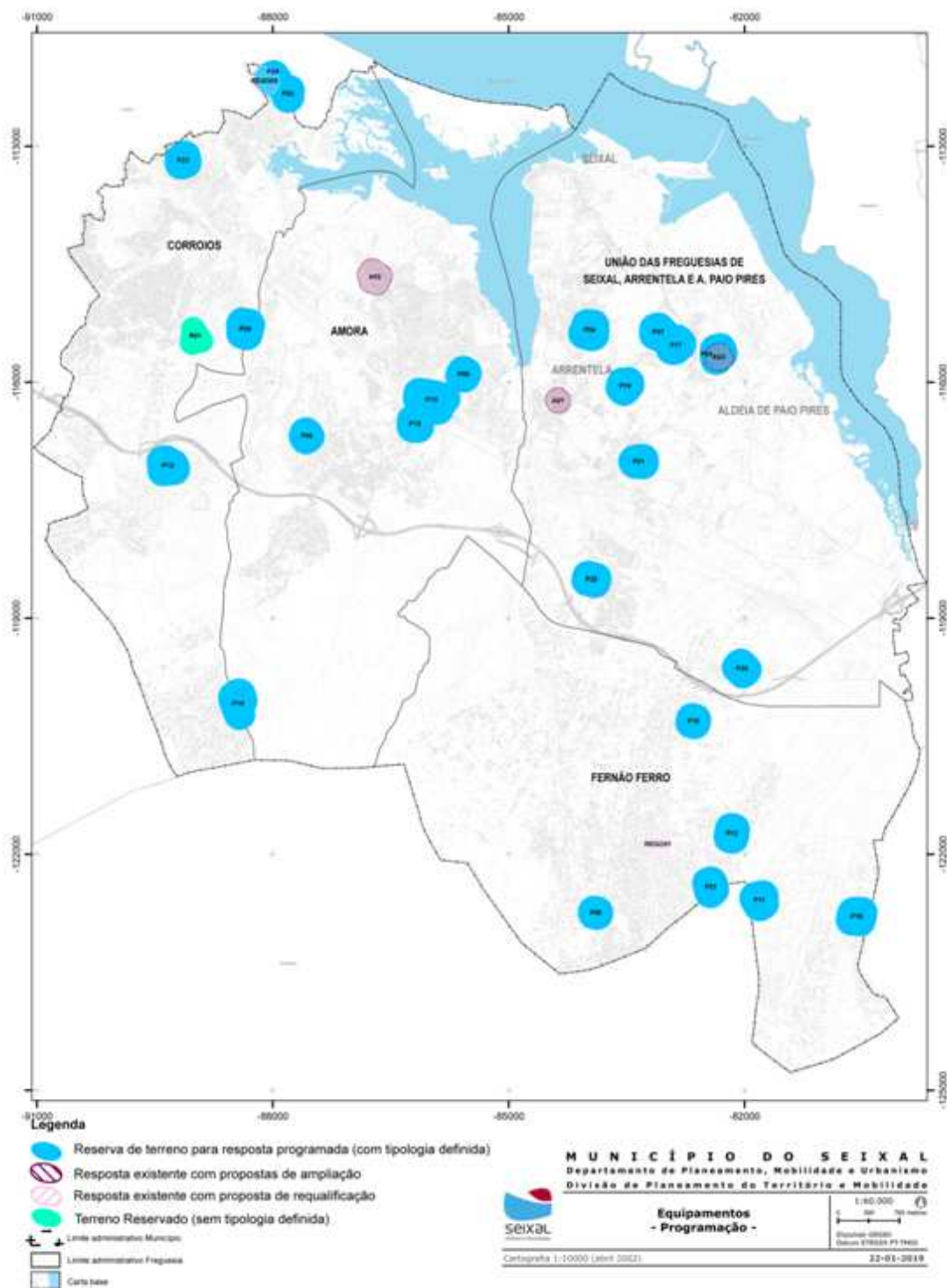
### 11.1. MAPAS DE GEORREFERENCIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EXISTENTES, PROGRAMADOS E RESERVADOS E MAPA DA CARTA SOCIAL MUNICIPAL DO SEIXAL

Mapa 8 – Georreferenciação de Equipamentos Existentes Programáveis em Sede de Carta Social Municipal do Seixal em 2019

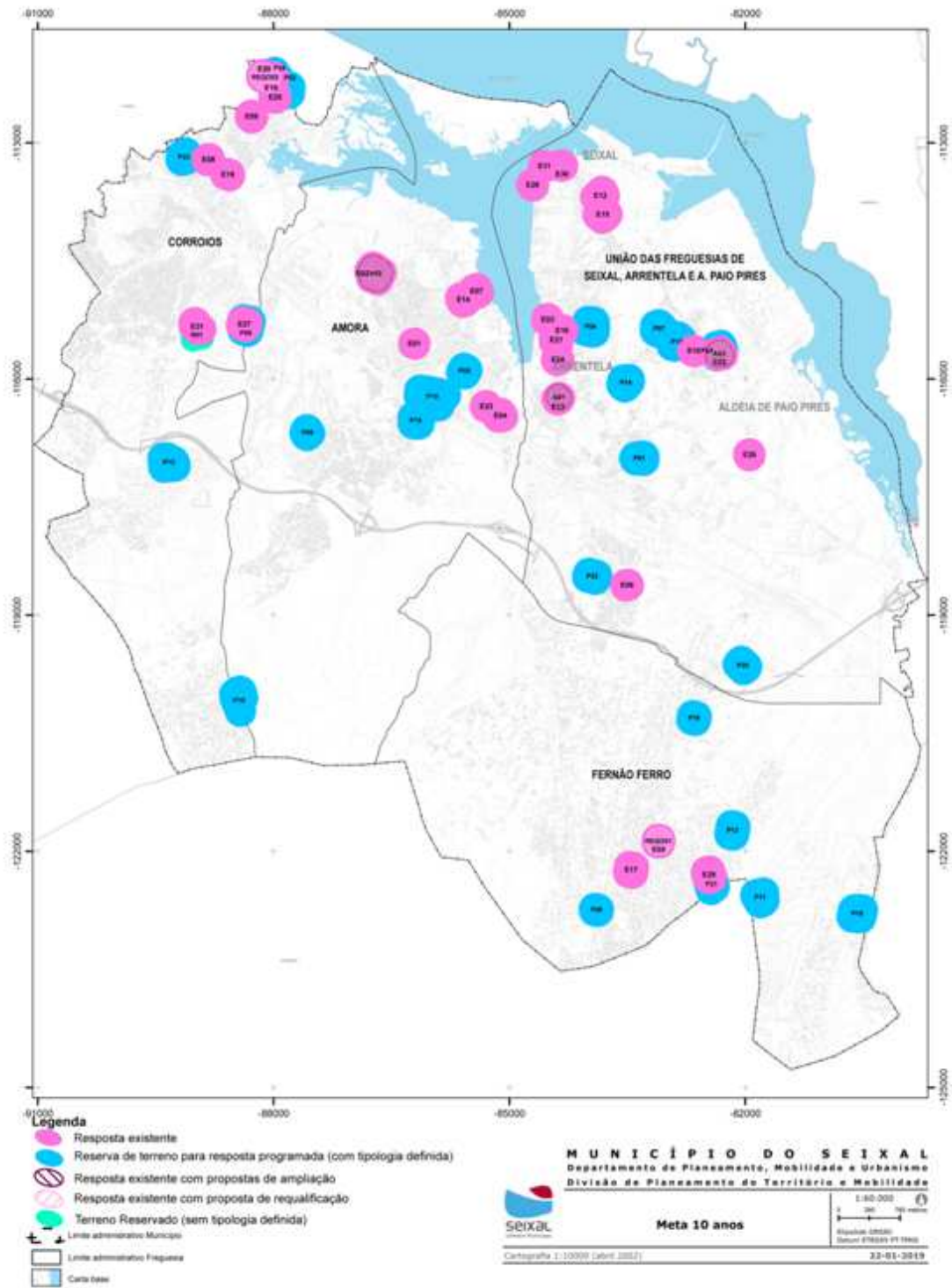




Mapa 9 – Georreferenciação de Equipamentos Programados em Sede de Carta Social Municipal do Seixal



Mapa 10 – Georreferenciação da Meta no Horizonte Temporal a 10 Anos



---

11.2. FICHAS DE CARACTERIZAÇÃO DAS RESPOSTAS SOCIAIS EXISTENTES

# FICHAS DE CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS EXISTENTES

---

11.3. FICHAS DE CARACTERIZAÇÃO DAS RESPOSTAS SOCIAIS PROGRAMADAS

# FICHAS DE CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS PROGRAMADOS



## INDICE DE QUADROS

QUADRO 1 - PROJETO APRESENTADO PELA PARCERIA DA REDE SOCIAL DO SEIXAL, AO PROGRAMA SER CRIANÇA, EM 2005 .....	25
QUADRO 2 - PROJETOS APRESENTADOS PELA PARCERIA DA REDE SOCIAL DO SEIXAL AO PROGRAMA PARA A INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO, EM 2005 .....	26
QUADRO 3 - CANDIDATURAS AOS PROJETOS INOVADORES APRESENTADAS EM 2009 E 2010 PARCERIA DA REDE SOCIAL DO SEIXAL.....	26
QUADRO 4 - PROJETOS APRESENTADOS PELA PARCERIA DA REDE SOCIAL DO SEIXAL À MEDIDA 3.7 – APOIO AO INVESTIMENTO NO DESENVOLVIMENTO LOCAL E SOCIAL, EM 2005 .....	27
QUADRO 5 - PROJETOS APRESENTADOS PELA PARCERIA DA REDE SOCIAL DO SEIXAL AO PROGRAMA PARES EM 2006, 2007 E 2008 .....	28
QUADRO 6 - PROJETOS APRESENTADOS PELA PARCERIA DA REDE SOCIAL DO SEIXAL AO PROGRAMA ESCOLHAS DESDE 2001 .....	29
QUADRO 7 - PROJETO APRESENTADO PARCERIA DA PELA REDE SOCIAL DO SEIXAL AO POPH, EM 2009.....	30
QUADRO 8 – CANDIDATURAS APROVADAS NO ÂMBITO DA ÁREA DA IGUALDADE DE GÉNERO AO POPH, EM 2011 .....	31
QUADRO 9 - PROJETOS APRESENTADOS PELA PARCERIA DA REDE SOCIAL DO SEIXAL AO PROGRAMA MODELAR, EM 2008 E 2009 .....	31
QUADRO 10 - PROJETOS APRESENTADOS PELA PARCERIA DA REDE SOCIAL DO SEIXAL AOS CLDS, DESDE 2008 .....	32
QUADRO 11 - INVESTIMENTO MUNICIPAL NA ÁREA SOCIAL – CEDÊNCIA DE PATRIMÓNIO IMÓVEL MUNICIPAL /APOIO PARA O ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS .....	37
QUADRO 12 - INVESTIMENTO MUNICIPAL – COFINANCIAMENTO NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS PARES E MODELAR.....	39
QUADRO 13 - OUTROS INVESTIMENTOS MUNICIPAIS – FINANCIAMENTOS REALIZADOS E EM CURSO .....	40
QUADRO 14 - POPULAÇÃO RESIDENTE NO CONCELHO DO SEIXAL SEGUNDO O TIPO DE DEFICIÊNCIA (2001).....	50
QUADRO 15 – POPULAÇÃO RESIDENTE NO CONCELHO DO SEIXAL SEGUNDO O TIPO DE DEFICIÊNCIA E ATRIBUIÇÃO DE INCAPACIDADE (2001) .....	50
QUADRO 16 – POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA SEGUNDO O SEXO E O GRAU DE INCAPACIDADE ATRIBUÍDO, NO CONCELHO DO SEIXAL, EM 2001.....	51
QUADRO 17 – PESSOAS EM RISCO DE POBREZA OU EXCLUSÃO SOCIAL EM PORTUGAL (%) ENTRE 2004 E 2016.....	52
QUADRO 18 – INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL COM SEDE E/OU EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS EXISTENTES E DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL, POR FREGUESIA .....	58
QUADRO 19 – RESPOSTAS SOCIAIS EXISTENTES PROGRAMÁVEIS EM CARTA SOCIAL SEGUNDO A CATEGORIA DE ATUAÇÃO POR TERRITÓRIO .....	60
QUADRO 20 – RESPOSTAS SOCIAIS PROGRAMÁVEIS EM CARTA SOCIAL, DA REDE SOLIDÁRIA, SEGUNDO A CATEGORIA DE ATUAÇÃO, POR FREGUESIA, APROVADAS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO PARES E MODELAR SEM EXECUÇÃO.....	60
QUADRO 21 – N.º DE VAGAS EXISTENTES POR RESPOSTAS SOCIAIS PROGRAMÁVEIS EM CARTA SOCIAL, DA REDE SOLIDÁRIA, SEGUNDO A CATEGORIA DE ATUAÇÃO POR TIPOLOGIA, POR FREGUESIA.....	63
QUADRO 22 - DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE, POR FREGUESIA.....	72

QUADRO 23 - DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS DOS 0 AOS 2 ANOS POR FREGUESIA/TERRITÓRIO .....	72
QUADRO 24 - DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO IDOSA POR FREGUESIA/TERRITÓRIO EM 2011 .....	73
QUADRO 25 – ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA RESIDENTE NO CONCELHO DO SEIXAL EM 2011 .....	75
QUADRO 26 – ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO DEFICIENTE COM GRAU DE INCAPACIDADE ATRIBUÍDO, POR TIPOLOGIA DE DEFICIÊNCIA, RESIDENTE NO CONCELHO DO SEIXAL EM 2011.....	76
QUADRO 27 – POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA COM GRAU DE INCAPACIDADE ATRIBUÍDO, POR GRAU DE INCAPACIDADE, RESIDENTE NO CONCELHO DO SEIXAL EM 2001 .....	76
QUADRO 28 – ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO DEFICIENTE COM GRAU DE INCAPACIDADE ATRIBUÍDO IGUAL OU SUPERIOR A 60%, POR TIPOLOGIA DE DEFICIÊNCIA, RESIDENTE NO CONCELHO DO SEIXAL EM 2011 .....	76
QUADRO 29 – ESTIMATIVAS DA EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DO SEIXAL .....	79
QUADRO 30 – ESTIMATIVAS DA EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE COM MAIS DE 75 ANOS NO MUNICÍPIO DO SEIXAL, DE 1991 A 2021.....	81
QUADRO 31 – ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA RESIDENTE NO CONCELHO DO SEIXAL EM 2011 E EM 2021..	82
QUADRO 32 – ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA COM GRAU DE INCAPACIDADE ATRIBUÍDO IGUAL OU SUPERIOR A 60%, POR TIPOLOGIA DE DEFICIÊNCIA, RESIDENTE NO CONCELHO DO SEIXAL EM 2011 E EM 2021.....	82
QUADRO 33 – POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA RESIDENTE NO CONCELHO DO SEIXAL, COM 15 OU MAIS ANOS, POR CONDIÇÃO PERANTE A ATIVIDADE ECONÓMICA EM 2001 .....	83
QUADRO 34 – N.º DE CAMAS EM UNIDADES DE CUIDADOS CONTINUADOS NO MUNICÍPIO DO SEIXAL, POR TIPOLOGIA E METAS .....	87
QUADRO 35 – EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA RNCCI 2016-2019 – UNIDADES DE CUIDADOS CONTINUADOS.....	88
QUADRO 36 – N.º DE EQUIPAMENTOS E VAGAS POR CONCELHO DA PENÍNSULA DE SETÚBAL.....	90
QUADRO 37 - TAXA DE COBERTURA DE CRECHE E CRECHE FAMILIAR POR CONCELHO DA PENÍNSULA DE SETÚBAL .....	90
QUADRO 38 - DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CRECHE E CRECHE FAMILIARES E UTENTES POR FREGUESIA NO MUNICÍPIO .....	95
QUADRO 39 - PROGRAMAÇÃO DE RESPOSTAS PARA A 1ª INFÂNCIA.....	96
QUADRO 40 - PROGRAMAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA A 1ª INFÂNCIA .....	96
QUADRO 41 - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE CRECHE E CRECHE FAMILIAR EXISTENTES POR FREGUESIA NO MUNICÍPIO E META PARA O HORIZONTE TEMPORAL A 10 ANOS .....	98
QUADRO 42 - DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CRECHE POR FREGUESIA NO MUNICÍPIO PARA O HORIZONTE TEMPORAL A 10 ANOS.....	98
QUADRO 43 – IMPACTO PERCENTUAL POR REGIÃO AUTÓNOMA E DISTRITO NO VOLUME PROCESSUAL GLOBAL NACIONAL EM 2015 .....	101
QUADRO 44 - MEDIDAS APLICADAS ÀS CRIANÇAS/JOVENS POR ESCALÃO ETÁRIO EM 2015.....	102
QUADRO 45 - MOVIMENTO PROCESSUAL DA CPCJ DO CONCELHO DO SEIXAL .....	103
QUADRO 46 – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS EM LAR DE CRIANÇAS E JOVENS NA PENÍNSULA DE SETÚBAL.....	106
QUADRO 47 - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS EM CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO NA PENÍNSULA DE SETÚBAL.....	106

QUADRO 48 - PROGRAMAÇÃO DE RESPOSTAS PARA AS CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO EM N.º DE UTENTES PARA O HORIZONTE TEMPORAL A 10 ANOS.....	107
QUADRO 49 - PROGRAMAÇÃO DE RESPOSTAS PARA AS CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO POR TIPOLOGIA E POR FREGUESIA PARA O HORIZONTE TEMPORAL A 10 ANOS.....	107
QUADRO 50 – TAXAS DE COBERTURA E PRIORIDADES DAS RESPOSTAS PARA PESSOAS IDOSAS POR CONCELHO DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA.....	112
QUADRO 51 – TAXAS DE COBERTURA E PRIORIDADES DA RESPOSTA CENTRO DE DIA POR CONCELHO DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA.....	113
QUADRO 52 – TAXAS DE COBERTURA E PRIORIDADES DA RESPOSTA ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS POR CONCELHO DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA.....	114
QUADRO 53 - PROPORÇÃO DE FAMÍLIAS CLÁSSICAS UNIPessoais DE PESSOAS COM 65 OU MAIS ANOS NO MUNICÍPIO DO SEIXAL EM 2011.....	115
QUADRO 54 - PENSIONISTAS DA SEGURANÇA SOCIAL POR SEXO E TIPO DE PENSÃO NO MUNICÍPIO DO SEIXAL.....	119
QUADRO 55 - PENSIONISTAS DA PENSÃO SOCIAL POR SEXO E TIPO DE PENSÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DO SEIXAL.....	120
QUADRO 56 – BENEFICIÁRIOS/AS DO COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS/AS POR SEXO E TIPO DE PENSÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DO SEIXAL.....	120
QUADRO 57 – BENEFICIÁRIOS DO COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS/AS POR FREGUESIA.....	121
QUADRO 58 – NÚMERO DE UTENTES NAS RESPOSTAS SOCIAIS PARA PESSOAS IDOSAS NO MUNICÍPIO DO SEIXAL.....	122
QUADRO 59 - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS EM ACORDO EM ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS, SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO E CENTRO DE DIA POR CONCELHO FACE AO TOTAL DE VAGAS EM ACORDO NA PENÍNSULA DE SETÚBAL.....	125
QUADRO 60 - TAXA DE COBERTURA EM ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS, SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO E CENTRO DE DIA FACE AO N.º DE RESIDENTES IDOSOS POR CONCELHO DA PENÍNSULA DE SETÚBAL.....	126
QUADRO 61 - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS EM ACORDO EM CENTRO DE CONVÍVIO POR CONCELHO FACE AO TOTAL DE VAGAS EM ACORDO NA PENÍNSULA DE SETÚBAL.....	127
QUADRO 62 - DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS E UTENTES POR FREGUESIA NO MUNICÍPIO.....	131
QUADRO 63 - DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO E UTENTES POR FREGUESIA/TERRITÓRIO NO MUNICÍPIO.....	134
QUADRO 64 - DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CENTRO DE DIA E UTENTES POR FREGUESIA NO MUNICÍPIO.....	135
QUADRO 65 - DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CENTRO DE CONVÍVIO E UTENTES POR FREGUESIA NO MUNICÍPIO.....	136
PROGRAMAÇÃO GERAL.....	137
QUADRO 66 – SÍNTESE DAS RESPOSTAS SOCIAIS PARA PESSOAS IDOSAS E N.º DE UTENTES EXISTENTES POR FREGUESIA/TERRITÓRIO NO MUNICÍPIO.....	137
QUADRO 67 - PROGRAMAÇÃO DE RESPOSTAS SOCIAIS PARA IDOSOS EM ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS, SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO E CENTRO DE DIA EM N.º DE UTENTES NO HORIZONTE TEMPORAL DE 10 ANOS.....	138
QUADRO 68 - PROGRAMAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS INTEGRADOS PARA PESSOAS IDOSAS.....	138



QUADRO 69 - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS EM ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS, SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO E CENTRO DE DIA DA REDE DE SOLIDARIEDADE EM N.º DE UTENTES .....	140
QUADRO 70 - PROGRAMAÇÃO DE CENTRO SÉNIOR .....	144
QUADRO 71 - CAMAS/LUGARES POR TIPOLOGIA DE INTERNAMENTO E AMBULATÓRIO NA REGIÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA .....	147
QUADRO 72 - CAMAS/LUGARES POR TIPOLOGIA DE INTERNAMENTO E AMBULATÓRIO POR MUNICÍPIO DA AML .....	148
QUADRO 73 - PROGRAMAÇÃO DAS UNIDADES DE CUIDADOS CONTINUADOS NO MUNICÍPIO DO SEIXAL, POR TIPOLOGIA E METAS.....	150
QUADRO 74 – UNIDADES DE CUIDADOS CONTINUADOS DE LONGA DURAÇÃO E MANUTENÇÃO EXISTENTES NO MUNICÍPIO DO SEIXAL.....	156
QUADRO 75 - DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES DE CUIDADOS CONTINUADOS E UTENTES EXISTENTES POR FREGUESIA/TERRITÓRIO NO MUNICÍPIO EM 2019 .....	159
QUADRO 76 - SÍNTESE DA PROGRAMAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS PARA O MUNICÍPIO DO SEIXAL.....	159
QUADRO 77 - PROGRAMAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS INTEGRADOS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA ..	160
QUADRO 78 – CAMAS/LUGARES EM UNIDADES DE CUIDADOS CONTINUADOS POR TIPOLOGIA.....	160
QUADRO 79 – TAXA DE COBERTURA DAS RESPOSTAS SOCIAIS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO CONTINENTE .....	164
QUADRO 80 – BENEFICIÁRIOS DE PRESTAÇÕES SOCIAIS DA SEGURANÇA SOCIAL POR DEFICIÊNCIA OU INCAPACIDADE E MONTANTES PAGOS NO MUNICÍPIO DO SEIXAL EM 2017 .....	164
QUADRO 81 – DISTRIBUIÇÃO DE RESPOSTAS SOCIAIS E N.º DE VAGAS EM ACORDO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA POR MUNICÍPIO DA PENÍNSULA DE SETÚBAL .....	165
QUADRO 82 - DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, RESPOSTAS E UTENTES EXISTENTES LAR RESIDENCIAL POR FREGUESIA NO MUNICÍPIO .....	169
QUADRO 83 - DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, RESPOSTAS E UTENTES EXISTENTES RESIDÊNCIA AUTÓNOMA POR FREGUESIA NO MUNICÍPIO .....	170
QUADRO 84 - DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, RESPOSTAS E UTENTES EXISTENTES EM CAO POR FREGUESIA NO MUNICÍPIO .....	171
QUADRO 85 - DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, RESPOSTAS E UTENTES EXISTENTES EM CAARSPDI POR FREGUESIA NO MUNICÍPIO .....	173
QUADRO 86 – SÍNTESE DAS RESPOSTAS SOCIAIS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E N.º DE UTENTES EXISTENTES POR FREGUESIA/TERRITÓRIO NO MUNICÍPIO .....	174
QUADRO 87 - PROGRAMAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LAR RESIDENCIAL, RESIDÊNCIA AUTÓNOMA, CENTRO DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS E CENTRO DE ATENDIMENTO, ACOMPANHAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADES.....	174
QUADRO 88 - PROGRAMAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INTEGRADOS COM RESPOSTAS SOCIAIS CLÁSSICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA .....	175
QUADRO 89 – PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS EM LAR RESIDENCIAL, RESIDÊNCIA AUTÓNOMA, CENTRO DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS E CENTRO DE ATENDIMENTO, ACOMPANHAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE DA REDE DE SOLIDARIEDADE, EM N.º DE RESPOSTAS SOCIAIS E N.º DE UTENTES.....	175

QUADRO 90 - GANHO MÉDIO MENSAL (€) POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA .....	179
QUADRO 91 - N.º DE DESEMPREGADOS INSCRITOS NO CENTRO DE EMPREGO POR CONCELHO DA PENÍNSULA DE SETÚBAL EM DEZEMBRO, ENTRE 2011 E 2017.....	180
QUADRO 92 - BENEFICIÁRIOS/AS DO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO NA PENÍNSULA DE SETÚBAL.....	181
QUADRO 93 - TOTAL DE ESTUDANTES DO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO BENEFICIÁRIOS DE ASE POR AGRUPAMENTO EM 2014/2015 .....	182
QUADRO 94 - VALOR ANUAL MÉDIO DAS PENSÕES DA SEGURANÇA SOCIAL POR CONCELHO DA PENÍNSULA DE SETÚBAL ..	182
QUADRO 95 - COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS/AS POR SEXO E ESCALÃO ETÁRIO NO CONCELHO DO SEIXAL.....	183
QUADRO 96 - TENTATIVAS DE HOMICÍDIO CONTRA MULHERES, EM CONTEXTO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, POR DISTRITO ENTRE 2008/2017.....	184
QUADRO 97 - HOMICÍDIOS DE MULHERES EM CONTEXTO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA POR DISTRITOS 2008 – 2017 .....	185
QUADRO 98 - DISTRIBUIÇÃO DE RESPOSTAS SOCIAIS E N.º DE VAGAS EM ACORDO PARA FAMÍLIA E COMUNIDADE.....	186
QUADRO 99 – CENTROS COMUNITÁRIOS EXISTENTES NO CONCELHO POR FREGUESIA.....	189
QUADRO 100 - CENTROS COMUNITÁRIOS EXISTENTES NA PENÍNSULA DE SETÚBAL .....	190
QUADRO 101 - SÍNTESE DA BENEFICIAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS .....	191
QUADRO 102 – COMUNIDADES DE INSERÇÃO EXISTENTES NO MUNICÍPIO DO SEIXAL .....	193
QUADRO 103 – COMUNIDADES DE INSERÇÃO EXISTENTES NA PENÍNSULA DE SETÚBAL .....	194
QUADRO 104 - CASAS ABRIGO EXISTENTES NA PENÍNSULA DE SETÚBAL .....	195
QUADRO 105 – REFEITÓRIOS SOCIAIS EXISTENTES NO CONCELHO.....	196
QUADRO 106 – REFEITÓRIOS SOCIAIS EXISTENTES NA PENÍNSULA DE SETÚBAL.....	197
QUADRO 107 – PROGRAMAS DE APOIO ALIMENTAR DA PENÍNSULA DE SETÚBAL, POR MUNICÍPIO .....	199
QUADRO 108- PROGRAMAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CENTRO COMUNITÁRIO, COMUNIDADE DE INSERÇÃO, CASA ABRIGO E REFEITÓRIO SOCIAL .....	200
QUADRO 109 – PROGRAMAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DE RESPOSTAS CASA ABRIGO E REFEITÓRIO SOCIAL .....	200
QUADRO 110 - PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E UTENTES DE RESPOSTAS SOCIAIS PARA FAMÍLIA E COMUNIDADE POR FREGUESIA, EM N.º DE RESPOSTAS SOCIAIS E N.º DE UTENTES .....	201
QUADRO 111 – SÍNTESE DAS METAS.....	204
QUADRO 112 - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E UTENTES PROGRAMADOS POR TIPOLOGIA DE RESPOSTAS SOCIAIS E POR FREGUESIA.....	206
QUADRO 113 - DISTRIBUIÇÃO DE RESPOSTAS SOCIAIS POR FREGUESIA.....	208
QUADRO 114 - TERRENOS MUNICIPAIS RESERVADOS EM SEDE DE CSMS .....	215
QUADRO 115 - AMPLIAÇÕES .....	216
QUADRO 116 – BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS .....	217
QUADRO 117 - TERRENOS CEDIDOS SEM CONSTRUÇÕES EFETUADAS .....	217
QUADRO 118 - CENTRO DE ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES SEM ACORDO DE COOPERAÇÃO .....	219
QUADRO 119 - CENTRO DE ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES DAS IPSS'S COM ACORDO DE COOPERAÇÃO .....	220

---

QUADRO 120 – N.º DE RESIDENTES COM 65 E MAIS ANOS ACIMA DE 1.000, POR LUGAR ESTATÍSTICO, NO MUNICÍPIO DO SEIXAL.....	228
QUADRO 121- CENTROS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EXISTENTES NA PENÍNSULA DE SETÚBAL.....	235
QUADRO 122 – MODELO DE CANDIDATURA.....	251
QUADRO 123 - GRELHA DE AVALIAÇÃO.....	258
QUADRO 124 – DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE PATRIMÓNIO IMÓVEL MUNICIPAL RESERVADO NA CSMS .....	262
QUADRO 125 – GRELHA DE MONITORIZAÇÃO DA CSMS.....	264
QUADRO 126 – GRELHA DE REVISÃO DA CSMS .....	265

## INDICE DE FIGURAS

MAPA 1 – O MUNICÍPIO DO SEIXAL NA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA.....	47
MAPA 2 – FREGUESIAS NO MUNICÍPIO DO SEIXAL.....	47
GRÁFICO 1 – RESPOSTAS SOCIAIS EXISTENTES DA REDE SOLIDÁRIA PROGRAMÁVEIS EM CARTA SOCIAL, POR CATEGORIA DE ATUAÇÃO E TERRITÓRIO .....	61
GRÁFICO 2 - NÚMERO DE UTENTES POR RESPOSTAS SOCIAIS DE CARÁTER INFRA MUNICIPAL, POR TERRITÓRIO SEGUNDO AS TIPOLOGIAS CRECHE, ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS, SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO, CENTRO DE DIA E CENTRO DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS, POR TERRITÓRIO, NA REDE SOLIDÁRIA .....	61
FIGURA 2 – PLANEAMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DO SEIXAL .....	70
GRÁFICO 3 - PERCENTAGEM DA POPULAÇÃO IDOSA NO TOTAL DA POPULAÇÃO DO TERRITÓRIO EM 2011.....	73
GRÁFICO 4 - DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO IDOSA POR TERRITÓRIO (65 E MAIS ANOS).....	74
GRÁFICO 5 - DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO IDOSA POR TERRITÓRIO COM 75 E MAIS ANOS.....	74
GRÁFICO 6 – ESTIMATIVAS E PROJEÇÕES DA POPULAÇÃO RESIDENTE NO NUTS II ENTRE 2015 E 2080 – CENÁRIO CENTRAL .....	78
GRÁFICO 7 - EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO DO SEIXAL ENTRE 1991 E 2011 .....	78
GRÁFICO 8 – ESTIMATIVAS E PROJEÇÕES DA POPULAÇÃO RESIDENTE EM PORTUGAL – PIRÂMIDE ETÁRIA 2015 E 2025 POR CENÁRIOS.....	79
GRÁFICO 9 – EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO IDOSA EM PORTUGAL ENTRE 1991 E 2080 (ESTIMATIVAS E PROJEÇÕES .....	80
GRÁFICO 10 – EVOLUÇÃO DA PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO IDOSA EM PORTUGAL.....	81
GRÁFICO 11 – EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE LUGARES DE INTERNAMENTO.....	87
GRÁFICO 12 - DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO INFANTIL (0-2 ANOS) POR TERRITÓRIO.....	92
GRÁFICO 13 - PERCENTAGEM DA POPULAÇÃO INFANTIL NO TOTAL DA POPULAÇÃO DO TERRITÓRIO.....	93
MAPA 3 - PROGRAMAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA CRIANÇAS E JOVENS .....	100
FIGURA 3 – DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL DA TAXA DE COBERTURA DAS RESPOSTAS PARA PESSOAS IDOSAS (SAD, ERPI E CD) POR CONCELHO, NUTS III E NUTS II, EM 2014.....	109
FIGURA 4 – DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL DAS TAXAS DE COBERTURA INFERIORES A 20% DAS RESPOSTAS PARA PESSOAS IDOSAS POR CONCELHO, EM 2014.....	110
FIGURA 5 – DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL DAS TAXAS DE COBERTURA DAS RESPOSTAS PARA PESSOAS IDOSAS NA NUT II – ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA, EM 2014.....	111
FIGURA 6 – DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL DAS TAXAS DE COBERTURA INFERIORES A 20% DAS RESPOSTAS PARA PESSOAS IDOSAS NA NUT II – ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA, EM 2014 .....	111
FIGURA 7 – DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL DAS TAXAS DE COBERTURA INFERIORES A 20% NA RESPOSTA CENTRO DE DIA NO NUT II – ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA, EM 2014.....	112
FIGURA 8 – DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL DAS TAXAS DE COBERTURA INFERIORES A 20% DA RESPOSTA ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS NA NUT II – ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA, EM 2014.....	114
GRÁFICO 14 – POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA DE PENSÃO DE INVALIDEZ.....	116
GRÁFICO 15 – POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA DE PENSÃO DE VELHICE.....	116
GRÁFICO 16 – POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA DE PENSÃO DE SOBREVIVÊNCIA.....	117

GRÁFICO 17 – POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA DE PENSÃO SOCIAL.....	117
GRÁFICO 18 – VALOR MÉDIO MENSAL DAS PENSÕES DA SEGURANÇA SOCIAL.....	118
GRÁFICO 19 – VALOR MÉDIO ANUAL DAS PENSÕES DA SEGURANÇA SOCIAL .....	118
GRÁFICO 20 – POPULAÇÃO COM 65 E MAIS ANOS BENEFICIÁRIA DO COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS .....	118
GRÁFICO 21 – COMPARAÇÃO ENTRE O N.º DE VAGAS EXISTENTE E A META.....	139
MAPA 4 - PROGRAMAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA PESSOAS IDOSAS.....	142
MAPA 5 - PROGRAMAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS INTEGRADOS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA.....	161
MAPA 6 - PROGRAMAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	177
GRÁFICO 22 – TENTATIVAS DE HOMICÍDIO CONTRA MULHERES, POR DISTRITO EM 2017 .....	184
GRÁFICO 23 – HOMICÍDIOS DE MULHERES POR DISTRITO EM 2017 .....	186
MAPA 7 - PROGRAMAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA A FAMÍLIA E COMUNIDADE.....	203
FIGURA 9 – FLUXOGRAMA DO PROCEDIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE PATRIMÓNIO IMÓVEL MUNICIPAL RESERVADO NA CSMS261	
MAPA 8 – GEORREFERENCIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EXISTENTES PROGRAMÁVEIS EM SEDE DE CARTA SOCIAL MUNICIPAL DO SEIXAL EM 2019.....	273
MAPA 9 – GEORREFERENCIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROGRAMADOS EM SEDE DE CARTA SOCIAL MUNICIPAL DO SEIXAL .	274
MAPA 10 – GEORREFERENCIAÇÃO DA META NO HORIZONTE TEMPORAL A 10 ANOS.....	275